

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **30 de Maio de 2025**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2552 de 30.05.2025**.

Lisboa, 30 de Maio de 2025

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

IF G/ SC 00 007
Av. 1
Tel: 21



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76 A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657 B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

EXECUTADO A: 2025-05-30 09:07

REGISTADO A: 2025-05-30 09:09

COM O N.º: 16531L/2552

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 50101802-387451

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

V
G/

504

le 1

1/5

fax

Av. Antoin...

213 563 12 /



12/1

7/24

Relatório de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U.

(Em conjunto com as contas anuais e relatório de
gestão do Wizink Bank, S.A.U. para o exercício findo
a 31.12.2024)



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Relatório de Auditoria das Contas Anuais emitido por um Auditor Independente

Ao Acionista Único do Wizink Bank, S.A.U.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Opinião

Auditámos as contas anuais do Wizink Bank, S.A.U. (doravante o "Banco"), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2024, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração total de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o relatório anual relativos ao exercício findo na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais em anexo apresentam, em todos os aspetos significativos, de forma verdadeira e apropriada o capital e a posição financeira do Banco a 31 de dezembro de 2024, bem como os respetivos resultados e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com o quadro regulamentar de relato financeiro aplicável (identificado na nota 2 do relatório) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos que figuram no mesmo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais*" do nosso relatório.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais em Espanha, tal como exigido pela regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida legislação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Questões-chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais do ano corrente. Estas questões foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre estas questões.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver notas 15.1.2, 39 e 42.1 das contas anuais

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, classificada como ativos financeiros pelo custo amortizado, apresenta um saldo bruto a 31 de dezembro de 2024 de 3.009.458 milhares de euros, e o montante das provisões para imparidade registadas nessa data ascende a 213.808 milhares de euros. O processo de estimativa da imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado devido ao risco de crédito, que é efetuado em conformidade com a Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha, é uma estimativa significativa e complexa. No caso da análise individual, estas provisões para as carteiras de empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade têm em conta as estimativas de evolução da atividade dos devedores e o valor de mercado das garantias existentes nas operações de crédito. No caso da análise coletiva, o Banco aplica as soluções alternativas da Circular n.º 4/2017, sendo que os principais aspetos considerados são a identificação e classificação das exposições de crédito sujeitas a monitorização especial ou com imparidade, a segmentação das carteiras, e a utilização de pressupostos significativos como o valor realizável dos colaterais associados às operações de crédito. Os atuais conflitos militares e geopolíticos, a evolução da inflação e das taxas de juro, entre outros, têm gerado incerteza quanto à situação macroeconómica atual e à sua evolução futura, o que poderá afetar a economia e as atividades empresariais nas áreas em que o Banco opera. Todos estes aspetos têm sido considerados pelo Banco na quantificação da imparidade dos ativos financeiros, aumentando as incertezas associadas à estimativa da imparidade. A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes para o Banco, e portanto da sua provisão correspondente, como na relevância do processo de classificação dos ativos financeiros, e a subjetividade e complexidade para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade, tendo em conta, além disso, a situação gerada pela incerteza atual.	A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes ligados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais temos envolvido os nossos especialistas em risco de crédito. Os nossos procedimentos relativos ao ambiente de controlo centraram-se na avaliação dos principais controlos nas seguintes áreas-chave: governação, políticas contabilísticas, refinanciamentos e reestruturações, qualidade e atualização dos dados e do processo de controlo e gestão em vigor. Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram, entre outros, os seguintes: - Imparidade de operações individualmente significativas: verificámos que o Banco não aplica análises individualizadas por não ter riscos significativos, tendo em conta as características da sua carteira de crédito, principalmente em cartões de crédito e crédito ao consumo. - Em relação às provisões para imparidade previstas coletivamente, avaliamos a abordagem metodológica implementada pelo Banco, realizando uma avaliação da integridade dos saldos de entrada no processo, bem como uma validação do funcionamento adequado do mecanismo de cálculo. A execução dos nossos procedimentos de auditoria teve em consideração os impactos do atual contexto de incerteza no cálculo da imparidade. Por último, avaliamos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.

Provisões para questões jurídicas e litigiosas

Ver Notas 24 e 38 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
A 31 de dezembro de 2024, estavam em curso vários processos judiciais e reclamações contra o Banco, decorrentes do curso normal dos seus negócios, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2024 no montante de 118.341 milhares de euros. Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a taxas de juros consideradas como usura pela Sentença n.º 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020, e posteriores. Estas provisões foram estimadas com base no número de casos recebidos e esperados no futuro, na sua tendência para se transformarem em reclamações, e no seu custo (incluindo custas judiciais e despesas adicionais associadas), bem como outras variáveis que influenciam ou podem influenciar os montantes que o Banco terá de pagar num futuro previsível, como a probabilidade de obter uma sentença judicial favorável aos interesses do Banco. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício. Além disso, o Banco está a alcançar acordos extrajudiciais relacionados com processos de usura. Devido ao valor significativo do saldo das provisões e ao facto que tanto a determinação do número e do momento em que se materializarão as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular subjetividade, complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.	No que se refere à estimativa das provisões para litígios e contenciosos do Banco, a nossa abordagem de auditoria incluiu uma avaliação dos controlos relevantes associados aos processos de estimativa das provisões e a realização de vários testes pormenorizados sobre a estimativa das provisões, para os quais recorremos aos nossos especialistas jurídicos. Os nossos procedimentos relativos ao ambiente de controlo centraram-se na avaliação dos principais controlos nas seguintes áreas-chave: governação, políticas contabilísticas, classificação dos processos judiciais e reclamações, qualidade e atualização dos dados e do processo de controlo e gestão em vigor. Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das provisões foram basicamente os seguintes: – Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela Administração na sua análise de sensibilidade. – Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos, advogados e outros peritos externos contratados pela Administração. – Obtenção de uma amostra de reclamações para avaliar se a sua classificação, registo e avaliação são adequados. – Obtenção de uma amostra de reclamações pagas durante o exercício no âmbito de acordos extrajudiciais alcançados e comparação com as provisões registadas. – Avaliação da exatidão matemática dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2024. Por último, avaliamos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Ver Notas 20.2 e 29 das contas anuais

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A 31 de dezembro de 2024 o Banco tem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço no montante de 96.561 milhares de euros, dos quais a recuperação de 73.500 milhares de euros não está garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no Real Decreto-Lei n.º 14/2013 e no artigo 130.º da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, estando a sua recuperação condicionada à obtenção de lucros tributáveis futuros. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos envolve um elevado grau de julgamento por parte dos Administradores na avaliação da probabilidade e adequação de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias tributáveis existentes e oportunidades de planeamento fiscal existentes. O Banco avalia a sua capacidade para recuperar ativos por impostos diferidos baseando-se em estimativas de lucros tributáveis futuros, realizadas com base nas projeções financeiras e planos de negócios do Banco e tendo em conta a regulamentação fiscal aplicável em cada momento, o que requer a aplicação de um elevado grau de julgamento dada a incerteza económica atual. Devido ao saldo significativo de ativos por impostos diferidos e à incerteza associada à sua recuperação, esta foi considerada uma questão-chave de auditoria.	A nossa abordagem de auditoria à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos incluiu a avaliação dos controlos relevantes sobre o reconhecimento e a mensuração desses ativos por impostos diferidos e a realização de vários testes pormenorizados relativos à estimativa em questão. Para tal, envolvemos os nossos especialistas em projeções financeiras e fiscalistas. Os nossos procedimentos relativos ao ambiente de controlo centraram-se na avaliação dos principais controlos nas seguintes áreas-chave: governação, políticas contabilísticas e processo de controlo e gestão em vigor. Os nossos testes detalhados foram basicamente os seguintes: — Avaliação da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelo Banco para estimar o período de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos económicos, financeiros e fiscais utilizados pelo Banco para estimar os lucros futuros, incluindo a avaliação da adequação desses pressupostos no atual contexto de incerteza económica. — Avaliação da adequação dos lucros tributáveis futuros para compensar ativos por impostos diferidos dentro dos períodos de tempo estabelecidos pelo quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco. — Comparação das previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos com os resultados reais obtidos. — Avaliação da exatidão do cálculo das estimativas do Banco quanto aos lucros tributáveis futuros e à recuperação dos ativos tributáveis diferidos no período de previsão. Por último, avaliamos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.

Riscos associados à Tecnologia da Informação

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
As operações do Banco são apoiadas por um ambiente tecnológico complexo e em constante evolução, que deve responder de forma fiável e eficaz às exigências da atividade e garantir o tratamento correto das informações financeiras. Para o efeito, o Banco dispõe de uma série de sistemas de informação que são geridos tanto a nível central, através do seu Departamento de Tecnologia, como com o apoio de prestadores externos de serviços informáticos. Neste contexto, é fundamental assegurar uma gestão adequada dos riscos tecnológicos que podem afetar os sistemas de informação, em áreas tão importantes como a segurança dos programas e dos dados, o funcionamento dos sistemas ou o desenvolvimento e manutenção das aplicações e sistemas informáticos utilizados na preparação da informação financeira, razão pela qual considerámos este aspeto como uma questão-chave da nossa auditoria.	Com a ajuda dos nossos especialistas em sistemas de informação, realizámos testes relacionados com o controlo interno dos processos e sistemas envolvidos na preparação da informação financeira nas seguintes áreas: – Compreensão do ambiente de controlo tecnológico do Banco, dos sistemas de informação utilizados para o desenvolvimento da atividade e a gestão dos sistemas informáticos, bem como dos fluxos de informação relacionados com as demonstrações financeiras, incluindo os riscos de cibersegurança. – Identificação dos controlos-chave que asseguram o tratamento adequado da informação financeira relevante. – Testes sobre a conceção e implementação de controlos automáticos sobre os processos empresariais mais relevantes para a produção de informação financeira. – Testes sobre a conceção e implementação de sistemas de informação que apoiam os controlos comerciais, incluindo controlos relacionados com a segurança (acesso físico e lógico), funcionamento, manutenção (gestão de alterações) e desenvolvimento de aplicações e sistemas. – Avaliação das ilações do Banco relativamente aos relatórios SOC 1 Tipo 2 e ISAE 3402 Tipo 2 apresentados ao Banco por fornecedores externos relevantes. Além disso, realizámos testes de auditoria pormenorizados para complementar os nossos testes do controlo interno do Banco.



Outras informações: Relatório de gestão _____

As outras informações incluem exclusivamente o relatório de gestão relativo ao exercício de 2024, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais não engloba o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão, de acordo com os requisitos da regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração da informação não financeira e das informações sobre sustentabilidade foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão com as contas anuais, com base no conhecimento do Banco obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão estão de acordo com as das contas anuais do exercício de 2024 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria pelas contas anuais _____

Os administradores são responsáveis pela preparação das contas anuais anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados do Banco, em conformidade com o quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais, os administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade do Banco se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Banco ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais_____

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as contas anuais no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não assegura que uma auditoria realizada de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com a legislação que rege a prática de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores.
- Concluimos sobre a utilização apropriada, pelos administradores, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuros podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais, incluindo as divulgações, e se as contas anuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.



Comunicamos com a Comissão de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U. sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno identificadas durante a auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos em matéria de independência, e comunicámos com essa mesma Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das medidas de salvaguarda adotadas para atenuar ou dissipar a ameaça.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria

A opinião expressa neste relatório está de acordo com o nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, datado de 28 de fevereiro de 2025.

Período de nomeação

A 22 de julho de 2024, fomos nomeados auditores do Banco pelo Acionista Único do Banco, por um período de um ano, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

Antes dessa data, fomos nomeados pelo Acionista Único para o período de 1 ano e estamos a realizar o trabalho de auditoria às contas sem interrupção desde o exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.

Registado no R.O.A.C. nº 50702

Salvador Quesada Torrejón

Registado no R.O.A.C. nº 18.303

28 de fevereiro de 2025



Nos comunicamos con la Comisión de Auditoría de Wizink Bank, S.A.U. en relación con, entre otras cuestiones, el alcance y el momento de realización de la auditoría planificados y los hallazgos significativos de la auditoría, así como cualquier deficiencia significativa del control interno que identificamos en el transcurso de la auditoría.

También proporcionamos a la Comisión de Auditoría del Banco una declaración de que hemos cumplido los requerimientos de ética relativos a independencia, y nos hemos comunicado con la misma para informar de aquellas cuestiones que razonablemente puedan suponer una amenaza para nuestra independencia y, en su caso, de las medidas de salvaguarda adoptadas para eliminar o reducir la amenaza.

Entre las cuestiones que han sido objeto de comunicación a la Comisión de Auditoría del Banco, determinamos las que han sido de la mayor significatividad en la auditoría de las cuentas anuales del periodo actual y que son, en consecuencia, las cuestiones clave de la auditoría.

Describimos esas cuestiones en nuestro informe de auditoría salvo que las disposiciones legales o reglamentarias prohíban revelar públicamente la cuestión.

INFORME SOBRE OTROS REQUERIMIENTOS LEGALES Y REGLAMENTARIOS

Informe adicional para la Comisión de Auditoría _____

La opinión expresada en este informe es coherente con lo manifestado en nuestro informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco de fecha 28 de febrero de 2025.

Periodo de contratación _____

Con fecha 22 de julio de 2024 el Accionista Único del Banco nos nombró auditores del Banco por un periodo de 1 año, contado a partir del ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2023.

Con anterioridad, fuimos designados por el Accionista Único para el periodo de 1 año y hemos venido realizando el trabajo de auditoría de cuentas de forma ininterrumpida desde el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2020.

KPMG Auditores, S.L.

Inscrito en el R.O.A.C. nº S0702

Salvador Guesada Torrejón

Inscrito en el R.O.A.C. nº 18.303

28 de febrero de 2025

AUDITORES
INSTITUTO DE CENSORES JURADOS
DE CUENTAS DE ESPAÑA

KPMG AUDITORES, S.L.

2025 Núm. 01/25/00371

SELLO CORPORATIVO: 96,00 EUR

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional

Wizink Bank, S.A.U.

Contas anuais e relatório de gestão a 31
de dezembro de 2024

16/1
7/24

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO (Milhares de Euros)	Nota	31/12/2024	31/12/2023
CAXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	427.076	487.656
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	12	11.943	10.008
Derivados		11.943	10.008
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	13	48.834	47.340
Títulos de dívida		48.834	47.340
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		48.834	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	14	173.775	195.145
Instrumentos de capital próprio		1.825	2.702
Títulos de dívida		171.950	192.443
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		87.900	24.633
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	15	3.184.005	3.170.453
Títulos de dívida		345.988	306.419
Empréstimos e adiantamentos		2.838.017	2.864.034
Bancos centrais		18.516	5.000
Administrações públicas		18.670	10.180
Instituições de crédito		5.181	5.651
Clientes		2.795.650	2.843.203
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		-	99.460
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	16	1.507	3.856
INVESTIMENTOS EM FILIAIS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	17	24	24
Filiais		24	24
ATIVOS TANGÍVEIS	18	17.326	18.786
Ativos fixos tangíveis		3.132	4.200
De uso próprio		3.132	4.200
Propriedades de investimento		14.194	14.586
ATIVOS INTANGÍVEIS	19	55.967	61.471
Goodwill		4.487	6.049
Outros ativos intangíveis		51.480	55.422
ATIVOS POR IMPOSTOS	20	102.636	90.316
Ativos por impostos correntes		6.075	5.614
Ativos por impostos diferidos		96.561	84.702
OUTROS ATIVOS	21	20.242	19.480
ATIVOS TOTAIS		4.842.335	4.804.585

(*) Os saldos a 31 de dezembro de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2024.

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PASSIVO (Milhares de Euros)	Nota	31/12/2024	31/12/2023^(*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	22	4.676	5.385
Derivados		4.676	5.385
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	23	3.398.242	3.411.776
Depósitos		3.374.750	3.368.169
Bancos centrais		-	180.197
Instituições de crédito		138.746	125.877
Clientes		3.236.004	3.062.095
Títulos de dívida emitidos		7.208	25.378
Outros passivos financeiros		16.284	18.229
<i>Pro memoria: passivos subordinados</i>		7.208	25.378
PROVISÕES	24	126.855	153.297
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		185	206
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		118.341	143.115
Compromissos e garantias concedidos		4.099	5.955
Outras provisões		4.230	4.021
PASSIVOS POR IMPOSTOS	20	2.854	9.208
Passivos por impostos correntes		-	6.229
Passivos por impostos diferidos		2.854	2.979
OUTROS PASSIVOS	21	49.290	65.500
PASSIVOS TOTAIS		3.581.917	3.645.186
CAPITAL PRÓPRIO	Nota	31/12/2024	31/12/2023^(*)
FUNDOS PRÓPRIOS	27	463.941	464.301
Capital		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
Prémios de emissão		685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos		(346.427)	(318.584)
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(22.516)	(49.999)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	28	(2.523)	(4.932)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		425	613
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		(2.948)	5.545
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		461.418	459.369
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.043.335	4.104.535
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			
Responsabilidades contingentes	30	4.567.133	4.782.431

(*) Os saldos a 31 de dezembro de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2024.

11/1
7Am

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

GANHOS E PERDAS (Milhares de Euros)	Nota	2024	2023(*)
RECEITAS DE JUROS	31	395.235	405.798
Ativos financeiros pelo custo amortizado		372.889	384.925
Outras receitas de juros		22.346	20.873
DESPESAS COM JUROS	32	(110.238)	(83.537)
MARGEM DE JURO		284.997	322.261
RECEITAS DE DIVIDENDOS		1.735	86
RECEITAS DE COMISSÕES	33	69.949	68.531
GASTOS DE COMISSÕES	34	(33.357)	(34.032)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	12	2.644	(670)
DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	13	1.494	1.792
CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS,			
GANHOS OU (PERDAS) RESULTANTES DA CONTABILIDADE DE	16	(5)	(16)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		-	(1)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO		3.406	4.872
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(3.923)	(2.897)
MARGEM BRUTA		326.940	359.906
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(167.008)	(164.003)
Gastos com pessoal	35	(58.849)	(58.469)
Outras despesas administrativas	36	(108.159)	(105.534)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E	8	(7)	(5.993)
SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS			
AMORTIZAÇÃO	36	(20.783)	(23.473)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	37	(81.359)	(21.795)
IMPARIIDADES/REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS			
NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS,	38	(94.717)	(154.038)
VALOR LÍQUIDO			
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(94.717)	(154.038)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(36.934)	(9.396)
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO		87	105
Propriedades de investimento		87	105
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO		(408)	36
FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(37.255)	(9.255)
(DESPESAS)/RECEITAS COM IMPOSTOS	29	14.739	(40.744)
RESULTADOS LÍQUIDOS		(22.516)	(49.999)
RESULTADOS POR AÇÃO (Milhares de Euros)		2024	2023(*)
ATIVIDADES CONTÍNUAS			
Básico	5	(0,1523)	(0,3381)
Diluído	5	(0,1523)	(0,3381)

(*) Os saldos de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2024.

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS (Milhares de Euros)	Nota	2024	2023^(*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(22.516)	(49.999)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		2.917	2.205
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		320	149
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		90	(106)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		365	318
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(135)	(63)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		2.597	2.056
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		3.710	2.938
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		3.710	2.938
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)		(1.113)	(882)
RENDIMENTO INTEGRAL		(16.599)	(47.794)

(*) Os saldos de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2024.

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Capital próprio (milhares de euros)	Capital (Nota 27)	Prêmios de emissão (Nota 27)	Ganhos/(perdas) retidos (Nota 27)	Rendimentos do exercício (Nota 27)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 28)	Total
Saldo inicial a 1/1/2024	147.862	685.022	(318.584)	(49.999)	(4.932)	459.369
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(22.516)	2.917	(19.599)
Outras variações do capital próprio	-	-	(27.843)	49.999	(508)	21.648
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(49.491)	49.999	(508)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	21.648	-	-	21.648
SALDO FINAL A 31/12/2024	147.862	685.022	(346.427)	(22.516)	2.523	461.459

Capital próprio (milhares de euros)	Capital (Nota 27)	Prêmios de emissão (Nota 27)	Ganhos/(perdas) retidos (Nota 27)	Rendimentos do exercício (Nota 27)	Outro rendimento integral acumulado	Total
Saldo inicial a 1/1/2023	147.862	685.022	(234.627)	(97.935)	(7.159)	493.163
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(49.999)	2.205	(47.794)
Outras variações do capital próprio	-	-	(83.957)	97.935	22	14.000
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(97.957)	97.935	22	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	14.000	-	-	14.000
SALDO FINAL A 31/12/2023 (*)	147.862	685.022	(412.584)	(49.999)	(4.932)	459.369

(*) Os saldos a 31 de dezembro de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2024.

161
7/11

WIZINK BANK, S.A.U.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

FLUXOS DE CAIXA (Milhares de Euros)	Nota	2024	2023^(*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		(51.184)	107.695
Resultado do exercício		(22.516)	(49.999)
Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades de exploração		35.125	70.805
Amortização	37	20.783	23.473
Outros ajustamentos		14.342	47.332
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração		5.976	70.469
Ativos financeiros detidos para negociação		(1.935)	(4.715)
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		(1.494)	(1.792)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		21.370	(5.805)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(13.552)	72.080
Outros ativos de exploração		1.587	10.701
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração		(56.894)	(7.798)
Passivos financeiros detidos para negociação		(709)	5.385
Passivos financeiros a custo amortizado		(13.533)	70.313
Outros passivos de exploração		(42.652)	(83.496)
Recebimentos/(pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(12.875)	24.218
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(12.896)	(14.029)
Pagamentos		(12.971)	(14.078)
Ativos tangíveis		(782)	(151)
Ativos intangíveis		(12.189)	(13.927)
Cobranças		75	49
Ativos tangíveis		75	49
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		3.500	14.000
Cobranças		3.500	14.000
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento	27,3	3.500	14.000
D) CAIXA DAS VARIAÇÕES DOS VÁRIOS CÂMBIOS		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	11	(60.580)	107.666
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	487.656	379.990
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	11	427.076	487.656
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO			
Caixa	11	35.817	33.917
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	391.259	453.739
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		427.076	487.656

(*) Os saldos de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 são parte integrante do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2024.

161

7A7

Responsabilidade da informação

A Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada do balanço do Banco, dos seus resultados de exploração e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, o qual é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais implementado pelo Banco.

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório e contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024

1. Natureza e atividade do Banco

1.1. *Natureza e atividade do Banco*

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa.

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à.r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Vårde Partners).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L.U. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças, a Iberalbión, S.L.U. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços complementares (ver Nota 17) (em conjunto "o Grupo" ou o "Grupo Wizink").

A 31 de dezembro de 2024, o Banco tem cinco sociedades estruturadas, constituídas para titularizar ativos do Banco, a Azul Master Credit Cards (doravante designada por "Azul" ou "AMC"), a Victoria Finance No. 1 (doravante designada por "Victoria" ou "VF"), a Viriato Finance No. 1 (doravante designada por "Viriato" ou "VirF"), a Vasco Finance No. 1 (doravante designada por "Vasco No. 1" ou "VasF") e a Vasco Finance No. 2 (doravante designada por "Vasco No. 2" ou "Vas2F") (ver Nota 26). A 31 de dezembro de 2023, o Banco tinha as mesmas sociedades estruturadas que as acima referidas, com exceção da Vasco No. 2, que foi lançada em outubro de 2024.

À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria independente de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais

2.1. *Bases de apresentação*

Estas contas anuais foram preparadas de acordo com as disposições da Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro (doravante "Circular n.º 4/2017") e as suas emendas posteriores.

A 6 de dezembro de 2017, foi publicada no Boletim Oficial do Estado (doravante "BOE") a Circular n.º 4/2017. Esta Circular, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 (data de transição), visa adaptar o tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas à legislação contabilística europeia derivada das Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante, "EU-IFRS"). A Circular n.º 4/2017 prossegue a estratégia do Banco de Espanha de manter a compatibilidade do tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas com os princípios e critérios estabelecidos pelas IFRS-UE, em conformidade com o disposto no Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das IFRS.

As contas anuais do exercício findo a 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Banco e em conformidade com o estabelecido pela Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha e posteriores alterações, de modo a representar uma imagem fiel do património e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2024, bem como dos resultados das operações, das alterações no capital próprio, e dos fluxos de caixa durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024. Todos os princípios ou normas contabilísticas e critérios de avaliação obrigatórios cujos efeitos sejam significativos foram aplicados na sua preparação, incluindo-se na Nota 3 um resumo dos princípios e normas contabilísticas e dos critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação destas contas anuais.

16.1
7Am

2.1.1. Adoção de novas circulares emitidas

Segue-se um resumo das principais circulares do Banco de Espanha emitidas durante o exercício de 2024 e/ou com efeito durante 2024:

- Circular do Banco de Espanha n.º 1/2024, de 26 de janeiro, dirigida aos bancos, cooperativas de crédito e outras instituições supervisionadas, relativa à informação sobre a estrutura de capitais, e que altera a Circular n.º 1/2009, de 18 de dezembro, dirigida às instituições de crédito e outras instituições supervisionadas, relativa à informação sobre a estrutura de capitais e as participações no capital das instituições de crédito e suas sucursais. (BOE de 1 de fevereiro de 2024).

A entrada em vigor desta Circular não teve um impacto significativo nas contas anuais do Banco.

2.1.2. Adoção de novas circulares com data efetiva a partir de 1 de janeiro de 2025

Na data de elaboração destas contas anuais, não foram publicadas Circulares, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

2.2. Formulação e responsabilidade

As contas anuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 foram preparadas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 26 de fevereiro de 2025 e aguardam a aprovação da Aneto na sua Assembleia Geral. O Banco é a empresa-mãe do Grupo Wizink Bank, cujas contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com as IFRS-UE.

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 1 de março de 2024.

A informação incluída tanto nas contas anuais individuais como nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3. Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais do Banco requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais.

Estes julgamentos afetam determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foram efetuados com recurso às melhores informações disponíveis de que a Administração dispunha na data de preparação destas contas anuais, relativa aos acontecimentos e condições existentes a 31 de dezembro de 2024. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a Circular n.º 4/ 2017, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 15 e 43.1)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na medição das ECL é descrita em detalhe mais adiante nas notas referidas.

De referir que, até ao último trimestre de 2024, o Banco utilizou um modelo interno para estimar a perda de crédito esperada para a carteira de cartões de crédito, com base na estimativa dos parâmetros de probabilidade de incumprimento (ou "PD"), exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e perdas dado o incumprimento (ou "LGD"). Durante o exercício de 2024, o Banco, com o objetivo de adaptar a estimativa de provisões por créditos de cobrança duvidosa às suas circunstâncias, e de acordo com os princípios de eficácia e simplicidade estabelecidos na Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha, decidiu utilizar as soluções alternativas previstas no Anexo 9 da referida Circular, que é a adaptação das IFRS-UE em Espanha (ver Nota 2.1.1), para estimar coletivamente as perdas por imparidade da sua carteira de crédito com base na experiência da entidade reguladora e na informação de que dispõe sobre o setor bancário, o segmento de risco de crédito, a antiguidade dos valores vencidos e as garantias associadas às operações de crédito. O acima exposto foi devidamente comunicado à entidade reguladora.

Estes serão os julgamentos mais significativos na aplicação dos requisitos contabilísticos para a mensuração da cobertura das perdas de crédito esperadas:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento (ou "Default") e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito (ver Nota 3.6.1.4);
- Seleção de modelos adequados e pressupostos para a mensuração da cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e

Os critérios de perdas de crédito esperadas previstos na Circular n.º 4/2017 podem incluir a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes critérios é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido captados pelos critérios, uma vez que estes não tinham sido concebidos para esta finalidade. A este respeito, os atuais conflitos militares e geopolíticos, a evolução da inflação e das taxas de juro, entre outros, têm gerado incerteza quanto à situação macroeconómica atual e à sua evolução futura, o que poderá afetar a economia e as atividades empresariais nas áreas em que o Banco opera. Todos estes aspetos têm sido considerados pelo Banco na quantificação da imparidade dos ativos financeiros, aumentando as incertezas associadas à estimativa da imparidade. A 31 de dezembro de 2024, o Banco não considerou ser necessário incluir quaisquer PMA na estimativa de perdas de crédito esperadas.

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 19.1.1)

O Banco revê anualmente o *goodwill* reconhecido para concentrações de atividades empresariais, ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa (doravante "UGC") à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Este montante será, de acordo com a Circular n.º 4/2017, o mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação, ou zero. As UGC identificadas pelo Banco, tanto em 2024 como em 2023, são Espanha e Portugal. O valor de uso (ou "ViU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Banco será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Em 2024 e 2023 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente (ver Nota 19.1).

Devido ao grau de julgamento envolvido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do *goodwill* e avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 20.2 e 29)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando esta condição é cumprida.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 31)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada dos créditos concedidos a clientes e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta.

No caso dos cartões de crédito, a atividade principal do Banco, estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transactor", isto é aquele que paga o saldo utilizado do cartão de crédito mensalmente; "rotativo", isto é aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com as percentagens de amortização no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de amortização antecipada, ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento. Para os anos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, a vida útil dos cartões de crédito é estimada em 36 meses, de acordo com a Circular n.º 4/2017.

161
7Am

O Banco incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e o imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição diretamente atribuíveis a clientes "transactor" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados.

Além disso, no que toca ao crédito pessoal, ao financiamento num ponto de venda online e ao financiamento para a aquisição de automóveis, o Banco incorre em determinados custos na geração de novos empréstimos, os mais significativos dos quais são as comissões pagas aos concessionários (financiamento automóvel) e as comissões pagas para atrair novos clientes. Estes gastos pressupõem um custo variável no sentido em que não teriam sido incorridos se a entidade não tivesse emitido o instrumento financeiro, e são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo financeiro, sendo incluídos na quantia escriturada dos empréstimos originados e são diferidos durante a vida útil de cada produto financeiro.

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 24)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Banco sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.4. Comparabilidade

Em conformidade com a regulamentação aplicável, as informações relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023 incluídas nestas contas anuais são apresentadas apenas para efeitos de comparação com as informações relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

Certos montantes qualitativamente imateriais relativos ao exercício de 2023 foram reclassificados nestas contas anuais para os tornar comparáveis com os do exercício em curso e para facilitar a sua compreensão.

2.5. Factos posteriores

Em fevereiro de 2025, o Banco comunicou a rescisão do contrato de prestação de serviços de cobrança com a Wizink Gestión a partir de 30 de abril de 2025. Esta decisão insere-se num processo de otimização dos processos do Banco, com o duplo objetivo de se adaptar às novas tendências do setor e de melhorar a eficiência do Banco.

Com exceção do acima referido e do mencionado na Nota 24.2, não ocorreram quaisquer outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2024 e a data de preparação destas contas anuais.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Princípio da continuidade

A Circular n.º 4/2017 exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com o princípio de continuidade das operações, salvo se a administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa. Apesar das perdas incorridas nos últimos exercícios, após analisar as previsões e projeções do Banco, a situação patrimonial em matéria contabilística e regulamentar, bem como outros elementos relevantes, a Administração do Banco espera que o Banco continue a operar no futuro próximo. Por conseguinte, as contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2024 foram preparadas com base no princípio da continuidade.

3.2. Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais, salvo no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, consoante o caso, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança. Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.3. Princípios gerais

As contas anuais foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (por exemplo, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

3.4. Ativos financeiros

3.4.1. Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** Instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e/ou da venda de ativos financeiros, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros são classificados em FVTOCI. As variações de valorização subsequentes (ganhos ou perdas) são registadas temporariamente em outro rendimento integral (OCI) e reclassificadas para a conta de resultados no momento da venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a Circular n.º 4/2017 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".
- c. **Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos resultados acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos e instrumentos financeiros cujas características dos fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente ao FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial. O Banco possui derivados detidos para efeitos de gestão de riscos e, através desta classificação, reduz significativamente um desajustamento contabilístico. Esta secção inclui os instrumentos classificados nas rubricas "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados".
- d. **Investimentos em filiais, joint ventures e associadas:** que inclui os instrumentos de capital em entidades associadas, multigrupo e subsidiárias.

16/1
7/11

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo seu justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação conjunta das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo FVTPL, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Banco é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Banco avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Banco delibera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo, ou seja, se os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico. Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2. Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-Market:** A avaliação baseada na metodologia *mark-to-market* baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Banco. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia *mark-to-market*.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) de acordo com a Circular n.º 4/2017.

- b. **Mark-to-model:** A metodologia *mark-to-model* deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (*mark-to-market*).

Esta metodologia aplica um grau significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com a Circular n.º 4/2017.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Banco depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3. Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer um investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se prevê que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado;
- É liquidado numa data futura.

O Banco efetua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

3.4.4. Contabilidade de cobertura

O Banco aplica os requisitos da contabilidade de cobertura de acordo com a Circular n.º 4/2017.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa permite ao Banco reduzir as flutuações dos fluxos de caixa decorrentes do risco de taxa de juro associado a um instrumento financeiro. Do ponto de vista contabilístico, uma cobertura de fluxos de caixa é uma proteção da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um ativo ou passivo reconhecido (como a totalidade ou parte dos pagamentos futuros de juros de dívida a taxa variável) a um risco que pode afetar a demonstração de resultados.

Além disso, a aplicação da contabilidade de cobertura ao justo valor permite ao Banco cobrir a exposição às variações do justo valor da dívida soberana relativamente à taxa de juro de referência. As principais características dos *swaps* de taxas de juro coincidem com as características dos itens cobertos (obrigações do Estado espanhol).

O Banco documenta formalmente de que forma a relação de cobertura cumpre os critérios para a contabilidade de cobertura. Regista também a relação económica entre o item coberto e o elemento de cobertura, incluindo a natureza do risco, o objetivo de gestão do risco e a estratégia para realizar a cobertura.

No que toca às coberturas de justo valor, as variações do justo valor do item coberto dos instrumentos financeiros contabilizados ao FVOCI são reconhecidas imediatamente na demonstração de resultados, na rubrica "Ganhos ou (perdas) da contabilidade de cobertura, valor líquido".

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando uma cobertura deixa de cumprir os critérios da contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado existente no capital próprio permanece no capital próprio e é reconhecido quando o item coberto é finalmente reconhecido na demonstração de resultados. Quando já não se espera que uma transação prevista ocorra, o ganho ou perda acumulado que foi reconhecido no capital próprio é imediatamente transferido para a demonstração de resultados.

Se as condições de cobertura deixarem de satisfazer os critérios da contabilidade de cobertura, esta é descontinuada. Para as coberturas de justo valor do risco de taxa de juro, o ajustamento do justo valor do item coberto é amortizado na demonstração de resultados consolidada durante o período até à maturidade da relação de cobertura previamente designada, utilizando o método do juro efetivo. Se o item coberto for vendido ou pago, o ajustamento do justo valor não amortizado é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados. Para itens classificados como justo valor através de outro rendimento integral, o ajustamento da contabilidade de cobertura é incluído em outro rendimento integral.

11/1
7/14

Por último, ao utilizar derivados para cobrir a exposição a variações das taxas de juro, o Banco fica exposto a um risco de crédito face à contraparte do derivado que não é compensado pelo item coberto. O Banco minimiza o risco de crédito de contraparte em derivados, efetuando transações com contrapartes de elevada qualidade e exigindo também que as contrapartes proporcionem garantias, quando apropriado.

3.5. Passivos financeiros

3.5.1. Classificação

Os passivos financeiros do Banco não derivados são classificados no balanço como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Banco, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no valor contabilístico dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros" e comissões pagas para atrair novos clientes (depósitos).

3.6. Imparidade de ativos financeiros

3.6.1. Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1. Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da Circular n.º 4/2017 não contemplam a existência de apenas um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

O modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou designados pelo FVTPL e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo FVTOCI. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço.

3.6.1.2. Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

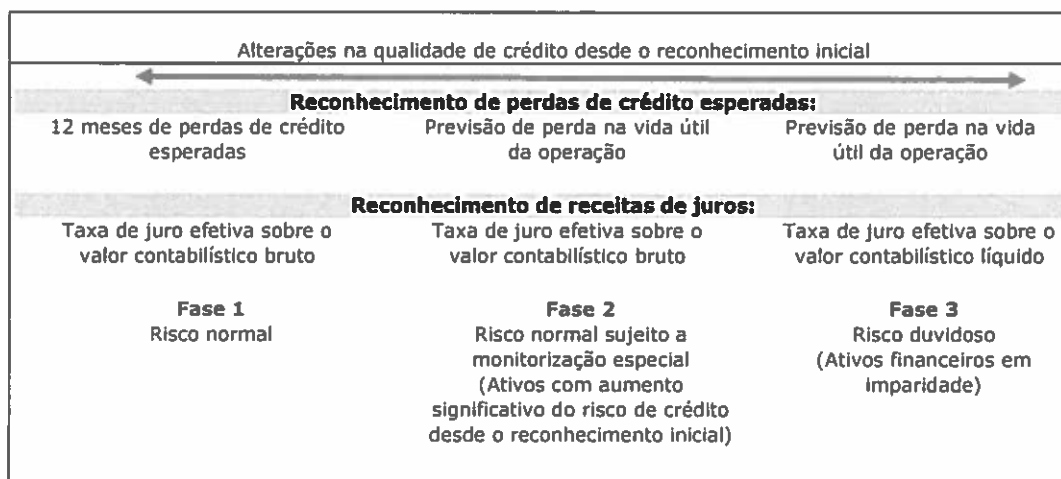
Na estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas são tidos em conta possíveis casos de incumprimento para um período de 12 meses ou ao longo da vida de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo for considerado como estando com imparidade.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o registo inicial. Para estas exposições, é registada uma provisão de perdas de crédito esperadas durante a vida contratual do ativo.

- Fase 3: Risco duvidoso.** Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição ao que ocorre com os ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base no valor bruto do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. Em 2024 e 2023 o Banco não registou quaisquer ativos financeiros em imparidade de crédito adquiridos ou originados que estivessem reconhecidos no balanço.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados quando as exposições alternam entre as Fases.



3.6.1.3. Mensuração da perda esperada

Os regulamentos exigem que, no caso de riscos significativos acima de certos limiares, o Banco efetue uma análise caso a caso dos riscos classificados como de Fase 2 e de Fase 3. Dadas as características da sua carteira de empréstimos, principalmente no domínio dos cartões de crédito e do crédito ao consumo, o Banco não apresenta riscos significativos que ultrapassem estes limiares, pelo que não aplica estas análises individualizadas.

Para efeitos da estimativa da perda de crédito esperada coletivamente, o Banco utilizou, a 31 de dezembro de 2024, os parâmetros e a metodologia estabelecidos pelo Banco de Espanha (soluções alternativas), com base na sua experiência e na informação de que dispõe sobre o setor bancário espanhol, bem como nas previsões das condições futuras. Uma vez que esta metodologia se baseia em dados estatísticos e modelos que agregam o comportamento médio das instituições do setor bancário em Espanha, é assegurada a sua total compatibilidade com o enquadramento das IFRS (ver Nota 2.3). Esta metodologia tem em conta, nomeadamente, o segmento de risco de crédito da posição em risco específica e a antiguidade dos montantes vencidos, caso existam. A solução alternativa foi aplicada à carteira portuguesa porque ambas as carteiras têm um comportamento semelhante em termos de risco de crédito e o montante agregado de provisionamento é representativo das perdas efetivas observadas pelo Banco.

Por conseguinte, esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pela entidade reguladora, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição se encontra ou no número de dias de incumprimento.

11.1
7/11

Em 2023, a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, para cartões de crédito, baseou-se principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados à data da mensuração (modelo interno). Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A Circular n.º 4/2017 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a Circular n.º 4/2017 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se o vencimento do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise do histórico dos ativos financeiros que incorreram em incumprimento de obrigações de crédito. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os fluxos de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito (ou "CCF")", o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

3.6.1.4. Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente ou se ocorreram ou não alguns eventos desencadeadores qualitativos (impactos nas agências de crédito). O Banco não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Banco considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Critérios quantitativos

O Banco estabeleceu limiares em 2024 para aumentos significativos do risco de crédito com base em alterações do comportamento dos clientes, consoante as alterações da pontuação de crédito interna do Banco. Em 2023, em relação à carteira de cartões de crédito, o Banco estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida prevista dos ativos e no comportamento dos clientes, ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar definido em relação ao que foi definido inicialmente. Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento foram definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo captava adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares eram inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumentava, o valor do limiar diminuía.

O Banco definiu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a Circular n.º 4/2017. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar regularizados ou o seu vencimento não deve ultrapassar 30 dias, não há deterioração do comportamento do cliente e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados riscos duvidosos (Fase 3), isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo, ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência. Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1 e;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como uma alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na sua capacidade de cumprir as obrigações da dívida (incumprimento, etc.).

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

O Banco não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada a determinados ativos detidos junto das administrações públicas, principalmente a carteira de obrigações do Estado espanhol e português. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e as alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo podem, mas não obrigatoriamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. O Banco considera que a contraparte destes ativos financeiros tem uma notação de crédito elevada e, como tal, cumpre os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da Circular n.º 4/2017.

Implementação

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas baseia-se em informações recebidas da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão no âmbito do processo de governação do Banco. A estimativa de imparidade está sujeita a revisões periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.5. Definição de incumprimento e imparidade de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A Circular n.º 4/2017 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Banco optou por não refutar esta presunção.

161 7AM

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- a. Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transferidas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- b. Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação, ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras (ver Nota 3.6.3).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios de incumprimento definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2. Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desconhecidos do balanço. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados e que tenham garantias eficazes reais que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Banco considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (mais de 450 dias de atraso no pagamento). Por outro lado, no que se refere aos financiamentos num ponto de venda online, o Banco considera que o momento em que deixa de existir uma perspetiva realista de recuperação de uma parte ou da totalidade dos créditos é quando estes ultrapassam 210 dias de incumprimento. Para as restantes carteiras, aplica-se o pressuposto acima referido.

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Banco irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3. Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Banco renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de cartões de crédito mantidos com os clientes de cartões de crédito. Nestes casos, o Banco avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Banco efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise financeira. Com a exceção de certas ações de crédito, a idoneidade dos critérios utilizados envolve pelo menos 9 meses nos registos contabilísticos, um saldo mínimo superior a determinados limites definidos pelas políticas de risco, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre mutuários (por exemplo, o Serviço de Informação de Riscos do Banco de Espanha ou "CIRBE") para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente, de forma a adaptar-se à mesma.

Se os termos são substancialmente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e recalcula uma nova taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo os novos ativos obtidos menos os novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Banco avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Banco recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. A nova quantia escriturada bruta é recalculada descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou taxa de juro efetiva corrigida de crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Os ativos refinanciados ou reestruturados classificados na Fase 1 ou na Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial de Fase 2, a menos que se verifiquem determinadas circunstâncias, caso em que serão classificados na Fase 3 (duvidoso). Estas circunstâncias são as seguintes:

- Tenham montantes desreconhecidos do balanço por serem considerados irrecuperáveis ou por extinção dos direitos da instituição que excedam a cobertura que resultaria da aplicação das percentagens estabelecidas para o segmento de risco correspondente nas soluções alternativas para o risco normal sob monitorização especial; ou
- Sejam baseados num plano de pagamentos inadequado.

Além disso, um ativo que tenha sido classificado como em monitorização especial, no âmbito da Fase 2, por lhe ter sido concedido um refinanciamento ou reestruturação passará para a Fase 3 quando:

- O ativo refinanciado ou reestruturado classificado como de monitorização especial não cumprir os termos do refinanciamento/reestruturação; ou
- Quando um segundo refinanciamento/reestruturação (ou adicional) é aplicado à operação.

Em termos de períodos de sanção em relação a ativos refinanciados ou reestruturados, para passar da Fase 3 para a Fase 2, deve decorrer um período mínimo de 12 meses. Este período será de 24 meses para classificar um ativo da Fase 2 para a Fase 1. Para além destas condições temporárias, para proceder a reclassificações, devem também estar reunidas as seguintes circunstâncias:

- O titular pagou através de pagamentos regulares um montante igual a todos os montantes, capital e juros, que eram devidos à data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram desreconhecidos em resultado da mesma; e
- O titular não tem outras transações com montantes vencidos há mais de 90 dias.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 42.1.4.4.

3.6.4. Governança

A estimativa contabilística da Circular n.º 4/2017 está sujeita a um processo formal de governança de forma contínua, abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da Circular n.º 4/2017 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);

(161)
7/11

- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governança específica realizada pela Comissão de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da Circular n.º 4/2017 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões, a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação das provisões efetivas face ao orçamento, etc.;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da Circular n.º 4/2017);
 - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria ou Comissão de Riscos para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da Circular n.º 4/2017;
 - ii. Alterações nas estimativas contabilísticas;
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de imparidade;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes *a posteriori*, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Elaboração das contas anuais pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Banco foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7. Desreconhecimento de instrumentos financeiros do balanço

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Banco transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Banco não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, então determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Banco mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo igual aos montantes recebidos.

3.7.1. Desreconhecimento total versus parcial no balanço

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da contrapartida recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

Se um ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Banco retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Banco aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

3.7.2. Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Banco transferir um ativo financeiro e a transferência não cumprir os requisitos para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como diferentes ativos se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8. Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1. Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. O reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado, ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na experiência e comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos instrumentos. O Banco incorre em determinados custos para angariar clientes de cartões de crédito e outros produtos, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes e comissões pagas aos concessionários (financiamento automóvel).

Estes custos fazem parte do cálculo da taxa de juro efetiva dos clientes rotativos e são diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (momento da sua aprovação).

3.8.2. Taxas e comissões

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Banco, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito e as comissões associadas aos programas de fidelização de clientes de cartões de crédito. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.

161
7A4

- d. As receitas e despesas não financeiras são registadas de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

3.9. Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação:

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro e;
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. em caso de incumprimento e;
 - iii. numa situação de falência ou insolvência.

3.10. Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Banco está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a Circular n.º 4/2017 - Instrumentos financeiros; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 2017 - Rédito de contratos com clientes, se aplicável.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

3.11. Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a Circular n.º 2/2018. Um contrato é, ou contém, uma locação quando o direito de controlar o uso de um ativo subjacente é transmitido por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco utiliza a definição de locação na Circular n.º 2/2018.

3.11.1. Como locatário

O Banco reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo custo. Este custo inclui o montante da avaliação inicial do passivo da locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo de locação, exceto se a locação transferir propriedade do ativo subjacente para o Banco no final do prazo de locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Banco irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito será ajustado face a qualquer imparidade acumulada, se aplicável, ou reavaliação do passivo de locação.

À data de início da locação, o passivo da locação representa o valor atual dos pagamentos pendentes da locação, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Banco.

O Banco estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Circular.

Os pagamentos da locação são efetuados por um locatário a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Banco tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Banco tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Banco tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O Banco volta a mensurar o passivo de locação quando ocorre uma alteração nos pagamentos futuros da locação (variações num índice ou taxa de referência, alterações na estimativa do Banco do montante que se espera pagar em função do valor residual, alterações relativas ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo estimado, ou se existem alterações ao pagamento fixo acordado).

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Banco apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamentos informáticos. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2. Como locador

O Banco arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proventos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas operacionais" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento (ver nota 3.14.2).

3.12. Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos.

3.12.1. Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados na rubrica "Gastos com pessoal". O Banco não possui mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 35).

Plano de benefício definido

Para mais informações sobre o desempenho histórico das obrigações do Banco associadas aos seus planos de pensões de benefício definido consulte a Nota 24.1.1.

161
JAY

O passivo reconhecido relativo aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Banco, mas sim de um terceiro legalmente independente e sem o caráter da parte vinculada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.
- c. Não podem regressar ao Banco salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos colaboradores; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações já pagas aos colaboradores.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Banco.

De acordo com a Circular n.º 5/2013, de 30 de outubro, do Banco de Espanha, as remunerações pós-emprego são registadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, tanto o correspondente ao exercício atual como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas avaliações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, ou do rendimento dos ativos do plano que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisas e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rendibilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em Outro rendimento integral acumulado. O Banco reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 21.1) se o montante líquido for um ativo ou estiver incluído na rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 24.1).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

3.13. Imposto sobre lucros

De acordo com a legislação em vigor, tanto o Banco como as outras sociedades que fazem parte do Grupo apresentam declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola n.º 27/2014, de 27 de novembro de 2014, relativa ao IRC. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Banco é a empresa-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são também membros do referido grupo.

A sucursal portuguesa do Banco aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e outras derramas municipais e estatais. Em seguida, os resultados da sucursal portuguesa são integrados nos resultados do Banco em Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica “Despesas ou receitas com impostos” da demonstração de resultados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias contabilísticas escrituradas dos ativos e passivos e as respetivas bases tributáveis, o Banco reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de acordo com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do *goodwill* reconhecido. No entanto, o Banco não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados em função das taxas de tributação que se prevê que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou praticamente aprovadas na data de apresentação das contas anuais.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível ao Banco obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Banco considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de que existam lucros tributáveis suficientes para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se for provável que a entidade obtenha lucros tributáveis antes do vencimento das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido pelo Banco.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Artigo 130.º da Lei relativa ao IRC estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante as autoridades fiscais espanholas quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
 - i. Correntes: o valor a receber pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em exercícios fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.

161
7/11

b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):

- i. Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
- ii. Diferidos: o valor das dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em exercícios futuros.

3.14. Ativos tangíveis

3.14.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Banco utiliza de modo contínuo e com o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da Circular 2/2018. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na Circular n.º 4/2017.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos de vida útil estimada
Edifícios para uso próprio - Activos por direito de uso	3 - 5
Mobiliário	3 - 10
Veículos e outras instalações	3 - 10
Equipamento informático	2 - 7

Em cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se existem quaisquer indícios internos ou externos de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Banco reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Banco reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Banco, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização desse ano e dos anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que foram incorridos.

3.14.2. Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelo Banco para obtenção de rendas e/ou valorização do capital são classificados como propriedades de investimento. O tempo de vida útil foi estimado em 50 anos.

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na Circular n.º 4/2017.

Os proventos de rendas recebidos da propriedade de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". O impacto de qualquer perda ou reversão de uma perda por imparidade da propriedade de investimento é reconhecido na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados do exercício e é apresentado separadamente.

3.15. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Banco considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6
Goodwill	10
Marcas	Indefinido

3.15.1. Goodwill

O *goodwill* é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

Inicialmente, são avaliados como a soma da compensação transferida (ativos transferidos menos os passivos assumidos) na aquisição, mais o montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários), mais o justo valor, à data de aquisição, da participação no património líquido da aquisição mantida pelo adquirente antes de tomar o controlo da entidade sujeita à concentração, menos o justo valor, na data de aquisição dos ativos identificáveis, menos os passivos assumidos da entidade adquirida.

As diferenças positivas entre o custo das concentrações de atividades empresariais nas subsidiárias, *joint ventures* e associadas relativamente aos valores teórico-contábeis adquiridos correspondentes, ajustados à data da primeira consolidação, são imputadas da seguinte forma:

- Se são atribuíveis a elementos patrimoniais concretos das entidades adquiridas, são imputados aumentando ou reduzindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores fossem superiores ou inferiores, respetivamente, aos valores líquidos contabilísticos que figuram nos seus balanços e cujo tratamento contabilístico seja semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos, respetivamente, do Banco.
- Se são atribuíveis a ativos intangíveis concretos, são imputados mediante o seu reconhecimento explícito no balanço sempre que o seu justo valor à data de aquisição possa ser fiavelmente determinado, independentemente de estar reconhecido anteriormente na entidade adquirida.
- As diferenças restantes não imputáveis são registadas como um *goodwill* que se atribui a uma ou mais unidades geradoras de caixa específicas que se prevê que sejam as beneficiárias das sinergias resultantes da concentrações de atividades empresariais.

Os *goodwills* adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2004 mantêm-se avaliados ao seu custo de aquisição. Em cada encerramento contabilístico o Banco estima se se registou nos *goodwills* algum indício de imparidade que reduza o seu valor recuperável para um montante inferior ao custo líquido registado e, se for o caso, procede à sua liquidação com contrapartida na demonstração de resultados. Presume-se, salvo prova do contrário, que a vida útil do *goodwill* é de dez anos e que este é amortizado de acordo com os critérios estabelecidos para o ativo tangível. As perdas por imparidade dos *goodwills* não podem ser objeto de reversão posterior.

16/1 Jan

3.15.2. Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Banco prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem, nomeadamente, o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer dos casos, o Banco regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade na data de apresentação das contas anuais.

3.16. Provisões

O Banco está envolvido em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Banco avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de numerário para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Banco que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Banco espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- Um requisito legal ou contratual.
- Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Banco face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Banco aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Banco não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Banco inclui nas contas anuais todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17. Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Banco.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Banco. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Banco cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais, se forem considerados significativos.

3.18. Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e efluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados;
- b. As atividades de exploração, que são as atividades do Banco e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento;
- c. As atividades de investimento, que são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes;
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Banco obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados do exercício;
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício;
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e recebimentos, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes aos itens incluídos em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e recebimentos realizados no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição da rubrica "caixa e equivalentes" no encerramento do período.

12.1
7/11

4. Aquisições e alienações

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante os exercícios de 2024 e 2023.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1. Aplicação das perdas do exercício do Banco

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	2024	2023
Resultado do exercício	(22.516)	(49.999)
Aplicação		
Ganhos/(perdas) retidos	(22.516)	(49.999)
Resultado aplicado	(22.516)	(49.999)

A 26 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2024 para aprovação por parte da Aneto na Assembleia Geral de Acionistas.

Em novembro de 2024, a Aneto amortizou 18.000 milhares de euros do instrumento de dívida TIER 2 de 25 000 milhares de euros, acrescidos de juros vencidos e não pagos até à data de reestruturação no montante de 148 milhares de euros. Este montante foi afetado às reservas do Banco a fim de reduzir as perdas de anos anteriores (ver Nota 23.1).

Além disso, em dezembro de 2024 e 2023, a Aneto efetuou contribuições em numerário às reservas do Banco no valor de 3.500 e 14.000 milhares de euros, respetivamente, para compensar uma parte do montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. As contribuições foram desembolsadas na íntegra nestas datas (ver Nota 27.3).

5.1.1. Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2024 e 2023, o Banco cumpria os requisitos legais relativos à reserva legal.

5.2. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Banco ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, garantias e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Resultado do exercício (milhares de euros)	(22.516)	(49.999)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(0,1523)	0,0338
Resultado diluído por ação (euros)	(0,1523)	(0,3381)

6. Regulamento relativo aos requisitos de capital (CRR) e Diretiva relativa aos requisitos de capital (CRD)

A gestão do capital do Banco visa assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares mínimos, mantendo os seus rácios acima destes. Na data de preparação destas contas anuais, a posição de solvência do Banco estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os requisitos regulamentares mínimos de capital e de liquidez estão estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26 de junho de 2013 (ou "CRR I"), e na Diretiva n.º 2013/36/UE (ou "CRD IV"), bem como em todos os regulamentos que emanam de ambos.

Por conseguinte, as instituições devem cumprir sempre um rácio de capital ordinário de nível 1 (ou "CET1") de 4,5%, um rácio de capital TIER 1 (incluindo CET1 + capital adicional de nível 1 ou AT1) de 6% e um rácio de capital total de 8% da exposição ponderada pelo risco. Além disso, é estabelecido um *buffer* de conservação de capital de 2,5%, a ser coberto pelo CET1.

O Regulamento relativo aos requisitos de capital atualizado (doravante "CRR II") entrou em vigor em junho de 2019 e a sua aplicação teve início em junho de 2021. As reformas implementadas centraram-se no aumento da qualidade e quantidade de capital regulamentar que os bancos devem deter para cobrir eventuais perdas. Esta medida melhorou a capacidade de resiliência do setor bancário da UE, reforçou a estabilidade financeira e criou a base para um financiamento estável da economia.

O rácio de alavancagem é uma medida simples e transparente sem qualquer risco associado. Esta abordagem serve de complemento ao rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor das posições.

O valor da exposição é calculado como a soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais nos períodos atuais e comparativos. O referido requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

A análise efetuada pela Autoridade Bancária Europeia (ABE) e pelo Banco Central Europeu (BCE) revelou que os requisitos de fundos próprios apresentam níveis significativos de variabilidade entre instituições, bem como uma relativa falta de sensibilidade ao risco nas metodologias-padrão, entre outras análises. É por esta razão que, em dezembro de 2017, o Comité de Basileia sobre Supervisão Bancária (ou "CBSB") acordou um conjunto de reformas para resolver esta questão, que, após a pandemia de COVID-19, foram adiadas por um ano.

A versão atual do Regulamento relativo aos requisitos de capital (doravante "CRR III") e da Diretiva relativa aos requisitos de capital (doravante "CRD V"), com vista a implementar os restantes elementos da aplicação de Basileia IV na UE, entrou em vigor em janeiro de 2025. As disposições incluídas na CRD V terão de ser transpostas pelos Estados-Membros antes de começarem a ser aplicadas.

Os objetivos do novo pacote bancário são: i) reforçar os requisitos de capital baseados no risco sem gerar aumentos significativos dos requisitos globais de capital, ii) dar maior ênfase aos riscos ambientais, sociais e de governação (ESG) no âmbito prudencial, iii) harmonizar ainda mais os poderes e instrumentos de supervisão e iv) reduzir os custos administrativos das instituições relacionados com a divulgação pública de informações, bem como melhorar o acesso aos dados prudenciais das instituições.

As principais alterações ao CRR III centram-se nos seguintes aspetos:

- Análise da abordagem habitual em relação ao risco de crédito.
- Análise da abordagem do risco operacional.
- Limiar mínimo do modelo interno.
- Análise do risco de CVA.
- Outros aspetos, tais como: alinhamento das definições, sustentabilidade, criptomoedas, etc.

Além disso, foi estabelecido um calendário de transição para a aplicação de certas alterações, tais como o limiar mínimo (até 2032), considerações específicas na abordagem normalizada do risco de crédito relacionado com os fundos próprios (até 2030), financiamento especializado (até 2030) ou exposições extrapatrimoniais (até 2032).

O Banco tem estado a trabalhar na adaptação dos seus relatórios aos novos requisitos de Basileia IV a partir de janeiro de 2025. O impacto líquido estimado da alteração regulamentar é positivo, principalmente devido à redução dos ativos ponderados pelo risco em resultado da alteração da metodologia de medição do risco operacional.

161
7A4

Relativamente ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (ou "SREP"), o Banco de Espanha decidiu definir um requisito de capital adicional do Pilar II para o Banco, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2020. A 31 de dezembro de 2024, o Banco cumpria estes requisitos.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Banco.

Em 2018, o Banco decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da Circular n.º 4/2017 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo BCE a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza que há em torno da progressão da COVID-19, que poderia afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a Circular n.º 4/2017, o Banco obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (*Phase-In*), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permitia às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento (UE) n.º 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Banco em 2020 incluíram a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da Circular n.º 4/2017 (apenas tem impacto nos rácios *Phase-in*) e o adiamento da implementação do Basileia IV, passando para janeiro de 2025. A extensão do *Phase-in* devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 31 de dezembro de 2024, inclusive.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Banco adotou a definição de incumprimento das novas orientações da EBA sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178.º do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos da Circular n.º 4/2017, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

6.1. Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2024 e 2023, numa perspetiva *Phase-in* e *Fully-loaded*, é a seguinte:

Milhares de euros	Phase-In		Fully-loaded	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	381.187	395.750	365.580	380.143
Capital de nível 1	381.187	395.750	365.580	380.143
Capital de nível 2	7.208	25.000	7.208	25.000
Total de capital próprio elegível	388.395	420.750	372.788	405.143
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	188.805	213.153	188.803	213.153
Ativos ponderados pelo risco	2.360.066	2.664.414	2.360.039	2.664.414

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas na alínea a) do artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalcular os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

Percentagem	Phase-In	Fully-loaded	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024 31/12/2023
Rácio CET1	16,15	14,85	15,49 14,27
Mínimo	6,00	6,00	6,00 6,00
Rácio de Capital Total	16,46	15,79	15,80 15,21
Mínimo	8,00	8,00	8,00 8,00
Rácio de alavancagem	9,95	9,57	9,54 9,19
Mínimo	3,00	3,00	3,00 3,00

O rácio *Phase-in* é composto por três elementos: (i) elemento estático devido ao impacto inicial da aplicação da Circular n.º 4/2017; (ii) elemento dinâmico devido aos aumentos subsequentes da provisão a partir de 1 de janeiro de 2018 a 2020 e (iii) elemento dinâmico devido ao impacto da pandemia de COVID, devido aos aumentos da provisão entre 2020 e a data de relato. Atualmente, a diferença entre os rácios *Phase-in* e *Fully loaded* é que o rácio *Phase-in* tem em conta o elemento dinâmico do impacto da pandemia no seu cálculo, uma vez que o calendário para os elementos estáticos e dinâmicos (pré-pandemia) terminou em dezembro de 2022.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 42.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no decurso de 2024 e 2023 e até à data de elaboração das contas anuais é apresentada abaixo:

Administradores	Nomeação	Renúncia
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	01/02/2023
Joaquim Josep Saurina Maspoch	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	01/02/2023
Anna Gatti	05/03/2020	
François Miqueu	13/09/2022	
Antonio Greño Hidalgo	04/04/2023	19/11/2024
Ricky John Noel	20/04/2023	
Iheb Nafaa Ghediri	01/09/2023	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração (pelas suas funções não executivas) durante 2024 e 2023 foram as seguintes:

Milhares de euros	2024	2023
Remuneração dos membros do Conselho de Administração por funções não executivas (*)	789	757
Krzysztof Drozd	-	-
José Luis del Valle Doblado	-	20
Joaquim Josep Saurina Maspoch	265	232
Anna Gatti	217	219
François Miqueu	170	157
Antonio Greño Hidalgo	137	129
Ricky John Noel	-	-

(*) Desde 1 de fevereiro de 2023 até 31 de agosto de 2023, Joaquim Josep Saurina Maspoch exerceu as funções de Presidente com funções executivas e a remuneração correspondente está incluída na remuneração da Comissão Executiva detalhada na seguinte tabela. Anna Gatti foi nomeada diretora coordenadora a 1 de fevereiro de 2023. De 1 de fevereiro a 30 de abril de 2023, François Miqueu desempenhou o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, para além do seu cargo de Presidente da Comissão de Risco. Da mesma forma, devido à cessação de funções de membro do Conselho de Administração da parte de Antonio Greño Hidalgo, desde dezembro de 2024, François Miqueu desempenha o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, para além do seu cargo de Presidente da Comissão de Risco.

Para além dos elementos constantes da tabela acima, determinados membros do Conselho de Administração prestaram serviços adicionais ao Banco a título temporário, pelos quais receberam conjuntamente uma remuneração no montante de 272 milhares de euros em 2024 (91 milhares de euros em 2023).

11/1
7/14

As remunerações pagas aos membros da Comissão Executiva durante 2024 e 2023 foram as seguintes:

Milhares de euros	2024	2023
Remuneração do Comité Executivo (*)	2.058	2.508
Pagamentos em numerário	1.950	2.335
Pagamentos em espécie	108	86
Pagamentos de indemnizações	-	87
Saldos	4	55
Empréstimos ao Comité Executivo	4	55
Benefícios	558	494
Seguro de pensão	558	494

(*) Remuneração bruta dos membros da Comissão Executiva durante 2024 e 2023. A 31 de dezembro de 2024, a Comissão Executiva é composta por 9 membros (5 membros a 31 de dezembro de 2023).

Além disso, o Banco não pagou qualquer remuneração adicional ou incorreu em quaisquer outras despesas relativas a compromissos ou direitos de pensão, nem concedeu quaisquer riscos diretos aos membros do Conselho de Administração na sua qualidade de administradores, nem aos membros do Conselho de Administração que são ou foram membros da Comissão Executiva.

O Banco mantém um seguro de pensões para os membros da Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores (ver Nota 35).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

A rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados inclui as seguintes contribuições:

- Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicáveis às instituições de crédito; e
- Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) n.º 634/2014, que continha a alteração à Circular n.º 4/2017 sobre Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, embora a sua adoção antecipada fosse permitida. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2024 e 2023 foi efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1. Fundo de Garantia de Depósitos

O Banco é membro do FGD, criado pelo Real Decreto-Lei n.º 16/2011, cujo objetivo é garantir depósitos em caixa e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em caixa ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

Quando os recursos financeiros do FGD alcançarem um nível suficiente para cobrir as suas obrigações, as contribuições para o fundo podem ser suspensas, em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 16/2011, de 14 de outubro de 2011. Esta situação foi comunicada por carta ao Grupo a 17 de abril de 2024, pelo que não foi efetuada qualquer contribuição em 2024.

O montante pago pelas contribuições anuais para o FGD em 2023 ascendeu a 4.883 milhares de euros.

8.2. Fundo Único de Resolução Europeu

Além disso, a Lei n.º 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto n.º 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva n.º 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Este regulamento estabelece o enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução, criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei n.º 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Durante 2024 e após a conclusão do exercício de verificação do nível-alvo, o Fundo Único de Resolução Europeu confirmou que os meios financeiros disponíveis no FUR a 31 de dezembro de 2023 representavam 78 mil milhões de euros e, por conseguinte, alcançaram o nível-alvo de, pelo menos, 1% dos depósitos cobertos detidos nos Estados-Membros participantes no Mecanismo Único de Resolução, tal como estabelecido no n.º 1 do artigo 69 do Regulamento (UE) n.º 806/2014. Por conseguinte, não foram cobradas contribuições anuais periódicas em 2024 das instituições abrangidas pelo âmbito de aplicação do FUR.

Em 2024, o Banco pagou uma taxa de supervisão ao "FRN" no montante de 7 mil euros. Em 2023, os custos incorridos pelo Grupo relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 1.110 milhares de euros.

9. Impacto ambiental

O Banco considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Banco, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas anuais anexas não incluem quaisquer repartições específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Banco em matéria de meio ambiente, consulte a Demonstração de Informação Não Financeira e Informação sobre Sustentabilidade Consolidada.

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Banco não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Banco em relação ao disposto no Artigo 229.º da Lei das Sociedades de Capital, nem em 2024, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço inclui basicamente dois itens:

- As disponibilidades em bancos centrais: Estes depósitos cumprem as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Banco.
- Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Saldos de caixa em bancos centrais	391.259	453.739
Banco de Espanha	386.093	446.134
Banco de Portugal	5.166	7.605
Outros depósitos à ordem	35.817	33.917
Total	422.076	487.656

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco não tinha reconhecido saldos em moeda estrangeira.

16.1
7An

12. Ativos financeiros detidos para negociação

A tabela seguinte inclui os ativos financeiros detidos para negociação:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Derivados		
Obrigações soberanas	1.314	2.917
Titularização (Vasco No. 1)	5.767	7.091
Titularização (Vasco No. 2)	4.862	-
Total	11.943	9.908

Em maio de 2021, o Banco adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026 (ver Nota 13). Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura "over the counter" com uma taxa de juro "fixa por variável" no valor de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, para cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2024 ascende a 1.314 milhares de euros (2.917 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Em 2023, o Banco criou o fundo de titularização Vasco No. 1, emitindo as classes A - F e as classes R e X (ver Nota 26). A exposição à taxa de juro variável das classes A - E foi coberta através de *swaps* de taxa de juro, dois dos quais foram assumidos pelo Banco. Assim, a 31 de dezembro de 2024, um dos *swaps* tem um justo valor positivo de 5.767 milhares de euros (7.091 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) e é, portanto, apresentado como um ativo; o outro tem um justo valor negativo de 4.676 milhares de euros e é apresentado como um passivo (5.385 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver Nota 22).

Em outubro de 2024, o Banco emitiu uma nova titularização (Vasco No. 2) em Portugal (Nota 26). Em relação a essa titularização, o banco contratou um *swap* de taxa de juro "variável para fixa". O valor notional coincide com o valor nominal das obrigações titularizadas emitidas no mercado pelos fundos e ascende a 279.900 milhares de euros (ver Nota 23). As principais características do derivado contratado são idênticas às do item coberto (obrigações titularizadas Classes A a E). A 31 de dezembro de 2024, o justo valor do derivado ascende a 4.862 milhares de euros.

Durante 2024, foi reconhecido um lucro de 2.644 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados (uma perda de 670 milhares de euros em 2023).

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de cupão fixo adquiridos pelo Banco em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro. Como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela Circular n.º 4/2017, o Banco designou voluntariamente a dívida soberana pelo FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto pelo custo amortizado como pelo FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL (ver Nota 12).

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2024 é de 48.834 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 47.340 milhares de euros).

Durante 2024, foram reconhecidos ganhos de 1.494 milhares de euros por variações no justo valor das obrigações do Estado espanhol, incluídos na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" da demonstração de resultados (ganhos de 1.792 milhares de euros em 2023).

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

A tabela seguinte inclui os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 28):

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Instrumentos de capital próprio	1.825	2.702
Títulos de dívida	171.950	192.443
Total	173.775	195.145

Os "instrumentos de capital próprio" incluem investimentos em títulos com taxas variáveis não cotados, classificados pelo justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela Circular n.º 4/2017.

A rubrica "títulos de dívida" inclui os investimentos em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo empresarial da Circular n.º 4/2017 como "detidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros". Sendo assim, as alterações no justo valor dos investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

No decurso de 2024, 25 milhões de euros de títulos de dívida venceram e não houve novas aquisições classificadas como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Banco cobriu integralmente o justo valor de uma parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol através de um *swap* de taxas de juro (ver Nota 16).

Durante 2024 e 2023, não foram reconhecidas quaisquer perdas relacionadas com estes instrumentos financeiros na demonstração de resultados.

Os detalhes dos vencimentos destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 42 destas contas anuais.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Banco), bem como empréstimos e adiantamentos a bancos centrais, administrações públicas e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de dívida	345.988	306.419
Empréstimos e adiantamentos	2.838.017	2.864.034
Bancos centrais	18.516	5.000
Administrações públicas	18.670	10.180
Instituições de crédito	5.181	5.651
Clientes	2.795.650	2.843.203
Total	3.184.005	3.175.234

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos vencimentos para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 40. As receitas de juros geradas pelos "Ativos financeiros pelo custo amortizado" são descritas na Nota 31.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui, nomeadamente, o investimento do Banco em obrigações do Estado espanhol, Estado português, Estado italiano, obrigações da Comunidade Autónoma da Galiza, obrigações emitidas pelo Gestor das Infraestruturas Ferroviárias de Espanha (ADIF) e obrigações emitidas pelo Metropolitano de Lisboa. Todas as obrigações foram adquiridas no âmbito da estratégia de gestão da liquidez do Grupo e classificadas como "detidas até ao seu vencimento" ao abrigo da Circular n.º 4/2017.

15.1. Empréstimos e adiantamentos

15.1.1. Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	5.181	5.651
bruto	5.181	5.651
Outras contas	5.181	5.651
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	-	-
Outras contas	-	-
Total	5.181	5.651

Os saldos incluídos em "Outras contas" incluem saldos penhorados relacionados com garantias.

161
7Am

15.1.2. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes, valor bruto	3.009.458	3.123.369
Devedores a prazo	520.453	419.406
Empréstimos pessoais	64.521	82.282
Financiamento em ponto de venda online	140.053	135.904
Financiamento da aquisição de automóveis	312.935	199.303
Outros	2.944	1.917
Devedores de cartões de crédito	2.335.330	2.567.503
Dos quais: Ativos duvidosos	212.162	235.678
Dos quais: Juros corridos e comissões diferidas	30.794	33.438
Outros empréstimos	153.675	136.460
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(213.808)	(280.166)
Devedores a prazo e outros empréstimos	(29.344)	(20.632)
Cartões de Crédito	(184.464)	(259.534)
Total	2.795.650	2.863.703

Os "Devedores de cartões de crédito" representam a atividade principal do Banco. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com a possibilidade de reembolsar os seus saldos na totalidade todos os meses ou de manter saldos financiados, reembolsando os montantes pendentes em prestações fixas periódicas. A Nota 30 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço.

O Banco, de acordo com o seu plano estratégico, investiu e desenvolveu segmentos de atividade para além dos cartões de crédito, de modo a diversificar a sua carteira. Todos estes segmentos de atividade oferecem empréstimos de financiamento ao consumo com uma elevada componente tecnológica, para oferecer aos clientes diferentes produtos (crédito pessoal, financiamento online no ponto de venda e financiamento para a aquisição de automóveis), bem como diferentes métodos de pagamento para se adaptarem às suas necessidades.

A rubrica "Outros empréstimos" corresponde essencialmente a saldos onerados relacionados com a atividade principal do Banco e a saldos relacionados com fundos de titularização (ver Nota 26).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por área geográfica a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes, valor bruto	3.009.458	3.123.369
Espanha	1.667.766	1.805.904
Dos quais: Cartões de crédito	1.078.699	1.335.779
Portugal	1.341.692	1.317.465
Dos quais: Cartões de crédito	1.256.631	1.231.724
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	213.808	(280.166)
Espanha	(126.843)	(185.605)
Dos quais: Cartões de crédito	(100.062)	(166.711)
Portugal	(86.965)	(94.561)
Dos quais: Cartões de crédito	(84.402)	(92.823)
Total	2.795.650	2.863.703

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Miles de Euros	31/12/2024	31/12/2023
Préstamos y anticipos a la clientela bruto	3.009.458	3.123.369
Otras sociedades financieras y empresarios individuales (actividad empresarial financiera)	150.248	133.764
Sociedades no financieras y empresarios individuales (actividad empresarial no financiera)	3.427	2.696
Resto de hogares	2.855.783	2.986.909
Deudores a plazo	520.453	419.406
Tarjetas de Crédito	2.335.330	2.567.503
Ajustes por valoración - Provisión por deterioro	(213.808)	(280.166)
Otras sociedades financieras y empresarios individuales (actividad empresarial financiera)	(87)	(79)
Sociedades no financieras y empresarios individuales (actividad empresarial no financiera)	(131)	(131)
Resto de hogares	(213.590)	(279.956)
Deudores a plazo	(29.126)	(20.422)
Tarjetas de Crédito	(184.464)	(259.534)
Total	2.795.650	2.843.203

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Banco não estão garantidos.

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado foi reconhecida na demonstração de resultados (ver Nota 39). Todas as provisões para imparidade são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.1.2.1. Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascendia a 213.243 e 270.495 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 42).

15.2. Vendas de carteira

Em 2024 e 2023, o Banco efetuou vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2024 e 2023, o Banco realizou vendas mensais de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos em Portugal.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida ao longo do exercício de 2024 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de 82.960 milhares de euros (228.025 milhares de euros durante 2023), tendo um impacto positivo na quantia escriturada de 13.893 milhares de euros na demonstração de resultados (22.724 milhares de euros durante 2023).

16. Derivados – contabilidade de cobertura

Esta rubrica inclui os instrumentos de cobertura utilizados na estrutura de cobertura do Banco:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Coberturas do justo valor	1.507	3.856
Total	1.507	3.856

Todos os derivados são celebrados com contrapartes de instituições financeiras, e têm uma notação de crédito elevada.

141)
784

No decurso de 2022, o Banco contratou *swaps* de taxa de juro fixa a variável (item coberto) para cobrir o justo valor de parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol (item coberto) no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros segundo a Circular n.º 4/2017, registado pelo justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 14). O derivado, cujas características principais são idênticas às dos itens cobertos, é mensurado pelo seu justo valor, enquanto os itens cobertos são mensurados pelo FVTOCI. A variação do justo valor das obrigações relacionadas com o risco coberto é reclassificada das reservas para a demonstração de resultados, compensando parcialmente a variação do justo valor dos derivados. A ineficácia é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados ("Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido"). Em 2024, o Banco reconheceu perdas de 5 milhares de euros (perdas de 16 milhares de euros em 2023).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais efeitos das relações de cobertura de *swaps* de taxas de juro pelo justo valor são os seguintes:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Valor contabilístico do derivado	1.507	3.856
Alterações no justo valor do item de cobertura	(2.349)	(4.689)
Alterações no justo valor do item de cobertura	2.344	4.672
Ineficácia reconhecida na demonstração de resultados	(5)	(16)
Valor nominal	165.000	165.000
Dos quais: Vencimento em janeiro de 2026	90.000	90.000
Dos quais: Vencimento em outubro de 2026	75.000	75.000
Rácio de cobertura	1 a 1	1 a 1

17. Investimentos em subsidiárias, *joint ventures* e associadas

Esta rubrica inclui apenas o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Filiais		
Não cotadas [na bolsa]	24	24
Total	24	24

Durante 2024 e 2023 não foram registadas alterações nestas participações.

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2024 são apresentadas abaixo:

Subsidiárias	Morada	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, S.L.U.	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L.U.	Calle Bari 11 50197	Saragoça	Serviços complementares
Aplazame SAPI de CV	Avenida Revolución,1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Aplazame Loanbook 1, S.L.	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	Tecnologia financeira
aZul Master Credit Cards (**)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	Titularização
Victoria Finance No. 1 (**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Titularização
Viriato Finance No. 1 (**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Titularização
Vasco Finance No. 1 (**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Titularização
Vasco Finance No. 2 (**)(***)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Titularização

(*) Entidades estruturadas (ver Nota 26).

(**) Em 2024, o Banco criou o fundo de titularização Vasco No. 2 (ver nota 26).

Subsidiárias	% de direitos de voto			Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos	Total	Quantia escriturada	Ativos	Fundos próprios
Wizink Gestión, S.L.U.	100%	-	100%	18	3 293	733
Iberalbión, S.L.U.	100%	-	100%	3	1 121	336
Aplazame SAPI de CV	99,99%	0,01%	100%	-	27	27
Aplazame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-

18. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados em seguida:

Milhares de euros	Ativos fixos tangíveis De uso próprio		Propriedades de investimento	Total
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outras instalações		
Bruto				
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4.973	8.405	17.559	30.937
Acréscimos	52	619	79	749
Correções de valor	-	-	105	105
Desreconhecimentos	(240)	(446)	-	(670)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	4.801	8.578	17.742	31.121
Acréscimos	19	981	-	1.000
Correções de valor	-	-	87	87
Desreconhecimentos	(633)	(583)	-	(1.216)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	4.187	8.976	17.829	30.992
Amortização acumulada				
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.419)	(6.429)	(2.686)	(10.534)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.012)	(878)	(470)	(2.360)
Desreconhecimentos	136	423	-	559
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(2.295)	(6.884)	(3.156)	(12.335)
Dotações do exercício (Nota 37)	(992)	(941)	(479)	(2.412)
Desreconhecimentos	620	461	-	1.081
Saldo a 31 de dezembro de 2024	(2.667)	(7.364)	(3.635)	(13.666)
Líquido				
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2.506	1.694	14.586	18.786
Saldo a 31 de dezembro de 2024	1.520	1.612	14.194	17.326

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, parte do edifício encontrava-se arrendada à Iberalbión (empresa integrada no Grupo Wizink), sendo classificada como uma propriedade de investimento. Além disso, a 31 de dezembro de 2023, uma parte do edifício estava arrendada à DXC Technology Servicios España, S.L.U. e à Industria de Diseño Textil, S.A., ambos os contratos expiraram durante 2024 e não foram renovados (ver Nota 25.2).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 5.224 e 4.892 milhares de euros, respetivamente.

19. Ativos intangíveis

Nil
TAM

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados em seguida:

Milhares de euros	Goodwill	Outros ativos intangíveis			Total
		Aplicações informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	
Bruto					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	119.667	211.095	303.194	487	634.443
Acréscimos pelo desenvolvimento interno	-	9.777	-	-	9.777
Desreconhecimentos	-	(486)	(140.700)	-	(141.186)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	119.667	220.386	162.494	487	503.034
Acréscimos pelo desenvolvimento interno	-	13.235	-	-	13.235
Desreconhecimentos	-	(4.204)	(162.949)	-	(166.698)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	119.667	229.417	-	487	349.571
Amortização acumulada					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(112.056)	(146.676)	(209.731)	-	(468.463)
Dotações do exercício (Nota 36)	(1.562)	(19.339)	(212)	-	(21.113)
Desreconhecimentos	-	486	124.076	-	124.562
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(113.618)	(165.529)	(85.867)	-	(365.014)
Dotações do exercício (Nota 36)	(1.562)	(16.731)	(78)	-	(18.371)
Desreconhecimentos	-	3.836	85.945	-	89.781
Saldo a 31 de dezembro de 2024	(115.180)	(178.424)	-	-	(293.604)
Imparidades/Reversão de imparidades					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Desreconhecimentos	-	-	16.624	-	16.624
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	-	(76.549)	-	(76.549)
Desreconhecimentos	-	-	76.549	-	76.549
Saldo a 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-
Líquido					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-

Goodwill

No decurso de 2024 e 2023, não se registaram movimentos no *goodwill*, com exceção da dotação para amortização do exercício.

Outros ativos intangíveis

A rubrica "Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco. Além disso, a 31 de dezembro de 2023, inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Aplazame e Lendrock.

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo das suas vidas úteis:

- A vida útil das relações com clientes adquiridas através da concentração de atividades empresariais da Aplazame era de 6 anos. No caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock, era de 3 anos. As "relações comerciais com clientes" foram totalmente amortizadas durante 2024 (78 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).
- As aplicações informáticas têm uma vida útil de 3 a 7 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2024 era de 50.993 milhares de euros (54.857 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

A 31 de dezembro de 2024, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 137.863 milhares de euros (127.051 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

19.1. Avaliação da imparidade

19.1.1. Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2024 e 2023, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.3).

O resultado do teste de imparidade de 2024 e 2023 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Banco não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

Milhares de euros	2024	2023
Taxa sem risco na Alemanha	2,5%	2,3%
Coefficiente beta	1,3	1,3
Prémio de risco	5,6%	5,8%
Prémio de risco país Portugal	0,6%	0,7%
Custo de capital em Portugal	10,2%	10,6%
Taxa de crescimento em Portugal	1,8%	1,7%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como isento de risco de crédito. A este respeito, foi utilizado como referência o rendimento da obrigação do Estado alemão a 30 anos a 30 de setembro de 2024.
- O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rentabilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.
- O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- O prémio de risco do país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

O *goodwill* reconhecido na aquisição da Lendrock em 2021 ascendeu a 3.661 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco considera que não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, uma vez que o valor recuperável da Lendrock foi revisto com base nas projeções de fluxos de caixa dos orçamentos financeiros realizados pela Administração, estimando que é superior ao seu valor contabilístico.

19.1.2. Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a Circular n.º 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Não foram reconhecidas quaisquer imparidades ou reversões de perdas por imparidade nos exercícios de 2024 e 2023.

11/1
7/11

20. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são resumidos nas tabelas seguintes:

20.1. Ativos e passivos por impostos correntes

Os "Impostos correntes" incluem, nomeadamente, os pagamentos por conta efetuados pelo Banco às autoridades fiscais do país em que têm residência para efeitos fiscais, líquidos dos respetivos passivos, a conversão dos ativos por impostos diferidos monetizáveis solicitada no âmbito da liquidação do IRC do exercício de 2023 e 2022 e a monetização das deduções por inovação tecnológica solicitadas no âmbito da liquidação do IRC de 2023 (ver Nota 29).

No caso da conversão fiscal de 2022, a Administração Fiscal reembolsou o montante solicitado, encontrando-se por pagar o montante da conversão fiscal de 2023 e a monetização das deduções por inovação tecnológica de 2023.

Milhares de euros	Ativo		Passivo	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos fiscais convertíveis	2.483	4.602	-	-
Outros	3.592	1.012	-	6.229
Total	6.075	5.614	-	6.229

20.2. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal). Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados (ver Nota 29).

2024

Milhares de euros	31/12/2023	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Convertidos em ativos por impostos correntes	Outros ajustamentos	31/12/2024
Ativo						
Revalorização de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	2.396	-	(1.113)	-	-	1.283
Amortizações não dedutíveis	245	(136)	-	-	-	109
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	42.428	(6.789)	-	-	-	35.639
Perdas por imparidade	27.673	(802)	-	(2.483)	-	24.388
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	1.613	349	1	-	-	1.963
Provisões não dedutíveis	10.347	(3.448)	-	-	-	6.899
Perdas fiscais	-	-	-	-	26.280	26.280
Derivados	2.199	1.563	(421)	-	-	3.341
Ativos por impostos diferidos	84.782	(9.343)	(1.532)	(2.483)	26.280	98.164
Dos quais: monetizáveis	25.544					23.061
Passivo						
Revalorização de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	366	-	(108)	-	-	258
Derivados	1.563	-	(709)	-	-	854
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.352	(73)	-	-	-	2.279
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	261	-	56	-	-	317
Passivos por impostos diferidos	4.542	(73)	(751)	-	-	3.718

2023

Milhares de euros	31/12/2022	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Convertidos em ativos por impostos correntes	Outros ajustamentos	31/12/2023
Ativo						
Revalorização de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	3.278	-	(882)	-	-	2.396
Amortizações não dedutíveis	390	(145)	-	-	-	245
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	50.416	(7.988)	-	-	-	42.428
Perdas por imparidade	33.213	(234)	-	(4.602)	(704)	27.673
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	926	(20)	3	-	704	1.613
Provisões não dedutíveis	26.550	(16.203)	-	-	-	10.347
Derivados	-	-	2.199	-	-	2.199
Ativos por impostos diferidos	114.773	(24.890)	(879)	(4.602)	-	84.702
<i>Dos quais: monetizáveis</i>	<i>30.903</i>					<i>25.544</i>
Passivo						
Revalorização de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	261	-	105	-	-	366
Derivados	3.062	-	(1.499)	-	-	1.563
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.464	(112)	-	-	-	2.352
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	290	-	(29)	-	-	261
Passivos por impostos diferidos	5.815	(112)	78	-	-	5.779

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se à provisão por perdas de imparidade, provisões não dedutíveis, fundos de pensões e obrigações semelhantes, prejuízos fiscais e concentrações de atividades empresariais efetuadas no passado.

Os saldos de passivos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se principalmente, a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco mantém no seu balanço os ativos e passivos por impostos diferidos acima indicados, porque se estima que o Banco poderá gerar lucros tributáveis suficientes para os recuperar num horizonte temporal razoável. A 31 de dezembro de 2024, o Banco tem no seu balanço 26.280 milhares de euros de ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais por bases tributáveis negativas.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco tinha no seu balanço ativos por impostos diferidos não reconhecidos relativos a bases tributáveis negativas pendentes devido a:

Milhares de euros	Montante bruto	Impacto fiscal (30%)
Prejuízos fiscais (Espanha)	754.226	226.268

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento, pelo que o seu direito de compensação não expira.

A Nota 29 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Banco.

21. Outros ativos e passivos

21.1. Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são especificados abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Regularizações	13.258	12.772
Transações em curso	4.175	5.058
Outros itens	2.141	1.068
Ativos líquidos do plano de pensões (Nota 23,1)	668	582
Total	20.242	19.480

O saldo incluído em "Regularizações" é composto principalmente por despesas pré-pagas, principalmente comissões pendentes relacionadas com atividades de mediação de seguros e despesas pré-pagas relacionadas com TI.

16/1
7/14

21.2. Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são especificados abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Regularizações	37.587	51.597
Transações em curso	11.364	13.517
Outros itens	339	386
Total	49.290	65.500

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por montantes a pagar relacionados principalmente com despesas informáticas, consultadoria, serviços profissionais, despesas jurídicas, marketing, assim como comissões associadas à atividade de mediação.

As "transações em curso" incluem as transações que estão pendentes de liquidação na data de encerramento.

22. Passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2024, o Banco dispõe de um swap de taxas de juro com um justo valor negativo de 4.676 milhares de euros (5.385 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver nota 12).

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Derivados		
Titularização (Vasco No. 1)	4.676	5.385
Total	4.676	5.385

23. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os "Passivos financeiros ao custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Banco para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos	3.374.750	3.368.169
Bancos centrais	-	180.197
Instituições de crédito	138.746	125.877
Clientes	3.236.004	3.062.095
Títulos de dívida emitidos	7.208	25.378
Outros passivos financeiros	16.284	18.229
Total	3.398.242	3.411.776

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros ao custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 40. As despesas com juros geradas pelos passivos financeiros ao custo amortizado são descritas na Nota 32.

23.1. Depósitos

23.1.1. Depósitos de bancos centrais

O montante registado a 31 de dezembro de 2023 na rubrica "Depósitos de bancos centrais" incluía as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE no montante de 180.197 milhares de euros.

Durante 2023, duas tranches de TLTRO III atingiram a sua data de vencimento, 146.000 milhares de euros a 28 de junho de 2023 e 125.000 milhares de euros a 20 de dezembro de 2023.

A 18 de dezembro de 2024, o saldo remanescente das TLTRO III foi pago na totalidade.

23.1.2. Depósitos de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2024, o montante registado na rubrica "Depósitos em instituições de crédito" ascende a 138.746 milhares de euros (125.877 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) e refere-se principalmente a acordos de recompra celebrados com outras instituições de crédito no âmbito da gestão de liquidez do Banco, dando como garantia obrigações do Estado espanhol no montante de 136.734 milhares de euros (124.093 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). Inclui também o valor de cobertura adicional relativamente aos swaps de taxa de juro descritos nas Notas 12 e 16.

23.1.3. Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Banco. Inclui contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Estes saldos são analisados em seguida por tipo de instrumento a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos brutos totais de clientes	3.230.795	3.056.770
Espanha	2.713.484	2.753.675
Contas de poupança	583.407	391.228
Depósitos a prazo	2.124.711	2.357.076
Outras contas	5.366	5.371
Portugal	517.311	303.095
Outras contas	517.311	303.095
Ajustamentos por avaliação - Juros corridos e comissões diferidas	5.209	5.325
Espanha	7.518	7.261
Portugal	(2.309)	(1.936)
Depósitos líquidos totais de clientes	3.233.705	3.064.164

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

Para além dos depósitos de clientes, esta rubrica inclui financiamentos concedidos por investidores institucionais obtidos através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos Viriato, Vasco No. 1 e Vasco No. 2 (ver Nota 26). Este financiamento a 31 de dezembro de 2024 era de 513.669 milhares de euros (299.812 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

De uma perspetiva prudencial, as titularizações (Viriato, Vasco No. 1 e Vasco No. 2) estão em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Banco pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza das rubricas do CET1.

O Banco optou por deduzir as posições detidas no Viriato e no Vasco No. 1 (Classes R e X) e Vasco No. 2 (Classe X) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência atribuível à redução dos ativos ponderados pelo risco (ver Nota 6).

23.2. Títulos de dívida emitidos

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo BCE para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital de TIER 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar II. Para reforçar a posição de capital do Banco, a 29 de setembro de 2021, emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de TIER 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029, cujo único titular é a Aneto.

Em novembro de 2024, a dívida subordinada TIER 2 foi reestruturada e, por conseguinte, a Aneto amortizou 18.000 milhares de euros do instrumento de dívida TIER 2 de 25 000 milhares de euros, acrescidos de juros vencidos e não pagos até à data de reestruturação no montante de 148 milhares de euros. Este montante foi afetado às reservas do Banco a fim de reduzir as perdas de anos anteriores (ver Nota 27.3). Os restantes 7.000 milhares de euros foram reestruturados numa dívida perpétua (cancelável antecipadamente por opção do devedor) e a taxa de juro foi fixada em 20% com um período de carência até 31 de dezembro de 2024, inclusive.

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" corresponde à dívida subordinada (TIER 2) no montante de 7.208 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, dos quais 208 milhares de euros correspondem a juros vencidos a pagar (25.378 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, dos quais 378 milhares de euros correspondem a juros vencidos a pagar).

161
7A4

23.3. Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações de pagamento	8.353	9.466
Credores comerciais	3.677	5.629
Outros	4.676	3.837
Garantias recebidas	222	226
Contas de cobrança de impostos	5.622	5.238
Passivos de locação (Nota 25.1)	2.087	3.299

23.3.1. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a "obrigação de informação" prevista na Lei n.º 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei n.º 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei n.º 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2024 e 2023 do Banco em Espanha e Portugal:

Milhares de euros	2024		2023	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	51	33	50	35
Rácio de operações pagas (dias)	51	34	51	35
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	38	23	33	26

Milhares de euros	2024		2023	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Total de pagamentos efetuados	126.742	97.567	134.503	91.927
Total de pagamentos pendentes (*)	3.684	509	6.523	719

(*) O total de pagamentos pendentes a 31 de dezembro de 2024 refere-se a faturas de 2024 pagas em 2025.

Além disso, a Lei n.º 18/2022 exige a inclusão de informações adicionais sobre o volume de moedas e o número de faturas pagas num período inferior ao máximo estabelecido, bem como a % dessas faturas em relação ao total. A repartição é apresentada no quadro seguinte:

Milhares de euros	2024		2023	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Total dos pagamentos efetuados num prazo inferior a 60 dias (milhares de euros)	81.876	84.427	88.179	78.863
Número de faturas pagas num prazo inferior a 60 dias	6.196	3.485	6.738	3.248
Pagamentos efetuados num prazo inferior a 60 dias em relação ao número total de pagamentos efetuados	64,60%	86,53%	65,56%	85,79%
Faturas pagas num prazo inferior a 60 dias em relação ao número total de faturas pagas	64,93%	73,48%	59,67%	68,71%

De acordo com as disposições da Lei n.º 3/2004, o prazo legal máximo de pagamento é de 30 dias, prorrogável por acordo entre as partes por 60 dias. A política de pagamento do Banco é de 60 dias.

24. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data de encerramento do balanço, é provável que se registre um exfluxo de caixa.

As variações verificadas em 2024 e 2023 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

Milhares de euros	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 24.1)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 24.2)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 24.3)	Outras provisões (Nota 24.4)	Provisões totais
Saldo a 31 de dezembro de 2022	348	219.232	6.655	6.311	232.546
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(140)	31.524	(700)	(2.114)	28.570
Gastos com pessoal	1	-	-	61	62
Outras despesas de exploração	-	-	-	(69)	(69)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	(141)	24.742	(700)	(2.106)	21.795
Despesas com juros (Nota 32)	-	6.782	-	-	6.782
Utilização de fundos e outros movimentos	-	(107.641)	-	(176)	(107.617)
Outros	(2)	-	-	-	(2)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	206	143.115	5.955	4.021	153.297
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(21)	85.614	(1.856)	1.131	84.868
Gastos com pessoal	2	-	-	680	682
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	(23)	82.787	(1.856)	451	81.359
Despesas com juros (Nota 32)	-	2.827	-	-	2.827
Utilização de fundos e outros movimentos	-	(110.388)	-	(922)	(111.310)

24.1. Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

24.1.1. Benefícios pós-emprego

24.1.1.1. Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Compromissos no balanço por Benefícios pós emprego	14	12
Ativos líquidos no balanço (*)	654	570

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 668 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (582 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver Nota 21.1).

24.1.1.2. Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os colaboradores que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida (ver Nota 35).

O Banco tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação em diferentes planos de pensões (contribuições para planos de pensões de contribuição definida e planos de pensões de benefício definido).

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os colaboradores do Banco em Espanha com direito a este plano.

121
7/27

Portugal

Qualquer colaborador que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "CBA"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para colaboradores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os colaboradores em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bônus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido.

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Espanha são os seguintes:

	2024	2023
Taxa de desconto	3,27%	3,97%
Inflação	2,00%	2,00%
Futuros aumentos salariais	4,00%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	1,75%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1er orden	PER2020 col 1er orden
Esperança de vida		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	25,10	24,96
Mulheres	28,81	28,68
Colaboradores que se reformaram após 20 anos		
Homens	27,60	27,49
Mulheres	31,11	31,01

Em 2024, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 12,2 anos (12,8 anos em 2023).

Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Portugal são os seguintes:

	2024	2023
Taxa de juro (empregados e reformados)	3,43%	3,40%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	0,50%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
População	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	66 anos	66 anos

Em 2024, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 21 anos (21 anos em 2023).

Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado.

A tabela abaixo apresenta o impacto bruto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 28):

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Impacto na rubrica Outro rendimento integral acumulado		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	90	(106)
Impacto total bruto	90	(106)

Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Banco é apresentada na tabela abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.249)	(1.431)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	1.903	2.001
Ativos e passivos líquidos	654	570

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

Milhares de euros	2024	2023
A 1 de janeiro	(1.431)	(1.278)
Custo por serviço	(9)	(16)
(Ganho)/perda por liquidações	(10)	-
Despesas com juros	(43)	(45)
Prestações do plano	21	20
Contribuições dos empregados	(15)	(15)
Pagamentos por liquidação	232	-
Ganhos e perdas atuariais	6	(97)
A 31 de dezembro	(1.249)	(1.431)

16/1
7AM

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

Milhares de euros	2024	2023
A 1 de janeiro	2.001	1.943
Rendimento esperado dos ativos	62	70
Contribuições dos empregados	15	15
Prestações do plano	(22)	(20)
Contribuições Empresa	4	13
Pagamentos por liquidação	(232)	-
Prémios de risco	(12)	(12)
Ganhos e perdas atuariais	87	(8)
A 31 de dezembro	1.903	2.001

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

Milhares de euros	2025	2026	2027	2028	2029	2030-2034
Benefícios pós emprego esperados						
2024	25	26	26	26	25	133

Os ativos afetos ao plano englobam:

Milhares de euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	25,03%	0,00%	24,00%
Títulos de dívida	0,00%	68,60%	0,00%	55,00%
Propriedades de investimento	0,00%	0,73%	0,00%	1,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	3,48%	0,00%	17,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a	100,00%	2,16%	100,00%	3,00%

24.2. Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes

A provisão para questões processuais e litígios por impostos por pagar ascende a 118.341 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (143.115 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), que estão sobretudo ligados a reclamações apresentadas pelos nossos clientes por taxas de juro ou risco de transparência.

Antecedentes

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal proferiu um acórdão em linha com a jurisprudência já estabelecida em acórdãos anteriores sobre usura:

- O parâmetro de referência para determinar se uma linha de crédito "rotativo" é usurária deve ser o preço da categoria mais específica (linhas de crédito "rotativo"), não pode ser a taxa de juro do crédito ao consumo em geral;
- A taxa a utilizar para a análise é a TAE e não a taxa de juro efetiva definida em sentido estrito (doravante "TEDSE"), ou seja, o indicador publicado pelo Banco de Espanha em junho de 2010; e
- De modo a determinar se a TAE de um determinado cartão de crédito na modalidade "rotativa" é "significativamente mais elevada" do que o preço médio de mercado e, por conseguinte, usurária, o Supremo Tribunal decidiu que, se a TAE específica de um cartão de crédito for 6 pontos percentuais mais elevada do que a TAE média de mercado para esse produto será considerada usurária.

É importante salientar que o risco jurídico final não tem somente em conta os limites atualmente fixados pelo Supremo Tribunal, uma vez que a jurisprudência também considera, se comprovadas, as circunstâncias específicas do caso que podem justificar ultrapassar esses limites. A este respeito, é de referir que, em novembro de 2024, a Associação Espanhola de Estabelecimentos Financeiros de Crédito (ASNEF) publicou um relatório elaborado por um perito externo que determinava as taxas anuais efetivas (TAE) aplicadas ao financiamento do comércio a retalho com cartões de crédito em Espanha. A análise baseia-se nas informações sobre as taxas de juro publicadas pelo Banco de Espanha, em conformidade com as Circulares n.º 1/2010 e n.º 5/2021. O relatório mostra que as TAE médias são significativamente mais elevadas do que a TEDSE e, por conseguinte, aplicando os 600 pontos de base prescritos pelo Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 15 de fevereiro de 2023 às primeiras em vez de às segundas, praticamente toda a carteira do Banco estaria isenta de usura.

O referido Acórdão de fevereiro de 2023 foi recentemente ratificado pelo referido Tribunal a 30 de janeiro de 2025 (Acórdão n.º 160/2025), no qual a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Grupo em 2015 e com uma TAE de 27,24% foi declarada não usurária com base na metodologia acima descrita e constante do referido Acórdão de fevereiro de 2023.

Por outro lado, verifica-se uma tendência para a redução das custas judiciais impostas pelos juízes e tribunais, bem como um apoio à interpretação de que os efeitos da nulidade por usura apenas devem afetar os períodos em que o empréstimo ou financiamento foi efetivamente concedido a uma taxa de juro usurária e não toda a relação contratual.

Provisão contabilística

Devido ao que foi referido acima, o Banco reviu a estimativa da provisão para usura e risco de transparência em dezembro de 2024, para que reflita os dados reais mais atualizados à data da elaboração destas contas anuais. Esta revisão determinou que a provisão contabilística na contabilidade do Banco a 31 de dezembro de 2024 é adequada para cobrir os gastos económicos prováveis associados ao risco de litígios por usura e de transparência no futuro.

O Banco registou uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos, tendo em consideração os acordos extrajudiciais já celebrados:

- i. As estimativas da Administração baseiam-se na curva da taxa de sucesso (acórdãos favoráveis em relação ao total de acórdãos) projetando dados históricos. Esta curva de sucesso tem em conta o resultado dos acórdãos relativos à usura e o resultado dos acórdãos relativos à transparência, uma vez que a maioria dos processos que o Banco recebe são pedidos em que a ação principal é a usura e a ação subsidiária é a transparência.
- ii. Em seguida, o custo bruto associado ao cenário revisto e os prazos para a concretização deste custo bruto foram estimados com base nas expectativas de aplicação dos acórdãos do Supremo Tribunal recentemente emitidos em instâncias inferiores, bem como no tempo estimado para que um processo se torne uma decisão final.
- iii. Por último, o Banco determinou até que ponto os exfluxos de caixa acima mencionados eram prováveis, estimando o número de meses necessários para que a doutrina emitida pelo Supremo Tribunal de Justiça no seu acórdão de fevereiro de 2023, ratificado pelo acórdão de 30 de janeiro de 2025 acima referido, seja aplicada de forma mais ou menos unânime pelos juízes e tribunais.

Além disso, a estimativa dos exfluxos de caixa associados à usura e transparência, calculadas com base nos principais pressupostos descritos anteriormente, envolve descontar do valor presente, de acordo com as normas da provisão aplicáveis.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a Circular n.º 4/2017, associadas a essas exposições.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a aplicação da provisão de gestão de usura e transparência (encargos externos com aconselhamento jurídico).

Em termos de sensibilidade, a 31 de dezembro de 2024, o Banco estimou que um atraso de seis meses nos prazos das instâncias inferiores na adoção da jurisprudência de fevereiro de 2023 pelo Supremo Tribunal poderia resultar num aumento da provisão para questões jurídicas e litígios pendentes de 21.444 milhares de euros.

Por último, embora o Supremo Tribunal de Justiça tenha proferido dois acórdãos sobre transparência, a 30 de janeiro de 2025, relativos a dois contratos de cartões de crédito *revolving* de duas entidades diferentes (nenhuma delas o Banco), declarando-os não transparentes e, por isso, considerando-os nulos, não é possível estabelecer conclusões gerais aplicáveis a todas as entidades e a todos os cartões *revolving* existentes no mercado, pois, em matéria de transparência, os resultados dependerão sempre das condições de contratação e das provas apresentadas e praticadas em cada caso.

Os desenvolvimentos mais recentes em relação ao risco de usura resultaram num cenário de maior segurança jurídica nesta matéria. No entanto, deve ter-se em conta que, por um lado, a jurisprudência sobre o risco de usura está a evoluir e, por outro lado, os dois novos acórdãos sobre transparência acima referidos podem conduzir a um período transitório de incerteza devido a uma possível dispersão dos critérios jurisprudenciais nos tribunais de primeira e segunda instância.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir as decisões judiciais sobre usura e transparência, envolve um elevado grau de apreciação, gerando uma incerteza significativa na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

161
7/10/24

Em consonância com as suas políticas internas, o Banco irá continuar a reavaliar a estimativa da provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais, quando houver novas informações ou quando os acontecimentos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes sofrerem alterações.

24.3. Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados, principalmente, com saldos não utilizados de cartões de crédito.

24.4. Outras provisões

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com o processo de reestruturação empresarial que o Banco levou a cabo em Espanha no exercício de 2018.

25. Locações

25.1. Locações em que o Banco atua como locatário

O Banco atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Banco optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locação para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Banco é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 18).

Milhares de euros	Edifícios para uso próprio	Veículos	Total
Bruto			
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4.973	1.767	6.729
Acréscimos	56	298	354
Desreconhecimentos	(225)	(307)	(532)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	4.804	1.747	6.551
Acréscimos	14	199	213
Desreconhecimentos	(633)	(162)	(795)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	4.185	1.784	5.969
Amortização acumulada			
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.419)	(843)	(2.262)
Dotações do exercício	(1.011)	(429)	(1.440)
Desreconhecimentos	135	295	430
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(2.295)	(977)	(3.272)
Dotações do exercício	(993)	(416)	(1.409)
Desreconhecimentos	621	155	776
Saldo a 31 de dezembro de 2024	(2.667)	(1.238)	(3.905)
Líquido			
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2.509	770	3.279
Saldo a 31 de dezembro de 2024	1.518	546	2.064

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 23.3.

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados:

Milhares de euros	2024	2023
Despesas com juros de passivos de locação	40	49
Despesas com locações de baixo valor	60	201

Montantes reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa:

Milhares de euros	2024	2023
Exfluxos de caixa por locações	1.460	1.467

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a Circular n.º 2/2018, o Banco determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Banco, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Banco e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

25.2. Locações em que o Banco atua como locador

O Banco atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 18) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade dos ativos.

Os detalhes das propriedades de investimento sujeitas a locações operacionais estão incluídos na Nota 18. A política do Banco em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.15.

As receitas totais associadas à locação ascenderam a 698 milhares de euros em 2024 relativos a proveitos de rendas (1.555 milhares de euros em 2023). As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.248 milhares de euros em 2024 (1.468 milhares de euros em 2023), das quais 537 milhares de euros foram transferidos para o locatário em 2023 (1.203 milhares de euros em 2023). Estes montantes são registados na rubrica "Outras receitas de exploração" da demonstração de resultados consolidada.

As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 ano	180	594
De 1 a 5 anos	15	55
Total	195	649

26. Titularizações

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Banco dispõe das seguintes titularizações:

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC 2020-01. Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. A carteira titularizada consiste em contratos de carteiras rotativas associadas principalmente a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um Master trust, permitindo a emissão de mais séries, até um limite de 2.000 milhões de euros.

Em 2023, a Série 2020-01 foi totalmente amortizada e a Série 2023-01 foi emitida. A tranche superior da Série 2023-01, com um valor nominal de 231.600 milhares de euros, foi convertida em 204.973 milhares de euros de liquidez contingente a 31 de dezembro de 2024 (198.653 milhares de euros de liquidez contingente dada em penhor a título de garantia junto do BCE a 31 de dezembro de 2023).

Victoria Finance No. 1

Em julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as Classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (doravante "Tagus").

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. O Victoria é uma operação de titularização de fluxos de caixa da carteira rotativa de cartões de crédito originada pela Wizink Portugal, a Classe A tinha um valor nominal inicial de 392.500 milhares de euros. No decurso de 2024, cerca de 50% do montante nominal em dívida das notas foi resgatado. A 31 de dezembro de 2024, o montante nominal em dívida das notas de classe A é de 129.076 milhares de euros e foi convertido em 119.682 milhares de euros de liquidez contingente (346.162 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). Prevê-se que o montante nominal pendente seja totalmente amortizado no decurso de 2025.

ml
Tay

Viriato Finance No. 1

Em setembro de 2021 o Banco criou o Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as suas posições de liquidez e de capital. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as tranches R e X, que foram retidas pelo Banco. De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Banco pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza das rubricas do CET1.

A emissão é amortizada, numa base mensal, desde outubro de 2022. O total das tranches colocadas no mercado ascende a um valor de 63.086 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, o que reforça a posição de liquidez do Banco (94.813 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Vasco Finance No. 1

Em setembro de 2023 o Banco criou o Vasco No. 1, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as suas posições de liquidez e de capital. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as tranches R e X, que foram retidas pelo Banco. No que diz respeito ao Vasco No. 1, funciona da mesma forma que o Viriato.

A emissão é amortizada, numa base mensal, desde outubro de 2024. O total das tranches colocadas no mercado ascende a um valor de 172.366 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, o que reforça a posição de liquidez do Banco (206.600 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Vasco Finance No. 2

Em outubro de 2024 o Banco criou o Vasco No. 2, classe A-F, X e G (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as suas posições de liquidez e de capital. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto a tranche X, que foi retida pelo Banco. No que diz respeito ao Vasco No. 2, funciona da mesma forma que o Vasco No. 1. O total das tranches colocadas no mercado ascende a um montante de 280.524 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, que reforça a posição de liquidez do Banco.

Os fundos de titularização do Banco emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação (*)	Obrigacionista
				Montante emitido	Nominal pendente 31/12/2024		
AMC Classe A2023-01 N	24/07/2023	23/03/2037	1,25%	231.600	231.600	AA(1)(sf)/AA+(sf)/--	Wzank
AMC Classe C2023-01 N	24/07/2023	23/03/2037	2,50%	48.400	48.400	BB(sf)/A+(sf)/--	Wzank
VF Classe A	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	129.076	A(h)(sf)/AA+(sf)/--	Wzank
VF Classe B	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	31.080	BBB(sf)/A+(sf)/--	Wzank
VF Classe C	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	11.655	BBB(h)(sf)/A(sf)/--	Wzank
VF Classe S	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	1.291	NR/NR/--	Wzank
VrF Classe A	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114.000	47.978	AA(1)(sf)/--/Aa2	Terceros
VrF Classe B	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6.000	2.525	A(h)(sf)/--/Aa2	Terceros
VrF Classe C	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12.000	5.050	BBB(h)(sf)/--/A3	Terceros
VrF Classe D	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8.300	3.493	BB(h)(sf)/--/Ba2	Terceros
VrF Classe E	29/09/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4.500	1.894	B(sf)/--/B2	Terceros
VrF Classe F	29/09/2021	28/10/2040	6,50%	5.100	2.146	NR/--/NR	Terceros
VrF Classe R	29/09/2021	28/10/2040	2,00%	1.400	660	NR/--/NR	Wzank
VrF Classe X	29/09/2021	28/10/2040	2,50%	100	42	NR/--/NR	Wzank
VasF Classe A	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 1,40%	141.500	118.054	AA(h)(sf)/AA(sf)/--	Terceros
VasF Classe B	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 3,00%	19.600	16.352	A(sf)/A+(sf)/--	Terceros
VasF Classe C	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 4,00%	11.400	9.511	BBB(sf)/BBB(sf)/--	Terceros
VasF Classe D	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 6,25%	14.400	12.014	BB(sf)/BB(sf)/--	Terceros
VasF Classe E	27/09/2023	27/10/2040	Euribor 1m + 8,50%	10.300	8.593	B(sf)/B(sf)/--	Terceros
VasF Classe F	27/09/2023	27/10/2040	15,00%	9.400	7.842	NR/NR/--	Terceros
VasF Classe R	27/09/2023	27/10/2040	0,50%	4.100	--	NR/NR/--	Wzank
VasF Classe X	27/09/2023	27/10/2040	5,75%	100	83	NR/NR/--	Wzank
Vas2F Classe A	17/10/2024	27/10/2042	Euribor 1m + 1,18%	193.800	193.800	AA(h)(sf)/AA+(sf)/--	Terceros
Vas2F Classe B	17/10/2024	27/10/2042	Euribor 1m + 1,80%	24.500	24.500	A(sf)/A+(sf)/--	Terceros
Vas2F Classe C	17/10/2024	27/10/2042	Euribor 1m + 2,60%	15.400	15.400	BBB(sf)/BBB+(sf)/--	Terceros
Vas2F Classe D	17/10/2024	27/10/2042	Euribor 1m + 4,00%	19.600	19.600	BB(sf)/BB+(sf)/--	Terceros
Vas2F Classe E	17/10/2024	27/10/2042	Euribor 1m + 5,65%	14.000	14.000	B(sf)/B+(sf)/--	Terceros
Vas2F Classe F	17/10/2024	27/10/2042	Euribor 1m + 8,50%	12.600	12.600	NR/NR/--	Terceros
Vas2F Classe X	17/10/2024	27/10/2042	Euribor 1m + 3,18%	5.200	624	A(h)(sf)/BB+(sf)/--	Wzank
Vas2F Classe G	17/10/2024	27/10/2042	5,75%	100	100	NR/NR/--	Terceros

289.943

(*) Avaliado pela DBRS/Fitch/ para a AMC, VF, VasF e Vas2F, e pela DBRS/Moody's para a Viriato.

O Azul é composto por ativos da carteira espanhola. O fundo está aberto tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida do fundo. Todas as contas a receber agrupadas no Fundo de titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes do Fundo de titularização. Todas as Notas emitidas constituem um passivo nessa altura.

Em Portugal, o fundo Victoria tem a estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo já vencido (primeiros 12 meses), em que podiam ser adquiridos créditos adicionais. O período rotativo no Viriato terminou em setembro de 2022. Finalmente, no que diz respeito ao Vasco No. 1 e Vasco No. 2, funcionam da mesma forma que o Viriato no que diz respeito à estrutura de fecho de ativos e passivos, com exceção do período rotativo, o qual tem uma duração de 12 meses a contar da data de emissão.

Em todos os fundos de titularização, o Banco mantém substancialmente todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos. Estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros.

As obrigações adquiridas pelo Banco representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes juros retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Estas operações são consideradas como um financiamento devido à sua natureza.

Os fundos são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- Uma reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (aplicável a todos os fundos);
- Uma reserva para mitigar o risco de "commingling" que afeta apenas o Azul; e
- Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação à emissão das Obrigações (aplicável apenas ao Azul).

27. Capital próprio

O movimento das diferentes rubricas incluídas nesta rubrica do balanço durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado na demonstração de alterações no capital próprio.

Esta rubrica inclui as ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados e os ajustamentos permanentes aos capitais próprios em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(346.427)	(318.584)
Resultado do exercício	(22.516)	(49.999)
Total	463.941	(461.501)

27.1. Capital

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pela Aneto, que detém diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social está representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "capital" do Banco manteve-se inalterado durante 2024 e 2023.

As ações do Banco não estão cotadas na Bolsa.

121
7/11

27.2. Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Banco mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2024 e 2023.

27.3. Ganhos/(perdas) retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, as sociedades anónimas devem destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

Conforme indicado na Nota 5.1, em novembro de 2024, a Aneto amortizou 18.000 milhares de euros do instrumento de dívida TIER 2 de 25.000 milhares de euros, acrescidos de juros vencidos e não pagos até à data de reestruturação no montante de 148 milhares de euros. Este montante foi afetado às reservas do Banco a fim de reduzir as perdas de anos anteriores (ver Nota 23.2).

Além disso, em dezembro de 2024 e 2023, a Aneto efetuou contribuições em numerário às reservas do Banco no valor de 3.500 e 14.000 milhares de euros, respetivamente, para compensar uma parte do montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. As contribuições foram desembolsadas na íntegra nestas datas.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(375.999)	(348.156)
Total	(346.427)	(318.584)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

28. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal (ver Nota 14).

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:	425	613
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício	(128)	(193)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento	553	806
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados:	(2.948)	(5.545)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(2.948)	(5.545)
Ganhos/(perdas) de revalorização	(2.948)	(5.545)
Total	(2.521)	(4.932)

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:	425	613
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício	(186)	(276)
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento	791	1.152
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(180)	(263)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados:	(2.948)	(5.545)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(4.211)	(7.921)
Ganhos/(perdas) de revalorização	(4.211)	(7.921)
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	1.263	2.376
Total	2.478	(4.932)

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

Milhares de euros	2024	2023
Saldo no início do exercício	(4.932)	(7.159)
Ganhos/(perdas) por revalorizações e planos atuariais - bruto	4.164	3.150
Imposto sobre o rendimento por ganhos/(perdas) por	(1.247)	(945)
Reclassificado para ganhos/(perdas) acumulados - bruto	(726)	32
Imposto sobre o rendimento na reclassificação para ganhos/(perdas) acumulados	218	(10)
Saldo no fim do exercício	(2.523)	(4.932)

Não se registaram ganhos ou perdas da valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2024 e 2023.

29. Situação fiscal

Uma vez que o Banco não faz parte de um grupo fiscal, todas as pessoas coletivas do Banco apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as demonstrações financeiras.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/receita devido a título de IRC do Banco e a taxa de imposto efetiva:

Milhares de euros	2024	2023
Resultado do exercício antes de impostos	(37.255)	(9.255)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(11.177)	(2.777)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em Portugal	(962)	(667)
	(962)	(667)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	(8.561)	42.777
Reversão de ativos por impostos diferidos e perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha	-	40.986
Outros	(8.561)	1.791
Diferenças permanentes	5.961	1.411
Despesas ou (receitas) com impostos	(14.739)	40.744
Taxa de imposto efetiva	(39,56%)	440,24%
Dos quais		
Impostos correntes	(25.492)	16.266
Impostos diferidos	10.753	24.478

121
7Am

A taxa de imposto em 2024 e 2023 é de 30% em Espanha para o Banco. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, à qual acresce uma Taxa Municipal de 1,5% sobre o lucro tributável e uma Taxa Estatal correspondente a mais 3% sobre o lucro tributável entre 1.500 e 7.500 milhares de euros, 5% sobre o lucro entre 7.500 e 35.000 milhares de euros, e 9% sobre o lucro acima desse montante (se aplicável).

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos no balanço incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas.

Em Portugal, foi aprovada em 2017 uma taxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário "Contribuição sobre o Setor Bancário" (ou "CSB"). Em 2020, foi aprovada uma taxa bancária adicional "Adicional de Solidariedade sobre o setor bancário" (ou "ASSB"). Estas contribuições, que não são dedutíveis para efeitos fiscais, têm a mesma base de cálculo e variam apenas as taxas aplicadas às bases:

- Sobre a dívida ajustada: 0,11% (CSB) / 0,02% (ASSB)
- Sobre o valor nominal extrapatrimonial dos derivados (excluindo as posições de cobertura): 0,0003% (CSB) / 0,00005% (ASSB).

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Banco tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que foram sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agencia Estatal de Administración Tributaria (doravante "AEAT").

Procedimentos de verificação e inspeção

No decurso de 2021, o Banco recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

No decurso de 2021, a AEAT comunicou a proposta de regularização exigindo uma dívida fiscal no valor de 17.909 milhares de euros (10.180 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 7.729 milhares de euros relativos à dedução por atividades de Investigação e Desenvolvimento), sem aplicação de sanções. Durante o exercício de 2022, o Banco assinou os relatórios de inspeção em desacordo, pagou os montantes regularizados e interpôs um recurso contra esses relatórios junto do Tribunal Económico-Administrativo Central, que aguardam resolução a 31 de dezembro de 2024.

A 26 de abril de 2024, o Banco recebeu a notificação do início de um procedimento de inspeção relativo à verificação parcial da tributação em IVA das operações efetuadas com um fornecedor não residente de março de 2020 a dezembro de 2023. A 31 de dezembro de 2024, a inspeção está em curso. Não foram recebidas novas comunicações da AEAT. A 29 de abril de 2024, o Banco apresentou um pedido de retificação da autoliquidação e de restituição de receitas indevidas de IVA para o período 12-2023, que ainda aguarda resolução pela AEAT, uma vez que foi objeto de prorrogação do processo de verificação acima referido.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, os ativos por impostos diferidos correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes de eventuais insolvências de devedores não relacionados com o sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, quando aplicável, reforma antecipada, podem ser convertidos em crédito a pagar às autoridades fiscais, por um montante igual à quota líquida correspondente ao período fiscal em que são gerados, desde que se verifique alguma das circunstâncias indicadas no ponto seguinte.

Quando o montante da quota líquida de um determinado período fiscal exceder o montante dos ativos por impostos diferidos gerados nesse período, a entidade pode ter direito, nos termos deste artigo, a um montante igual ao excesso, relativamente a esses ativos da mesma natureza gerados em períodos fiscais anteriores ou nos dois períodos fiscais subsequentes.

Além disso, o exposto aplica-se aos ativos por impostos diferidos gerados em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2016, correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes das eventuais insolvências dos devedores não vinculados ao sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º desta Lei, bem como os decorrentes da aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do texto reformulado da Lei relativa ao IRC, de acordo com a redação em vigor em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2015, ou dos parágrafos 1 e 2 do artigo 14.º desta Lei, correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, se aplicável, reforma antecipada, independentemente do montante da quota líquida correspondente ao período fiscal em que ocorreu.

Para tal efeito, a maioria dos ativos por impostos diferidos relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Banco como ativos fiscais monetizáveis. Os ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro de 2024 ascendem a 23.061 milhares de euros (25.544 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), dos quais 15.079 milhares de euros relativos a diferenças temporárias já revertidas não puderam ser incluídos na base tributável do IRC por não estarem reunidas as condições legalmente exigidas para tal a 31 de dezembro de 2024 (8.427 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver Nota 20.2).

De acordo com o disposto no artigo 130.º da Lei relativa ao IRC, o Banco exerceu o seu direito de converter os ativos por impostos diferidos num crédito a receber das autoridades fiscais no montante de 2.483 milhares de euros, montante esse que aguarda devolução a 31 de dezembro de 2024. Por outro lado, as autoridades fiscais reembolsaram o montante solicitado da conversão em 2022 no valor de 4.602 milhares de euros.

Imposto sobre os rendimentos de juros e comissões de certas instituições financeiras

A nona disposição final da Lei n.º 7/2024, de 20 de dezembro, criou o Imposto sobre os rendimentos de juros e comissões de certas instituições financeiras (IMIC). Este imposto, de caráter direto e gradual, incide sobre os rendimentos de juros e comissões derivados da atividade exercida em Espanha pelas instituições de crédito, estabelecimentos de crédito financeiro e sucursais de instituições de crédito estrangeiras obtidos, respetivamente, nos períodos de tributação que se iniciam em 2024, 2025 e 2026. No que respeita à taxa de imposto, é estabelecida uma tabela que, após uma redução de 100 milhões de euros da matéria coletável, inclui cinco escalões: 1%, 3,5%, 4,8%, 6% e 7% (taxa máxima aplicável à parte da matéria coletável superior a 5 mil milhões de euros).

A 25 de dezembro de 2024 entrou em vigor o Real Decreto-Lei n.º 9/2024, de 23 de dezembro de 2024, que modificou o facto gerador do imposto, estabelecendo que o imposto se torna exigível no último dia do mês civil seguinte ao termo do período de tributação para as entidades que sejam contribuintes nessa data. A 22 de janeiro de 2025, este Real Decreto-Lei foi revogado por acordo da Câmara dos Deputados.

O Banco não registou qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras no final do exercício de 2024 em resultado da criação do imposto.

Outras informações de caráter fiscal

De acordo com a regulamentação em vigor, as contas anuais individuais do Banco anteriores a 2024 incluem informações adicionais de natureza fiscal relativas a operações efetuadas em anos anteriores ao abrigo do Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas aprovado pelo Real Decreto Legislativo n.º 4/2004, de 5 de março.

30. Responsabilidades contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente aos limites disponíveis para utilização por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Disponíveis para utilização por terceiros	3.972.339	4.188.210
Cartões de crédito (42.1.4)	3.972.339	4.182.357
Outros	-	5.853
Outros	594.794	594.221
Documentos entregues a câmaras de compensação (*)	594.794	594.221
Total	4.567.133	4.782.431

(*) Recibos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O montante registado na rubrica "Disponíveis para utilização por terceiros" corresponde, nomeadamente, aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Banco.

12/1 7/11

31. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

A maior parte das receitas de juros foi gerada pelos ativos financeiros do Banco mensurados ao custo amortizado (ver nota 15).

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Banco recebeu juros em 2024 e 2023 é o seguinte:

Milhares de euros	2024	2023
Títulos de dívida	7.940	5.093
Administrações Públicas	7.940	5.093
Empréstimos e adiantamentos	364.949	379.833
Bancos centrais	53	-
Instituições de crédito	7	4
Clientes	364.889	379.828
Derivados - Contabilidade de cobertura	6.087	5.244
Outros	16.259	15.629
Total	395.235	405.798

A rubrica "Outros" inclui principalmente juros relativos a saldos de caixa e depósitos à ordem detidos junto de bancos centrais.

32. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Banco. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

A maior parte das despesas com juros foi gerada pelos instrumentos financeiros classificados em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (ver nota 23).

Milhares de euros	2024	2023
Empréstimos e adiantamentos	-	2
Instituições de crédito	-	2
Depósitos	83.892	66.390
Bancos centrais	6.436	11.878
Instituições de crédito	6.724	3.130
Clientes	70.732	51.382
Títulos de dívida emitidos	20.147	7.253
Outros passivos financeiros	40	49
Derivados - Contabilidade de cobertura	2.643	2.644
Outros passivos (Nota 23)	2.827	6.782
Outros	689	417
Total	110.238	85.597

33. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Banco durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Receitas de taxas e comissões" incluída nas demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023:

Milhares de euros	2024	2023
Compensação e liquidação	9.622	10.035
Serviços de pagamento	21.709	22.354
Cartões de crédito	21.709	22.354
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	33.938	32.231
Produtos relacionados com seguros	33.938	32.231
Divisas	1.063	1.169
Outras receitas de taxas e comissões	3.617	2.742
Total	69.949	68.531

Os "Serviços de pagamento" abrangem, nomeadamente, as comissões de adiantamento de caixa e as comissões cobradas pelo envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito aos clientes.

"Produtos relacionados com seguros" inclui as atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

34. Despesas com taxas e comissões

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída nas demonstrações de resultados dos exercícios de 2024 e 2023:

Milhares de euros	2024	2023
Valores	103	113
Compensação e liquidação	5.794	5.223
Serviços de pagamento	999	1.170
Cartões de crédito	999	1.170
Distribuição de produtos por fornecedores externos	18.037	18.486
Outras despesas com taxas e comissões	8.424	9.040
Total	34.357	34.032

35. Gastos com pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados para os exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros	2024	2023
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	1.761	1.776
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	14	18
Salários e vencimentos	41.829	43.084
Contribuições para a Segurança Social	9.121	9.227
Indemnizações por despedimento	2.021	114
Outros gastos com pessoal	4.103	4.250
Total	58.849	58.469

Os planos de pensões de contribuição definida do Banco são geridos por várias companhias de seguros. Santander Pensiones S.A EGPf para o Banco em Espanha e BPI Vida e Pensões para o Banco em Portugal.

O Banco mantém um seguro de pensões para os membros da Comissão Executiva e para alguns membros da Direção. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes. Durante 2024, o montante reconhecido pelo Banco relativamente a este plano foi de 1.183 milhares de euros (1.139 milhares de euros em 2023), classificado na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida".

A rubrica "Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos colaboradores, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos colaboradores.

121
my

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Banco por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2024 e 2023 e em média anual:

Milhares de euros	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Diretores e Quadros Superiores	32	31	31	33
Técnicos	534	564	550	565
Administrativos	43	46	44	43
Total	609	641	626	641

A repartição do pessoal do Banco, classificado por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	18	14	14	17
Técnicos	284	250	301	263
Administrativos	30	13	31	15
Total	332	277	346	295

A distribuição dos colaboradores com incapacidade nos quadros do Banco, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Wizink Bank, S.A.U.	7	6
Total	7	6

Em Espanha, a Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa com a contratação de serviços externos através de empresas de emprego especial ou trabalhadores independentes com deficiência, ou através de doações e ações de patrocínio de natureza monetária para o desenvolvimento de atividades de inserção laboral e criação de emprego para pessoas com deficiência, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco tem 7 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, o Banco não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Banco recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Banco.

36. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Banco, descritas abaixo:

Milhares de euros	2024	2023
Despesas informáticas	39.424	38.150
Externalização de recursos informáticos	2.415	2.510
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	37.009	35.640
Impostos e taxas (outros)	1.790	1.885
Serviços profissionais e de consultoria	30.272	29.745
Publicidade, marketing e comunicação	8.038	8.108
Despesas relacionadas com o risco de crédito	13.810	12.883
Despesas com litígios	1.479	866
Despesas imobiliárias	1.982	2.141
Despesas de locação	277	380
Outras despesas administrativas	11.087	11.376
Total	108.159	105.534

36.1. Honorários de auditoria

Os honorários cobrados pela KPMG Auditores, S.L. relativos aos serviços de auditoria e outros serviços prestados são os seguintes:

Milhares de euros	2024	2023
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	556	530
Outros serviços de auditoria	22	21
Total	578	551

(*) Inclui honorários de auditoria de 2024 y 2023, independentemente da data de faturação.

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG Internacional faturaram ao Banco em 2024 honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 110 milhares de euros (32 milhares de euros em 2023).

37. Amortização

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados das amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada:

Milhares de euros	2024	2023
Ativos tangíveis (Nota 18)	2.412	2.360
Edifícios para uso próprio	992	1.012
Mobiliário, veículos e outras instalações	704	767
Equipamento informático	237	111
Investimentos imobiliários	479	470
Ativos intangíveis (Nota 19)	18.371	21.113
Goodwill	1.562	1.562
Aplicações informáticas	16.732	19.339
Relações comerciais com clientes	78	212
Total	20.783	23.473

38. Provisões e reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

Milhares de euros	2024	2023
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 24)	82.787	24.742
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 24)	(1.856)	(700)
Outras provisões (Nota 24)	428	(2.247)
Total	81.359	21.795

A libertação da provisão para riscos e responsabilidades contingentes resulta principalmente da alteração da estimativa contabilística para determinar a provisão coletiva para perdas de crédito esperadas para cartões de crédito a 31 de dezembro de 2024, que descrevemos mais pormenorizadamente na nota seguinte.

39. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e é reconhecida na demonstração de resultados dos exercícios de 2024 e 2023 da seguinte forma:

Milhares de euros	2024	2023
Perdas líquidas	129.709	196.881
Perdas por imparidade	267.289	337.110
Perdas por imparidade revertidas	(137.580)	(140.229)
Recuperações de ativos não produtivos	(34.992)	(42.843)
Total	94.717	15.919

A provisão líquida para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2024 é de 94.717 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 59.321 milhares de euros em relação ao período homólogo em 2023. Tal deve-se principalmente à redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em relação a 2023, à melhoria da qualidade de crédito da carteira do Grupo e à alteração da estimativa contabilística para determinar a provisão coletiva para perdas de crédito esperadas para cartões de crédito (ver Nota 2.3). Esta situação foi parcialmente compensada por uma diminuição do número de créditos não produtivos vendidos em Espanha em relação a 2023, tal como explicado na Nota 15.2.

12/1
Jm

40. Justo valor

40.1. *Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor*

Todos os ativos financeiros do Banco são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Quanto aos passivos financeiros detidos pelo Banco são todos mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado".

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Banco, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	427.076	427.076	487.656	487.656
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.184.005	3.652.816	3.170.453	3.619.363
Títulos de dívida	345.988	347.042	306.419	303.755
Empréstimos e adiantamentos	2.838.017	3.305.774	2.864.034	3.315.608
Bancos centrais	18.516	18.516	5.000	5.000
Administrações públicas	18.670	18.670	10.180	10.180
Instituições de crédito	5.181	5.181	5.651	5.651
Clientes	2.795.650	3.263.407	28.432.023	3.294.777
Total	3.611.081	4.079.892	3.658.109	4.107.019

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos ativos financeiros que não são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo (Nível 2).
- Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão (Nível 1).
- Empréstimos e adiantamentos - Clientes: Inclui principalmente saldos de cartões de crédito e empréstimos a prazo cujo justo valor teórico é determinado ao descontar fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes. Este valor pode diferir do valor de mercado que um terceiro pode atribuir a esta carteira (Nível 3).
- Relativamente aos restantes saldos na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado", em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo (Nível 3).

Passivos financeiros ao custo amortizado

Milhares de euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos	3.374.750	3.425.312	3.368.169	3.394.195
Bancos centrais	-	-	180.197	180.197
Instituições de crédito	138.746	138.746	125.877	125.877
Clientes	3.236.004	3.286.566	3.062.095	3.088.121
Títulos de dívida emitidos	7.208	6.984	25.378	24.993
Outros passivos financeiros	16.284	16.284	18.229	18.229
Total	3.398.242	3.448.580	3.411.776	3.437.417

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos passivos financeiros que não são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Depósitos - Clientes: Inclui principalmente financiamento de retalho (depósitos e contas de poupança) cujo justo valor é estimado utilizando a técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos, utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes (Nível 3).
- Títulos de dívida emitidos: O justo valor é determinado com base no seu valor atual líquido, tendo em conta os perfis de maturidade esperados e utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração (Nível 3).
- Para os restantes "Passivos financeiros ao custo amortizado", a sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor (Nível 3).

40.2. Hierarquia do justo valor

O Banco utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados não observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2024 e 2023, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

Milhares de euros	31/12/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	-	1.314	10.629	-	2.917	7.091
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados (Nota 13)	48.834	-	-	47.340	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 14)	171.950	1.825	-	192.443	2.702	-
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	-	1.507	-	-	3.856	-
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 22)	-	-	4.676	-	-	5.385

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de Nível 3:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023	Técnicas de valorização	Principais dados utilizados
	Nível 3	Nível 3		
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	10.629	7.091	Curvas de taxas de juro, construídas com base em dados de mercado para projetar e descontar os fluxos de caixa futuros esperados	- Curva de taxas de juro atuais - Taxa de desconto - Prazo de vencimento esperado do ativo subjacente (não observável) - Taxas de juro
Passivos				
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 22)	4.676	5.385		

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2024 e 2023, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

Milhares de euros	31/12/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida	347.042	-	-	303.755	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	3.263.407	-	-	3.294.777
Depósitos de clientes	-	-	3.286.566	-	-	3.088.121
Títulos de dívida emitidos	-	6.984	-	-	24.993	-

16.1

7/14

A tabela acima exclui os ativos e passivos financeiros em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do instrumento.

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de Nível 3:

Milhares de euros	31/12/2024 Nível 3	31/12/2023 Nível 3	Técnicas de valorização	Principais dados utilizados
Ativos				
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3.263.407	3.294.777	Método do valor atual (desconto dos fluxos de caixa futuros)	- Curva de taxas de juro - Perfil de amortização
Passivos				
Depósitos de clientes	3.286.566	3.088.121	Método do valor atual (desconto dos fluxos de caixa futuros)	- Curva de taxas de juro - Perfil de amortização

40.3. Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Banco determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando como valor de referência a avaliação efetuada por um perito independente. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método dos fluxos de caixa descontados.

O método de atualização de fluxos de caixa consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2024 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" calculado por um perito independente acreditado é de 14.194 milhares de euros (14.606 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver Nota 18).

41. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Banco. Por conseguinte, as entidades controladas, direta ou indiretamente, por fundos geridos pela Värde Partner, os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos e as entidades pertencentes ao Grupo Wizink, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Banco com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

Milhares de euros	Entidades do Grupo e subsidiárias Wizink		Entidades geridas pela Verde Partners	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos				
Ativos financeiros a custo amortizado				
Empréstimos e adiantamentos				
Clientes	134	-	-	-
Outros ativos	179	179	119	119
Passivos				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Títulos de dívida emitidos (*)	-	-	7.208	25.378
Outros passivos financeiros	91	107	-	-
Outros passivos	329	942	-	-
Resultados				
Despesas com juros	-	-	(1.478)	(1.500)
Receitas de dividendos	1.500	-	-	-
Outras receitas operacionais	529	946	119	119
Outras despesas administrativas (**)	(11.135)	(13.340)	-	-

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

(**) Exclui 2.287 milhares de euros em 2024 (3.628 milhares de euros em 2023) faturados pela Iberalbión associados a custos incrementais diretamente relacionados com a gestão de processos judiciais e reclamações de usura, que estão incluídos na provisão para assuntos de contencioso e litígios fiscais pendentes.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

42. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- a. A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Banco. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.

11-1
7Am

- b. A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como as políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

42.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Banco pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Banco segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Banco foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Banco possui um departamento especializado que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente, na sua capacidade de pagamento e em modelos de classificação para avaliar a aceitação e o comportamento dos clientes. No âmbito da governação, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar eventuais problemas (alterações negativas na qualidade de crédito dos clientes) e ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Banco, incluindo:

- a. Participação da Administração: A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, qualquer alteração nas políticas de gestão de risco, bem como qualquer nova política.
- b. Objetividade na tomada de decisões: todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se, na maioria das vezes, automaticamente no processo de análise e aprovação, para que os processos que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitados ou enviados a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal a título excecional.
- c. Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito, desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Banco possui modelos de *scoring* para cada etapa do ciclo de crédito e por país. Estes modelos incluem a concessão inicial de crédito a um não cliente do Banco, as vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. Autoavaliação: os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas: os processos de tomada de decisões do Banco são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Banco possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

42.1.1. Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada ao pormenor por nível de risco com base no saldo, na vontade e capacidade de pagamento do cliente, no historial de crédito e em informações externas, bem como dados dos *bureaus* de crédito. Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, a utilização de outros canais de comunicação com o devedor e a utilização de ferramentas de mitigação do risco ao dispor do Banco e que variam consoante a situação do cliente.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação com o cliente através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia definida pelo Banco.

Quando as contas atingem a partição 8, no caso de cartões de crédito e financiamento no ponto de venda, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. Se o Banco considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas que apresentam maiores níveis de risco e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a Circular n.º 4/2017:

Fase	Partições
Fase 1	Sem pagamentos pendentes
	Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
	Aumento significativo do risco de crédito
Fase 2	Partição 2 (atraso de 31-60 dias)
	Partição 3 (atraso de 61-90 dias)
	Acima do limite de crédito durante três meses consecutivos
	Bureau
Fase 3	Refinanciamento e reestruturação
	Incumprimento (atraso de 91-450 dias)
	Efeito de transferência
	Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

42.1.2. Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular n.º 5/2012, de 27 de junho do Banco de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular mencionada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada pelo Conselho de Administração do Banco a cada dois anos. Para

Nil
7Am

garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Banco implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Institucional ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 42.1.4.1.

42.1.3. Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado e nos fluxos de caixa esperados.

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de incumprimento e de imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6.

42.1.4. Exposição ao risco

42.1.4.1. Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Banco, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial e não tem qualquer requisito de capital ao abrigo do Pilar II para o risco de concentração.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação ao RAF, as comissões responsáveis definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Banco ao risco de crédito em 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	427.024	487.600
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	11.943	10.008
Títulos de dívida	11.943	10.008
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	48.834	47.340
Títulos de dívida	48.834	47.340
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	171.950	192.443
Títulos de dívida	171.950	192.443
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.397.813	3.450.619
Títulos de dívida	345.988	306.419
Empréstimos e adiantamentos	3.051.825	3.144.200
Bancos centrais	18.516	5.000
Administrações públicas	18.670	10.180
Instituições de crédito	5.181	5.651
Clientes	3.009.458	3.132.369
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.507	3.856
Total	4.059.071	4.191.866
Compromissos contingentes		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros	3.972.339	4.188.210
Exposição máxima ao risco de crédito	8.031.410	8.380.076

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	464.223	418.610	45.613	-	-
Administrações Públicas	585.441	373.641	211.800	-	-
Administração Central	570.414	373.641	211.800	-	-
Outras Administrações Públicas	15.027	15.027	-	-	-
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	150.161	38.500	111.661	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) discriminado segundo a finalidade	3.296	1.960	1.336	-	-
PMEs e empresários individuais	3.296	1.960	1.336	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	2.642.194	1.462.387	1.179.671	99	37
Consumo	2.621.736	1.443.000	1.178.600	99	37
Outros fins	20.458	19.387	1.071	-	-
Total	7.295.096	701.877	70.205	76.663	75.507

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e derivados.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	512.171	459.703	52.468	-	-
Administrações Públicas	556.382	377.607	178.775	-	-
Administração Central	528.198	349.423	178.775	-	-
Outras Administrações Públicas	28.184	28.184	-	-	-
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	133.707	41.080	92.627	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) discriminado segundo a finalidade	2.565	1.585	980	-	-
PMEs e empresários individuais	2.565	1.585	980	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	2.706.931	1.557.303	1.149.497	70	61
Consumo	2.681.863	1.533.828	1.147.904	70	61
Outros fins	25.068	23.475	1.593	-	-
Total	7.295.096	701.877	70.205	76.663	75.507

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e derivados.

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2024, figura nas seguintes tabelas:

Milhares de euros	Total	Andaluzia	Canárias	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e instituições de crédito	418.610	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	373.641	-	-	-	-	-
Administração Central	358.614	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	15.027	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	38.500	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) discriminado segundo a finalidade	1.960	-	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	1.960	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	1.462.387	261.827	70.205	76.663	75.507	266.710
Consumo	1.443.000	259.034	69.494	75.749	69.804	263.770
Outros fins	19.387	2.793	711	914	703	2.940
Total	2.295.096	701.877	70.205	76.663	75.507	266.710

16/1 Jan

Milhares de euros	Galiza	Madrid	Múrcia	Comunidade Valenciana	País Basco	Outros
Bancos centrais e instituições de crédito	-	418.610	-	-	-	-
Administrações Públicas	15.027	358.614	-	-	-	-
Administração Central	-	358.614	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	15.027	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	38.500	-	-	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) discriminado segundo a finalidade	-	1.960	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	-	1.960	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	91.671	162.705	53.919	165.994	45.890	196.296
Consumo	91.051	156.423	53.216	164.162	45.668	194.609
Outros fins	620	6.282	703	1.832	202	1.687
Total	106.698	570.811	54.622	165.994	46.092	197.985

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2023, figura nas seguintes tabelas:

Milhares de euros	Total	Andaluzia	Canárias	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos centrais e instituições de crédito	459.703	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	377.607	-	-	-	-	-
Administração Central	349.423	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	28.184	-	-	-	-	-
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	41.080	-	-	-	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) discriminado segundo a finalidade	1.585	-	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	1.585	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	1.557.303	241.180	67.868	61.397	75.074	251.566
Consumo	1.533.828	237.502	66.986	60.236	74.107	247.446
Outros fins	23.475	3.678	882	1.161	967	4.120
Total	2.437.278	241.180	67.868	61.397	75.074	251.566

Milhares de euros	Galiza	Madrid	Múrcia	Comunidade Valenciana	País Basco	Outros
Bancos centrais e instituições de crédito	-	459.703	-	-	-	-
Administrações Públicas	15.060	362.547	-	-	-	-
Administração Central	-	349.423	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	15.060	13.124	-	-	-	-
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	41.080	-	-	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) discriminado segundo a finalidade	-	1.585	-	-	-	-
PMEs e empresários individuais	-	1.585	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	86.515	345.537	50.416	151.676	43.763	182.311
Consumo	85.623	339.672	49.449	149.237	43.479	180.091
Outros fins	892	5.865	967	2.439	284	2.220
Total	101.575	1.210.452	50.416	151.676	43.763	182.311

42.1.4.2.Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade

O Banco não está significativamente exposto ao risco de crédito devido a ativos não sujeitos a imparidade.

42.1.4.3.Garantias adicionais e garantias de crédito

O Banco aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Banco não dispõem de garantias.

42.1.4.4. Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Provisão de perdas de crédito esperadas Circular 4/2017 a 31/12/2023	40.056	58.218	161.260	259.534
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(3.831)	11.866	-	8.035
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(4.787)	-	65.220	60.433
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	735	(12.706)	-	(11.971)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(24.239)	52.870	28.631
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	11	-	(861)	(850)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	2.499	(11.862)	(9.363)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	716	1.080	2.540	4.336
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(12.358)	(7.134)	(126)	(19.618)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(1.508)	(3.931)	(15.586)	(21.025)
Decréscimo (vendas da carteira)	(46)	(359)	(51.803)	(52.208)
Não produtivos	(71)	(1.077)	(60.322)	(61.470)
Provisão de perdas de crédito esperadas Circular a 31/12/2024 (**)	18.917	24.217	141.330	184.464
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2024	8.508	1.036	19.800	29.344
<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	<i>797</i>	<i>269</i>	<i>11.630</i>	<i>12.696</i>
<i>Dos quais: Financiamento em ponto de venda online</i>	<i>2.532</i>	<i>329</i>	<i>1.910</i>	<i>4.771</i>
<i>Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis</i>	<i>4.937</i>	<i>438</i>	<i>6.260</i>	<i>11.635</i>
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2024 (Nota 24)	3.954	101	44	4.099
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>3.954</i>	<i>101</i>	<i>44</i>	<i>4.099</i>
Total de provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2024	31.379	25.354	161.174	217.907

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

(**) Inclui impactos relacionados com a alteração da estimativa contabilística para determinar a provisão coletiva para perdas de crédito esperadas (soluções alternativas apresentadas pelo Banco de Espanha).

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros	Portugal				Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões diferidas	
Quantia escriturada bruta de cartões de crédito a 31/12/2023	2.032.288	266.099	235.678	33.438	2.567.503
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(90.670)	101.850	-	-	11.180
Transferência da Fase 1 para Fase 3 (*)	(88.432)	-	100.387	-	11.955
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	73.237	(84.207)	-	-	(10.970)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(78.089)	75.712	-	(2.377)
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	1.098	-	(1.427)	-	(329)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	21.526	(25.281)	-	(3.755)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	71.352	9.291	4.298	-	84.941
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(46.296)	(10.543)	(4.001)	-	(60.840)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(64.189)	(14.032)	(22.191)	-	(100.412)
Decréscimo (vendas da carteira)	(2.684)	(1.284)	(71.361)	-	(75.329)
Não produtivos	(1.515)	(2.426)	(79.652)	-	(83.593)
Outros	-	-	-	(2.644)	(2.644)
Quantia escriturada bruta de cartões de crédito a 31/12/2024	884.184	108.185	212.167	(1.744)	1.202.792
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2024	606.872	5.058	24.787	37.411	674.128
Dos quais: Empréstimos pessoais	44.163	1.285	13.379	5.694	64.521
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	133.844	1.622	3.352	1.235	140.053
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	272.246	2.151	8.056	30.482	312.935
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2024	2.491.061	213.243	236.949	68.205	3.009.458
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2024 (Nota 30)	3.962.676	8.731	932	-	3.972.339
Dos quais: Cartões de Crédito	3.962.676	8.731	932	-	3.972.339
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	-	-	-	-	-

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Provisão de perdas de crédito esperadas Circular 4/2017 a 31/12/2022	50.952	62.635	160.224	273.811
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(5.861)	36.667	-	30.806
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(6.263)	-	80.448	74.185
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	2.701	(13.109)	-	(10.408)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(25.948)	51.858	25.910
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	62	-	(656)	(594)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	3.767	(13.588)	(9.821)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	4.141	2.813	2.943	9.897
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(3.924)	(2.222)	5.939	(207)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(1.592)	(3.830)	(14.761)	(20.183)
Decréscimo (vendas da carteira)	(117)	(1.200)	(68.995)	(70.312)
Não produtivos	(47)	(1.369)	(42.256)	(43.672)
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2023 (**)	40.056	58.218	161.260	259.534
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2023	7.394	907	12.331	20.581
Dos quais: Empréstimos pessoais	1.129	369	7.663	9.161
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	2.845	311	1.754	4.910
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	3.197	227	2.914	6.338
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2023 (Nota 24)	5.184	677	94	5.955
Dos quais: Cartões de crédito	5.166	677	94	5.937
Total de provisão de perdas de crédito esperadas a	52.634	59.802	173.685	216.541

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período. Todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

(**) Inclui os impactos relacionados com a recalibração do modelo ECL (PD, LGD e EAD) que implicaram um aumento de 14,5 milhões de euros em Espanha e uma libertação de 1,2 milhões de euros em Portugal.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões diferidas	Total
Quantia escriturada bruta de cartões de crédito a 31/12/2022	2.185.936	274.841	250.927	39.001	2.750.705
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(130.058)	146.848	-	-	16.790
Transferência da Fase 1 para Fase 3 (*)	(102.190)	-	115.795	-	13.605
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	75.794	(83.925)	-	-	(8.131)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(80.834)	80.476	-	(358)
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	718	-	(1.050)	-	(332)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	24.786	(28.929)	-	(4.143)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	69.417	8.812	4.079	-	82.308
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(6.489)	(5.575)	(3.922)	-	(15.986)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(57.072)	(13.394)	(22.385)	-	(92.851)
Decréscimo (vendas da carteira)	(2.824)	(2.888)	(100.929)	-	(106.641)
Não produtivos	(970)	(2.642)	(58.492)	-	(62.104)
Outros	26	70	108	(5.563)	(5.359)
Quantia escriturada bruta de cartões de crédito a 31/12/2023	2.032.288	266.099	235.678	33.438	2.567.503
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2023	509.047	4.396	17.128	25.295	555.866
Dos quais: Empréstimos pessoais	63.331	1.746	10.046	7.159	82.282
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	130.878	1.535	3.075	416	135.904
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	176.461	1.115	4.007	17.720	199.303
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2023	2.541.335	270.495	252.806	58.733	3.123.369
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2023 (Nota 29)	4.169.506	18.162	542	-	4.188.210
Dos quais: Cartões de Crédito	4.163.653	18.162	542	-	4.182.357
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	5.853	-	-	-	5.853
Exposição extrapatrimonial (após CCF) a 31/12/2023	1.957.835	10.271	199	-	1.968.305

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período. Todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

42.1.4.5. Créditos não produtivos

Os "empréstimos e adiantamentos a clientes" são classificados como não produtivos e são desconhecidos do balanço do Banco, conforme detalhado na Nota 3.6.2. Este desconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	2024	2023
Saldo inicial	226.937	301.435
Acréscimos	199.091	198.465
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	132.181	132.396
Liquidação direta na demonstração de resultados	39.416	45.293
Juros contratualmente exigíveis	6.128	9.641
Outros itens	21.366	11.135
Desreconhecimentos	(135.678)	(272.963)
Devido à recuperação em numerário do capital	(20.629)	(18.226)
Remissão da dívida	(24.064)	(19.381)
Outros (*)	(90.985)	(235.356)
Saldo final	290.350	226.937

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.2).

42.1.4.6. Alteração de ativos financeiros

O Banco utiliza instrumentos de redução dos riscos definidos na política de cobrança para a concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e de reestruturação. Estas operações fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança de quotas é provável. As políticas do Banco associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	Restantes famílias	
	31/12/2024	31/12/2023
Não garantido		
Número de transações	34.477	35.882
Quantia escriturada bruta	181.861	199.022
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(59.402)	(66.285)
Quantia escriturada líquida	122.459	132.737

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação duvidosas:

Milhares de euros	Restantes famílias	
	31/12/2024	31/12/2023
Não garantido		
Número de transações	14.949	15.604
Quantia escriturada bruta	77.978	82.798
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(47.341)	(48.112)
Quantia escriturada líquida	30.637	34.686

42.2. Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Banco a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Banco.

O Banco é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfaseamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos, e de acordo com o seu modelo de negócio, o Banco procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuo.

A Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Esta Comissão concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, os vários departamentos são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Banco possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Banco definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição ("Relatório de autoavaliação de capital e liquidez", ou "IACL").

16/1
TAM

A tabela abaixo apresenta os gaps na reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2024 e 2023, para os intervalos de tempo especificados, indicando qual a quantidade de cada tipo de ativo e passivos que é sujeita a uma reformulação das taxas nos períodos indicados.

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 9 meses	De 9 a 12 meses	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	11.943	-	11.943	11.943	-	-	-	-	-
Derivados	11.943	-	11.943	11.943	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	48.834	-	48.834	-	-	-	-	-	48.834
Títulos de dívida	48.834	-	48.834	-	-	-	-	-	48.834
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	173.775	1.825	171.950	-	-	10.073	-	-	161.877
Instrumentos de capital próprio	1.825	1.825	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	171.950	-	171.950	-	-	10.073	-	-	161.877
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.184.005	79.118	3.104.887	527.832	226.145	374.317	230.444	238.403	1.507.746
Títulos de dívida	345.988	-	345.988	161.199	-	99.842	-	35.292	49.655
Empréstimos e adiantamentos	2.838.017	79.118	2.758.899	366.633	226.145	274.475	230.444	203.111	1.458.091
Bancos centrais	18.516	-	18.516	18.516	-	-	-	-	-
Administrações públicas	18.670	18.670	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	5.181	-	5.181	5.181	-	-	-	-	-
Clientes	2.795.650	60.448	2.735.202	342.936	226.145	274.475	230.444	203.111	1.458.091
Derivados - Contabilidade de cobertura	1.507	-	1.507	1.507	-	-	-	-	-
Outros ativos	623.271	140.173	483.098	483.098	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.043.338	231.116	3.812.219	1.024.360	226.145	384.390	330.444	238.403	1.716.457
Passivos financeiros detidos para negociação	4.676	-	4.676	4.676	-	-	-	-	-
Derivados	4.676	-	4.676	4.676	-	-	-	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	3.398.242	28.399	3.369.843	1.079.397	199.333	613.406	282.571	355.633	839.503
Depósitos	3.374.750	11.907	3.369.843	1.079.397	199.333	613.406	282.571	355.633	839.503
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	138.746	-	138.746	138.746	-	-	-	-	-
Clientes	3.236.004	11.907	3.224.097	940.651	199.333	613.406	282.571	355.633	839.503
Títulos de dívida emitidos	7.208	208	7.000	-	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	16.284	16.284	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	178.999	178.999	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	461.418	461.418	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.043.338	849.816	3.193.522	1.084.073	199.333	613.406	282.571	355.633	839.503
Gap	-	-	441.313	(69.693)	26.812	(229.016)	(52.127)	(117.230)	376.954
Gap acumulado	-	-	441.313	(59.493)	(32.681)	(261.897)	(314.024)	(431.254)	27.290

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 9 meses	De 9 a 12 meses	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	10.008	-	10.008	10.008	-	-	-	-	-
Derivados	10.008	-	10.008	10.008	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	47.340	-	47.340	47.340	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	47.340	-	47.340	47.340	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	195.145	2.702	192.443	-	-	-	24.633	-	167.810
Instrumentos de capital próprio	2.702	2.702	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	192.443	-	192.443	-	-	-	24.633	-	167.810
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.170.453	72.658	3.097.795	521.624	121.496	110.824	297.524	454.430	1.591.897
Títulos de dívida	306.419	-	306.419	158.407	-	-	13.124	-	134.888
Empréstimos e adiantamentos	2.864.034	72.658	2.791.376	363.217	121.496	110.824	284.400	454.430	1.457.009
Bancos centrais	5.000	-	5.000	5.000	-	-	-	-	-
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-	-	-	-	-	-
Instruções de crédito	5.651	-	5.651	5.651	-	-	-	-	-
Clientes	2.843.203	62.478	2.780.725	352.566	121.496	110.824	284.400	454.430	1.457.009
Derivados - Contabilidade de cobertura	3.856	-	3.856	3.856	-	-	-	-	-
Outros ativos	677.733	130.141	547.592	547.592	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.104.335	208.501	3.895.834	1.179.419	121.496	110.824	322.157	454.430	1.759.707
Passivos financeiros detidos para negociação	5.385	-	5.385	5.385	-	-	-	-	-
Derivados	5.385	-	5.385	5.385	-	-	-	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	3.411.776	36.375	3.375.401	657.042	93.503	94.398	783.441	924.150	822.867
Depósitos	3.368.169	17.768	3.375.401	657.042	93.503	94.398	783.441	924.150	797.867
Bancos centrais	180.197	5.197	175.000	-	-	-	-	175.000	-
Instruções de crédito	125.877	-	125.877	125.877	-	-	-	-	-
Clientes	3.062.095	12.571	3.049.524	531.165	93.503	94.398	783.441	749.150	797.867
Títulos de dívida emitidos	25.378	378	25.000	-	-	-	-	-	25.000
Outros passivos financeiros	18.229	18.229	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	228.005	228.005	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	459.369	459.369	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.104.335	723.749	3.380.586	662.427	93.503	94.398	783.441	924.150	822.867
Gap	-	-	515.248	467.993	27.993	16.426	(461.284)	(469.720)	936.840
Gap acumulada	-	-	515.248	467.993	495.986	512.412	51.128	(419.592)	515.248

Os termos e condições dos cartões permitem a refinação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas aos limites máximos de taxas de imposto pela regulamentação relevante em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

11.1)
7/14

No decurso de 2024, entraram em vigor novas normas de comunicação de informações sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária ("IRRBB") no âmbito do quadro de comunicação da EBA (tal como refletido no Regulamento de Execução (UE) 2021/4512 da Comissão - ITS relativo ao reporte de informação financeira para fins de supervisão), substituindo os requisitos descritos no Anexo 3 da Circular n.º 2/2016 do Banco de Espanha. A tabela seguinte apresenta a análise de sensibilidade da margem de juros num horizonte de um ano com base na nova regulamentação:

Milhares de euros	2024
Valor económico do capital próprio (EVE)	
Δ EVE no cenário mais pessimista	(31.977)
Rácio de Δ EVE no cenário mais pessimista	(8,4%)
Δ EVE nos cenários base e de perturbação para efeitos de supervisão	
Nível de EVE no cenário base	823.488
Δ EVE sob perturbação paralela ascendente	(31.977)
Δ EVE sob perturbação paralela descendente	34.958
Δ EVE em declive	12.883
Δ EVE sob estagnação	(18.004)
Δ EVE sob perturbação ascendente das taxas de curto prazo	(26.421)
Δ EVE sob perturbação descendente das taxas de curto prazo	28.436
Margem líquida de juros (NII)	
Δ NII no cenário mais pessimista	(17.909)
Rácio de Δ NII no cenário mais pessimista	(4,7%)
NII nos cenários base e de perturbação para efeitos de supervisão	
Nível de NII no cenário base	336.260
Δ NII sob perturbação paralela ascendente	(17.909)
Δ NII sob perturbação paralela descendente	17.611
Alterações no valor de mercado (MV) de acordo com o IMS	
MV nos cenários base e de perturbação para efeitos de supervisão	
Nível de MV no cenário base	898
Δ MV sob perturbação paralela ascendente	5.389
Δ MV sob perturbação paralela descendente	(8.239)

42.3. Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Banco tendo em conta os vencimentos e custos, para assim evitar a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento.

A principal fonte de financiamento do Banco é representada por depósitos à ordem de clientes, para além dos fundos de titularização emitidos, dos acordos de recompra com contrapartes e da dívida subordinada, que representam a maior parte do financiamento. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Sendo assim, o Banco atualiza e analisa a sua posição de liquidez baseada nos cenários internos de gestão da liquidez que utilizaram os pressupostos e critérios definidos pelos reguladores.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções de métricas de risco, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos em vários cenários de esforço, de natureza grave e plausível. Os cenários consistem num cenário de referência (cenário de base) e em cenários adicionais que pretendem refletir situações de esforço (idiossincrático, sistémico e global). As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à Comissão ALCO. O Banco aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (IACL), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Banco realiza testes de esforço em vários cenários. Os resultados destes testes não excedem os limites estabelecidos no quadro de apetência pelo risco do Banco. Além disso, o Banco dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2024 e 2023, a situação de liquidez foi a seguinte:

- Um limite de crédito junto do Banco Central no montante de 749.085 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, que está totalmente disponível em caso de necessidades de contingência de liquidez, uma vez que o saldo remanescente da TLTRO foi pago na totalidade em 2024 (ver Nota 23.1.1).
- Tanto em 2024 como em 2023 não foram constituídas outras garantias não prestadas relacionadas com outros valores.

O rácio de cobertura das necessidades de liquidez (ou "LCR") era de 3.546% a 31 de dezembro de 2024 (6.005% a 31 de dezembro de 2023).

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa de instrumentos financeiros não descontados do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2024

Milhares de euros	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVOS							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	427.076	-	-	-	-	-	427.076
Ativos financeiros detidos para negociação	-	309	596	3.257	7.258	523	11.943
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	48.834	-	48.834
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.825	-	-	10.073	161.877	-	173.775
Instrumentos de capital próprio	1.825	-	-	-	-	-	1.825
Títulos de dívida	-	-	-	10.073	161.877	-	171.950
Ativos financeiros pelo custo amortizado	176.122	338.864	214.660	966.462	1.420.010	67.887	3.184.005
Títulos de dívida	-	-	-	276.068	69.920	-	345.988
Empréstimos e adiantamentos -	176.122	338.864	214.660	690.394	1.350.090	67.887	2.838.017
Bancos centrais	18.516	-	-	-	-	-	18.516
Administrações públicas	-	-	-	-	18.670	-	18.670
Instituições de crédito	5.181	-	-	-	-	-	5.181
Clientes	152.425	338.864	214.660	690.394	1.331.420	67.887	2.795.650
Derivados - contabilidade de cobertura	-	80	161	724	542	-	1.507
PASSIVOS							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	169	319	1.180	3.008	-	4.676
Passivos financeiros a custo amortizado	610.432	327.334	197.173	1.307.555	903.444	52.304	3.398.242
Depósitos	594.148	327.334	197.173	1.307.555	903.444	45.096	3.374.750
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	2.050	136.696	-	-	-	-	138.746
Clientes	592.098	190.638	197.173	1.307.555	903.444	45.096	3.236.004
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	7.208	7.208
Outros passivos financeiros	16.284	-	-	-	-	-	16.284

Milhares de euros	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVOS							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	487 656	-	-	-	-	-	487 656
Ativos financeiros detidos para negociação	-	333	664	2 988	6 023	-	10 008
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	47 340	-	47 340
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2 702	-	-	24 633	167 810	-	195 145
Instrumentos de capital próprio	2 702	-	-	-	-	-	2 702
Títulos de dívida	-	-	-	24 633	167 810	-	192 443
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10 651	415 143	201 971	694 969	1 781 269	66 450	3 170 453
Títulos de dívida	-	-	-	13 124	293 295	-	306 419
Empréstimos e adiantamentos	10 651	415 143	201 971	681 845	1 487 974	66 450	2 864 034
Bancos centrais	5 000	-	-	-	-	-	5 000
Administrações públicas	-	-	-	-	10 180	-	10 180
Instituições de crédito	5 651	-	-	-	-	-	5 651
Clientes	-	415 143	201 971	681 845	1 477 794	66 450	2 843 203
Derivados – contabilidade de cobertura	-	128	258	1 160	2 310	-	3 856
PASSIVOS							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	566	4 023	796	5 385
Passivos financeiros a custo amortizado	422 584	66 342	169 644	1 752 016	930 528	70 662	3 411 776
Depósitos	404 355	66 342	169 644	1 752 016	930 528	45 284	3 368 169
Bancos centrais	-	-	-	180 197	-	-	180 197
Instituições de crédito	5 271	-	-	23 941	96 665	-	125 877
Clientes	399 084	66 342	169 644	1 547 878	833 863	45 284	3 062 095
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	25 378	25 378
Outros passivos financeiros	18 229	-	-	-	-	-	18 229

De acordo com as recomendações da Circular 4/2017, a categoria "À ordem" inclui: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

42.4. Risco de mercado

Além de focar-se na gestão dos riscos de crédito, taxa de juro e liquidez, o Banco opera em mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Banco não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das respetivas Comissões delegadas do Conselho.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi incluída na Nota 40.

42.5. Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, perdas associadas a reclamações e processos da parte de clientes, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Banco. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Banco e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Banco relativamente ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Banco. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional (ou "ORMC"), que reporta diretamente à ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho (ou "BRC").

Tal como explicado na Nota 42, o Banco definiu um modelo de "Três linhas de defesa" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais.

O Chief Risk and Compliance Officer lidera o departamento de gestão de riscos e de conformidade, e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Banco.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e giram os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

43. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (doravante "SAC") elaborou o "2024 Complaints Annual Report", que se apresentou ao Conselho de Administração do Banco na sua reunião de 26 de fevereiro de 2025.

Nesse Relatório são especificados os valores do Grupo Wizink, correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 24.279 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 6.315 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004.

Em Espanha, o Departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 15.737 reclamações, das quais 488 foram resolvidas a favor do queixoso e 15.249 a favor do Banco. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 327 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Banco como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 2.017 reclamações, das quais 232 foram decididas a favor do cliente e 1.785 a favor do Banco.

De acordo com os requisitos do regulamento acima referido, o número total de processos corresponde aos processos recebidos em 2024, enquanto as reclamações resolvidas e as que não foram aceites podem ter origem no período de análise ou no exercício anterior (2023).

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

141
7Am

Durante 2024, foram recebidos 414 relatórios dos Reguladores em Espanha (385 em 2023), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2024	2023
A favor do queixoso	34	37
A favor do Banco	320	221
Arquivados	26	22
Aceitação por parte do Banco	34	105

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações.

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório de gestão relativo ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2024

(li)
7/24

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório de gestão relativo ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2024

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto. A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners), localizada em Singapura.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias cujas atividades complementam a atividade principal do Banco, e que são a Wizink Gestión, S.L.U, uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L.U, uma entidade especializada na prestação de serviços complementares.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco dispõe de cinco sociedades estruturadas, Azul Master Credit Cards, Victoria Finance No. 1, Viriato Finance No. 1, Vasco Finance No. 1 e Vasco Finance No. 2, através das quais emitiu instrumentos de dívida titularizados, garantidos por ativos do Banco, com o objetivo de obter financiamento do mercado ou contingência de liquidez junto do Banco Central Europeu, mediante o seu penhor.

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é um banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança e seguros. O Wizink adquire clientes diretamente (modelo B2C) e através de retalhistas (modelo B2B2C) ou através de acordos comerciais (parcerias) e do seu negócio de financiamento no ponto de venda online (Aplazame), sendo que este segundo método reduz os custos de aquisição e permite-lhe atrair clientes com um melhor perfil de crédito.

O Wizink alargou a sua gama de produtos de financiamento para se tornar uma instituição de financiamento ao consumo diversificada e digital. Este plano exige uma gestão ativa e paralela dos principais desafios estruturais que se colocam ao setor do financiamento ao consumo: gestão do ambiente macroeconómico, agilidade na adaptação a novas regras e regulamentações, bem como gestão dos riscos de crédito e de contencioso.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Resumo macroeconómico 2024

As perspetivas macroeconómicas melhoraram nos mercados espanhol e português.

Espanha

Em Espanha, esta melhoria está relacionada com o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) e com uma aceleração da economia mais acentuada do que o previsto no segundo semestre do ano. Além disso, a inflação geral continuará a diminuir, com o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) a situar-se, em média, em 2,9% em 2024, sendo esperada uma trajetória descendente, ou seja, 2,1% em 2025 e 1,7% em 2026.

A economia espanhola registou um crescimento de 3,1% em 2024, mais 0,4 pontos percentuais (pp) do que em 2023. Para os próximos anos, prevê-se que o crescimento económico desacelere para cerca de 2,5% em 2025, 1,9% em 2026 e 1,7% em 2027.

Prevê-se que o consumo privado cresça entre 2025 e 2027, apoiado pela poupança das famílias, pela confiança dos consumidores, pelo emprego e pelo crescimento demográfico previsto. Durante este período, a economia espanhola continuará a gerar emprego, embora a um ritmo mais lento do que nos últimos trimestres, e a produtividade aumentará. A taxa de desemprego continuará a diminuir, passando de 10,61% em 2024 para menos de 10% em 2027.

Portugal

Prevê-se que o crescimento da economia portuguesa aumente de 1,7% em 2024 para 2,2% em 2025 e 2026 e que diminua ligeiramente para 1,7% em 2027. Este aumento da atividade nos próximos dois anos reflete uma conjuntura mais favorável, com melhores condições financeiras, uma aceleração prevista da procura externa e maiores entradas de fundos comunitários. No entanto, a conjuntura externa está sujeita a riscos económicos e geopolíticos significativos. O mercado de trabalho manter-se-á sólido, com um crescimento do emprego e dos salários reais combinado com uma taxa de desemprego baixa.

Prevê-se que a inflação geral diminua de 2,6% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026-27. Estas melhorias refletem a moderação gradual dos custos salariais e a contenção das pressões inflacionistas externas.

Outros mercados de interesse

Na última década, o mercado de financiamento ao consumo sofreu várias flutuações, influenciadas por fatores económicos a nível global e local. A pandemia de COVID-19 foi um dos acontecimentos mais significativos, afetando o comportamento dos consumidores e as condições de financiamento. As condições de financiamento e a evolução do financiamento ao consumo foram moldadas pelas políticas monetárias do Banco Central Europeu (BCE).

As reduções das taxas de juro oficiais do BCE reduziram gradualmente o custo do financiamento para as famílias. Embora as taxas de juro médias dos novos empréstimos ao consumo tenham continuado a descer em outubro de 2024, as condições de financiamento mantiveram-se restritivas devido ao fraco crescimento económico e aos critérios rigorosos de aprovação de crédito. Apesar dos desafios económicos, o crédito ao consumo continuou a aumentar. Até ao terceiro trimestre de 2024, o mercado de financiamento ao consumo em Espanha atingiu um valor de aproximadamente 99,9 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 3% em relação ao período homólogo em 2023. Por outro lado, o valor do mercado de financiamento ao consumo em Portugal era de aproximadamente 20,1 mil milhões de euros em 2024, face a 18,9 mil milhões de euros em 2023, o que representa um aumento de 6%.

Quanto aos cartões de crédito, no primeiro semestre de 2024, o número de pagamentos com cartão na Zona Euro aumentou 10,3%, para 40,1 mil milhões, em comparação com o primeiro semestre de 2023. O valor total correspondente dos pagamentos com cartão aumentou 7% para 1,5 mil milhões de euros, refletindo um valor médio de cerca de 39 euros por transação. O mercado de crédito renovável em Espanha e Portugal em 2024 era de 13,3 mil milhões e 3,3 mil milhões, respetivamente, o que corresponde a 13% e 16% do total do financiamento ao consumo em Espanha e Portugal, respetivamente.

O mercado de veículos usados em Espanha registou um crescimento significativo de 8,6% durante 2024, com 2.114.396 unidades vendidas, o que representa um rácio de 2,1 veículos usados por cada veículo novo. A tendência para os veículos elétricos também é evidente, com um crescimento significativo das vendas de veículos 100% elétricos e híbridos plug-in, embora estes ainda tenham uma pequena quota do mercado total.

A penetração dos serviços bancários online em 2024 era de 75% em Espanha, mantendo-se acima da média da UE-27 (67%) e com tendência para aumentar, enquanto em Portugal era inferior à média da UE-27, com 63%.

Em síntese, o Wizink concorre num mercado afetado pela atual conjuntura macroeconómica, mas no qual existem igualmente oportunidades e tendências positivas para o futuro. Neste contexto de incerteza, o Wizink acompanha permanentemente as previsões macroeconómicas dos principais organismos internacionais, bem como os indicadores que podem antecipar uma degradação da sua carteira de clientes. A estratégia de diversificação do Wizink, que concorre em todo o espectro do financiamento ao consumidor na península ibérica (cartões de crédito, crédito pessoal, crédito automóvel e financiamento num ponto de venda online), permite-lhe minimizar os riscos e até ter oportunidades de crescimento em nichos de mercado específicos.

161
7/11/2024

4. Demonstrações financeiras e resultados

Balanço

A tabela seguinte apresenta o saldo a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

ATIVO (Milhares de Euros)	31/12/2024	31/12/2023	Diferença	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	427.076	487.656	(60.580)	(12%)
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	11.943	10.008	1.935	19%
Derivados	11.943	10.008	1.935	19%
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	48.834	47.340	1.494	3%
Títulos de dívida	48.834	47.340	1.494	3%
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	48.834	-	48.834	100%
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	173.775	195.145	(21.370)	(11%)
Instrumentos de capital próprio	1.825	2.702	(877)	(32%)
Títulos de dívida	171.950	192.443	(20.493)	(11%)
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	87.900	24.633	63.267	257%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.184.005	3.170.453	13.552	0,43%
Títulos de dívida	345.988	306.419	39.569	13%
Empréstimos e adiantamentos	2.838.017	2.864.034	(26.017)	(1%)
Bancos centrais	18.516	5.000	13.516	270%
Administrações públicas	18.670	10.180	8.490	83%
Instituições de crédito	5.181	5.651	(470)	(8%)
Clientes	2.795.650	2.843.203	(47.553)	(2%)
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	-	99.460	(99.460)	(100%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	1.507	3.856	(2.349)	(61%)
INVESTIMENTOS EM FILIAIS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	24	24	-	-
Filiais	24	24	-	-
ATIVOS TANGÍVEIS	17.326	18.786	(1.460)	(8%)
Ativos fixos tangíveis	3.132	4.200	(1.068)	(25%)
De uso próprio	3.132	4.200	(1.068)	(25%)
Propriedades de investimento	14.194	14.586	(392)	(3%)
ATIVOS INTANGÍVEIS	55.967	61.471	(5.504)	(9%)
Goodwill	4.487	6.049	(1.562)	(26%)
Outros ativos intangíveis	51.480	55.422	(3.942)	(7%)
ATIVOS POR IMPOSTOS	102.636	90.316	12.320	14%
Ativos por impostos correntes	6.075	5.614	461	8%
Ativos por impostos diferidos	96.561	84.702	11.859	14%
OUTROS ATIVOS	20.242	19.480	762	4%
ATIVOS TOTAIS	4.043.335	4.104.535	(61.200)	(1%)
PASSIVO (Milhares de Euros)	31/12/2024	31/12/2023	Diferença	%
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	4.676	5.385	(709)	(13%)
Derivados	4.676	5.385	(709)	(13%)
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.398.242	3.411.776	(13.534)	(0,40%)
Depósitos	3.374.750	3.368.169	6.581	0,20%
Bancos centrais	-	180.197	(180.197)	(100%)
Instituições de crédito	138.746	125.877	12.869	10%
Clientes	3.236.004	3.062.095	173.909	6%
Títulos de dívida emitidos	7.208	25.378	(18.170)	(72%)
Outros passivos financeiros	16.284	18.229	(1.945)	(11%)
<i>Pro memoria: passivos subordinados</i>	7.208	25.378	(18.170)	(72%)
PROVISÕES	126.855	153.297	(26.442)	(17%)
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	185	206	(21)	(10%)
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	118.341	143.115	(24.774)	(17%)
Compromissos e garantias concedidos	4.099	5.955	(1.856)	(31%)
Outras provisões	4.230	4.021	209	(1%)
PASSIVOS POR IMPOSTOS	2.854	9.208	(6.354)	(69%)
Passivos por impostos correntes	-	6.229	(6.229)	(100%)
Passivos por impostos diferidos	2.854	2.979	(125)	(4%)
OUTROS PASSIVOS	49.290	65.500	(16.210)	(25%)
PASSIVOS TOTAIS	3.581.917	3.645.166	(63.249)	(2%)

CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2024	31/12/2023	Diferença	%
FUNDOS PRÓPRIOS	463.941	464.301	(360)	(0%)
Capital	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
Prémios de emissão	685.022	685.022	-	-
Ganhos/(perdas) retidos	(346.427)	(318.584)	(27.843)	9%
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(22.516)	(49.999)	27.483	(55%)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(2.523)	(4.932)	2.409	(49%)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados	425	613	(188)	(31%)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados	(2.948)	(5.545)	2.597	(47%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	461.418	459.369	2.049	(0%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.043.335	4.104.535	(61.200)	(1%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS				
Responsabilidades contingentes	4.567.133	4.782.431	(215.298)	(5%)

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2024 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem diminuiu 60.580 milhares de euros, ou 12%, passando de 487.656 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 427.076 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024. A diminuição desta rubrica no balanço resulta das variações noutras rubricas do balanço explicadas abaixo.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral diminuíram 21.370 milhares de euros, ou 11%, de 195.145 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 173.775 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, principalmente devido ao vencimento de 25.000 milhares de euros de títulos de dívida.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Os ativos financeiros pelo custo amortizado aumentaram 13.552 milhares de euros, ou 0,43%, passando de 3.170.453 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 3.184.005 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024. Esta evolução deve-se principalmente a uma diminuição da carteira de cartões de crédito em Espanha, parcialmente compensada por um aumento da carteira de financiamento automóvel. Além disso, os títulos de dívida registaram um aumento de 39.569 milhares de euros, ou seja, 13%, devido ao investimento em obrigações do Estado e de administrações públicas, classificadas como investimentos "detidos até à maturidade" ao abrigo da IFRS 9.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos aumentou 12.320 milhares de euros, ou 14%, passando de 90.316 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 102.636 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024. Esta evolução deve-se, principalmente, um aumento dos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais em Espanha, reconhecidos no balanço, considerando que o Banco poderá gerar receitas fiscais suficientes para a sua recuperação num horizonte temporal razoável.

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2024 são explicadas em seguida:

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado diminuíram 13.534 milhares de euros, ou 0,4 %, passando de 3.411.776 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 3.398.242 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, principalmente devido ao aumento dos depósitos de clientes de 173.909 milhares de euros e ao aumento dos depósitos de instituições de crédito devido a operações de recompra com outras instituições de crédito no montante de 12.869 milhares de euros. O aumento registado na rubrica "Depósitos de clientes" deve-se essencialmente ao lançamento do novo fundo de titularização Vasco Finance No. 2 em 2024, no montante nominal de 280.524 milhares de euros, compensado por uma redução dos depósitos, em consonância com a estratégia de liquidez e financiamento do Banco. Este facto foi compensado por uma diminuição dos depósitos de bancos centrais de 180.197 milhares de euros devido ao vencimento das TLTRO III a 18 de dezembro de 2024.

Provisões

O montante registado em provisões diminuiu 26.442 milhares de euros, ou 17%, passando de 153.297 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 126.855 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024. Esta diminuição deve-se essencialmente à redução dos processos de contencioso e dos litígios fiscais pendentes devido à utilização da provisão compensada pelo aumento necessário em resultado da revisão da estimativa contabilística da usura e da transparência, com a informação disponível atualizada à data da preparação das contas anuais.

11-1
7/11

Demonstração de resultados

A tabela seguinte apresenta a demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

GANHOS E PERDAS (Milhares de Euros)	2024	2023(*)	Diferença	%
RECEITAS DE JUROS	395.235	405.798	(10.563)	(3%)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	372.889	384.925	(12.036)	(3%)
Outras receitas de juros	22.346	20.873	1.473	7%
DESPESAS COM JUROS	(110.238)	(83.537)	(26.701)	32%
MARGEM DE JURO	284.997	322.261	(37.264)	(12%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	1.735	86	1.649	1917%
RECEITAS DE COMISSÕES	69.949	68.531	1.418	2%
GASTOS DE COMISSÕES	(33.357)	(34.032)	675	(2%)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS				
DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	2.644	(670)	3.314	(495%)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS				
CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS,	1.494	1.792	(298)	(17%)
GANHOS OU (PERDAS) RESULTANTES DA CONTABILIDADE DE	(5)	(16)	11	(69%)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	-	(1)	1	(100%)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	3.406	4.872	(1.466)	(30%)
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(3.923)	(2.897)	(1.026)	35%
MARGEM BRUTA	326.940	359.906	(32.966)	(9%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(167.008)	(164.003)	(3.005)	2%
Gastos com pessoal	(58.849)	(58.469)	(380)	1%
Outras despesas administrativas	(108.159)	(105.534)	(2.625)	2%
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E				
SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(7)	(5.993)	5.986	(100%)
AMORTIZAÇÃO	(20.783)	(23.473)	2.690	(11%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(81.359)	(21.795)	(59.564)	273%
IMPARIIDADES/REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS				
NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS,	(94.717)	(154.038)	59.321	(39%)
VALOR LÍQUIDO				
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(94.717)	(154.038)	59.321	(39%)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(36.934)	(9.396)	(27.538)	293%
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO	87	105	(18)	(17%)
Propriedades de investimento	87	105	(18)	(17%)
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO				
FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(408)	36	(444)	(1.233%)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(37.255)	(9.255)	(28.000)	303%
(DESPESAS)/RECEITAS COM IMPOSTOS	14.739	(40.744)	55.483	(136%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(22.516)	(49.999)	27.483	(55%)

Margem de juros líquida e margem bruta

As receitas de juros diminuíram 10.563 milhares de euros, ou 3%, passando de 405.798 milhares de euros em 2023 para 395.235 milhares de euros em 2024, principalmente devido a uma diminuição dos juros recebidos de clientes de cartões de crédito em resultado de saldos médios mais baixos desses cartões de crédito, parcialmente compensados por juros mais elevados provenientes de obrigações do Estado.

As despesas com juros aumentaram 26.701 milhares de euros, ou 32%, passando de 83.537 milhares de euros em 2023 para 110.238 milhares de euros em 2024. O aumento verificado deve-se essencialmente ao aumento dos juros a pagar sobre os depósitos de clientes e dos juros relacionados com o financiamento junto de investidores institucionais, nomeadamente as obrigações de titularização recentemente emitidas pelo Vasco Finance No. 1 e Vasco Finance No. 2. Os montantes acima referidos foram parcialmente compensados pela diminuição dos juros a pagar sobre o financiamento das TLTRO III, devido às amortizações efetuadas em 2023 e 2024.

Em consequência do acima exposto, a margem líquida de juros diminuiu 37.264 milhares de euros, ou 12%, passando de 322.261 milhares de euros em 2023 para 284.997 milhares de euros em 2024, enquanto a margem bruta diminuiu 32.966 milhares de euros, ou 9%, passando de 359.906 milhares de euros em 2023 para 326.940 milhares de euros em 2024.

Resultado da atividade de exploração

As despesas administrativas aumentaram 3.005 milhares de euros, ou 2 %, passando de 164.003 milhares de euros em 2023 para 167.008 milhares de euros em 2024, como uma variação líquida do aumento das despesas operacionais, principalmente devido a itens extraordinários não recorrentes e à diminuição das despesas com pessoal, devido à diminuição do número de funcionários do Banco.

As contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos diminuíram 5.986 milhares de euros, ou 100%, de 5.993 milhares de euros em 2023 para 7 milhares de euros em 2024. Em 2024, não foram cobradas contribuições anuais regulares do Fundo de Garantia de Depósitos nem do Fundo Nacional de Resolução, uma vez que os recursos disponíveis de ambos os fundos alcançaram os níveis exigidos/-alvo.

As provisões ou reversão de provisões aumentaram 59.564 milhares de euros, ou 273%, de 21.795 milhares de euros em 2023 para 81.359 milhares de euros em 2024, principalmente devido ao impacto da provisão adicional para a revisão da estimativa contabilística de usura e transparência, com a informação disponível atualizada à data de preparação das contas anuais.

A imparidade dos ativos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados diminuiu 59.321 milhares de euros, ou 39 %, passando de 154.038 milhares de euros em 2023 para 94.717 milhares de euros em 2024. Tal deve-se à melhoria do desempenho da carteira de crédito, à gestão do crédito malparado, à redução do saldo dos cartões de crédito em Espanha e à alteração da estimativa contabilística para determinar a provisão coletiva para perdas de crédito esperadas para cartões de crédito a 31 de dezembro de 2024 (soluções alternativas disponibilizadas pelo Banco de Espanha no Anexo 9 da Circular n.º 4/2017, elaboradas com base na sua experiência e nas informações de que dispõe do setor bancário espanhol, bem como nas previsões sobre as condições futuras) em comparação com 31 de dezembro de 2023, em que foi utilizado um modelo interno. Esta situação foi parcialmente compensada por uma diminuição do número de créditos não produtivos vendidos em Espanha em relação a 2023.

Por conseguinte, os resultados operacionais negativos foram de 36.934 milhares de euros em 2024 e 9.396 milhares de euros em 2023.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Banco teve perdas antes de impostos de 37.255 milhares de euros em 2024 e 9.255 milhares de euros em 2023.

As (despesas)/receitas de impostos sofreram uma alteração de 55.483 milhares de euros, passando de uma despesa fiscal de 40.744 milhares de euros em 2023 para uma receita fiscal de 14.739 milhares de euros em 2024. Este facto deve-se principalmente ao reconhecimento de matérias coletáveis negativas em Espanha em 2024, enquanto que em 2023 não foram reconhecidas quaisquer matérias coletáveis negativas.

Resultado do exercício

Como resultado do acima mencionado, o Banco obteve perdas no montante de 22.516 milhares de euros em 2024 e 49.999 milhares de euros em 2023.

5. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2024, o Banco tinha um rácio de capital total (*Phase-in*) de 16,46% e um rácio de alavancagem de 9,95% (15,79% e 9,57% a 31 de dezembro de 2023, respetivamente).

Para mais detalhes sobre a solvabilidade do Banco, consulte a Nota 6 das contas anuais do Banco.

6. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

A concessão responsável de empréstimos aos clientes é uma prioridade para a Administração do Banco, sendo implementadas medidas que permitem aos clientes tomar decisões devidamente informadas e gerir adequadamente as suas finanças (para mais pormenores, ver a secção 3.2.2.4 do relatório de informação não financeira e informação sobre sustentabilidade (o "Relatório de Sustentabilidade")).

W
TAM

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- a. A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Banco. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver Nota 42.1 das contas anuais do Banco).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver Nota 42.2 das contas anuais do Banco).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver Nota 42.3 das contas anuais do Banco).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver Nota 42.4 das contas anuais do Banco).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver Nota 42.5 das contas anuais do Banco).

7. Prazo médio de pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2024 foi de 51 dias consecutivos em Espanha e 33 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Banco, consulte a Nota 23.3.1 das contas anuais do Banco.

8. Ações próprias

O Banco não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias em 2024 ou 2023.

9. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2024, o Banco levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

10. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

Em fevereiro de 2025, o Banco comunicou a rescisão do contrato de prestação de serviços de cobrança com a Wizink Gestión a partir de 30 de abril de 2025. Esta decisão insere-se num processo de otimização dos processos da entidade, com o duplo objetivo de se adaptar às novas tendências do setor e de melhorar a eficiência do Banco.

Com exceção do acima referido e do mencionado na Nota 24.2 das contas anuais do Banco, não ocorreram quaisquer outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2024 e a data de preparação destas contas anuais.

11. Informação não financeira e informação sobre sustentabilidade

Os administradores elaboraram o Relatório de Sustentabilidade para cumprir o requisito legal da Lei n.º 11/2018 promulgada em Espanha e, de forma voluntária, inclui as informações de sustentabilidade exigidas pela Diretiva Europeia de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ("CSRD"), cuja transposição para o direito espanhol não tinha sido concluída até 31 de dezembro de 2024. O Relatório de Sustentabilidade, apresentado a seguir, é complementar ao Relatório de Gestão e contém a comunicação de informações ambientais, sociais e de governação empresarial exigidas por ambos os regulamentos.

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO
WIZINK BANK, S.A.U.**

Blanca Rivilla Calle, com o Documento Nacional de Identidade (D.N.I.) número 52.475.085-X,
Secretária não Executiva do Conselho de Administração da Empresa Wizink Bank, S.A.,
estabelecida em Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, com CIF número A-81831067,

CERTIFICA

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 26 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração preparou as contas anuais e o relatório de gestão individuais do Wizink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2024, em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial.
2. Que estas contas anuais foram preparadas com o acordo de todos os administradores, a saber:
 - Joaquim Josep Saurina MasPOCH
 - Iheb Nafaa Ghediri
 - Krzysztof Drozd
 - Anna Gatti
 - Ricky John Noel
 - François Xavier Marie Miqueu
3. Que os membros do Conselho de Administração assinaram as contas anuais e o relatório de gestão individuais do Wizink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2024.
4. Que as assinaturas dos administradores constam das 6 folhas separadas assinadas individualmente por cada um dos administradores, constituindo um todo e sendo uma parte essencial e inseparável do presente documento.

E que, para efeitos da sua autenticidade, emiti este Certificado em Madrid, a 26 de fevereiro de 2025.

Blanca Rivilla Calle

141
7/11

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO
WIZINK BANK, S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Joaquim Josep Saurina MasPOCH, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Joaquim Josep Saurina MasPOCH

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO
WIZINK BANK, S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Iheb Nafaa Ghediri, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Iheb Nafaa Ghediri

141
7Am

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO
WIZINK BANK, S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Krzysztof Drozd, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Krzysztof Drozd

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO
WIZINK BANK, S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Anna Gatti, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Anna Gatti

161
7Am

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO
WIZINK BANK, S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Ricky John Noel, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Ricky John Noel

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO
WIZINK BANK, S.A.U.**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, François Xavier Marie Miqueu, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

François Xavier Marie Miqueu

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

Dña. Blanca Rivilla Calle, con D.N.I. número 52.475.085-X, Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la Compañía Wizink Bank, S.A., domiciliada en Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, con C.I.F. núm. A-81831067,

C E R T I F I C A

1. Que, en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 26 de febrero de 2025, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2024 de conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil.
2. Que dichas cuentas anuales han sido formuladas con la conformidad de todos los administradores que se mencionan a continuación:
 - D. Joaquim Josep Saurina MasPOCH
 - D. Iheb Nafaa Ghediri
 - D. Krzysztof Drozd
 - Dña. Anna Gatti
 - D. Ricky John Noel
 - D. François Xavier Marie Miqueu
3. Que los miembros del Consejo de Administración han firmado las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2024.
4. Que las firmas de los administradores se recogen en 6 folios independientes firmados individualmente por cada uno de los administradores formando una unidad y parte esencial e inseparable del presente documento.

Y para que conste a efectos de su autenticidad, expido la presente Certificación en Madrid, a 26 de febrero de 2025.



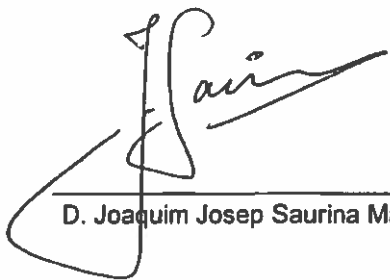
Dña. Blanca Rivilla Calle

161 7A4

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Joaquim Josep Saurina Maspoch, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025

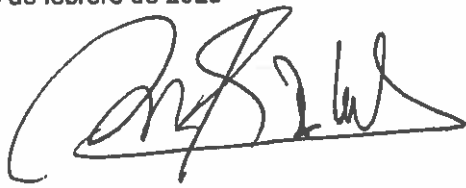


D. Joaquim Josep Saurina Maspoch

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Iheb Nafaa Ghediri, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WIZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025



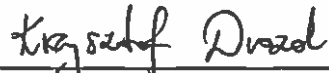
D. Iheb Nafaa Ghediri

161
7AM

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Krzysztof Drozd, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WIZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025



D. Krzysztof Drozd

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, doña Anna Gatti, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión Individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025


Dña. Anna Gatti

161
7A4

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Ricky John Noel, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WIZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025



D. Ricky John Noel

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don François Xavier Marie Miqueu, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025



D. François Xavier Marie Miqueu

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **30 de Maio de 2025**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2550** de 30.05.2025.

Lisboa, 30 de Maio de 2025

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVogado

NIF: 144 321 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

INTUI
ADVOI
NIF: 166
Auguste
150-4
3 12
Av. Ant
Tel: 21

le Aguiar Nº15, 3º Esq
2 Lisboa
- Fax: 213 527 134



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 165311

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012ZY3

EXECUTADO A: 2025-05-30 09:07

REGISTADO A: 2025-05-30 09:09

COM O N.º: 165311/2550

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 50101800-094660


JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

VES MIL
LADO
NIF: 166 044 008
Av. António de Aguiar
12 Lisboa
Tel: 213 563 111 Fax: 21

ACTA DE DECISIONES DEL ACCIONISTA
ÚNICO DE LA SOCIEDAD WIZINK BANK,
S.A.U.

ATA DAS DELIBERAÇÕES DO ACIONISTA
ÚNICO DA SOCIEDADE WIZINK BANK, S.A.U.

En Madrid, calle Ulises, número 16-18, el día 28 de febrero de 2025, la entidad ANETO S.À.R.L., accionista único (el "Accionista Único") de la sociedad WiZink Bank, S.A.U. (la "Sociedad") y titular de la totalidad de las participaciones en que se divide su capital social, debidamente representada en este acto por D. Michel Vareika y D. Javier Valls, cuyas firmas constan en este acta, al amparo de lo dispuesto en el artículo 15 del Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julio que aprueba el Texto Refundido de la Ley de Sociedades de Capital (la "Ley de Sociedades de Capital"), decide adoptar las decisiones que se indican a continuación:

DECISIONES

PRIMERA. - Examen y aprobación, si procede, de las cuentas anuales individuales de la Sociedad (balance, cuenta de pérdidas y ganancias, memoria, estado de cambios en el patrimonio neto y estado de flujos de efectivo), Informe de Gestión Individual e Informe de Auditoría Individual, correspondientes al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024.

El Accionista Único examina el balance, la cuenta de pérdidas y ganancias, la memoria, el estado de cambios en el patrimonio neto y el estado de flujos de efectivo individuales de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024 (en lo sucesivo, las "Cuentas Anuales Individuales").

Adicionalmente, el Accionista Único aprueba las Cuentas Anuales Individuales, cuyo contenido coincide con las formuladas por el Consejo de Administración en su reunión de fecha 26 de febrero de 2025.

Asimismo, se hace constar que las Cuentas Anuales Individuales han sido sometidas a verificación por los auditores de cuentas de la Sociedad, KPMG Auditores, S.L. y que las cuentas anuales auditadas coinciden con las aprobadas en este acto.

Finalmente, el Accionista Único decide aprobar el Informe de Gestión individual de la Sociedad correspondiente al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024.

Em Madrid, calle Ulises, número 16-18, no dia 28 de fevereiro de 2025, a entidade ANETO S.À.R.L., acionista único (o "Acionista Único") da sociedade WiZink Bank, S.A.U. (a "Sociedade") e titular da totalidade das ações em que se divide o seu capital social, devidamente representada neste ato por Michel Vareika e Javier Valls, cujas assinaturas figuram na presente ata, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Real Decreto Legislativo n.º 1/2010, de 2 de julho, pelo qual se aprova o Texto Consolidado da Lei das Sociedades de Capital (a "Lei das Sociedades de Capital"), decide adotar as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

PRIMEIRO. - Análise e aprovação, se for caso disso, das contas anuais individuais da Sociedade (balanço, demonstração de resultados, relatório e contas, demonstração das alterações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa), do Relatório de Gestão Individual e do Relatório Individual de Auditoria para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

O Acionista Único analisa o balanço, a demonstração de resultados, o relatório e contas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa da Sociedade para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 (doravante designados por "Contas Anuais Individuais").

Além disso, o Acionista Único aprova as Contas Anuais Individuais, cujo conteúdo corresponde às elaboradas pelo Conselho de Administração na sua reunião de 26 de fevereiro de 2025.

Declara-se ainda que as Contas Anuais Individuais foram verificadas pelos auditores da Sociedade, KPMG Auditores, S.L. e que as contas anuais auditadas correspondem às aprovadas neste ato.

Por último, o Acionista Único decide aprovar o Relatório de Gestão Individual da Sociedade relativo ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

SEGUNDA. - Examen y aprobación, si procede, de las cuentas anuales consolidadas de la Sociedad (balance, cuenta de pérdidas y ganancias, memoria, estado de cambios en el patrimonio neto y estado de flujos de efectivo), Informe de Gestión Consolidado e Informe de Auditoría Consolidado, correspondientes al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024.

El Accionista Único examina el balance, la cuenta de pérdidas y ganancias, la memoria, el estado de cambios en el patrimonio neto y el estado de flujos de efectivo consolidados de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024 (en lo sucesivo, las "Cuentas Anuales Consolidadas").

Adicionalmente, el Accionista Único aprueba las Cuentas Anuales Consolidadas, cuyo contenido coincide con las formuladas por el Consejo de Administración en su reunión de fecha 26 de febrero de 2025.

Asimismo, se hace constar que las Cuentas Anuales Consolidadas han sido sometidas a verificación por los auditores de cuentas de la Sociedad, KPMG Auditores, S.L y que las cuentas anuales consolidadas auditadas coinciden con las aprobadas en este acto.

Finalmente, el Accionista Único decide aprobar el Informe de Gestión consolidado de la Sociedad correspondiente al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024.

TERCERA. - Aprobación, en su caso, de la distribución de resultado correspondiente al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024.

El Accionista Único decide aplicar a pérdidas el resultado negativo del ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, que asciende a la cantidad de 22.515.501,27 de euros, para su compensación con beneficios de ejercicios posteriores.

CUARTA. - Examen y aprobación, en su caso, de la gestión del consejo de administración.

El Accionista Único aprueba la gestión social llevada a cabo por el Consejo de Administración durante el ejercicio social cerrado el 31 de diciembre de 2024, ratificando formal y expresamente cada uno de los actos y decisiones adoptadas por dicho órgano.

SEGUNDO. - Análise e aprovação, se for caso disso, das contas anuais consolidadas da Sociedade (balanço, demonstração de resultados, relatório e contas, demonstração das alterações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa), do Relatório de Gestão Consolidado e do Relatório de Auditoria Consolidado para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

O Acionista Único analisa o balanço, a demonstração de resultados, o relatório e contas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados da Sociedade para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 (doravante designados por "Contas Anuais Consolidadas").

Além disso, o Acionista Único aprova as Contas Anuais Consolidadas, cujo conteúdo corresponde às elaboradas pelo Conselho de Administração na sua reunião de 26 de fevereiro de 2025.

Declara-se ainda que as Contas Anuais Consolidadas foram verificadas pelos auditores da Sociedade, KPMG Auditores, S.L. e que as contas anuais consolidadas auditadas correspondem às aprovadas neste ato.

Por último, o Acionista Único decide aprovar o Relatório de Gestão consolidado da Sociedade relativo ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

TERCEIRO. - Aprovação, se for caso disso, da distribuição dos resultados do exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

O Acionista Único decide aplicar em perdas o resultado negativo do exercício findo a 31 de dezembro de 2024, que ascende ao montante de 22.515.501,27 euros, para a sua compensação com lucros de exercícios subsequentes.

QUARTO. - Análise e aprovação, se for caso disso, da gestão do Conselho de Administração.

O Acionista Único aprova a gestão social levada a cabo pelo Conselho de Administração durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2024, ratificando formal e

expressamente cada um dos atos e deliberações adotados por esse órgão.

QUINTA. - Protocolización de acuerdos

El Accionista Único decide facultar a la totalidad de los consejeros de la Sociedad, así como a la secretaria no consejera, al vicesecretario no consejero y a las personas apoderadas para elevar a público los acuerdos sociales de la Sociedad, para que cualquiera de ellos individualmente, actuando indistinta y solidariamente, pueda llevar a ejecución las anteriores decisiones, compareciendo ante Notario y suscribiendo cuantos documentos públicos o privados fueren necesarios para su trascendencia registral, pudiendo realizar las aclaraciones y rectificaciones o salvar las omisiones que sean precisas o convenientes para su inscripción, incluso parcial, en el Registro Mercantil correspondiente.

SEXTA. • Lectura y aprobación del acta de la sesión

Y no habiendo más asuntos que tratar, el Accionista Único, mediante su representante en este acto, procede a consignar en acta las anteriores decisiones, que firma y aprueba en el lugar y fecha indicados en el encabezamiento.

QUINTO. - Registro notarial de deliberações

O Acionista Único decide conferir poderes a todos os administradores da Sociedade, bem como à secretária não executiva, ao secretário-adjunto não executivo e às pessoas mandatadas para autenticar as deliberações da Sociedade, para que qualquer um deles, individualmente, agindo conjunta e solidariamente, possa executar as deliberações acima referidas, comparecendo perante Notário Público e assinando os documentos públicos ou privados que forem necessários para o seu registro notarial, bem como efetuar os esclarecimentos e rectificações ou suprir as omissões que forem necessários ou convenientes para a sua inscrição, ainda que parcial, no correspondente Registro Comercial.

SEXTO. • Leitura e aprovação da ata da reunião

E nada mais havendo a tratar, o Acionista Único, através do seu representante neste ato, exara na ata as deliberações supra, que assina e aprova no local e data indicados anteriormente.

EL ACCIONISTA ÚNICO/ THE SOLE SHAREHOLDER

ANETO S.ª R.L.
p.p.: O. / Mr. Michel Vareika
Manager

ANETO S.ª R.L.
p.p.: D. / Mr. Javier Valls
Manager

**ACTA DE DECISIONES DEL ACCIONISTA
ÚNICO DE LA SOCIEDAD WIZINK BANK,
S.A.U.**

En Madrid, calle Ulises, número 16-18, el día 28 de febrero de 2025, la entidad **ANETO S.À.R.L.**, accionista único (el "**Accionista Único**") de la sociedad **WiZink Bank, S.A.U.** (la "**Sociedad**") y titular de la totalidad de las participaciones en que se divide su capital social, debidamente representada en este acto por D. Michel Vareika y D. Javier Valls, cuyas firmas constan en este acta, al amparo de lo dispuesto en el artículo 15 del Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julio que aprueba el Texto Refundido de la Ley de Sociedades de Capital (la "**Ley de Sociedades de Capital**"), decide adoptar las decisiones que se indican a continuación:

DECISIONES

PRIMERA. - Examen y aprobación, si procede, de las cuentas anuales individuales de la Sociedad (balance, cuenta de pérdidas y ganancias, memoria, estado de cambios en el patrimonio neto y estado de flujos de efectivo), Informe de Gestión Individual e Informe de Auditoría Individual, correspondientes al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024.

El Accionista Único examina el balance, la cuenta de pérdidas y ganancias, la memoria, el estado de cambios en el patrimonio neto y el estado de flujos de efectivo individuales de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024 (en lo sucesivo, las "**Cuentas Anuales Individuales**").

Adicionalmente, el Accionista Único aprueba las Cuentas Anuales Individuales, cuyo contenido coincide con las formuladas por el Consejo de Administración en su reunión de fecha 26 de febrero de 2025.

Asimismo, se hace constar que las Cuentas Anuales Individuales han sido sometidas a verificación por los auditores de cuentas de la Sociedad, **KPMG Auditores, S.L.** y que las cuentas anuales auditadas coinciden con las aprobadas en este acto.

Finalmente, el Accionista Único decide aprobar el Informe de Gestión individual de la Sociedad correspondiente al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024.

**MINUTES OF THE RESOLUTIONS OF THE
SOLE SHAREHOLDER OF THE COMPANY
WIZINK BANK, S.A.U.**

In Madrid, at calle Ulises, 16-18, on February 28th, 2025, the company **ANETO S.À.R.L.**, the sole shareholder (the "**Sole Shareholder**") and owner of 100% of its shares in the company **WiZink Bank, S.A.U.** (the "**Company**"), represented in this act by Mr. Michel Vareika and Mr. Javier Valls, whose signatures are recorded in this Minutes, pursuant to the provisions of Article 15 of Royal Legislative Decree 1/2010, dated 2 July, which approves the Spanish Companies Act (the "**Spanish Companies Act**"), decides to adopt the following decisions:

DECISIONS

FIRST. - Examination and approval, if applicable, of the individual annual accounts of the Company (balance sheet, profit and loss account, the notes to the financial statements, the statement of changes in equity and the cash flow statement), Individual Management Report and Individual Audit Report, corresponding to the financial year ended on 31 December 2024.

The Sole Shareholder examines the individual balance sheet, the profit and loss account, the notes to the financial statements, the statement of changes in equity and the cash flow statement of the Company corresponding to the financial year ended on 31 December 2024 (hereinafter, the "**Individual Annual Accounts**").

Additionally, the Sole Shareholder approves the Individual Annual Accounts, which coincide with the ones drawn up by the Board of Directors on February 26th, 2025.

Likewise, it is stated that the Individual Annual Accounts have been audited by the Company's auditors, **KPMG Auditores, S.L.** and that the audited annual accounts coincide with the ones approved in this act.

Finally, the Sole Shareholder decides to approve the individual Management Report of the Company corresponding to the financial year ended on 31 December 2024.

SEGUNDA. - Examen y aprobación, si procede, de las cuentas anuales consolidadas de la Sociedad (balance, cuenta de pérdidas y ganancias, memoria, estado de cambios en el patrimonio neto y estado de flujos de efectivo), Informe de Gestión Consolidado e Informe de Auditoría Consolidado, correspondientes al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024.

El Accionista Único examina el balance, la cuenta de pérdidas y ganancias, la memoria, el estado de cambios en el patrimonio neto y el estado de flujos de efectivo consolidados de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024 (en lo sucesivo, las "Cuentas Anuales Consolidadas").

Adicionalmente, el Accionista Único aprueba las Cuentas Anuales Consolidadas, cuyo contenido coincide con las formuladas por el Consejo de Administración en su reunión de fecha 26 de febrero de 2025.

Asimismo, se hace constar que las Cuentas Anuales Consolidadas han sido sometidas a verificación por los auditores de cuentas de la Sociedad, KPMG Auditores, S.L y que las cuentas anuales consolidadas auditadas coinciden con las aprobadas en este acto.

Finalmente, el Accionista Único decide aprobar el Informe de Gestión consolidado de la Sociedad correspondiente al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024.

TERCERA. - Aprobación, en su caso, de la distribución de resultado correspondiente al ejercicio cerrado el día 31 de diciembre de 2024.

El Accionista Único decide aplicar a pérdidas el resultado negativo del ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2024, que asciende a la cantidad de 22.515.501,27 de euros, para su compensación con beneficios de ejercicios posteriores.

CUARTA. - Examen y aprobación, en su caso, de la gestión del consejo de administración.

El Accionista Único aprueba la gestión social llevada a cabo por el Consejo de Administración durante el ejercicio social cerrado el 31 de diciembre de 2024, ratificando formal y expresamente cada uno de los actos y decisiones adoptadas por dicho órgano.

SECOND. - Examination and approval, if applicable, of the consolidated annual accounts of the Company (balance sheet, profit and loss account, the notes to the financial statements, the statement of changes in equity and the cash flow statement), Consolidated Management Report and Consolidated Audit Report, corresponding to the financial year ended on 31 December 2024.

The Sole Shareholder examines the consolidated balance sheet, the profit and loss account, the notes to the financial statements, the statement of changes in equity and the cash flow statement of the Company corresponding to the financial year ended on 31 December 2024 (hereinafter, the "Consolidated Annual Accounts").

Additionally, the Sole Shareholder approves the Consolidated Annual Accounts, which coincide with the ones drawn up by the Board of Directors on February 26th, 2025.

Likewise, it is stated that the Consolidated Annual Accounts have been audited by the Company's auditors, KPMG Auditores, S.L. and that the consolidated audited annual accounts coincide with the ones approved in this act.

Finally, the Sole Shareholder decides to approve the consolidated Management Report of the Company corresponding to the financial year ended on 31 December 2024.

THIRD. - Approval, if applicable, of the allocation of results corresponding to the financial year ended on 31 December 2024.

The Sole Shareholder resolves to allocate to losses the negative result of the financial year ended on 31 December 2024, amounting to EUR 22,515,501.27, to be compensated with profits from subsequent years.

FOURTH. - Examination and approval, if applicable, of the management activities of the Board of Directors.

The Sole Shareholder approves the management activities carried out by the Board of Directors during the financial year closed on 31 December 2024, formally and expressly ratifying each and every one of the acts and decisions adopted by the Board of Directors.

QUINTA. - Protocolización de acuerdos

El Accionista Único decide facultar a la totalidad de los consejeros de la Sociedad, así como a la secretaria no consejera, al vicesecretario no consejero y a las personas apoderadas para elevar a público los acuerdos sociales de la Sociedad, para que cualquiera de ellos individualmente, actuando indistinta y solidariamente, pueda llevar a ejecución las anteriores decisiones, compareciendo ante Notario y suscribiendo cuantos documentos públicos o privados fueren necesarios para su trascendencia registral, pudiendo realizar las aclaraciones y rectificaciones o salvar las omisiones que sean precisas o convenientes para su inscripción, incluso parcial, en el Registro Mercantil correspondiente.

SEXTA. - Lectura y aprobación del acta de la sesión

Y no habiendo más asuntos que tratar, el Accionista Único, mediante su representante en este acto, procede a consignar en acta las anteriores decisiones, que firma y aprueba en el lugar y fecha indicados en el encabezamiento.

FIFTH. - Recording of resolution

The Sole Shareholder resolves to empower all the directors of the Company, as well as the secretary non-director, the deputy secretary non-director and persons empowered to raise Company resolutions to public document status, so that any of them individually, without distinction and acting jointly and severally, can execute these resolutions, appearing before a Notary Public and signing any public or private documents necessary for their registry recording, making any clarifications and corrections or remedying any omissions necessary or appropriate for the recording of the same, even partially, at the corresponding Commercial Registry.

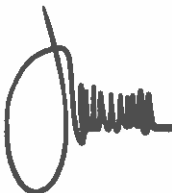
SIXTH. - Reading and approving the minutes of the meeting

There being no further matters to discuss, the Sole Shareholder, through its representative in this act, records the above decisions in the Minutes, which it is signed and approved in the place and on the date indicated above.

EL ACCIONISTA ÚNICO / THE SOLE SHAREHOLDER



ANETO S.A R.L.
p.p.: D. / Mr. Michel Vareika
Manager



ANETO S.A R.L.
p.p.: D. / Mr. Javier Valls
Manager

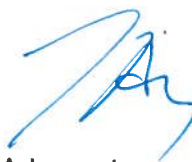
CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **30 de Maio de 2025**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Espaço Amoreiras, Rua Dom João V, n.º 24, 1.03, 1250-091 Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por *Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa*, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2551** de 30.05.2025.

Lisboa, 30 de Maio de 2025



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

10A

Av. Antóni

741.213



Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
Tel: 213 527 134 - Fax: 213 527 134

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(n) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

EXECUTADO A: 2025-05-30 09:07

REGISTADO A: 2025-05-30 09:09

COM O Nº: 16531L/2551

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 50101801-180456

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

JCDA
NIF:
Av. Ant. - August
1950-
Tel: 213 563 127



213 527 134
tel N.º 15,38 Esc

SRE

Relatório de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias

(Em conjunto com as contas anuais consolidadas e relatório de gestão
consolidado do Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias para o exercício findo a
31.12.2024)

161

7Am



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Relatório de Auditoria das Contas Anuais Consolidadas emitido por um Auditor Independente

Ao Acionista Único do Wizink Bank, S.A.U.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as contas anuais consolidadas do Wizink Bank, S.A.U. (doravante o "Banco") e subsidiárias que formam, juntamente com o Banco, o Grupo Wizink Bank (doravante o "Grupo"), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2024, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração de alterações totais no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o relatório anual para o exercício findo na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas anexas dão, em todos os aspetos significativos, uma imagem verdadeira e apropriada do património e da posição financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2024, bem como dos seus resultados e fluxos de caixa, todos eles consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS-EU) e outras disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais consolidadas em Espanha, tal como exigido pela legislação que rege as práticas de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida legislação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Questões-chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais consolidadas do ano corrente. Estas questões foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre estas questões.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver notas 15.1.2, 39 e 42.1 das contas anuais consolidadas

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Grupo, classificada como ativos financeiros pelo custo amortizado, tinha um saldo bruto a 31 de dezembro de 2024 de 2.903.391 milhares de euros, e o montante das provisões para imparidade registadas nessa data ascendia a 213.744 milhares de euros. O processo de estimativa da imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes pelo custo amortizado devido ao risco de crédito, que é efetuado em conformidade com a IFRS 9 "Instrumentos financeiros", é uma estimativa significativa e complexa. No caso da análise individual, estas provisões para as carteiras de empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade têm em conta as estimativas de evolução da atividade dos devedores e o valor de mercado das garantias existentes nas operações de crédito. No caso da análise coletiva, o Grupo utiliza a experiência e as informações que o Banco de Espanha tem do setor bancário espanhol, sendo que os principais aspetos considerados são a identificação e classificação das exposições de crédito sujeitas a monitorização especial ou com imparidade, a segmentação das carteiras, e a utilização de pressupostos significativos como o valor realizável dos colaterais associados às operações de crédito. Os atuais conflitos militares e geopolíticos, a evolução da inflação e das taxas de juro, entre outros, têm gerado incerteza quanto à situação macroeconómica atual e à sua evolução futura, o que poderá afetar a economia e as atividades empresariais nas áreas em que o Grupo opera. Todos estes aspetos têm sido considerados pelo Grupo na quantificação da imparidade dos ativos financeiros, aumentando as incertezas associadas à estimativa da imparidade. A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes para o Grupo, e portanto da sua provisão correspondente, como na relevância do processo de classificação dos ativos financeiros, e a subjetividade e complexidade para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade, tendo em conta, além disso, a situação gerada pela incerteza atual.	A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes do Grupo incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes ligados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais temos envolvido os nossos especialistas em risco de crédito. Os nossos procedimentos relativos ao ambiente de controlo centraram-se na avaliação dos principais controlos nas seguintes áreas-chave: governação, políticas contabilísticas, refinanciamentos e reestruturações, qualidade e atualização dos dados e do processo de controlo e gestão em vigor. Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram, entre outros, os seguintes: — Imparidade de operações individualmente significativas: verificámos que o Grupo não aplica análises individualizadas por não ter riscos significativos, tendo em conta as características da sua carteira de crédito, principalmente em cartões de crédito e crédito ao consumo. — Em relação às provisões para imparidade previstas coletivamente, avaliamos a abordagem metodológica implementada pelo Grupo, realizando uma avaliação da integridade dos saldos de entrada no processo, bem como uma validação do funcionamento adequado do mecanismo de cálculo. A execução dos nossos procedimentos de auditoria teve em consideração os impactos do atual contexto de incerteza no cálculo da imparidade. Por último, avaliamos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.

Provisões para questões jurídicas e litigiosas

Ver notas 23 e 37 das contas anuais consolidadas

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A 31 de dezembro de 2024, estavam em curso vários processos judiciais e reclamações contra o Grupo, decorrentes do curso normal dos seus negócios, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2024 no montante de 118.341 milhares de euros. Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a taxas de juros consideradas como usura pela Sentença n.º 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020, e posteriores. Estas provisões foram calculadas com base no número de casos recebidos e esperados no futuro, na sua probabilidade de se tornarem reclamações e no custo das mesmas (incluindo custas judiciais e despesas adicionais associadas), bem como outras variáveis que influenciam ou podem influenciar os montantes que o Grupo terá de pagar num futuro previsível, como a probabilidade de obter uma sentença judicial favorável aos interesses do Grupo. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício. Além disso, o Grupo está a alcançar acordos extrajudiciais relacionados com processos de usura. Devido ao valor significativo do saldo das provisões e ao facto que tanto a determinação do número e do momento em que se materializarão as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular subjetividade, complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.	No que se refere à estimativa das provisões para litígios e contenciosos do Grupo, a nossa abordagem de auditoria incluiu uma avaliação dos controlos relevantes associados aos processos de estimativa das provisões e a realização de vários testes pormenorizados sobre a estimativa das provisões, para os quais recorremos aos nossos especialistas jurídicos. Os nossos procedimentos relativos ao ambiente de controlo centraram-se na avaliação dos principais controlos nas seguintes áreas-chave: governação, políticas contabilísticas, classificação dos processos judiciais e reclamações, qualidade e atualização dos dados e do processo de controlo e gestão em vigor. Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das provisões foram basicamente os seguintes: — Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela Administração na sua análise de sensibilidade. — Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos, advogados e outros peritos externos contratados pela Administração. — Obtenção de uma amostra de reclamações para avaliar se a sua classificação, registo e avaliação são adequados. — Obtenção de uma amostra de reclamações pagas durante o exercício no âmbito de acordos extrajudiciais alcançados e comparação com as provisões registadas. — Avaliação da exatidão matemática dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2024. Por último, avaliamos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Ver notas 19.2 e 28 das contas anuais consolidadas

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
A 31 de dezembro de 2024 o Grupo tem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço consolidado no montante de 100.481 milhares de euros, dos quais a recuperação de 77.420 milhares de euros não está garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no Real Decreto-Lei n.º 14/2013 e no artigo 130.º da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, estando a sua recuperação condicionada à obtenção de lucros tributáveis futuros. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos envolve um elevado grau de julgamento por parte dos Administradores na avaliação da probabilidade e adequação de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias tributáveis existentes e oportunidades de planeamento fiscal existentes. O Grupo avalia a sua capacidade para recuperar ativos por impostos diferidos baseando-se em estimativas de lucros tributáveis futuros, realizadas com base nas projeções financeiras e planos de negócios do Grupo e tendo em conta a regulamentação fiscal aplicável em cada momento, o que requer a aplicação de um elevado grau de julgamento dada a incerteza económica atual. Devido ao saldo significativo de ativos por impostos diferidos e à incerteza associada à sua recuperação, esta foi considerada uma questão-chave de auditoria.	A nossa abordagem de auditoria à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos incluiu a avaliação dos controlos relevantes sobre o reconhecimento e a mensuração desses ativos por impostos diferidos e a realização de vários testes pormenorizados relativos à estimativa em questão. Para tal, envolvemos os nossos especialistas em projeções financeiras e fiscalistas. Os nossos procedimentos relativos ao ambiente de controlo centraram-se na avaliação dos principais controlos nas seguintes áreas-chave: governação, políticas contabilísticas e processo de controlo e gestão em vigor. Os nossos testes detalhados foram basicamente os seguintes: — Avaliação da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelo Grupo para estimar o período de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos económicos, financeiros e fiscais utilizados pelo Grupo para estimar os lucros futuros, incluindo a avaliação da adequação desses pressupostos no atual contexto de incerteza económica. — Avaliação da adequação dos lucros tributáveis futuros para compensar ativos por impostos diferidos dentro dos períodos de tempo estabelecidos pelo quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo. — Comparação das previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos com os resultados reais obtidos. — Avaliação da exatidão do cálculo das estimativas do Grupo quanto aos lucros tributáveis futuros e à recuperação dos ativos tributáveis diferidos no período de previsão. Por último, avaliámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.

Riscos associados à Tecnologia da Informação	
Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
As operações do Grupo são apoiadas por um ambiente tecnológico complexo e em constante evolução, que deve responder de forma fiável e eficaz às exigências da atividade e garantir o tratamento correto das informações financeiras. Para o efeito, o Grupo dispõe de uma série de sistemas de informação que são geridos tanto a nível central, através do seu Departamento de Tecnologia, como com o apoio de prestadores externos de serviços informáticos. Neste contexto, é fundamental assegurar uma gestão adequada dos riscos tecnológicos que podem afetar os sistemas de informação, em áreas tão importantes como a segurança dos programas e dos dados, o funcionamento dos sistemas ou o desenvolvimento e manutenção das aplicações e sistemas informáticos utilizados na preparação da informação financeira, razão pela qual considerámos este aspeto como uma questão-chave da nossa auditoria.	Com a ajuda dos nossos especialistas em sistemas de informação, realizámos testes relacionados com o controlo interno dos processos e sistemas envolvidos na preparação da informação financeira nas seguintes áreas: — Compreensão do ambiente de controlo tecnológico do Grupo, dos sistemas de informação utilizados para o desenvolvimento da atividade e a gestão dos sistemas informáticos, bem como dos fluxos de informação relacionados com as demonstrações financeiras, incluindo os riscos de cibersegurança. — Identificação dos controlos-chave que asseguram o tratamento adequado da informação financeira relevante. — Testes sobre a conceção e implementação de controlos automáticos sobre os processos empresariais mais relevantes para a produção de informação financeira. — Testes sobre a conceção e implementação de sistemas de informação que apoiam os controlos comerciais, incluindo controlos relacionados com a segurança (acesso físico e lógico), funcionamento, manutenção (gestão de alterações) e desenvolvimento de aplicações e sistemas. — Avaliação das ilações do Grupo relativamente aos relatórios SOC 1 Tipo 2 e ISAE 3402 Tipo 2 apresentados ao Banco por fornecedores externos relevantes. Além disso, realizámos testes de auditoria pormenorizados para complementar os nossos testes do controlo interno do Grupo.



Outras informações: Relatório de gestão consolidado

As outras informações incluem exclusivamente o relatório de gestão consolidado relativo ao exercício de 2024, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não engloba o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão consolidado, de acordo com os requisitos da regulamentação que regem a atividade de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração consolidada da informação não financeira e das informações sobre sustentabilidade foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão consolidado com as contas anuais consolidadas, com base no conhecimento do Grupo obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão consolidado estão de acordo com as das contas anuais consolidadas do exercício de 2024 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria pelas contas anuais consolidadas

Os administradores do Banco são responsáveis pela preparação das contas anuais consolidadas anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados consolidados do Grupo, em conformidade com as IFRS-EU e restantes disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais consolidadas isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os administradores do Banco são responsáveis pela avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Grupo ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria do Banco é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais consolidadas.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas _____

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as contas anuais consolidadas no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não assegura que uma auditoria realizada de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores do Banco.
- Concluimos sobre a utilização apropriada, pelos administradores do Banco, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais consolidadas, incluindo as divulgações, e se as contas anuais consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.



- Planeamos e executamos a auditoria do Grupo com o objetivo de obter prova suficiente e apropriada da informação financeira das entidades ou unidades de negócio do Grupo, como base para a formação de uma opinião sobre as contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela gestão, supervisão e análise do trabalho realizado para as finalidades da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria do Banco sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer lacunas significativas de controlo interno identificadas durante a auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos em matéria de independência, e comunicámos com essa mesma Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das medidas de salvaguarda adotadas para atenuar ou dissipar a ameaça.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais consolidadas do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco _____

A opinião expressa neste relatório está de acordo com o nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, datado de 28 de fevereiro de 2025.

Período de nomeação _____

A 22 de julho de 2024, fomos nomeados auditores do Grupo pelo Acionista Único do Banco, por um período de um ano, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

Antes dessa data, fomos nomeados pelo Acionista Único para o período de 1 ano e estamos a realizar o trabalho de auditoria às contas sem interrupção desde o exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.

Registado no R.O.A.C. nº S0702

Salvador Quesada Torrejón

Registado no R.O.A.C. nº 18.303

28 de fevereiro de 2025



- Planificamos y ejecutamos la auditoría del Grupo para obtener evidencia suficiente y adecuada en relación con la información financiera de las entidades o de las unidades de negocio del Grupo como base para la formación de una opinión sobre las cuentas anuales consolidadas. Somos responsables de la dirección, supervisión y revisión del trabajo realizado para los fines de la auditoría del grupo. Somos los únicos responsables de nuestra opinión de auditoría.

Nos comunicamos con la Comisión de Auditoría del Banco en relación con, entre otras cuestiones, el alcance y el momento de realización de la auditoría planificados y los hallazgos significativos de la auditoría, así como cualquier deficiencia significativa del control interno que identificamos en el transcurso de la auditoría.

También proporcionamos a la Comisión de Auditoría del Banco una declaración de que hemos cumplido los requerimientos de ética relativos a independencia, y nos hemos comunicado con la misma para informar de aquellas cuestiones que razonablemente puedan suponer una amenaza para nuestra independencia y, en su caso, de las medidas de salvaguarda adoptadas para eliminar o reducir la amenaza.

Entre las cuestiones que han sido objeto de comunicación a la Comisión de Auditoría del Banco, determinamos las que han sido de la mayor significatividad en la auditoría de las cuentas anuales consolidadas del periodo actual y que son, en consecuencia, las cuestiones clave de la auditoría.

Describimos esas cuestiones en nuestro informe de auditoría salvo que las disposiciones legales o reglamentarias prohíban revelar públicamente la cuestión.

INFORME SOBRE OTROS REQUERIMIENTOS LEGALES Y REGLAMENTARIOS

Informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco

La opinión expresada en este informe es coherente con lo manifestado en nuestro informe adicional para la Comisión de Auditoría del Banco de fecha 28 de febrero de 2025.

Periodo de contratación

Con fecha 22 de julio de 2024 el Accionista Único del Banco nos nombró auditores del Grupo por un período de 1 año, contado a partir del ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2023.

Con anterioridad, fuimos designados por el Accionista Único para el periodo de 1 año y hemos venido realizando el trabajo de auditoría de cuentas de forma ininterrumpida desde el ejercicio finalizado el 31 de diciembre de 2020.

KPMG Auditores, S.L.
Inscrito en el R.O.A.C. nº S0702

Salvador Quesada Torrejón
Inscrito en el R.O.A.C. nº 18.303

28 de febrero de 2025



KPMG AUDITORES, S.L.

2025 Núm. 01/25/00372

SELLO CORPORATIVO: 99,00 EUR

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española o internacional

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

**Contas Anuais Consolidadas e Relatório
de gestão relativo ao exercício anual findo
a 31 de dezembro de 2024**

141
7A7

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO (Milhares de Euros)	Nota	31/12/2024	31/12/2023^(*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	428.911	491.199
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	12	6.176	2.917
Derivados		6.176	2.917
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	13	48.834	47.340
Títulos de dívida		48.834	47.340
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		48.834	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	14	173.775	195.145
Instrumentos de capital próprio		1.825	2.702
Títulos de dívida		171.950	192.443
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		87.900	24.633
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	15	3.185.089	3.170.915
Títulos de dívida		345.988	306.419
Empréstimos e adiantamentos		2.839.101	2.864.496
Bancos centrais		18.516	5.000
Administrações públicas		19.699	10.180
Instituições de crédito		111.239	92.753
Clientes		2.689.647	2.756.563
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>		-	99.460
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	16	10.123	16.159
ATIVOS TANGÍVEIS	17	17.691	19.298
Ativos fixos tangíveis		5.447	7.889
De uso próprio		5.447	7.889
Propriedades de investimento		12.244	11.409
ATIVOS INTANGÍVEIS	18	67.100	71.046
Goodwill		15.618	15.618
Outros ativos intangíveis		51.482	55.428
ATIVOS POR IMPOSTOS	19	106.667	93.225
Ativos por impostos correntes		6.186	5.678
Ativos por impostos diferidos		100.481	87.547
OUTROS ATIVOS	20	20.096	19.352
ATIVOS TOTAIS		4.064.462	4.126.596

(*) Os saldos a 31 de dezembro de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2024.

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PASSIVO (Milhares de Euros)	Nota	31/12/2024	31/12/2023^(*)
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	21	5.210	-
Derivados		5.210	-
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	22	3.398.829	3.412.565
Depósitos		2.861.082	3.068.357
Bancos centrais		-	180.197
Instituições de crédito		138.746	125.877
Clientes		2.722.336	2.762.283
Títulos de dívida emitidos		520.877	325.190
Outros passivos financeiros		16.870	19.018
<i>Pro memoria: passivos subordinados</i>		7.208	25.378
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	16	10.602	12.715
PROVISÕES	23	128.945	155.629
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		185	206
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes		118.341	143.115
Compromissos e garantias concedidos		4.099	5.955
Outras provisões		6.320	6.353
PASSIVOS POR IMPOSTOS	19	3.709	10.788
Passivos por impostos correntes		-	6.246
Passivos por impostos diferidos		3.709	4.542
OUTROS PASSIVOS	20	49.522	65.157
PASSIVOS TOTAIS		3.596.817	3.656.854

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	31/12/2024	31/12/2023^(*)
FUNDOS PRÓPRIOS	26	471.592	474.989
Capital		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
Prémios de emissão		685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos		(335.739)	(309.498)
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(25.553)	(48.397)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	27	(3.947)	(5.247)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		425	613
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		(4.372)	(5.860)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		467.645	469.742
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.064.462	4.126.596
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			
Responsabilidades contingentes	29	4.567.133	4.782.431

(*) Os saldos a 31 de dezembro de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2024.

16/1
7A4

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E 2023

GANHOS E PERDAS (Milhares de Euros)	Nota	2024	2023(*)
RECEITAS DE JUROS	30	398.006	409.261
Ativos financeiros pelo custo amortizado		372.889	384.926
Outras receitas de juros		25.117	24.335
DESPESAS COM JUROS	31	(112.963)	(86.960)
MARGEM DE JURO		285.043	322.301
RECEITAS DE DIVIDENDOS		235	86
RESULTADOS DE ENTIDADES CONTABILIZADOS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		-	-
COMISSÕES LÍQUIDAS		36.591	34.498
RECEITAS DE COMISSÕES	32	69.949	68.531
GASTOS DE COMISSÕES	33	(33.358)	(34.033)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	(20)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	(1.952)	(2.376)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		-	-
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	13	1.494	1.792
GANHOS OU (PERDAS) RESULTANTES DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	16	(12)	(16)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		-	(1)
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		-	-
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO		2.891	3.933
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(4.024)	(2.924)
RENDIMENTOS DE ATIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU DE RESSEGURO		-	-
DESPESAS COM PASSIVOS COBERTOS POR CONTRATOS DE SEGURO OU DE RESSEGURO		-	-
MARGEM BRUTA		320.266	357.273
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(165.931)	(160.968)
Gastos com pessoal	34	(66.721)	(68.178)
Outras despesas administrativas	35	(99.210)	(92.790)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(7)	(5.993)
AMORTIZAÇÃO	36	(19.045)	(21.825)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	37	(81.508)	(22.062)
IMPARIIDADES/REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	38	(94.717)	(154.038)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(94.717)	(154.038)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(40.942)	(7.613)
IMPARIIDADE OU REVERSÃO DA IMPARIIDADE DE INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, JOINT VENTURES OU ASSOCIADAS		-	-
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS		(318)	(222)
Ativos tangíveis	17	47	(183)
Propriedades de investimento	17	(365)	(39)
Ativos intangíveis		-	-
Outros		-	-
Da qual: Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		-	-
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(408)	36
GOODWILL NEGATIVO RECONHECIDO NOS RESULTADOS		-	-
GANHOS ou (-) PERDAS DE ATIVOS NÃO CORRENTES E DE GRUPOS ALIENÁVEIS DE ELEMENTOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA		-	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(41.668)	(7.799)
(DESPESAS)/RECEITAS COM IMPOSTOS	28	16.115	(40.598)
GANHOS/(PERDAS) APÓS IMPOSTOS		(25.553)	(48.397)
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais descontinuadas após dedução de impostos		-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(25.553)	(48.397)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(25.553)	(48.397)
RESULTADOS POR AÇÃO (Milhares de Euros)		2024	2023(*)
ATIVIDADES CONTÍNUAS			
Básico	5	(0,1728)	(0,3273)
Diluído	5	(0,1728)	(0,3273)

(*) Os saldos de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2024.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CONSOLIDADAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS (Milhares de Euros)	Nota	2024	2023^(*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(25.553)	(48.397)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		1.808	(5.255)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados		320	149
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		90	(106)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		365	318
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(135)	(63)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados		1.488	(5.404)
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva		(1.566)	(10.621)
Ganhos ou perdas (-) de avaliação imputados ao capital próprio		(1.566)	(10.621)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		3.710	2.938
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		3.710	2.938
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)		(656)	2.279
RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL DO EXERCÍCIO		(23.745)	(53.652)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(23.745)	(53.652)

(*) Os saldos de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2024.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Capital próprio (milhares de euros)	Capital (Nota 26)	Prémios de emissão (Nota 26)	Ganhos/(perdas) retidos (Nota 26)	Rendimentos do exercício (Nota 26)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 27)	Total
Saldo inicial a 1/1/2024	147.862	685.022	(309.498)	(48.397)	(5.247)	469.742
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(25.553)	1.808	(23.745)
Outras variações do capital próprio	-	-	(26.241)	48.397	(508)	21.648
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(47.889)	48.397	(508)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	21.648	-	-	21.648
SALDO FINAL a 31/12/2024	147.862	685.022	(335.739)	(25.553)	(3.947)	467.645

Capital próprio (milhares de euros)	Capital (Nota 26)	Prémios de emissão (Nota 26)	Ganhos/(perdas) retidos (Nota 26)	Rendimentos do exercício (Nota 26)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 27)	Total
Saldo inicial a 1/1/2023	147.862	685.022	(227.432)	(96.044)	(14)	509.394
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(48.397)	(5.255)	(53.652)
Outras variações do capital próprio	-	-	(82.066)	96.044	22	14.000
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(96.066)	96.044	22	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	14.000	-	-	14.000
SALDO FINAL a 31/12/2023 (*)	147.862	685.022	(309.498)	(48.397)	(5.247)	469.742

(*) Os saldos a 31 de dezembro de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2024.

(6)
7A4

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31
DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

FLUXOS DE CAIXA (Milhares de Euros)	Nota	2024	2023^(*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO		(52.813)	107.310
Resultado do exercício		(25.553)	(48.397)
Ajustamentos para obtenção dos fluxos de caixa das atividades de exploração		30.881	58.926
Amortização	36	19.045	21.825
Outros ajustamentos		11.836	37.101
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração		7.735	74.991
Ativos financeiros detidos para negociação		(3.259)	2.376
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		(1.494)	(1.792)
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		21.370	(5.805)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(14.174)	72.186
Outros ativos de exploração		5.292	8.026
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração		(52.956)	(2.167)
Passivos financeiros detidos para negociação		5.210	-
Passivos financeiros a custo amortizado		(13.735)	69.869
Outros passivos de exploração		(44.431)	(72.036)
Recebimentos/(pagamentos) do imposto sobre o rendimento		(12.920)	23.957
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(12.975)	(14.034)
Pagamentos		(13.050)	(14.083)
Ativos tangíveis		(861)	(156)
Ativos intangíveis		(12.189)	(13.927)
Cobranças		75	49
Ativos tangíveis		75	49
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		3.500	14.000
Cobranças		3.500	14.000
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento	26,3	3.500	14.000
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	11	(62.288)	107.276
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	491.199	383.923
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	11	428.911	491.199
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO			
Caixa	11	37.652	37.460
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	391.259	453.739
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		428.911	491.199

(*) Os saldos de 2023 são apresentados, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43, bem como os Anexos I e II, são parte integrante do Relatório e contas consolidadas a 31 de dezembro de 2024.

(L)

7A4

Responsabilidade da informação

A Administração do Grupo é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais consolidadas. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada do balanço do Grupo, dos seus resultados de exploração e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais consolidadas, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, o qual é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais consolidadas implementado pelo Grupo.

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório e contas consolidadas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024

1. Natureza, atividade, composição do Grupo e outras informações

1.1. *Natureza e atividade do Grupo*

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Vårde Partners).

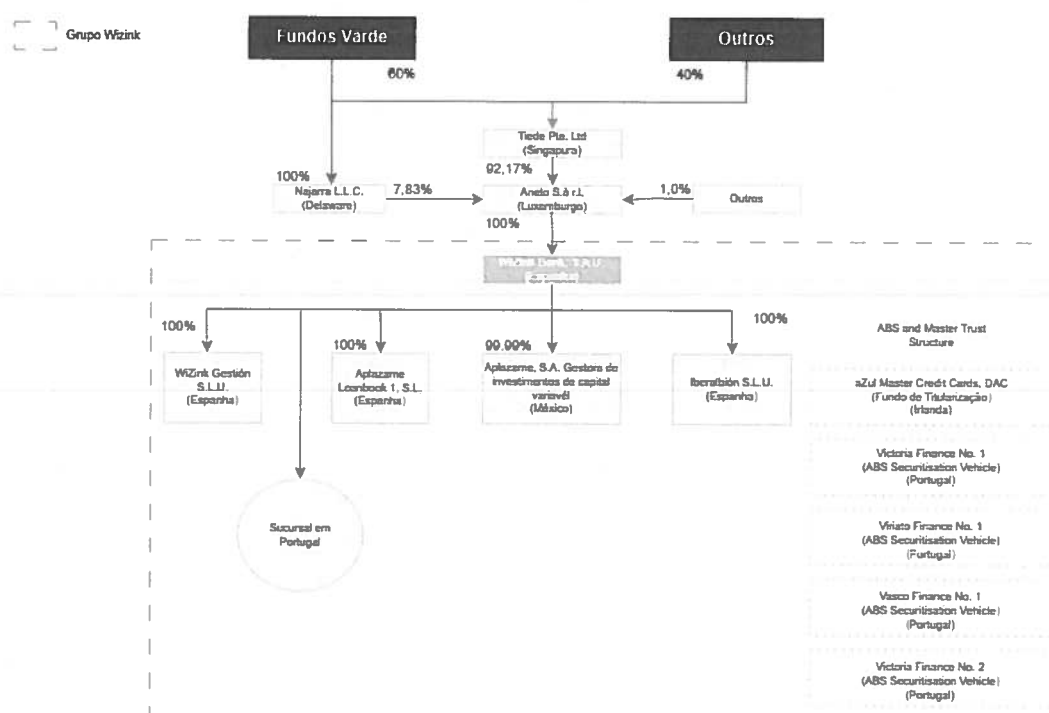
O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L.U. (doravante "Wizink Gestión"), entidade especializada em cobranças, a Iberalbión, S.L.U. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços complementares (ver Nota 2,3) (em conjunto "o Grupo" ou o "Grupo Wizink").

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem cinco sociedades estruturadas, constituídas para titularizar ativos do Grupo, a Azul Master Credit Cards (doravante designada por "Azul" ou "AMC"), a Victoria Finance No. 1 (doravante designada por "Victoria" ou "VF"), a Viriato Finance No. 1 (doravante designada por "Viriato" ou "VirF") e a Vasco Finance No. 1 (doravante designada por "Vasco No. 1" ou "VasF") e a Vasco Finance No. 2 (doravante designada por "Vasco No. 2" ou "Vas2F") (ver Notas 2.3 e 25). A 31 de dezembro de 2023, o Banco tinha as mesmas sociedades estruturadas que as acima referidas, com exceção da Vasco No. 2, que foi lançada em outubro de 2024.

1.2. *Composição do Grupo*

A 31 de dezembro de 2024, a estrutura do Grupo era a seguinte:



161
7A4

À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria independente de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Bases de apresentação

Estas contas anuais consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante "IFRS-EU"), e Interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (doravante "IFRIC" - comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro), e tendo em consideração o disposto na Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, para instituições de crédito, relativa a normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras (Circular n.º 4/2017) e suas alterações posteriores, que constituem o desenvolvimento e adaptação ao setor das instituições de crédito espanholas das IFRS-EU aplicáveis a 31 de dezembro de 2024.

O Grupo adotou voluntariamente os princípios contabilísticos estabelecidos nas IFRS-EU a 1 de janeiro de 2015, para preparar as suas contas anuais consolidadas ao abrigo das normas internacionais (IFRS-EU).

Os princípios contabilísticos aplicados na preparação destas contas anuais consolidadas são apresentados na Nota 3.

2.1.2. Emendas às IFRS, que entraram em vigor no exercício de 2024

As seguintes emendas são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2024:

Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024:

- Emendas à IAS 1 - Apresentação de demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes e não correntes e classificação de passivos não correntes com *covenants*;
- Emendas à IFRS 16 - Passivo de locação relativo a operações de venda e relocação;
- Emenda à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros - Acordos de Financiamento com Fornecedores;

A norma e as emendas em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024 não tiveram um impacto significativo nas contas anuais consolidadas do Grupo.

2.1.3. Emendas e melhoramentos introduzidos nas IFRS que foram emitidos, mas ainda não entraram em vigor

As seguintes emendas e melhoramentos foram publicados, mas não entraram em vigor:

Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025:

- Emendas à IAS 21 - Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio - Não Convertíveis.

Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2026:

- Emenda à IFRS 7 e à IFRS 9 Instrumentos Financeiros - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (*);
- Melhoramentos anuais (vol.11) (*).

(*) Estas emendas e melhoramentos não foram aprovados pela União Europeia, mas espera-se que sejam aprovados antes da data efetiva.

O Grupo analisou as emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2025 e concluiu que as mesmas não terão um impacto significativo nas suas contas anuais consolidadas. Além disso, o Grupo está a avaliar os impactos das emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2026.

2.2. Formulação e responsabilidade

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 foram preparadas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 26 de fevereiro de 2025 e aguardam a aprovação da Aneto na sua Assembleia Geral.

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 1 de março de 2024.

A informação incluída tanto nas contas anuais consolidadas como nas contas anuais individuais é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3. Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias

2.3.1. Princípios de consolidação

No processo de consolidação, é feita uma distinção entre subsidiárias e entidades estruturadas. As empresas no perímetro de consolidação foram determinadas de acordo com os critérios de consolidação estabelecidos nas IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. A empresa-mãe do Grupo é o Wizink Bank, S.A.U.

2.3.2. Subsidiárias

As subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. Isto ocorre quando o Grupo está exposto ou tem direito a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na subsidiária e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do seu poder sobre a subsidiária.

Para enquadrar-se na definição de controlo, os seguintes critérios devem ser cumpridos:

- a. Poder: um investidor tem poder sobre uma sociedade participada quando o primeiro tem direitos que lhe dão a capacidade de dirigir as atividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os rendimentos da sociedade participada.
- b. Exposição/direitos: um investidor está exposto a, ou tem direito a, rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a sociedade participada quando existe a possibilidade de que os rendimentos obtidos pelo investidor decorrentes desse envolvimento variem devido aos resultados da sociedade participada. Tais rendimentos podem ser positivos, negativos ou simultaneamente positivos e negativos.
- c. Relação entre poder e direitos: um investidor tem a capacidade de usar o seu poder sobre a sociedade participada para afetar o montante dos rendimentos que os investidores obtêm.

Ao avaliar se o Grupo tem poder sobre outra entidade, são considerados a existência e o efeito dos direitos substanciais, incluindo os potenciais direitos de voto substanciais. Para que um direito seja substancial, o titular deve ter a capacidade prática de exercê-lo quando é necessário tomar decisões sobre a direção das atividades relevantes da sociedade participada. O Grupo pode ter poder sobre uma sociedade participada mesmo que detenha menos do que a maioria dos direitos de voto numa sociedade participada. Nesses casos, o Grupo avalia a extensão dos seus direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos restantes titulares de direitos de voto para determinar se o Grupo detém o controlo de facto sobre a sociedade participada. Os direitos de proteção de outros investidores, tais como os relacionados com alterações fundamentais nas atividades de uma sociedade participada ou os que só se aplicam em circunstâncias excecionais, não impedem o Grupo de controlar uma sociedade participada. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo e são excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

Ao adquirir uma subsidiária, o Grupo aplica o método de compra de acordo com as IFRS-EU, exceto no caso da aquisição de um ativo ou grupo de ativos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados pelo seu justo valor à data de aquisição, independentemente do montante de quaisquer interesses minoritários (interesses que não controlam).

161
7Am

O *goodwill* é avaliado deduzindo da compensação total transferida como parte da concentração de atividades empresariais o justo valor dos ativos líquidos da entidade adquirida, o montante dos interesses minoritários (interesses que não controlam) na entidade adquirida e o justo valor de uma participação na entidade adquirida detida imediatamente antes da data de aquisição. Se o montante for positivo, é reconhecido como um ativo intangível e testado quanto a imparidade em cada encerramento contabilístico. Qualquer montante negativo ("*goodwill* negativo") é reconhecido em resultados consolidados após a Administração reavaliar se identificou todos os ativos adquiridos e todos os passivos e passivos contingentes assumidos e rever a adequação da sua mensuração.

A compensação transferida pela entidade adquirida é mensurada pelo justo valor dos ativos transferidos, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos, incluindo o justo valor dos ativos ou passivos resultantes de acordos de retribuição contingente, mas excluindo os custos relacionados com a aquisição, tais como custos de consultoria, legais, de avaliação e serviços profissionais semelhantes. Os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, enquanto que os custos de transação incorridos na emissão de dívida são considerados parte da taxa de juro efetiva e os outros custos de transação associados à aquisição são registados como despesas.

As transações e saldos entre empresas (intragrupo) e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados; as perdas não realizadas são também eliminadas, a menos que o custo não possa ser recuperado. O Banco e todas as suas subsidiárias aplicam critérios contabilísticos uniformes e consistentes com as políticas do Grupo.

As subsidiárias são consolidadas nas contas anuais do Banco pelo método de consolidação integral.

2.3.3. Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de tal forma que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não são o indicador principal ao avaliar o controlo.

As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo específico com restrições em relação às suas atividades. Consoante o poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, pode consolidar a entidade. Noutros casos, pode participar ou ter alguma exposição a uma tal entidade, mas não consolidá-la.

O Grupo utiliza as titularizações como fonte de financiamento. Em 2024 e 2023, o Grupo manteve o controlo de todos os Fundos de Titularização (entidades estruturadas) e, por conseguinte, consolidou a sua posição, com base na análise do poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2024 são as seguintes:

Subsidiárias (*)	Data de aquisição/incorporação	Morada	Cidade	% de direitos de voto			Atividade
				Diretos	Indiretos	Total	
Wizink Gestión, S.L.U.	22/09/2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	100%	-	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L.U.	11/11/2016	Calle Bari 11 50197	Saragoça	100%	-	100%	Serviços complementares
Aplazame SAPI de CV	27/07/2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	99,99%	0,01%	100%	Intermediação de crédito
Aplazame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
aZul Master Credit Cards (**)	23/07/2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Titularização
Victoria Finance No. 1 (**)	28/07/2020	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização
Viriato Finance No. 1 (**)	30/09/2021	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização
Vasco Finance No. 1 (**)	30/09/2023	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização
Vasco Finance No. 2 (**) (***)	17/10/2024	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização

(*) Entidades estruturadas (ver Nota 25).

(**) Em outubro de 2024, o Grupo criou o fundo de titularização Vasco No. 2 (ver nota 25).

2.4. Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais consolidadas do Grupo requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais consolidadas. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais consolidadas.

Estes julgamentos afetam determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foram efetuados com recurso às melhores informações disponíveis de que a Administração dispunha na data de preparação destas contas anuais consolidadas, relativa aos acontecimentos e condições existentes a 31 de dezembro de 2024. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 15 e 42.1)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na medição das ECL é descrita em detalhe mais adiante nas notas referidas.

De referir que, até ao último trimestre de 2024, o Grupo utilizou um modelo interno para estimar a perda de crédito esperada para a carteira de cartões de crédito, com base na estimativa dos parâmetros de probabilidade de incumprimento (ou "PD"), exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e perdas dado o incumprimento (ou "LGD"). Durante o exercício de 2024, o Grupo, com o objetivo de adaptar a estimativa de provisões por créditos de cobrança duvidosa às suas circunstâncias, e de acordo com os princípios de eficácia e simplicidade estabelecidos na Circular n.º 4/2017 do Banco de Espanha, decidiu utilizar as soluções alternativas previstas no Anexo 9 da referida Circular, que é a adaptação das IFRS-UE em Espanha (ver Nota 2.1.1), para estimar coletivamente as perdas por imparidade da sua carteira de crédito com base na experiência da entidade reguladora e na informação de que dispõe sobre o setor bancário, o segmento de risco de crédito, a antiguidade dos valores vencidos e as garantias associadas às operações de crédito. O acima exposto foi devidamente comunicado à entidade reguladora.

Estes serão os julgamentos mais significativos na aplicação dos requisitos contabilísticos para a mensuração da cobertura das perdas de crédito esperadas:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
Definição de incumprimento (ou "Default") e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.5);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito (ver Nota 3.6.1.2);
- Seleção de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e

Os critérios de perdas de crédito esperadas previstos na IFRS 9 podem incluir a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes critérios é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido captados pelos critérios, uma vez que estes não tinham sido concebidos para esta finalidade. A este respeito, os atuais conflitos militares e geopolíticos, a evolução da inflação e das taxas de juro, entre outros, têm gerado incerteza quanto à situação macroeconómica atual e à sua evolução futura, o que poderá afetar a economia e as atividades empresariais nas áreas em que o Grupo opera. Todos estes aspetos têm sido considerados pelo Grupo na quantificação da imparidade dos ativos financeiros, aumentando as incertezas associadas à estimativa da imparidade. A 31 de dezembro de 2024, o Grupo não considerou ser necessário incluir quaisquer PMA na estimativa de perdas de crédito esperadas.

161
7/11

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 18.1.1)

O Grupo revê anualmente o goodwill reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa ("UGC") à qual o goodwill é imputado excede o seu montante recuperável. De acordo com a IAS 36 - Imparidade dos ativos, o montante recuperável é o maior entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação ou zero. As UGC identificadas pelo Grupo, tanto em 2024 como em 2023, são Espanha e Portugal. O valor de uso (ou "ViU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Em 2024 e 2023 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente (ver Nota 18.1).

Devido ao grau de julgamento envolvido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do goodwill e avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 19.2 e 28)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando esta condição é cumprida.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 30)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada dos créditos concedidos a clientes e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta.

No caso dos cartões de crédito, a atividade principal do Grupo, estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transactor", isto é aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com as percentagens de amortização no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de amortização antecipada, ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento. Para os anos findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023, estima-se que a vida útil dos cartões de crédito seja de 36 meses, de acordo com a IFRS 9.

O Grupo incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e o imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição diretamente atribuíveis a clientes "transactor" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados consolidada.

Além disso, no que toca ao crédito pessoal, ao financiamento num ponto de venda online e ao financiamento para a aquisição de automóveis, o Grupo incorre em determinados custos na geração de novos empréstimos, os mais significativos dos quais são as comissões pagas aos concessionários (financiamento automóvel) e as comissões pagas para atrair novos clientes. Estes gastos pressupõem um custo variável no sentido em que não teriam sido incorridos se a entidade não tivesse emitido o instrumento financeiro, e são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo financeiro, sendo incluídos na quantia escriturada dos empréstimos originados e são diferidos durante a vida útil de cada produto financeiro.

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 23)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Grupo sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.5. Comparabilidade

Em conformidade com a regulamentação aplicável, as informações relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023 incluídas nestas contas anuais consolidadas são apresentadas apenas para efeitos de comparação com as informações relativas ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024.

Certos montantes qualitativamente imateriais relativos ao exercício de 2023 foram reclassificados nestas contas anuais consolidadas para os tornar comparáveis com os do exercício em curso e para facilitar a sua compreensão.

2.6. Factos posteriores

Em fevereiro de 2025, o Grupo comunicou a rescisão do contrato de prestação de serviços de cobrança com a Wizink Gestión a partir de 30 de abril de 2025. Esta decisão insere-se num processo de otimização dos processos da entidade, com o duplo objetivo de se adaptar às novas tendências do setor e de melhorar a eficiência do Grupo.

Com exceção do acima referido e do mencionado na Nota 23.2, não ocorreram quaisquer outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2024 e a data de preparação destas contas anuais.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais consolidadas estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Princípio da continuidade

A IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras exige que as contas anuais sejam preparadas com base na continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Apesar das perdas incorridas nos últimos exercícios, após analisar as previsões e projeções do Grupo, a situação patrimonial em matéria contabilística e regulamentar, bem como outros elementos relevantes, a Administração do Grupo espera que o Grupo e o Banco continuem a operar no futuro próximo. Por conseguinte, as contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2024 foram preparadas com base no princípio da continuidade.

3.2. Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais consolidadas, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança. Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.3. Princípios gerais

As contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

141
7Am

3.4. Ativos financeiros

3.4.1. Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço consolidado nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e/ou da venda de ativos financeiros, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja atingido quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros são classificados como FVTOCI. As variações de valorização subsequentes (ganhos ou perdas) são registadas temporariamente em outro rendimento integral (ou "OCI") e serão reclassificados para a demonstração de resultados consolidada aquando da sua venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a IFRS 9 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados como "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".
- c. **Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos resultados acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros cujas características dos fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente ao FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial. O Grupo possui derivados detidos para efeitos de gestão de riscos classificados pelo FVTPL e, através desta classificação, reduz significativamente um desajustamento contabilístico. Esta secção inclui os instrumentos classificados nas rubricas "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral" e "Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados".

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo seu justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação conjunta das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados consolidada.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Grupo é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Grupo avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo, ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico. Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2. Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. Mark-to-market: a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Grupo. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) em conformidade com as IFRS-EU.

- b. Mark-to-model: a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia aplica um grau significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e de Nível 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com as IFRS-EU.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Grupo depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3. Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer um investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se prevê que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado;
- É liquidado numa data futura.

(L4)
7Am

O Grupo efetua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

3.4.4. Contabilidade de cobertura

O Grupo aplica os requisitos da contabilidade de cobertura de acordo com a IFRS 9.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa permite ao Grupo reduzir as flutuações dos fluxos de caixa decorrentes do risco de taxa de juro associado a um instrumento financeiro. Do ponto de vista contabilístico, uma cobertura de fluxos de caixa é uma proteção da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um ativo ou passivo reconhecido (como a totalidade ou parte dos pagamentos futuros de juros de dívida a taxa variável) a um risco que pode afetar a demonstração de resultados consolidada.

Além disso, a aplicação da contabilidade de cobertura de justo valor permite ao Grupo cobrir a exposição às variações do justo valor da dívida soberana relativamente à taxa de juro de referência. As principais características dos *swaps* de taxas de juro coincidem com as características dos itens cobertos (obrigações do Estado espanhol).

O Grupo documenta formalmente como a relação de cobertura cumpre os critérios para a contabilidade de cobertura. Regista também a relação económica entre o item coberto e o elemento de cobertura, incluindo a natureza do risco, o objetivo de gestão do risco e a estratégia para realizar a cobertura.

Para coberturas de fluxos de caixa, a parcela eficaz dos elementos de cobertura é inicialmente reconhecida diretamente na OCI dentro do capital próprio (Derivados de cobertura - Cobertura de fluxos de caixa, parcela efetiva). Caso seja aplicável, a parcela ineficaz do instrumento de cobertura é reconhecida imediatamente na demonstração de resultados consolidada, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido". A este respeito, a ineficácia é registada na demonstração de resultados consolidada quando a variação do justo valor do instrumento de cobertura excede a variação do justo valor do item coberto no que diz respeito ao risco coberto (taxa de juro). Se não for esse o caso, a variação total do justo valor do item coberto é registada através de outro rendimento integral. Ou seja, não seria registada qualquer ineficácia neste caso.

No que toca às coberturas de justo valor, as variações do justo valor do item coberto dos instrumentos financeiros contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas imediatamente na demonstração de resultados consolidada, na rubrica "Ganhos ou (perdas) da contabilidade de cobertura, valor líquido".

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando uma cobertura deixa de cumprir os critérios da contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado existente no capital próprio permanece no capital próprio e é reconhecido quando o item coberto é finalmente reconhecido na demonstração de resultados consolidada. Quando já não se espera que uma transação prevista ocorra, o ganho ou perda acumulado que foi reconhecido no capital próprio é imediatamente transferido para a demonstração de resultados consolidada.

Se as condições de cobertura deixarem de satisfazer os critérios da contabilidade de cobertura, esta é descontinuada. Para as coberturas de justo valor do risco de taxa de juro, o ajustamento do justo valor do item coberto é amortizado na demonstração de resultados consolidada durante o período até à maturidade da relação de cobertura previamente designada, utilizando o método do juro efetivo. Se o item coberto for vendido ou pago, o ajustamento do justo valor não amortizado é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados. Para itens classificados como justo valor através de outro rendimento integral, o ajustamento da contabilidade de cobertura é incluído em outro rendimento integral.

Por último, ao utilizar derivados para cobrir a exposição a variações das taxas de juro, o Grupo fica exposto a um risco de crédito em relação à contraparte do derivado que não é compensado pelo item coberto. O Grupo minimiza o risco de crédito de contraparte em derivados, efetuando transações com contrapartes de elevada qualidade e exigindo também que as contrapartes proporcionem garantias, quando apropriado.

3.5. Passivos financeiros

3.5.1. Classificação

Os passivos financeiros do Grupo, diferentes dos derivados, são classificados no balanço consolidado como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Grupo, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2. Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no montante escriturado dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros" e comissões pagas para atrair novos clientes (depósitos).

3.6. Imparidade de ativos financeiros

3.6.1. Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1. Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da IFRS 9 não abrangem apenas a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a criação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

O modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou designados pelo FVTPL e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo FVTOCI. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço consolidado.

3.6.1.2. Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

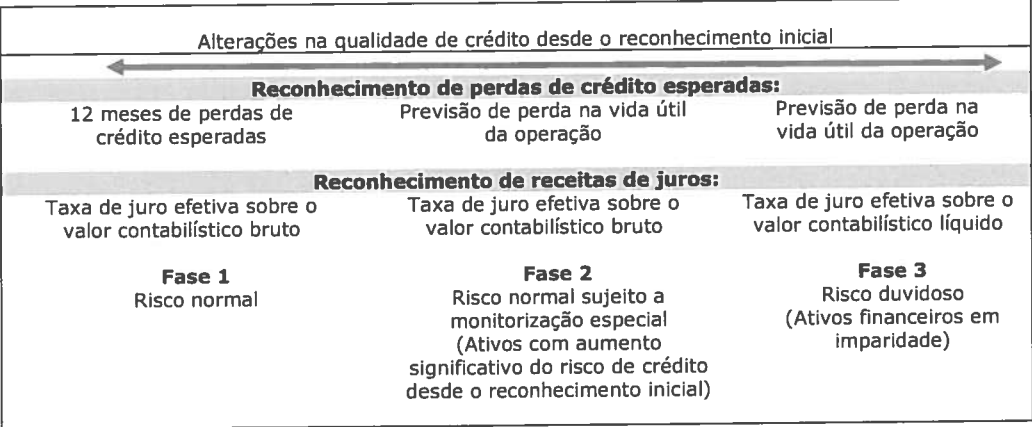
Na estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas são tidos em conta possíveis casos de incumprimento para um período de 12 meses ou ao longo da vida de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo for considerado como estando com imparidade.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o registo inicial. Para estas exposições, é registada uma provisão de perdas de crédito esperadas durante a vida contratual do ativo.
- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição ao que ocorre com os ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base no valor bruto do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. O Grupo não reconheceu em 2024 e não possuía em 2023 quaisquer ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito reconhecidos no balanço consolidado.

124
7Am

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados consolidada quando as exposições alternam entre as Fases.



3.6.1.3. Mensuração da perda esperada

Os regulamentos exigem que, no caso de riscos significativos acima de certos limiares, o Grupo efetue uma análise caso a caso dos riscos classificados como de Fase 2 e de Fase 3. Dadas as características da sua carteira de empréstimos, principalmente no domínio dos cartões de crédito e do crédito ao consumo, o Grupo não apresenta riscos significativos que ultrapassem estes limiares, pelo que não aplica estas análises individualizadas.

Para efeitos da estimativa da perda de crédito esperada coletivamente, o Grupo utilizou, a 31 de dezembro de 2024, os parâmetros e a metodologia estabelecidos pelo Banco de Espanha (soluções alternativas), com base na sua experiência e na informação de que dispõe sobre o setor bancário espanhol, bem como nas previsões das condições futuras. Uma vez que esta metodologia se baseia em dados estatísticos e modelos que agregam o comportamento médio das instituições do setor bancário em Espanha, é assegurada a sua total compatibilidade com o enquadramento das IFRS (ver Nota 2.4). Esta metodologia tem em conta, nomeadamente, o segmento de risco de crédito da posição em risco específica e a antiguidade dos montantes vencidos, caso existam. A solução alternativa foi aplicada à carteira portuguesa porque ambas as carteiras têm um comportamento semelhante em termos de risco de crédito e o montante agregado de provisionamento é representativo das perdas efetivas observadas pelo Grupo.

Por conseguinte, esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pela entidade reguladora, que serão atribuídas com base na Fase em que a exposição se encontra ou no número de dias de incumprimento.

Em 2023, a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, para cartões de crédito, baseou-se principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados à data da mensuração (modelo interno). Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A IFRS 9 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a IFRS 9 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se o vencimento do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise do histórico dos ativos financeiros que incorreram em incumprimento de obrigações de crédito. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os fluxos de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito (ou "CCF")", o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

3.6.1.4. Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente ou se ocorreram ou não alguns eventos desencadeadores qualitativos (impactos nas agências de crédito). O Grupo não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Grupo considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Critérios quantitativos

O Grupo estabeleceu limiares em 2024 para aumentos significativos do risco de crédito com base em alterações do comportamento dos clientes, consoante as alterações da pontuação de crédito interna do Grupo. Em 2023, em relação à carteira de cartões de crédito, o Grupo estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida prevista dos ativos e no comportamento dos clientes, ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar definido em relação ao que foi definido inicialmente. Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Grupo estabeleceu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a IFRS 9. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar regularizados ou o seu vencimento não deve ultrapassar 30 dias, não há deterioração do comportamento do cliente e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados riscos duvidosos (Fase 3), isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo, ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência. Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;

161 7/11

- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1, e
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como uma alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na sua capacidade de cumprir as obrigações da dívida (incumprimento, etc.).

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

O Grupo não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada a determinados ativos detidos junto das administrações públicas, principalmente a carteira de obrigações do Estado espanhol e português. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e as alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo podem, mas não obrigatoriamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. O Grupo considera que a contraparte destes ativos financeiros tem uma notação de crédito elevada e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da IFRS 9.

Implementação

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas baseia-se em informações recebidas da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão como parte do processo de governação do Grupo. A estimativa de imparidade está sujeita a revisões periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.5. Definição de incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A IFRS 9 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Grupo optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- a. Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transferidas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- b. Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação, ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras. (ver Nota 3.6.3).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios de incumprimento definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2. Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Grupo não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço consolidado. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Grupo considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso no pagamento). Por outro lado, no que se refere aos financiamentos num ponto de venda online, o Grupo considera que o momento em que deixa de existir uma perspetiva realista de recuperação de uma parte ou da totalidade dos créditos é quando estes ultrapassam 210 dias de incumprimento. Para as restantes carteiras, aplica-se o pressuposto acima referido.

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Grupo irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3. Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Grupo renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de empréstimos e adiantamentos mantidos com os clientes. Nestes casos, o Grupo avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Grupo efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise financeira. Com a exceção de certas ações de crédito, a idoneidade dos critérios utilizados envolve pelo menos 9 meses nos registos contabilísticos, um saldo mínimo superior a determinados limites definidos pelas políticas de risco, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre mutuários (por exemplo, o Serviço de Informação de Riscos do Banco de Espanha ou "CIRBE") para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente, de forma a adaptar-se à mesma.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e calcula a taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo os novos ativos obtidos menos os novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Grupo avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Grupo recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados consolidada. A nova quantia escriturada bruta é recalculada através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

16-1
7Am

Os ativos refinanciados ou reestruturados classificados na Fase 1 ou na Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial de Fase 2, a menos que se verifiquem determinadas circunstâncias, caso em que serão classificados na Fase 3 (duvidoso). Estas circunstâncias são as seguintes:

- Tenham montantes desreconhecidos do balanço por serem considerados irrecuperáveis ou por extinção dos direitos da instituição que excedam a cobertura que resultaria da aplicação das percentagens estabelecidas para o segmento de risco correspondente nas soluções alternativas para o risco normal sob monitorização especial; ou
- Sejam baseados num plano de pagamentos inadequado.

Além disso, um ativo que tenha sido classificado como em monitorização especial, no âmbito da Fase 2, por lhe ter sido concedido um refinanciamento ou reestruturação passará para a Fase 3 quando:

- O ativo refinanciado ou reestruturado classificado como de monitorização especial não cumprir os termos do refinanciamento/reestruturação; ou
- Quando um segundo refinanciamento/reestruturação (ou adicional) é aplicado à operação.

Em termos de períodos de sanção em relação a ativos refinanciados ou reestruturados, para passar da Fase 3 para a Fase 2, deve decorrer um período mínimo de 12 meses. Este período será de 24 meses para classificar um ativo da Fase 2 para a Fase 1. Para além destas condições temporárias, para proceder a reclassificações, devem também estar reunidas as seguintes circunstâncias:

- O titular pagou através de pagamentos regulares um montante igual a todos os montantes, capital e juros, que eram devidos à data da operação de reestruturação ou refinanciamento, ou que foram desreconhecidos em resultado da mesma; e
- O titular não tem outras transações com montantes vencidos há mais de 90 dias.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 42.1.4.6.

3.6.4. Governação

A estimativa contabilística da IFRS 9 está sujeita a um processo formal de governação de forma contínua, abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da IFRS 9 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governação específica realizada pela Comissão de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da IFRS 9 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões, a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação da provisão efetiva face ao orçamento, etc;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da IFRS 9);
 - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;

- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria ou Comissão de Riscos para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da IFRS 9;
 - ii. Alterações nas estimativas contabilísticas;
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de imparidade;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes *a posteriori*, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Elaboração das contas anuais consolidadas pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Grupo foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7. Renúncia de instrumentos financeiros no balanço consolidado

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Grupo transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Grupo não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, o Grupo determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo em igual aos montantes recebidos.

3.7.1. Desreconhecimento total versus parcial no balanço consolidado

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da retribuição recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

Se um ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Grupo aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

161 7M

3.7.2. *Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes*

Se o Grupo transferir um ativo financeiro e a transferência não for qualificada para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como ativos separados se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8. **Reconhecimento de receitas e despesas**

3.8.1. *Receitas e despesas de juros*

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. O reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado, ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na experiência e comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos instrumentos. O Grupo incorre em determinados custos para ganhar clientes de cartões de crédito e outros produtos, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes e comissões pagas aos concessionários (financiamento automóvel).

Estes custos fazem parte do cálculo da taxa de juro efetiva dos clientes rotativos e são diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los, ou seja, no momento da sua aprovação.

3.8.2. *Comissões*

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Grupo, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito e as comissões associadas aos programas de fidelização de clientes de cartões de crédito. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos e perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- As receitas e despesas não financeiras são registadas de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

3.9. Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço consolidado apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação:

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro.
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. Um caso de incumprimento e
 - iii. Uma situação de falência ou insolvência.

3.10. Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Grupo está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a IFRS 9; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, se aplicável, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

3.11. Locações

No início de um contrato, o Grupo avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a IFRS 16 - Locações. Um contrato é, ou contém, uma locação quando o direito de controlar o uso de um ativo subjacente é transmitido por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de locação na IFRS 16.

3.11.1. Como locatário

O Grupo reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

Os ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo custo. Este custo inclui o montante da avaliação inicial do passivo da locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação, exceto se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o Grupo no final do prazo da locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Grupo irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso será ajustado a qualquer imparidade acumulada, se aplicável, e por reavaliação do passivo de locação.

Na data de início da locação, o passivo da locação representa o valor atual dos pagamentos pendentes da locação, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Banco.

O Grupo estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Norma.

161 7/11

Os pagamentos da locação são efetuados por um locatário a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Grupo tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Grupo tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Grupo tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O Grupo volta a mensurar o passivo de locação quando ocorre uma alteração nos pagamentos futuros da locação (variações num índice ou taxa de referência, alterações na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar em função do valor residual, alterações relativas ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo estimado, ou se existem alterações ao pagamento fixo acordado).

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Grupo apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço consolidado.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamento informático. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2. Como locador

O Grupo arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proventos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas de exploração" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor reavaliado para refletir as condições de mercado na data de apresentação das contas anuais consolidadas.

3.12. Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos.

3.12.1. Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados consolidada na rubrica "Gastos com pessoal". O Grupo não tem mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 34).

Plano de benefício definido

A informação detalhada sobre o desempenho histórico das obrigações do Grupo associadas aos seus planos de pensões de benefício definido é descrita na Nota 23.1.1.

O passivo reconhecido com respeito aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço consolidado, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte relacionada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.
- c. Não podem regressar ao Grupo salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos colaboradores; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações já pagas aos colaboradores.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Grupo.

De acordo com a IAS 19 - Benefícios dos empregados, as remunerações pós-emprego são contabilizadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas avaliações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, ou do rendimento dos ativos do plano que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não podem ser reclassificados para a demonstração de resultados consolidada nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisas e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rendibilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral acumulado. O Grupo reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 20.1) se o montante líquido for um ativo ou estiver incluído na rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 23).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

3.13. Imposto sobre lucros

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo apresenta declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola n.º 27/2014, de 27 de novembro de 2014, relativa ao IRC. O total de impostos apresentados nestas contas anuais consolidadas constitui a agregação dos gastos de impostos individuais de cada entidade individual que forma parte do perímetro de consolidação. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbió são membros do referido Grupo.

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e outras

121
7/11

derramas municipais e estatais. Em seguida, os resultados da sucursal portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidada. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias contabilísticas escrituradas dos ativos e passivos e as respetivas bases tributáveis, o Grupo reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de acordo com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do *goodwill* reconhecido. No entanto, o Grupo, de acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do *goodwill*.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de apresentação das contas anuais consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível para o Grupo obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Grupo considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se for provável que a entidade obtenha lucros tributáveis antes do vencimento das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido pelo Grupo.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Artigo 130.º da Lei relativa ao IRC estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante as autoridades fiscais espanholas quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
 - i. Correntes: o valor a receber pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.

- ii. Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em exercícios fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):
 - i. Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor das dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em exercícios futuros.

3.14. Ativos tangíveis

3.14.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Grupo utiliza de modo contínuo e com o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da IFRS 16. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na IAS 36.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos de vida útil estimada
Edifícios para uso próprio (*)	3 - 50
Mobiliário	3 - 10
Veículos e outras instalações	3 - 10
Equipamento informático	2 - 7

(*) Inclui ativos de direito de uso com uma vida útil estimada de 3 a 5 anos.

Em cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se existe alguma indicação interna ou externa de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Grupo reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões por amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Grupo reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

Pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, o Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e nos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados consolidada.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada do exercício em que foram incorridos.

3.14.2. Propriedades de investimento

Alguns imóveis detidos pelo Grupo incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso, para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

16-1 7A4

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, de modo a refletir as condições de mercado no final da data de apresentação das contas anuais. O Grupo analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Grupo baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

Os proveitos de rendas de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas consolidados resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados consolidada do exercício e são apresentados separadamente. O Grupo utiliza avaliações de propriedades de investimento por um terceiro independente para determinar o seu justo valor em cada exercício.

3.15. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Grupo considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. O *goodwill* tem uma vida útil indefinida e, portanto, não é sujeito a amortização. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6
Marcas	Indefinido

3.15.1. Goodwill

O *goodwill* é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

Inicialmente, são avaliados como a soma da compensação transferida (ativos transferidos menos os passivos assumidos) na aquisição, mais o montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários), mais o justo valor, à data de aquisição, da participação no património líquido da aquisição mantida pelo adquirente antes de tomar o controlo da entidade sujeita à concentração, menos o justo valor, na data de aquisição dos ativos identificáveis, menos os passivos assumidos da entidade adquirida.

O *goodwill* é atribuído a uma ou mais UGC específicas que se espera que beneficiem das sinergias resultantes da concentração de atividades empresariais. Estas UGC são os grupos identificáveis de ativos mais pequenos que, como resultado da sua operação contínua, geram fluxo de caixa para o Grupo, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As UGC do Grupo são determinadas com base nos diferentes segmentos geográficos em que o Grupo opera (Espanha e Portugal).

O *goodwill* não é amortizado, devido à sua vida útil indefinida, e é testado quanto a imparidade em cada data de relato. O teste de imparidade é realizado nas UGC às quais foi atribuído o *goodwill*. As perdas por imparidade do *goodwill* não podem ser objeto de uma reversão posterior. As UGC às quais tenha sido atribuído *goodwill* são testadas quanto a imparidade anualmente ou quando existem provas de que possa ter ocorrido imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa à qual o *goodwill* é atribuído excede o seu montante recuperável. Em geral, este montante é calculado mediante o método de fluxos de caixa.

Aplicando esta técnica, o valor de um negócio é igual ao valor atual dos potenciais dividendos a serem distribuídos, e depende de uma série de variáveis fundamentais, tais como as seguintes:

- a. Variáveis de negócio: crescimento do ativo e do passivo, margens, perdas por imparidade, etc. A estimativa destas variáveis é realizada de forma prudente em função do tipo de negócio, das previsões macroeconómicas e outras considerações relevantes, assegurando sempre a coerência dos pressupostos com a estratégia do Grupo.
- b. Prazo da previsão: o período de previsão é o período estritamente necessário para que o Grupo ou empresa alcance uma situação a partir da qual possa calcular um ano completo, estável e normalizado para usar como referência permanente, numa base de continuidade. Esta situação caracteriza-se por um crescimento fixo e um rendimento constante e sustentável dos ativos.

O teste de imparidade baseia-se nas previsões do Grupo elaboradas com base em critérios prudentes que cobrem um período até cinco anos, em conformidade com a IAS 36.33 b. As previsões utilizam o último plano de negócios do Grupo e taxas de crescimento com base em relatórios de analistas que não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo dos produtos, setores ou países em que o Grupo opera ou para o mercado em que o ativo é utilizado, tal como exigido pela IAS 36.33 c.

3.15.2. Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Grupo prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem, nomeadamente, o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer caso, o Grupo regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados consolidada. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade na data de apresentação das contas anuais.

3.16. Provisões

O Grupo está em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Grupo avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de caixa para cada processo individual.

16) 7A4

São consideradas provisões as obrigações atuais do Grupo que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais consolidadas. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Grupo espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Grupo face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Grupo não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17. Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais consolidadas, se forem considerados significativos.

3.18. Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e exfluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados;
- b. As atividades de exploração, que são as atividades do Grupo e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento;
- c. As atividades de investimento, que são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes;
- d. As atividades de financiamento, que são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio consolidado e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Grupo obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- Estão incluídos na demonstração de resultados consolidada do exercício;
- As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados consolidada que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício;
- Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço consolidado no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes aos itens incluídos em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e recebimentos realizados no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição do caixa e equivalentes ao encerramento do período.

4. Aquisições e alienações

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante os exercícios de 2024 e 2023.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1. Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 26 inclui informações sobre os fundos próprios do Grupo.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	2024	2023
Resultado do exercício	(22.516)	(49.999)
Aplicação		
Ganhos/(perdas) retidos	(22.516)	(49.999)
Resultado aplicado	(22.516)	(49.999)

A 26 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2024 para aprovação pela Aneto na Assembleia Geral de Acionistas.

Em novembro de 2024, a Aneto amortizou 18.000 milhares de euros do instrumento de dívida TIER 2 de 25.000 milhares de euros, acrescidos de juros vencidos e não pagos até à data de reestruturação no montante de 148 milhares de euros. Este montante foi afetado às reservas do Banco a fim de reduzir as perdas de anos anteriores (ver Nota 22.2).

Além disso, em dezembro de 2024 e 2023, a Aneto decidiu realizar uma contribuição em numerário às reservas do Banco no valor de 3.500 e 14.000 milhares de euros, respetivamente, para compensar uma parte do montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. As contribuições foram desembolsadas na íntegra nestas datas (ver Nota 26.1).

5.1.1. Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2024 e 2023, o Grupo cumpria os requisitos relativos à reserva legal.

5.2. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

151
7Am

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Grupo ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, garantias e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou qualquer instrumento conversível em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Resultado do exercício (milhares de euros)	(25.553)	(48.397)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(0,1728)	(0,3273)
Resultado diluído por ação (euros)	(0,1728)	(0,3273)

6. Regulamento relativo aos requisitos de capital (CRR) e Diretiva relativa aos requisitos de capital (CRD)

A gestão do capital do Grupo visa assegurar o cumprimento dos requisitos regulamentares mínimos, mantendo os seus rácios acima destes. Na data de preparação destas contas anuais consolidadas, a posição de solvência do Grupo estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os requisitos regulamentares mínimos de capital e de liquidez estão estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26 de junho de 2013 (ou "CRR I"), e na Diretiva n.º 2013/36/UE (ou "CRD IV"), bem como em todos os regulamentos que emanam de ambos.

Por conseguinte, as instituições devem cumprir sempre um rácio de capital ordinário de nível 1 (ou "CET1") de 4,5%, um rácio de capital TIER 1 (incluindo CET1 + capital adicional de nível 1 ou AT1) de 6% e um rácio de capital total de 8% das posições ponderadas pelo risco. Além disso, é estabelecido um *buffer* de conservação de capital de 2,5%, a ser coberto pelo CET1.

O Regulamento relativo aos requisitos de capital atualizado (doravante "CRR II") entrou em vigor em junho de 2019 e a sua aplicação plena teve início em junho de 2021. As reformas implementadas centraram-se no aumento da qualidade e quantidade de capital regulamentar que os bancos devem deter para cobrir eventuais perdas. Esta medida melhorou a capacidade de resiliência do setor bancário da UE, reforçou a estabilidade financeira e criou a base para um financiamento estável da economia.

O rácio de alavancagem é uma medida simples e transparente sem qualquer risco associado. Esta abordagem serve de complemento ao rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor das posições.

O valor das posições em risco é calculado como a soma de posições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais consolidadas nos períodos atuais e comparativos. O referido requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

A análise efetuada pela Autoridade Bancária Europeia (ABE) e pelo Banco Central Europeu (BCE) revelou que os requisitos de fundos próprios apresentam níveis significativos de variabilidade entre instituições, bem como uma relativa falta de sensibilidade ao risco nas metodologias-padrão, entre outras análises. É por esta razão que, em dezembro de 2017, o Comité de Basileia sobre Supervisão Bancária (CBSB) acordou um conjunto de reformas para resolver esta questão, que, após a pandemia de COVID-19, foram adiadas por um ano.

A versão atual do Regulamento relativo aos requisitos de capital (doravante "CRR III") e da Diretiva relativa aos requisitos de capital (doravante "CRD V"), com vista a implementar os restantes elementos da aplicação de Basileia IV na UE, entrou em vigor em janeiro de 2025. As disposições incluídas na CRD V terão de ser transpostas pelos Estados-Membros antes de começarem a ser aplicadas.

Os objetivos do novo pacote bancário são: i) reforçar o enquadramento dos requisitos de capital baseados no risco sem aumentos significativos dos requisitos globais de capital, ii) dar maior ênfase aos riscos ambientais, sociais e de governação (doravante "ESG") no âmbito prudencial, iii) harmonizar ainda mais os poderes e instrumentos de

supervisão e iv) reduzir os custos administrativos das instituições relacionados com a divulgação pública de informações, e melhorar o acesso aos dados prudenciais das instituições.

As principais alterações ao CRR III centram-se nos seguintes aspetos:

- Análise da abordagem habitual em relação ao risco de crédito.
- Análise da abordagem do risco operacional.
- Limiar mínimo do modelo interno.
- Análise do risco de CVA.
- Outros aspetos, tais como: alinhamento das definições, sustentabilidade, criptomoedas, etc.

Além disso, foi estabelecido um calendário de transição para a aplicação de certas alterações, tais como o limiar mínimo (até 2032), e considerações específicas na abordagem normalizada do risco de crédito relacionado com os fundos próprios (até 2030), financiamento especializado (até 2030) ou exposições extrapatrimoniais (até 2032).

O Grupo tem estado a trabalhar na adaptação dos seus relatórios aos novos requisitos de Basileia IV a partir de janeiro de 2025. O impacto líquido estimado da alteração regulamentar é positivo, principalmente devido à redução dos ativos ponderados pelo risco em resultado da alteração da metodologia de medição do risco operacional.

Relativamente ao Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (ou "SREP"), o Banco de Espanha decidiu definir um requisito de capital adicional do Pilar II para o Grupo, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2020. A 31 de dezembro de 2024, o Grupo cumpria estes requisitos.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Grupo.

Em 2018, o Grupo decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da IFRS 9 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo BCE a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza que havia em torno da progressão da COVID-19, que poderia afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, o Grupo obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (*Phase-In*), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento n.º 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento n.º 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Grupo em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da IFRS 9 (apenas tem impacto nos rácios *Phase-in*) e o adiamento da implementação do Basileia IV até janeiro de 2025. A extensão do *Phase-in* devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 31 de dezembro de 2024, inclusive.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Grupo adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos da IFRS 9, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

161 7AY

6.1. Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2024 e 2023, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

Milhares de euros	Phase-In	Fully-loaded	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024 31/12/2023
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	381.187	395.750	365.580 380.143
Capital de nível 1	381.187	395.750	365.580 380.143
Capital de nível 2	7.208	25.000	7.208 25.000
Total de capital próprio elegível	388.395	420.750	372.788 405.143
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	188.805	213.153	188.803 213.153
Ativos ponderados pelo risco	2.360.066	2.664.414	2.360.039 2.664.414

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalcular os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

Percentagem	Phase-In	Fully-loaded	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024 31/12/2023
Rácio CET1	16,15	14,85	15,49 14,27
Mínimo	6,00	6,00	6,00 6,00
Rácio de Capital Total	16,46	15,79	15,80 15,21
Mínimo	8,00	8,00	8,00 8,00
Rácio de alavancagem	9,95	9,57	9,54 9,19
Mínimo	3,00	3,00	3,00 3,00

6.2. Parâmetros de solvência do Grupo

A solvência do Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

Milhares de euros	Phase-In	Fully-loaded	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024 31/12/2023
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	375.198	396.330	359.591 380.724
Capital de nível 1	375.198	396.330	359.591 380.724
Capital de nível 2	7.208	25.000	7.208 25.000
Total de capital próprio elegível	382.406	421.330	366.799 405.724
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	188.643	213.213	188.643 213.213
Ativos ponderados pelo risco	2.358.039	2.665.158	2.358.039 2.665.158

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas na alínea a) do artigo 473.º do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalcular os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111.º do CRR.

Percentagem	Phase-In	Fully-loaded	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024 31/12/2023
Rácio CET1	15,91	14,87	15,25 14,29
Mínimo	6,00	6,00	6,00 6,00
Rácio de Capital Total	16,22	15,81	15,56 15,22
Mínimo	8,00	8,00	8,00 8,00
Rácio de alavancagem	9,80	9,57	9,39 9,19
Mínimo	3,00	3,00	3,00 3,00

O rácio *Phase-in* é composto por três elementos: (a) elemento estático devido ao impacto inicial da aplicação da Circular 4/2017 (IFRS 9); (b) elemento dinâmico devido aos aumentos subsequentes da provisão a partir de 1 de janeiro de 2018 a 2020 e (c) elemento dinâmico devido ao impacto da pandemia de COVID, devido aos aumentos da provisão entre 2020 e a data de relato. Atualmente, a diferença entre os rácios *Phase-in* e *Fully loaded* é que o rácio *Phase-in* tem em conta o elemento dinâmico do impacto da pandemia no seu cálculo, uma vez que o calendário para os elementos estáticos e dinâmicos (pré-pandemia) terminou em dezembro de 2022.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 42.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no decurso de 2024 e 2023 e até à data de elaboração das contas anuais consolidadas é apresentada abaixo:

Administradores	Nomeação	Renúncia
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
José Luis del Valle Doblado	07/11/2018	01/02/2023
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	01/02/2023
Anna Gatti	05/03/2020	
François Miqueu	13/09/2022	
Antonio Greño Hidalgo	04/04/2023	19/11/2024
Ricky John Noel	20/04/2023	
Iheb Nafaa Ghediri	01/09/2023	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração (pelas suas funções não executivas) durante 2024 e 2023 foram as seguintes:

Milhares de euros	2024	2023
Remuneração dos membros do Conselho de Administração por funções não executivas (*)	789	757
Krzysztof Drozd	-	-
José Luis del Valle Doblado	-	20
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	265	232
Anna Gatti	217	219
François Miqueu	170	157
Antonio Greño Hidalgo	137	129
Ricky John Noel	-	-

(*) Desde 1 de fevereiro de 2023 até 31 de agosto de 2023, Joaquim Josep Saurina MasPOCH exerceu as funções de Presidente com funções executivas e a remuneração correspondente está incluída na remuneração da Comissão Executiva detalhada na seguinte tabela. Anna Gatti foi nomeada diretora coordenadora a 1 de fevereiro de 2023. De 1 de fevereiro a 30 de abril, François Miqueu desempenhou o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, para além do seu cargo de Presidente da Comissão de Risco. Da mesma forma, devido à cessação de funções de membro do Conselho de Administração da parte de Antonio Greño Hidalgo, desde dezembro de 2024, François Miqueu desempenha o cargo de Presidente da Comissão de Auditoria, para além do seu cargo de Presidente da Comissão de Risco.

Para além dos elementos constantes da tabela acima, determinados membros do Conselho de Administração prestaram serviços adicionais ao Grupo a título temporário, pelos quais receberam conjuntamente uma remuneração no montante de 272 milhares de euros em 2024 (91 milhares de euros em 2023).

As remunerações pagas aos membros da Comissão Executiva durante 2024 e 2023 foram as seguintes:

Milhares de euros	2024	2023
Remuneração do Comité Executivo (*)	2.058	2.508
Pagamentos em numerário	1.950	2.335
Pagamentos em espécie	108	86
Pagamentos de indemnizações	-	87
Saldos	4	55
Empréstimos ao Comité Executivo	4	55
Benefícios	558	494
Seguro de pensão	558	494

(*) Remuneração bruta dos membros da Comissão Executiva durante 2024 e 2023. A 31 de dezembro de 2024, a Comissão Executiva é composta por 9 membros (5 membros a 31 de dezembro de 2023).

Além disso, o Grupo não pagou qualquer remuneração adicional ou incorreu em quaisquer outras despesas relativas a compromissos ou direitos de pensão, nem concedeu quaisquer riscos diretos aos membros do Conselho de Administração na sua qualidade de administradores, nem aos membros do Conselho de Administração que são ou foram membros da Comissão Executiva.

121 7Am

O Grupo mantém um seguro de pensões para os membros da Comissão Executiva e outros membros dos Quadros Superiores (ver Nota 34).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

A rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidada inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicáveis às instituições de crédito;
e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que inclui as emendas à IFRIC 21 - Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, apesar de ter permitido a sua adoção antecipada. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2024 e 2023 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1. Fundo de Garantia de Depósitos

O Grupo é membro do FGD, criado pelo Real Decreto-Lei n.º 16/2011, cujo objetivo é garantir depósitos em caixa e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em caixa ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

Quando os recursos financeiros do FGD alcançarem um nível suficiente para cobrir as suas obrigações, as contribuições para o fundo podem ser suspensas, em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 16/2011, de 14 de outubro de 2011. Esta situação foi comunicada por carta ao Grupo a 17 de abril de 2024, pelo que não foi efetuada qualquer contribuição em 2024.

O montante pago pelas contribuições anuais para o FGD em 2023 ascendeu a 4.883 milhares de euros.

8.2. Fundo Único de Resolução Europeu

Além disso, a Lei n.º 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto n.º 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva n.º 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Este regulamento estabelece o enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução, criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei n.º 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Durante 2024 e após a conclusão do exercício de verificação do nível-alvo, o Fundo Único de Resolução Europeu confirmou que os meios financeiros disponíveis no FUR a 31 de dezembro de 2023 representavam 78 mil milhões de euros e, por conseguinte, alcançaram o nível-alvo de, pelo menos, 1% dos depósitos cobertos detidos nos Estados-Membros participantes no Mecanismo Único de Resolução, tal como estabelecido no n.º 1 do artigo 69 do Regulamento (UE) n.º 806/2014 (SRMR). Por conseguinte, não foram cobradas contribuições anuais periódicas em 2024 das instituições abrangidas pelo âmbito de aplicação do FUR.

Em 2024, o Grupo pagou uma taxa de supervisão ao "FRN" no montante de 7 mil euros. Em 2023, os custos incorridos pelo Grupo relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 1.110 milhares de euros.

9. Impacto ambiental

O Grupo considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Grupo, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, as contas anuais consolidadas anexas não incluem quaisquer divulgações específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Banco em matéria de meio ambiente, consulte a Demonstração de Informação Não Financeira e Informação sobre Sustentabilidade Consolidada.

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Banco não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Grupo em relação ao disposto no Artigo 229.º da Lei das Sociedades de Capital, nem em 2024, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço consolidado inclui basicamente dois itens:

- As disponibilidades em bancos centrais: Estes depósitos cumprem com as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Grupo.
- Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Saldos de caixa em bancos centrais	391.259	453.739
Banco de Espanha	386.093	446.134
Banco de Portugal	5.166	7.605
Outros depósitos à ordem	37.652	37.460
Total	428.911	491.199

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo não reconheceu saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

A tabela seguinte inclui os ativos financeiros detidos para negociação:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Derivados		
Obrigações soberanas	1.314	2.917
Titularização (Vasco No. 2)	4.862	-
Total	6.176	2.917

Em maio de 2021, o Grupo adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026 (ver Nota 13). Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura "over the counter" com uma taxa de juro "fixa por variável" no valor de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, para cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2024 ascende a 1.314 milhares de euros (2.917 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Em outubro de 2024, o Grupo emitiu uma nova titularização em Portugal (ver Nota 25). A exposição à taxa de juro variável das tranches de titularização emitidas para o mercado (Classes A a E) foi coberta pelo emissor através da celebração de um derivado (derivado um) que consiste num *swap* de taxa de juro em que o emissor paga uma taxa fixa e a contraparte paga à contraparte uma taxa variável (paga a uma taxa fixa/recebe a uma taxa variável). Além disso, o Grupo contratou um segundo derivado com a mesma contraparte com a qual o emissor da titularização contratou o derivado um acima referido. Neste segundo derivado, o Grupo paga uma taxa variável e a contraparte paga ao Grupo uma taxa fixa, desativando a cobertura proporcionada pelo derivado um ao nível consolidado, seguindo a estratégia de derivados do Grupo e tendo em conta a conjuntura das taxas de juro. Uma vez que não foi alcançado qualquer objetivo de cobertura do risco da taxa de juro a nível consolidado, os derivados não foram formalmente designados como coberturas contabilísticas, tendo sido, por conseguinte, contabilizados como ativos/passivos pelo justo valor através dos resultados. O montante notional dos mesmos coincide com o valor nominal das obrigações titularizadas emitidas para o mercado e ascende a 279.000 milhares de euros, tendo sido registado na rubrica Títulos de dívida emitidos. Os termos críticos de ambos os derivados coincidem com os termos críticos das obrigações

12-1 7A4

titularizadas que cobrem (Classes A a E). A 31 de dezembro de 2024 o justo valor do derivado dois acima referido ascende a 4.862 milhares de euros (ativo) e o justo valor do derivado um ascende a 5.210 milhares de euros (passivo) (Nota 21).

Durante 2024, foi reconhecida uma perda de 1.952 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados consolidada (uma perda de 2.376 milhares de euros em 2023).

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de cupão fixo adquiridos pelo Grupo em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro. O Grupo, como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela IFRS 9, designou voluntariamente a dívida soberana ao FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto ao custo amortizado como ao FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL (ver Nota 12).

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2024 é de 48.834 milhares de euros (47.340 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Durante 2024, foram reconhecidos ganhos de 1.494 milhares de euros por variações no justo valor das obrigações do Estado espanhol, incluídos na rubrica "Ganhos ou (perdas) com ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" da demonstração de resultados consolidada (ganhos de 1.792 milhares de euros em 2023).

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

A tabela seguinte inclui os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 27):

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Instrumentos de capital próprio	1.825	2.702
Títulos de dívida	171.950	192.443
Total	173.775	195.145

Os "instrumentos de capital próprio" incluem investimentos em títulos com taxas variáveis não cotados classificados pelo justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela IFRS 9.

A rubrica "títulos de dívida" inclui os investimentos em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo empresarial da IFRS 9 como "detidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros". Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

No decurso de 2024, 25 milhões de euros de títulos de dívida venceram e não houve novas aquisições classificadas como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral.

O Grupo cobriu integralmente o justo valor de uma parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol através de um *swap* de taxas de juro (ver nota 16).

Durante 2024 e 2023, não foram reconhecidas quaisquer perdas relacionadas com estes instrumentos financeiros na demonstração de resultados consolidada.

Os detalhes dos vencimentos destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 42 destas contas anuais.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço consolidado inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Grupo), bem como empréstimos e adiantamentos a bancos centrais, administrações públicas e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de dívida	345.988	306.419
Empréstimos e adiantamentos	2.839.101	2.864.496
Bancos centrais	18.516	5.000
Administrações públicas	19.699	10.180
Instituições de crédito	111.239	92.753
Clientes	2.689.647	2.756.563
Total	3.185.089	3.170.915

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos vencimentos para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 39. As receitas de juros geradas pelos "Ativos financeiros pelo custo amortizado" são descritas na Nota 30.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui, nomeadamente, o investimento do Grupo em obrigações do Estado espanhol, Estado português, Estado italiano, obrigações da Comunidade Autónoma da Galiza, obrigações emitidas pelo Gestor das Infraestruturas Ferroviárias de Espanha (ADIF) e obrigações emitidas pelo Metropolitano de Lisboa. Todas as obrigações foram adquiridas no âmbito da estratégia de gestão da liquidez do Grupo e classificadas como "devidas até ao seu vencimento" ao abrigo da IFRS 9.

15.1. Empréstimos e adiantamentos

15.1.1. Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito bruto	111.314	92.815
Outras contas	111.314	92.815
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(75)	(62)
Outras contas	(75)	(62)
Total	111.239	92.753

Os saldos incluídos em "Outras contas" incluem saldos de caixa mantidos por fundos de titularização e os saldos onerados relacionados com garantias.

15.1.2. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes, valor bruto	2.903.391	3.036.678
Devedores a prazo	520.594	419.563
Empréstimos pessoais	64.521	82.282
Financiamento em ponto de venda online	140.053	135.921
Financiamento da aquisição de automóveis	312.935	199.303
Outros	3.085	2.057
Devedores de cartões de crédito	2.335.330	2.567.503
Dos quais: Ativos duvidosos	212.162	235.678
Dos quais: Juros corridos e comissões diferidas	30.794	33.438
Outros empréstimos	47.467	49.612
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(213.744)	(280.115)
Devedores a prazo e outros empréstimos	(29.280)	(20.581)
Cartões de Crédito	(184.464)	(259.534)
Total	2.689.647	2.756.563

161 7M

Os "Devedores de Cartões de Crédito" representam a atividade principal do Grupo. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com a possibilidade de reembolsar os seus saldos na totalidade todos os meses ou de manter saldos financiados, reembolsando os montantes pendentes em prestações fixas periódicas. A Nota 29 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço consolidado.

O Grupo, de acordo com o seu plano estratégico, investiu e desenvolveu segmentos de atividade para além dos cartões de crédito, de modo a diversificar a sua carteira. Todos estes segmentos de atividade oferecem empréstimos de financiamento ao consumo com uma elevada componente tecnológica, para oferecer aos clientes diferentes produtos (crédito pessoal, financiamento online no ponto de venda e financiamento para a aquisição de automóveis), bem como diferentes métodos de pagamento para se adaptarem às suas necessidades.

A rubrica "Outros empréstimos" refere-se a saldos onerados relacionados com a atividade principal do Grupo.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por país a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes, valor bruto	2.903.391	3.036.678
Devedores a prazo	520.594	419.563
Empréstimos pessoais	64.521	82.282
Financiamento em ponto de venda online	140.053	135.921
Financiamento da aquisição de automóveis	312.935	199.303
Outros	3.085	2.057
Devedores de cartões de crédito	2.335.330	2.567.503
Dos quais: Ativos duvidosos	212.162	235.678
Dos quais: Juros corridos e comissões diferidas	30.794	33.438
Outros empréstimos	47.467	49.612
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(213.744)	(280.115)
Devedores a prazo e outros empréstimos	(29.280)	(20.581)
Cartões de Crédito	(184.464)	(259.534)
Total	2.689.647	2.756.563

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e adiantamentos a clientes, valor bruto	2.903.391	3.036.678
Espanha	1.632.115	1.788.736
Dos quais: Cartões de crédito	1.078.698	1.335.779
Portugal	1.271.276	1.247.942
Dos quais: Cartões de crédito	1.256.632	1.231.724
Ajustamentos por avaliação - Provisão para imparidade	(213.744)	(280.115)
Espanha	(126.793)	(185.569)
Dos quais: Cartões de crédito	(100.062)	(166.711)
Portugal	(86.951)	(94.546)
Dos quais: Cartões de crédito	(84.402)	(92.823)
Total	2.689.647	2.756.563

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Grupo não estão garantidos.

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado fica reconhecida na demonstração de resultados consolidada (ver Nota 38). Todas as provisões para imparidade são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.1.2.1. Saldo sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento significativo do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascendia a 213.243 e 270.495 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 42).

15.2. Vendas de carteira

Em 2024 e 2023, o Grupo efetuou vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2024 e 2023, o Grupo realizou vendas mensais de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos em Portugal.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida ao longo do exercício de 2024 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de 82.960 milhares de euros (228.025 milhares de euros durante 2023), tendo um impacto positivo na quantia escriturada de 13.893 milhares de euros na demonstração de resultados consolidada (22.724 milhares de euros durante 2023).

16. Derivados – contabilidade de cobertura

Esta rubrica inclui os instrumentos de cobertura utilizados na contabilidade de cobertura do Grupo:

Milhares de euros	Ativo	Passivo	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024 31/12/2023
Cobertura de fluxos de caixa	8.616	12.303	10.602 12.715
Coberturas do justo valor	1.507	3.856	- -
Total	10.123	16.159	10.602 12.715

O Grupo apenas celebra contratos de derivados com contrapartes de instituições financeiras com notação elevada.

Relativamente às coberturas de fluxos de caixa, em setembro de 2023, o Grupo criou um fundo de titularização (Vasco No. 1) em Portugal (ver Nota 25). A exposição a taxas de juro variáveis do fundo de titularização (Classes A - E) foi coberta pelo Grupo através de três *swaps* de taxa de juro, devido às particularidades da operação e do seu subjacente (ativos financeiros sem data de vencimento). Embora o contrato legal da operação seja composto por três derivados, trata-se no geral de uma cobertura de fluxos de caixa dos pagamentos futuros de taxa de juro associados ao fundo de titularização e atribuíveis à variação da taxa de juro de mercado. Por este motivo, os três derivados devem ser considerados em conjunto. A 31 de dezembro de 2024, o item coberto está registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos", no montante de 164.524 milhares de euros. As coberturas, cujas características principais são idênticas às do item coberto (classes A - E) são mensuradas ao justo valor, sendo as variações do justo valor de cobertura reconhecidas na rubrica "Outro rendimento integral acumulado" e a ineficácia na demonstração de resultados consolidada, na rubrica "Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido". A 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada dos derivados ascende a um passivo líquido de 4.835 milhares de euros, ou seja, 5.767 milhares de euros (ativo) e 10.602 milhares de euros (passivo).

Além disso, em setembro de 2021, o Grupo criou um fundo de titularização (Viriato) em Portugal (ver Nota 25). A exposição a taxas de juro variáveis (classes A - E) foi coberta através de *swaps* de taxa de juro. A 31 de dezembro de 2024, o item está registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos", no montante de 60.940 milhares de euros (91.587 a 31 de dezembro de 2023). O derivado, cujas características principais são idênticas às dos itens cobertos, é mensurado ao justo valor e as diferenças efetivas de justo valor são reconhecidas na rubrica "Outro rendimento integral acumulado", enquanto que a ineficácia da cobertura é reconhecida na demonstração de resultados consolidada. A 31 de dezembro de 2024, a quantia escriturada do derivado era de 2.849 milhares de euros (5.212 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Valor contabilístico do derivado	(1.986)	(412)
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	(1.574)	(10.618)
Valor nominal	225.464	288.787
Rácio de cobertura	1 a 1	1 a 1

161 7Am

No decurso de 2022, o Grupo contratou um *swap* de taxa de juro fixo-variável (item coberto) para cobrir o justo valor de parte dos seus investimentos em obrigações do Estado espanhol (item coberto) no âmbito do modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pela obtenção de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros segundo a IFRS 9, registados pelo justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 14). O derivado, cujas características principais são idênticas às dos itens cobertos, é mensurado pelo seu justo valor, enquanto os itens cobertos são mensurados pelo FVTOCI. A variação do justo valor das obrigações relacionadas com o risco coberto é reclassificada de reservas para a demonstração de resultados consolidada, compensando parcialmente a variação do justo valor dos derivados. A ineficácia é imediatamente reconhecida na demonstração de resultados consolidada ("Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura, valor líquido"). Em 2024, o Grupo reconheceu perdas de 12 milhares de euros (perdas de 16 milhares de euros em 2023).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais efeitos das relações de cobertura de *swaps* de taxas de juro pelo justo valor são os seguintes:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Valor contabilístico do derivado	1.507	3.856
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	(2.349)	(4.689)
Alterações no justo valor do item de cobertura designado	2.337	4.672
Ineficácia reconhecida na demonstração de resultados consolidada	(12)	(16)
Valor nominal	165.000	165.000
<i>Dos quais: Vencimento em janeiro de 2026</i>	<i>90.000</i>	<i>90.000</i>
<i>Dos quais: Vencimento em outubro de 2026</i>	<i>75.000</i>	<i>75.000</i>
Rácio de cobertura	1 a 1	1 a 1

17. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados em seguida:

Milhares de euros	Ativos fixos tangíveis De uso próprio		Propriedades de investimento	Total
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outras instalações		
Bruto				
Saldo a 31 de dezembro de 2022	12.003	9.305	9.328	30.636
Acréscimos	52	645	53	750
Correções de valor	(215)	-	(39)	(254)
Outros ajustamentos	(1.933)	(102)	2.067	32
Desreconhecimentos	(280)	(448)	-	(728)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	9.627	9.400	11.409	30.436
Acréscimos	19	1.062	-	1.081
Correções de valor	47	-	(365)	(318)
Outros ajustamentos	(1.145)	(55)	1.200	-
Desreconhecimentos	(633)	(583)	-	(1.216)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	7.915	9.824	12.244	29.983
Amortização acumulada				
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(2.521)	(6.906)	-	(9.427)
Dotações do exercício (Nota 36)	(1.276)	(996)	-	(2.272)
Desreconhecimentos	136	425	-	561
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(3.661)	(7.477)	-	(11.138)
Dotações do exercício (Nota 36)	(1.206)	(1.029)	-	(2.235)
Desreconhecimentos	620	461	-	1.081
Saldo a 31 de dezembro de 2024	(4.247)	(8.045)	-	(12.292)
Líquido				
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5.966	1.923	11.409	19.298
Saldo a 31 de dezembro de 2024	3.668	1.779	12.244	17.691

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2024 e 2023, parte do edifício encontrava-se arrendada à Iberalbión (empresa integrada no Grupo Wizink), sendo classificada como uma propriedade de investimento. Além disso, a 31 de dezembro de 2023, uma parte do edifício estava arrendada à DXC Technology Servicios España, S.L.U. e à Industria de Diseño Textil, S.A., ambos os contratos expiraram durante 2024 e não foram renovados (ver Nota 24.2).

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 5.480 e 4.943 milhares de euros, respetivamente.

18. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são apresentados em seguida:

Milhares de euros	Goodwill	Outros ativos intangíveis			Total
		Aplicações informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	
Bruto					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	15.618	211.441	303.511	487	531.057
Acréscimos pelo desenvolvimento interno	-	9.777	-	-	9.777
Desreconhecimentos	-	(486)	(140.700)	-	(141.186)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	15.618	220.732	162.811	487	399.648
Acréscimos pelo desenvolvimento interno	-	13.232	-	-	13.232
Desreconhecimentos	-	(4.204)	(162.811)	-	(167.015)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	15.618	229.760	-	487	245.865
Amortização acumulada					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	(147.014)	(210.048)	-	(357.062)
Dotações do exercício (Nota 36)	-	(19.341)	(212)	-	(19.553)
Desreconhecimentos	-	486	124.076	-	124.562
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	(165.869)	(86.184)	-	(252.053)
Dotações do exercício (Nota 36)	-	(16.732)	(78)	-	(16.810)
Desreconhecimentos	-	3.836	86.262	-	90.098
Saldo a 31 de dezembro de 2024	-	(178.765)	-	-	(178.765)
Imparidades/Reversão de imparidades					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Desreconhecimentos	-	-	16.624	-	16.624
Saldo a 31 de dezembro de 2023	-	-	(76.549)	-	(76.549)
Desreconhecimentos	-	-	76.549	-	76.549
Saldo a 31 de dezembro de 2024	-	-	-	-	-
Líquido					
Saldo a 31 de dezembro de 2023	15.618	54.863	78	487	71.046
Saldo a 31 de dezembro de 2024	15.618	50.995	-	487	67.100

Goodwill

Durante 2024 e 2023, não se registaram movimentos no goodwill.

O goodwill reconhecido nos balanços consolidados do Grupo é o resultado das transações apresentadas em seguida:

Divisão de negócio a que a UGC está associada (Milhares de Euros)	31/12/2024			31/12/2023		
	Bruto	Ajustamento para imparidade	Líquido	Bruto	Ajustamento para imparidade	Líquido
Barclays Plc (Portugal)	11.957	-	11.957	11.957	-	11.957
Lendrock Spain S.L.U. (Espanha)	3.661	-	3.661	3.661	-	3.661
Total do goodwill	15.618	-	15.618	15.618	-	15.618

141 7M

Outros ativos intangíveis

A rubrica "Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo. Além disso, a 31 de dezembro de 2023, inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Aplazame e Lendrock.

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo das suas vidas úteis:

- A vida útil das relações com clientes adquiridas através da concentração de atividades empresariais da Aplazame é de 6 anos e, no caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock, é de 3 anos. As "relações comerciais com clientes" foram totalmente amortizadas durante 2024 (78 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).
- As aplicações informáticas têm uma vida útil de 3 a 7 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2024 era de 54.863 milhares de euros (54.863 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

A 31 de dezembro de 2024, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 137.863 milhares de euros (127.051 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

18.1. Avaliação da imparidade

18.1.1. Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2024 e 2023, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.4).

O resultado do teste de imparidade de 2024 e 2023 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Grupo não reconheceu uma perda por imparidade no *goodwill* da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2024.

Milhares de euros	2024	2023
Taxa sem risco na Alemanha	2,5%	2,3%
Coefficiente beta	1,3	1,3
Prémio de risco	5,6%	5,8%
Prémio de risco país Portugal	0,6%	0,7%
Custo de capital em Portugal	10,2%	10,6%
Taxa de crescimento em Portugal	1,8%	1,7%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como isento de risco de crédito. A este respeito, foi utilizado como referência o rendimento da obrigação do Estado alemão a 30 anos a 30 de setembro de 2024.
- O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rentabilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.
- O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- O prémio de risco país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

Relativamente ao *goodwill* reconhecido na aquisição da Lendrock em 2021, no montante de 3.661 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo considera que não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, uma vez que o Grupo reviu o valor recuperável da Lendrock com base nas projeções de fluxos de caixa dos orçamentos financeiros realizados pela Administração, estimando que é superior ao seu valor contabilístico.

18.1.2. Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a IAS 36, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil definida está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Não foram reconhecidas quaisquer imparidades ou reversões de perdas por imparidade nos exercícios de 2024 e 2023.

19. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são resumidos nas tabelas seguintes:

19.1. Ativos e passivos por impostos correntes

Os "Impostos correntes" incluem, nomeadamente, os pagamentos por conta efetuados pelo Grupo às autoridades fiscais do país em que têm residência para efeitos fiscais, líquidos dos respetivos passivos, a conversão dos ativos por impostos diferidos monetizáveis solicitada no âmbito da liquidação do IRC do exercício de 2023 e 2022 e a monetização das deduções por inovação tecnológica solicitadas no âmbito da liquidação do IRC de 2023 (ver Nota 28).

No caso da conversão fiscal de 2022, a Administração Fiscal reembolsou o montante solicitado, encontrando-se por pagar o montante da conversão fiscal de 2023 e a monetização das deduções por inovação tecnológica de 2023.

Milhares de euros	Ativo		Passivo	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativos fiscais convertíveis	2.483	4.602	-	-
Outros	3.703	1.076	-	6.246
Total	6.186	5.678	-	6.246

19.2. Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal). Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados (ver Nota 28).

2024

(L) 1/14

Milhares de euros	31/12/2023	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Convertidos em ativos por impostos correntes	Outros ajustamentos	31/12/2024
Ativo						
Revalorização de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	2.396	-	(1.113)	-	-	1.283
Amortizações não dedutíveis	248	(136)	-	-	-	112
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	42.428	(6.789)	-	-	-	35.639
Perdas por imparidade	27.673	(802)	-	(2.483)	-	24.388
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	1.688	331	1	-	-	2.020
Provisões não dedutíveis	10.915	(3.510)	-	-	-	7.405
Perdas fiscais	-	-	-	-	26.293	26.293
Derivados	2.199	1.563	(421)	-	-	3.341
Ativos por impostos diferidos	87.547	(9.363)	(1.533)	(2.483)	26.293	100.464
Dos quais: monetizáveis	25.544					23.061
Passivo						
Revalorização de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	366	-	(108)	-	-	258
Derivados	1.563	-	(709)	-	-	854
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.352	(72)	-	-	-	2.280
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	261	-	56	-	-	317
Passivos por impostos diferidos	4.542	(72)	(751)	-	-	3.719

2023

Milhares de euros	31/12/2022	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Convertidos em ativos por impostos correntes	Outros ajustamentos	31/12/2023
Ativo						
Revalorização de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	3.278	-	(882)	-	-	2.396
Amortizações não dedutíveis	391	(143)	-	-	-	248
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	50.416	(7.988)	-	-	-	42.428
Perdas por imparidade	33.213	(234)	-	(4.602)	(704)	27.673
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	1.048	(67)	3	-	704	1.688
Provisões não dedutíveis	27.063	(16.148)	-	-	-	10.915
Derivados	-	-	2.199	-	-	2.199
Ativos por impostos diferidos	115.409	(24.560)	1.320	(4.602)	-	87.567
Dos quais: monetizáveis	30.903					25.544
Passivo						
Revalorização de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	261	-	105	-	-	366
Derivados	3.062	-	(1.499)	-	-	1.563
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.464	(112)	-	-	-	2.352
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	290	-	(29)	-	-	261
Passivos por impostos diferidos	6.077	(112)	(1,499)	-	-	4.566

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se à provisão por perdas de imparidade, provisões não dedutíveis, fundos de pensões e obrigações semelhantes, prejuízos fiscais e concentrações de atividades empresariais efetuadas no passado.

Os saldos de passivos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado e os derivados.

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo mantém no seu balanço os ativos e passivos por impostos diferidos acima indicados, porque se estima que o Grupo poderá gerar lucros tributáveis suficientes para os recuperar num horizonte temporal razoável. A 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem no seu balanço 26.293 milhares de euros de ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais por bases tributáveis negativas.

A 31 de dezembro de 2024, o Banco tinha no seu balanço ativos por impostos diferidos não reconhecidos relativos a bases tributáveis negativas pendentes devido a:

Milhares de euros	Montante bruto	Impacto fiscal (30%)
Prejuízos fiscais (Espanha)	754.226	226.268

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento, pelo que o seu direito de compensação não expira.

A Nota 28 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Grupo.

20. Outros ativos e passivos

20.1. Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são especificados abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Regularizações	13.105	12.637
Transações em curso	4.175	5.058
Outros itens	2.148	1.075
Ativos líquidos do plano de pensões (Nota 23,1)	668	582
Total	20.096	19.352

O saldo incluído em "Regularizações" é composto principalmente por despesas pré-pagas, principalmente comissões pendentes relacionadas com atividades de mediação de seguros e despesas pré-pagas relacionadas com TI.

20.2. Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são especificados abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Regularizações	37.819	51.254
Transações em curso	11.364	13.517
Outros itens	339	386
Total	49.522	65.157

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por montantes a pagar relacionados principalmente com despesas informáticas, consultadoria, serviços profissionais, despesas jurídicas, marketing, assim como comissões associadas à atividade de mediação.

As "transações em curso" incluem transações que estão pendentes de liquidação na data de encerramento.

21. Passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo dispõe de um *swap* de taxas de juro com um justo valor negativo de 5.210 milhares de euros (ver nota 12).

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Derivados		
Titularização (Vasco No. 2)	5.210	-
Total	5.210	-

22. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Grupo para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

(L) 7A

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos	2.861.082	3.068.357
Bancos centrais	-	180.197
Instituições de crédito	138.746	125.877
Clientes	2.722.336	2.762.283
Títulos de dívida emitidos	520.877	325.190
Outros passivos financeiros	16.870	19.018
Total	3.398.829	3.412.565

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 39. As despesas com juros geradas pelos passivos financeiros ao custo amortizado são descritas na Nota 31.

22.1. Depósitos

22.1.1. Depósitos de bancos centrais

O montante registado a 31 de dezembro de 2023 na rubrica "Depósitos de bancos centrais" incluía as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE no montante de 180.197 milhares de euros.

Durante 2023, duas tranches de TLTRO III atingiram a sua data de vencimento, 146.000 milhares de euros a 28 de junho de 2023 e 125.000 milhares de euros a 20 de dezembro de 2023.

A 18 de dezembro de 2024, o saldo remanescente das TLTRO III foi pago na totalidade.

22.1.2. Depósitos em instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2024, o montante registado na rubrica "Depósitos em instituições de crédito" ascende a 138.746 milhares de euros (125.877 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) e refere-se principalmente a acordos de recompra celebrados com outras instituições de crédito no âmbito da gestão de liquidez do Grupo, dando como garantia obrigações do Estado espanhol no montante de 136.734 milhares de euros (124.093 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). Inclui também o valor de cobertura adicional relativamente aos *swaps* de taxa de juro descritos nas Notas 12 e 16.

22.1.3. Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Grupo. Inclui contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Estes saldos são analisados em seguida por tipo de instrumento a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos brutos totais de clientes	2.714.818	2.755.022
Espanha	2.713.484	2.753.675
Contas de poupança	583.407	391.228
Depósitos a prazo	2.124.711	2.357.076
Outras contas	5.366	5.371
Portugal	1.334	1.347
Outras contas	1.334	1.347
Ajustamentos por avaliação - Juros corridos e comissões diferidas	7.518	7.261
Espanha	7.518	7.261
Depósitos líquidos totais de clientes	2.722.336	2.762.283

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

22.2. Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" é constituído por financiamentos concedidos por investidores institucionais e pelo TIER 2.

Investidores institucionais

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o financiamento concedido por investidores institucionais foi obtido através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos Viriato, Vasco No. 1 e Vasco No. 2. Este financiamento a 31 de dezembro de 2024 era de 513.669 milhares de euros (299.812 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver Nota 25).

De uma perspetiva prudencial, as titularizações (Viriato, Vasco No. 1 e Vasco No. 2) estão em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Banco pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza das rubricas do CET1.

O Grupo optou por deduzir as posições detidas no Viriato e no Vasco No. 1 (Classes R e X) e Vasco No. 2 (Classe X) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência atribuível à redução dos ativos ponderados pelo risco (ver Nota 6).

O Grupo cobriu a exposição à taxa de juro variável das Classes A-E dos fundos Viriato e Vasco No. 1 através de uma combinação de *swaps* de taxa de juro (ver nota 16).

A 31 de dezembro de 2024, o financiamento concedido por investidores institucionais foi obtido através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos acima referidos, os quais são consolidados no Grupo (a 31 de dezembro de 2024, o financiamento concedido por investidores institucionais foi obtido através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos Viriato e Vasco No. 1).

TIER 2

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco Central Europeu para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital TIER 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar II. Para reforçar a posição de capital do Grupo, a 29 de setembro de 2021, a Wizink emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de TIER 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029.

Em novembro de 2024, a dívida subordinada TIER 2 foi reestruturada e, por conseguinte, a Aneto amortizou 18.000 milhares de euros do instrumento de dívida TIER 2 de 25.000 milhares de euros, acrescidos de juros vencidos e não pagos até à data de reestruturação no montante de 148 milhares de euros. Este montante foi afetado às reservas do Banco a fim de reduzir as perdas de anos anteriores (ver Nota 26.3). Os restantes 7.000 milhares de euros foram reestruturados numa dívida perpétua (cancelável antecipadamente por opção do devedor) e a taxa de juro foi fixada em 20% com um período de carência até 31 de dezembro de 2024, inclusive.

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" corresponde à dívida subordinada (TIER 2) no montante de 7.208 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, dos quais 208 milhares de euros correspondem a juros vencidos a pagar (25.378 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023, dos quais 378 milhares de euros correspondem a juros vencidos a pagar).

22.3. Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações de pagamento	8.380	9.497
Credores comerciais	3.677	5.632
Outros	4.703	3.865
Garantias recebidas	116	120
Contas de cobrança de impostos	5.976	5.627
Passivos de locação (Nota 24.1)	2.398	3.774
Total	16.870	19.018

161 7/14

22.3.1. Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a "obrigação de informação" prevista na Lei n.º 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei n.º 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei n.º 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2024 e 2023 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2024 e 2023 para o Wizink Espanha e Portugal:

Milhares de euros	2024		2023	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	50	33	50	35
Rácio de operações pagas (dias)	51	34	50	35
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	38	23	33	26

Milhares de euros	2024		2023	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Total de pagamentos efetuados	128.291	97.567	136.678	91.927
Total de pagamentos pendentes (*)	3.684	509	6.526	719

(*) O total de pagamentos pendentes a 31 de dezembro de 2024 refere-se a faturas de 2024 pagas em 2025.

Além disso, a Lei n.º 18/2022 exige a inclusão de informações adicionais sobre o volume de moedas e o número de faturas pagas num período inferior ao máximo estabelecido, bem como a percentagem dessas faturas em relação ao total. A repartição é apresentada no quadro seguinte:

Milhares de euros	2024		2023	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Total dos pagamentos efetuados num prazo inferior a 60 dias (milhares de euros)	83.337	84.427	90.181	78.863
Número de faturas pagas num prazo inferior a 60 dias	6.468	3.485	7.069	3.248
Pagamentos efetuados num prazo inferior a 60 dias em relação ao número total de pagamentos efetuados	64,96%	86,53%	65,98%	85,79%
Faturas pagas num prazo inferior a 60 dias em relação ao número total de faturas pagas	64,93%	73,48%	59,81%	68,71%

De acordo com as disposições da Lei n.º 3/2004, o prazo legal máximo de pagamento é de 30 dias, prorrogável por acordo entre as partes por 60 dias. A política de pagamento do Grupo é de 60 dias.

23. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço consolidado, é provável que se registre um exfluxo de caixa.

As variações verificadas em 2024 e 2023 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

Milhares de euros	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 23.1)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 23.2)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 23.3)	Outras provisões (Nota 23.4)	Provisões totais
Saldo a 31 de dezembro de 2022	348	219.232	6.655	8.458	234.693
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(140)	31.524	(700)	(1.878)	28.806
Gastos com pessoal	1	-	-	61	62
Outras despesas de exploração	-	-	-	(100)	(100)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 37)	(141)	24.742	(700)	(1.839)	22.062
Despesas com juros (Nota 31)	-	6.782	-	-	6.782
Utilização de fundos e outros movimentos	-	(107.641)	-	(227)	(107.868)
Outros	(2)	-	-	-	(2)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	206	143.115	5.955	6.353	155.629
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados	(21)	85.614	(1.856)	1.280	85.017
Gastos com pessoal	2	-	-	680	682
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 37)	(23)	82.787	(1.856)	600	81.508
Despesas com juros (Nota 31)	-	2.827	-	-	2.827
Utilização de fundos e outros movimentos	-	(110.388)	-	(1.313)	(111.701)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	185	118.341	4.099	6.320	128.945

23.1. Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

23.1.1. Benefícios pós-emprego

23.1.1.1. Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços consolidados:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Compromissos no balanço por		
Benefícios pós emprego	14	12
Ativos líquidos no balanço (*)	654	570

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 668 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (582 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver Nota 20.1).

23.1.1.2. Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os colaboradores que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida (ver Nota 34).

O Grupo tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação em diferentes planos de pensões (contribuições para planos de pensões de contribuição definida e planos de pensões de benefício definido).

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os colaboradores do Banco em Espanha com direito a este plano.

Portugal

Qualquer colaborador que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "CBA"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para colaboradores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

12-1 7/14

Além disso, todos os colaboradores em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bónus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados consolidada abrange principalmente o custo do serviço e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido.

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Espanha são os seguintes:

	2024	2023
Taxa de desconto	3,27%	3,97%
Retorno esperado de ativos	-	-
Inflação	2,00%	2,00%
Futuros aumentos salariais	4,00%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	1,75%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de invalidez	-	-
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1er orden	PER2020 col 1er orden
Esperança de vida		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	25,10	24,96
Mulheres	28,81	28,68
Colaboradores que se reformaram após 20 anos		
Homens	27,60	27,49
Mulheres	31,11	31,01

Em 2024, a duração média ponderada dos compromissos de prestações definidas é de 12,2 anos (12,8 anos em 2023).

Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Portugal são os seguintes:

	2024	2023
Taxa de juro (empregados e reformados)	3,43%	3,40%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,00%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	0,50%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
População	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	66 anos	66 anos

Em 2024, a duração média ponderada dos compromissos de prestações definidas é de 21 anos (21 anos em 2023).

Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado.

A tabela abaixo apresenta o impacto bruto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 27):

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Impacto na rubrica Outro rendimento integral acumulado		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	90	(106)
Impacto total bruto	90	(106)

121 7A7

Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Grupo é apresentada na tabela abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.249)	(1.431)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	1.903	2.001
Ativos e passivos líquidos	654	570

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

Milhares de euros	2024	2023
A 1 de janeiro	(1.431)	(1.278)
Custo por serviço	(9)	(16)
Custo por serviços passados	-	-
(Ganho)/perda por liquidações	(10)	-
Despesas com juros	(43)	(45)
Prestações do plano	21	20
Contribuições dos empregados	(15)	(15)
Pagamentos por liquidação	232	-
Ganhos e perdas atuariais	6	(97)
A 31 de dezembro	(1.249)	(1.431)

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

Milhares de euros	2024	2023
A 1 de janeiro	2.001	1.943
Rendimento esperado dos ativos	62	70
Contribuições dos empregados	15	15
Prestações do plano	(22)	(20)
Contribuições Empresa	4	13
Pagamentos por liquidação	(232)	-
Prémios de risco	(12)	(12)
Ganhos e perdas atuariais	87	(8)
A 31 de dezembro	1.903	2.001

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

Milhares de euros	2025	2026	2027	2028	2029	2030-2034
Benefícios pós-emprego esperados						
2024	25	26	26	26	25	133

Os ativos afetos ao plano englobam:

Milhares de euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	25,03%	0,00%	24,00%
Títulos de dívida	0,00%	68,60%	0,00%	55,00%
Propriedades de investimento	0,00%	0,73%	0,00%	1,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	3,48%	0,00%	17,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	2,16%	100,00%	3,00%

23.2. Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes

A provisão para questões processuais e litígios por impostos por pagar ascende a 118.341 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024 (143.115 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), que estão sobretudo ligados a reclamações apresentadas pelos nossos clientes por taxas de juro ou risco de transparência.

Antecedentes

Em fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal proferiu um acórdão em linha com a jurisprudência já estabelecida em acórdãos anteriores sobre usura:

- O parâmetro de referência para determinar se uma linha de crédito "rotativo" é usurária deve ser o preço da categoria mais específica, ou seja, linhas de crédito "rotativo", não pode ser a taxa de juro do crédito ao consumo em geral;
- A taxa a utilizar para a análise é a TAE e não a taxa efetiva definida em sentido estrito (doravante "TEDSE"), ou seja, o indicador publicado pelo Banco de Espanha em junho de 2010; e
- De modo a determinar se a TAE de um determinado cartão de crédito na modalidade "rotativa" é "significativamente mais elevada" do que o preço médio de mercado e, por conseguinte, usurária, o Supremo Tribunal decidiu que, se a TAE específica de um cartão de crédito for 6 pontos percentuais mais elevada do que a TAE média de mercado para esse produto será considerada usurária.

É importante salientar que o risco jurídico final não tem somente em conta os limites atualmente fixados pelo Supremo Tribunal, uma vez que a jurisprudência também considera, se comprovadas, as circunstâncias específicas do caso que podem justificar ultrapassar esses limites. A este respeito, é de referir que, em novembro de 2024, a Associação Espanhola de Estabelecimentos Financeiros de Crédito (ASNEF) publicou um relatório elaborado por um perito externo que determinava as taxas anuais efetivas (TAE) aplicadas ao financiamento do comércio a retalho com cartões de crédito em Espanha. A análise baseia-se nas informações sobre as taxas de juro publicadas pelo Banco de Espanha, em conformidade com as Circulares n.º 1/2010 e n.º 5/2021. O relatório mostra que as TAE médias são significativamente mais elevadas do que a TEDSE e, por conseguinte, aplicando os 600 pontos de base prescritos pelo Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 15 de fevereiro de 2023 às primeiras em vez de às segundas, praticamente toda a carteira do Banco estaria isenta de usura.

O referido Acórdão de fevereiro de 2023 foi recentemente ratificado pelo referido Tribunal a 30 de janeiro de 2025 (Acórdão n.º 160/2025), no qual a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Grupo em 2015 e com uma TAE de 27,24% foi declarada não usurária com base na metodologia acima descrita e constante do referido Acórdão de fevereiro de 2023.

Por outro lado, verifica-se uma tendência para a redução das custas judiciais impostas pelos juízes e tribunais, bem como um apoio à interpretação de que os efeitos da nulidade por usura apenas devem afetar os períodos em que o empréstimo ou financiamento foi efetivamente concedido a uma taxa de juro usurária e não toda a relação contratual.

Provisão contabilística

Devido ao que foi referido acima, o Grupo reviu a estimativa da provisão para usura e risco de transparência em dezembro de 2024, para que reflita os dados reais mais atualizados à data da elaboração destas contas anuais. Esta revisão determinou que a provisão contabilística na contabilidade do Grupo a 31 de dezembro de 2024 é adequada para cobrir os gastos económicos prováveis associados ao risco de litígios por usura e de transparência no futuro.

O Grupo registou uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos, tendo em consideração os acordos extrajudiciais já celebrados:

- i. As estimativas da Administração baseiam-se na curva da taxa de sucesso (acórdãos favoráveis em relação ao total de acórdãos) projetando dados históricos. Esta curva de sucesso tem em conta o resultado dos acórdãos relativos à usura e o resultado dos acórdãos relativos à transparência, uma vez que a maioria dos processos que o Grupo recebe são pedidos em que a ação principal é a usura e a ação subsidiária é a transparência.
- ii. Em seguida, o custo bruto associado ao cenário revisto e os prazos para a concretização deste custo bruto foram estimados com base nas expectativas de aplicação da jurisprudência do Supremo Tribunal recentemente emitida em instâncias inferiores, bem como no tempo estimado para que um processo se torne uma decisão final.
- iii. Por último, o Grupo determinou até que ponto os exfluxos de caixa acima mencionados eram prováveis, determinando o número de meses necessários para que a nova doutrina fixada pelo Supremo Tribunal de Justiça no seu acórdão de fevereiro de 2023, ratificado pelo acórdão de 30 de janeiro de 2025 acima referido, seja aplicada de forma mais ou menos unânime pelos juízes e tribunais.

Além disso, os exfluxos de caixa associados à usura e transparência, calculados com recurso aos principais pressupostos acima descritos, foram descontados do valor presente de acordo com a IAS 37.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberto pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a IFRS 9, associadas a essas exposições.

15/1 7Am

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a aplicação da provisão de gestão de usura e transparência (encargos externos com aconselhamento jurídico).

Em termos de sensibilidade, a 31 de dezembro de 2024, o Grupo estimou que um atraso de seis meses nos prazos das instâncias inferiores na adoção da jurisprudência de fevereiro de 2023 pelo Supremo Tribunal poderia resultar num aumento da provisão para questões jurídicas e litígios pendentes de 21.444 milhares de euros.

Por último, embora o Supremo Tribunal de Justiça tenha proferido dois acórdãos sobre transparência, a 30 de janeiro de 2025, relativos a dois contratos de cartões de crédito *revolving* de duas entidades diferentes (nenhuma delas o Grupo), declarando-os não transparentes e, por isso, considerando-os nulos, não é possível estabelecer conclusões gerais aplicáveis a todas as entidades e a todos os cartões *revolving* existentes no mercado, pois, em matéria de transparência, os resultados dependerão sempre das condições de contratação e das provas apresentadas e praticadas em cada caso.

Os desenvolvimentos mais recentes em relação ao risco de usura resultaram num cenário de maior segurança jurídica nesta matéria. No entanto, deve ter-se em conta que, por um lado, a jurisprudência sobre o risco de usura está a evoluir e, por outro lado, os dois novos acórdãos sobre transparência acima referidos podem conduzir a um período transitório de incerteza devido a uma possível dispersão dos critérios jurisprudenciais nos tribunais de primeira e segunda instância.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Grupo terá de desembolsar para cumprir as decisões judiciais sobre usura e transparência, envolve um elevado grau de apreciação, gerando uma incerteza significativa na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em consonância com as suas políticas internas, o Grupo irá continuar a reavaliar a estimativa da provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais, quando houver novas informações ou quando os acontecimentos e circunstâncias sofrerem alterações.

23.3. Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados, principalmente, com saldos não utilizados de cartões de crédito.

23.4. Outras provisões

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com o processo de reestruturação empresarial que o Grupo levou a cabo em Espanha no exercício de 2018.

24. Locações

24.1. Locações em que o Grupo atua como locatário

O Grupo atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Grupo optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locações para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Grupo é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 17).

Milhares de euros	Edifícios para uso próprio	Veículos	Total
Bruto			
Saldo a 31 de dezembro de 2022	6.007	1.767	7.774
Acréscimos	56	298	354
Desreconhecimentos	(286)	(318)	(604)
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5.777	1.747	7.524
Acréscimos	14	199	213
Desreconhecimentos	(633)	(162)	(795)
Saldo a 31 de dezembro de 2024	5.158	1.784	6.942
Amortização acumulada			
Saldo a 31 de dezembro de 2022	(1.766)	(854)	(2.620)
Dotações do exercício	(1.177)	(429)	(1.606)
Desreconhecimentos	135	306	441
Saldo a 31 de dezembro de 2023	(2.808)	(977)	(3.785)
Dotações do exercício	(1.157)	(416)	(1.573)
Desreconhecimentos	622	155	777
Saldo a 31 de dezembro de 2024	(3.343)	(1.238)	(4.581)
Líquido			
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2.969	770	3.739
Saldo a 31 de dezembro de 2024	1.815	546	2.361

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 22.3.

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidada:

Milhares de euros	2024	2023
Despesas com juros de passivos de locação	45	57
Despesas com locações de baixo valor	66	201

Montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

Milhares de euros	2024	2023
Exfluxos de caixa por locações	1.630	1.634

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a IFRS 16, o Grupo determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Grupo, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Grupo e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

24.2. Locações em que o Grupo atua como locador

O Grupo atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 17) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade dos ativos.

Os detalhes das propriedades de investimento sujeitas a locações operacionais estão incluídos na Nota 17. A política do Grupo em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14.

As receitas totais associadas à locação operacional ascenderam a 505 milhares de euros em 2024 relativos a proveitos de rendas (1.121 milhares de euros em 2023). As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.248 milhares de euros em 2023 (1.468 milhares de euros em 2023), das quais 399 milhares de euros foram transferidos para o locatário em 2023 (874 milhares de euros em 2023). Estes montantes são registados na rubrica "Outras receitas de exploração" da demonstração de resultados consolidada.

16-1 7AM

As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Até 1 ano	-	262
De 1 a 5 anos	-	-
Total	-	262

25. Titularizações

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC Series 2020-01. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Grupo. A carteira titularizada consiste em contratos de crédito renováveis associados a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um Master Trust, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros.

Em 2023, a Série 2020-01 foi totalmente amortizada e a Série 2023-01 foi emitida. A tranche superior da Série 2023-01, com um valor nominal de 231.600 milhares de euros, foi convertida em 204.973 milhares de euros de liquidez contingente a 31 de dezembro de 2024 (198.653 milhares de euros de liquidez contingente dada em penhor a título de garantia junto do BCE a 31 de dezembro de 2023).

Victoria Finance No. 1

Em julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as Classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (doravante "Tagus").

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Grupo. O Victoria é uma operação de titularização de fluxos de caixa da carteira rotativa de cartões de crédito originada pela Wizink Portugal, a Classe A tinha um valor nominal inicial de 392.500 milhares de euros. No decurso de 2024, cerca de 50% do montante nominal em dívida das notas foi resgatado. A 31 de dezembro de 2024, o montante nominal em dívida das notas de classe A é de 129.076 milhares de euros e foi convertido em 119.682 milhares de euros de liquidez contingente (346.162 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). Prevê-se que o montante nominal pendente seja totalmente amortizado no decurso de 2025.

Viriato Finance No. 1

Em setembro de 2021 o Grupo criou a Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Grupo. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as tranches R e X, que foram retidas pelo Grupo. De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com a alínea b), n.º 1 do Artigo 244.º do CRR, pelo que o Grupo pode excluir as posições subjacentes do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Grupo aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza do CET1.

A emissão é amortizada, numa base mensal, desde outubro de 2022. O total das tranches colocadas no mercado ascende a um valor de 63.086 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, o que reforça a posição de liquidez do Grupo (94.813 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

Vasco Finance No. 1

Em setembro de 2023 o Grupo criou a Vasco No. 1, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Grupo. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as tranches R e X, que foram retidas pelo Banco. No que diz respeito à Vasco No. 1, funciona da mesma forma que a Viriato.

A emissão é amortizada, numa base mensal, desde outubro de 2024. O total das tranches colocadas no mercado ascende a um valor de 172.366 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, o que reforça a posição de liquidez do Grupo (206.600 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024).

Vasco Finance No. 2

Em outubro de 2024 o Grupo criou a Vasco No. 2, classe A-F, X e G (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as suas posições de liquidez e de capital. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto a tranche X, que foi retida pelo Grupo. No que diz respeito à Vasco No. 2, funciona da mesma forma que a Vasco No. 1. Todas as tranches colocadas no mercado ascendem a um montante de 280.524 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, o que reforça a posição de liquidez do Grupo.

Os fundos de titularização do Grupo emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação (*)	Obrigacionista
				Montante emitido	Nominal pendente 31/12/2024		
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	-	A(h)(sf)/A(sf)/--	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48.800	-	BB(sf)/BB+(sf)/--	Wizink
AMC Classe A2023-01 N	24/07/2023	23/03/2037	1,25%	231.600	231.600	AA(1)(sf)/AA+(sf)/--	Wizink
AMC Classe C2023-01 N	24/07/2023	23/03/2037	2,50%	48.400	48.400	BB(sf)/A+(sf)/--	Wizink
VF Classe A	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	129.076	A(h)(sf)/AA+(sf)/	Wizink
VF Classe B	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	31.080	BBB(sf)/A+(sf)/--	Wizink
VF Classe C	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	11.655	BB(h)(sf)/A(sf)/--	Wizink
VF Classe S	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	1.291	NR/NR/--	Wizink
VirF Classe A	29/09/2021	28/10/2040	Eunbor 1m + 0,70%	114.000	47.978	AA(1)(sf)/--/Aa2	Terceiros
VirF Classe A	29/09/2021	28/10/2040	Eunbor 1m + 0,95%	6.000	2.525	A(h)(sf)/--/Aa2	Terceiros
VirF Classe C	29/09/2021	28/10/2040	Eunbor 1m + 1,55%	12.000	5.050	BBB(h)(sf)/--/A3	Terceiros
VirF Classe D	29/09/2021	28/10/2040	Eunbor 1m + 3,20%	8.300	3.493	BB(h)(sf)/--/Ba2	Terceiros
VirF Classe E	29/09/2021	28/10/2040	Eunbor 1m + 3,90%	4.500	1.894	B(sf)/--/B2	Terceiros
VirF Classe F	29/09/2021	28/10/2040	6,50%	5.100	2.146	NR/--/NR	Terceiros
VirF Classe R	29/09/2021	28/10/2040	2,00%	1.400	660	NR/--/NR	Wizink
VirF Classe X	29/09/2021	28/10/2040	2,50%	100	42	NR/--/NR	Wizink
VasF Classe A	27/09/2023	27/10/2040	Eunbor 1m + 1,40%	141.500	118.054	AA(h)(sf)/AA(sf)/	Terceiros
VasF Classe B	27/09/2023	27/10/2040	Eunbor 1m + 3,00%	19.600	16.352	A(sf)/A-(sf)/--	Terceiros
VasF Classe C	27/09/2023	27/10/2040	Eunbor 1m + 4,00%	11.400	9.511	BBB(sf)/BBB(sf)/	Terceiros
VasF Classe D	27/09/2023	27/10/2040	Eunbor 1m + 6,25%	14.400	12.014	BB(sf)/BB(sf)/--	Terceiros
VasF Classe E	27/09/2023	27/10/2040	Eunbor 1m + 8,50%	10.300	8.593	B(sf)/B(sf)/--	Terceiros
VasF Classe F	27/09/2023	27/10/2040	15,00%	9.400	7.842	NR/NR/--	Terceiros
VasF Classe R	27/09/2023	27/10/2040	0,50%	4.100	-	NR/NR/--	Wizink
VasF Classe X	27/09/2023	27/10/2040	5,75%	100	83	NR/NR/--	Wizink
Vas2F Classe A	17/10/2024	27/10/2042	Eunbor 1m + 1,18%	193.800	193.800	AA(h)(sf)/AA+(sf)/--	Terceiros
Vas2F Classe B	17/10/2024	27/10/2042	Eunbor 1m + 1,80%	24.500	24.500	A(sf)/A+(sf)/--	Terceiros
Vas2F Classe C	17/10/2024	27/10/2042	Eunbor 1m + 2,60%	15.400	15.400	BBB(sf)/BBB+(sf)/	Terceiros
Vas2F Classe D	17/10/2024	27/10/2042	Eunbor 1m + 4,00%	19.600	19.600	BB(sf)/BB+(sf)/--	Terceiros
Vas2F Classe E	17/10/2024	27/10/2042	Eunbor 1m + 5,65%	14.000	14.000	B(sf)/B+(sf)/--	Terceiros
Vas2F Classe F	17/10/2024	27/10/2042	Eunbor 1m + 8,50%	12.600	12.600	NR/NR/--	Terceiros
Vas2F Classe X	17/10/2024	27/10/2042	Eunbor 1m + 3,18%	5.200	624	A(h)(sf)/BB+(sf)/	Wizink
Vas2F Classe G	17/10/2024	27/10/2042	5,75%	100	100	NR/NR/--	Terceiros

(*) Avaliado pela DBRS/Fitch/ para a AMC, VF, Vas 1 e Vas2, e pela DBRS/Moody's para a Viriato.

O Azul é composto por ativos da carteira espanhola. O fundo está aberto tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida do fundo. Todas as contas a receber agrupadas no Fundo de titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações decorrentes do Fundo de titularização. Todas as Notas emitidas constituem um passivo nessa altura.

Em Portugal, o fundo Victoria tem a estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo já vencido (primeiros 12 meses), em que podiam ser adquiridos créditos adicionais. O período rotativo no Viriato terminou em setembro de 2022. Finalmente, no que diz respeito ao Vasco No. 1 e Vasco No. 2, funcionam da mesma forma que o Viriato no que diz respeito à estrutura de fecho de ativos e passivos, com exceção do período rotativo, o qual tem uma duração de 12 meses a contar da data de emissão.

Em todos os fundos de titularização, o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros.

As obrigações adquiridas pelo Grupo representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes juros retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Estas operações são consideradas como um financiamento devido à sua natureza.

16/1 7AY

Os fundos são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- a. Uma reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (aplicável a todos os fundos);
- b. Uma reserva para mitigar o risco de "commingling" que afeta apenas o Azul; e
- c. Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação à emissão das Obrigações (aplicável apenas ao Azul).

26. Capital próprio

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados consolidada e ajustamentos permanentes ao capital próprio em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(335.739)	(309.498)
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(25.553)	(48.397)
Total	471.592	474.989

26.1. Capital

O movimento das diferentes rubricas incluídas nesta rubrica do balanço durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentado na demonstração consolidada de alterações no capital próprio.

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pela Aneto, que detém diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social está representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "Capital" do Grupo manteve-se inalterado durante 2024 e 2023.

As ações do Grupo não estão cotadas na Bolsa.

26.2. Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Grupo mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2024 e 2023.

26.3. Ganhos/perdas retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, as sociedades anónimas devem destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

Conforme indicado na Nota 5.1, em novembro de 2024, a Aneto amortizou 18.000 milhares de euros do instrumento de dívida TIER 2 de 25.000 milhares de euros, acrescidos de juros vencidos e não pagos até à data de reestruturação no montante de 148 milhares de euros. Este montante foi afetado às reservas do Banco a fim de reduzir as perdas de anos anteriores (ver Nota 22.2).

Além disso, em dezembro de 2024 e 2023, a Aneto efetuou contribuições em numerário às reservas do Banco no valor de 3.500 e 14.000 milhares de euros, respetivamente, para compensar uma parte do montante das perdas acumuladas em exercícios anteriores. As contribuições foram desembolsadas na íntegra nestas datas.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(365.311)	(339.070)
Total	(335.739)	(309.498)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

O detalhe das participações e os resultados de todas as filiais em 2024 são os seguintes:

Participações	Milhares de euros					
	Investida Valor nominal	Ativos	Capital próprio	Capital	Reservas	Resultado do exercício
Wizink Gestión, S.L.U.	18	3.293	733	18	668	47
Iberalbión, S.L.U.	3	1.121	336	3	271	62
Aplazame SAPI de CV	-	27	27	167	(140)	-
Aplazame Loanbook 1, S.L.	3	1	-	3	(3)	-

27. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal (ver Nota 14).

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:	425	613
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(128)	(193)
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	553	806
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados:	(4.372)	(5.860)
Coberturas de fluxos de caixa [parte eficaz]	(1.424)	(315)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(2.948)	(5.545)
Ganhos/(perdas) de revalorização	(2.948)	(5.545)
Total	(3.947)	(5.247)

12/1 7/11

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados:	425	613
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(186)	(276)
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	791	1.152
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(180)	(263)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados:	(4.372)	(5.860)
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva	(1.980)	(414)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(4.211)	(7.921)
Ganhos/(perdas) de revalorização	(4.211)	(7.921)
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	1.819	2.475
Total	(3.947)	(5.247)

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

Milhares de euros	2024	2023
Saldo no início do exercício	(5.247)	(14)
Ganhos/(perdas) por revalorizações e planos atuariais - bruto	2.599	(7.469)
Imposto sobre o rendimento por ganhos/(perdas) por revalorizações	(791)	2.214
Reclassificado para ganhos/(perdas) acumulados - bruto	(726)	32
Imposto sobre o rendimento na reclassificação para ganhos/(perdas) acumulados	218	(10)
Saldo no fim do exercício	(3.947)	(5.247)

Não se registaram ganhos ou perdas da valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2024 e 2023.

28. Situação fiscal

Uma vez que as diferentes sociedades do Grupo não fazem parte de um grupo fiscal, todas as pessoas coletivas do Grupo apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal. Para efeitos do Imposto sobre o Valor Acrescentado, o Wizink é a sociedade-mãe do Grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/rendimento devido a título de IRC do Grupo e a taxa de imposto efetiva para proporcionar uma visão global da consolidação fiscal para efeitos destas contas anuais consolidadas:

Milhares de euros	2024	2023
Resultado do exercício antes de impostos	(41.668)	(7.799)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(12.500)	(2.340)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-	(962)	(667)
Portugal	(962)	(667)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada subsidiária	(10)	(79)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	(8.627)	42.280
Reversão de ativos por impostos diferidos e perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	-	40.986
Outros	(8.627)	1.294
Diferenças permanentes	5.984	1.404
Despesas ou (receitas) com impostos	(16.115)	40.598
Taxa de imposto efetiva	(38,67%)	520,55%
Dos quais		
Impostos correntes	(25.386)	16.130
Impostos diferidos	9.271	24.468

A taxa de imposto em 2024 e 2023 é de 30% em Espanha para o Banco. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, à qual acresce uma Taxa Municipal de 1,5% sobre o lucro tributável e uma Taxa Estatal correspondente a mais 3% sobre o lucro tributável entre 1.500 e 7.500 milhares de euros, 5% sobre o lucro entre 7.500 e 35.000 milhares de euros, e 9% sobre o lucro acima desse montante (se aplicável).

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos no balanço incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas.

Em Portugal, foi aprovada em 2017 uma taxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário "Contribuição sobre o Setor Bancário" (ou "CSB"). Em 2020, foi aprovada uma taxa bancária adicional "Adicional de Solidariedade sobre o setor bancário" (ou "ASSB"). Estas contribuições, que não são dedutíveis para efeitos fiscais, têm a mesma base de cálculo e variam apenas as taxas aplicadas às bases:

- Sobre a dívida ajustada: 0,11% (CSB) / 0,02% (ASSB)
- Sobre o valor nominal extrapatrimonial dos derivados (excluindo as posições de cobertura): 0,0003% (CSB) / 0,00005% (ASSB).

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Grupo tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que foram sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agencia Estatal de Administración Tributaria (doravante "AEAT").

Procedimentos de verificação e inspeção

No decurso de 2021, o Grupo recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

No decurso de 2021, a AEAT comunicou a proposta de regularização exigindo uma dívida fiscal no valor de 17.909 milhares de euros (10.180 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 7.729 milhares de euros relativos à dedução por atividades de Investigação e Desenvolvimento), sem aplicação de sanções. Durante o exercício de 2022, o Grupo assinou os relatórios de inspeção em desacordo, pagou os montantes regularizados e interpôs um recurso contra esses relatórios junto do Tribunal Económico-Administrativo Central, que aguardam resolução a 31 de dezembro de 2024.

No decurso de 2024, o Banco recebeu a notificação do início de um procedimento de inspeção relativo à verificação parcial da tributação em IVA das operações efetuadas com um fornecedor não residente entre março de 2020 e dezembro de 2023. A 31 de dezembro de 2024, a inspeção está em curso. Não foram recebidas novas comunicações da AEAT. A 29 de abril de 2024, o Banco apresentou um pedido de retificação da autoliquidação e de restituição de receitas indevidas de IVA para o período 12-2023, que ainda aguarda resolução pela AEAT, uma vez que foi objeto de prorrogação do processo de verificação acima referido.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, os ativos por impostos diferidos correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes de eventuais insolvências de devedores não relacionados com o sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, quando aplicável, reforma antecipada, podem ser convertidos em crédito a pagar às autoridades fiscais, por um montante igual à quota líquida correspondente ao período fiscal em que são gerados, desde que se verifique alguma das circunstâncias indicadas no ponto seguinte.

Quando o montante da quota líquida de um determinado período fiscal exceder o montante dos ativos por impostos diferidos gerados nesse período, a entidade pode ter direito, nos termos deste artigo, a um montante igual ao excesso, relativamente a esses ativos da mesma natureza gerados em períodos fiscais anteriores ou nos dois períodos fiscais subsequentes.

161 7M

Além disso, o exposto aplica-se aos ativos por impostos diferidos gerados em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2016, correspondentes a provisões para depreciação de créditos ou outros ativos decorrentes das eventuais insolvências dos devedores não vinculados ao sujeito passivo, não devidos a entidades de direito público e cuja dedutibilidade não ocorra por aplicação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei relativa ao IRC, bem como os decorrentes da aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º e da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei relativa ao IRC, de acordo com a redação em vigor em períodos fiscais com início antes de 1 de janeiro de 2015, ou dos parágrafos 1 e 2 do artigo 14.º da Lei referida, correspondentes a provisões ou contribuições para sistemas de previdência social e, se aplicável, reforma antecipada, independentemente do montante da quota líquida correspondente ao período fiscal em que ocorreu.

Para tal efeito, a maioria dos ativos por impostos diferidos relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Grupo como ativos fiscais monetizáveis. Os ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro de 2024 ascendem a 23.061 milhares de euros (25.544 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023), dos quais 15.079 milhares de euros relativos a diferenças temporárias já revertidas não puderam ser incluídos na base tributável do IRC por não estarem reunidas as condições legalmente exigidas para tal a 31 de dezembro de 2024 (8.427 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023) (ver Nota 19.2).

De acordo com o disposto no artigo 130.º da Lei relativa ao IRC, o Grupo exerceu o seu direito de converter os ativos por impostos diferidos num crédito a receber das autoridades fiscais no montante de 2.483 milhares de euros, montante esse que aguarda devolução a 31 de dezembro de 2024. Por outro lado, as autoridades fiscais reembolsaram o montante solicitado da conversão em 2022 no valor de 4.602 milhares de euros.

Imposto sobre os rendimentos de juros e comissões de certas instituições financeiras

A nona disposição final da Lei n.º 7/2024, de 20 de dezembro, criou o Imposto sobre os rendimentos de juros e comissões de certas instituições financeiras (IMIC). Este imposto, de caráter direto e gradual, incide sobre os rendimentos de juros e comissões derivados da atividade exercida em Espanha pelas instituições de crédito, estabelecimentos de crédito financeiro e sucursais de instituições de crédito estrangeiras obtidos, respetivamente, nos períodos de tributação que se iniciam em 2024, 2025 e 2026. No que respeita à taxa de imposto, é estabelecida uma tabela que, após uma redução de 100 milhões de euros da matéria coletável, inclui cinco escalões: 1%, 3,5%, 4,8%, 6% e 7% (taxa máxima aplicável à parte da matéria coletável superior a 5 mil milhões de euros).

A 25 de dezembro de 2024 entrou em vigor o Real Decreto-Lei n.º 9/2024, de 23 de dezembro, que modificou o facto gerador do imposto, estabelecendo que o imposto se torna exigível no último dia do mês civil seguinte ao termo do período de tributação para as entidades que sejam contribuintes nessa data. A 22 de janeiro de 2025, este Real Decreto-Lei foi revogado por acordo da Câmara dos Deputados.

O Grupo não registou qualquer impacto nas suas demonstrações financeiras no final do exercício de 2024 em resultado da criação do imposto.

Outras informações de caráter fiscal

De acordo com a regulamentação em vigor, as contas anuais individuais do Grupo anteriores a 2024 incluem informações adicionais de natureza fiscal relativas a operações efetuadas em anos anteriores ao abrigo do Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de março.

29. Responsabilidades contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para utilização por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Disponíveis para utilização por terceiros	3.972.339	4.188.210
Cartões de crédito (42.1.4)	3.972.339	4.182.357
Outros	-	5.853
Outros	594.794	594.221
Documentos entregues a câmaras de compensação (*)	594.794	594.221
Total	4.567.133	4.782.431

(*) Recibos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: Setor privado" corresponde, nomeadamente, aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Grupo.

30. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

A maior parte das receitas de juros foi gerada pelos ativos financeiros do Banco mensurados ao custo amortizado (ver Nota 15).

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Grupo recebeu juros em 2024 e 2023 é o seguinte:

Milhares de euros	2024	2023
Títulos de dívida	7.940	5.093
Administrações Públicas	7.940	5.093
Empréstimos e adiantamentos	364.949	379.833
Bancos centrais	53	-
Instituições de crédito	4.074	3.115
Clientes	360.822	376.718
Derivados - Contabilidade de cobertura	9.462	8.854
Outros	15.655	15.481
Total	398.006	409.261

A rubrica "Outros" inclui principalmente juros relativos a saldos de caixa e depósitos à ordem detidos junto de bancos centrais.

31. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Grupo. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

A maior parte das despesas com juros foi gerada pelos instrumentos financeiros classificados em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado (ver Nota 22).

Milhares de euros	2024	2023
Empréstimos e adiantamentos	-	2
Instituições de crédito	-	2
Depósitos	83.892	66.390
Bancos centrais	6.436	11.878
Instituições de crédito	6.724	3.130
Clientes	70.732	51.382
Títulos de dívida emitidos	22.844	10.887
Outros passivos financeiros	45	57
Derivados - Contabilidade de cobertura	2.911	2.449
Outros passivos (Nota 23)	2.827	6.782
Outros	444	393
Total	112.963	86.960

161 7A7

32. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Grupo durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados consolidada dos exercícios de 2024 e 2023:

Milhares de euros	2024	2023
Compensação e liquidação	9.622	10.035
Serviços de pagamento	21.709	22.354
Cartões de crédito	21.709	22.354
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	33.938	32.231
Produtos relacionados com seguros	33.938	32.231
Divisas	1.063	1.169
Outras receitas de taxas e comissões	3.617	2.742
Total	69.949	68.531

Os "Serviços de pagamento" abrangem, nomeadamente, as comissões de adiantamento de caixa e as comissões cobradas pelo envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito aos clientes.

"Produtos relacionados com seguros" está ligado às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

33. Despesas com taxas e comissões

A tabela seguinte inclui a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados consolidada dos exercícios de 2024 e 2023:

Milhares de euros	2024	2023
Valores	103	113
Compensação e liquidação	5.795	5.224
Serviços de pagamento	999	1.170
Cartões de crédito	999	1.170
Distribuição de produtos por fornecedores externos	18.037	18.486
Outras despesas com taxas e comissões	8.424	9.040
Total	33.358	34.033

O decréscimo na "Distribuição dos produtos fornecidos externamente" está principalmente relacionado com uma diminuição dos custos de aquisição de clientes.

34. Gastos com pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados consolidada para os exercícios de 2024 e 2023 é a seguinte:

Milhares de euros	2024	2023
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	1.946	2.091
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	14	18
Salários e vencimentos	46.850	49.668
Contribuições para a Segurança Social	10.905	11.318
Indemnizações por despedimento	2.542	274
Outros gastos com pessoal	4.464	4.809
Total	66.721	68.178

Os planos de pensões de contribuição definida do Grupo são geridos por várias companhias de seguros. A Santander Pensiones S.A. EGFP gere o plano de pensões de contribuição definida do Wizink Bank em Espanha e da Wizink Gestión; BPI Vida e Pensões Companhia de Seguros, S.A. gere o do Wizink Bank Sucursal em Portugal; e Vidacaixa S.A. de Seguros y Reaseguros gere o plano da Iberalbión.

O Grupo mantém um seguro de pensões para os membros da Comissão Executiva e para alguns membros da Direção. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes. Durante 2024, o montante reconhecido pelo Banco relativamente a este plano foi de 1.183 milhares de euros (1.139 milhares de euros em 2023), classificado na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida".

"Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos empregados, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos empregados.

As tabelas que se seguem fornecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Grupo por categorias e média anual, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2024 e 2023:

Milhares de euros	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Diretores e Quadros Superiores	33	32	32	34
Técnicos	548	577	564	588
Administrativos	281	454	311	529
Total	862	1.063	907	1.151

A repartição do pessoal do Grupo, dividido por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	18	15	14	18
Técnicos	290	258	307	270
Administrativos	189	92	325	129
Total	497	365	646	417

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Grupo, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Wizink Bank, S.A.U.	7	6
Iberalbión, S.L.U.	2	6
Total	9	12

Em Espanha, a Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa com a contratação de serviços externos através de empresas de emprego especial ou trabalhadores independentes com deficiência, ou através de doações e ações de patrocínio de natureza monetária para o desenvolvimento de atividades de inserção laboral e criação de emprego para pessoas com deficiência, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem 9 colaboradores com deficiência na sua equipa (12 a 31 de dezembro de 2023) e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, em 2024 e 2023, o Grupo não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Grupo recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Grupo.

161 7/11

35. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Grupo, descritas abaixo:

Milhares de euros	2024	2023
Despesas informáticas	39.436	38.168
Externalização de recursos informáticos	2.415	2.510
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	37.021	35.658
Impostos e taxas (outros)	1.876	2.001
Serviços profissionais e de consultoria	23.525	19.001
Publicidade, marketing e comunicação	8.038	8.108
Despesas relacionadas com o risco de crédito	11.178	10.343
Despesas com litígios	1.486	871
Despesas imobiliárias	2.193	2.358
Despesas de locação	338	477
Outras despesas administrativas	11.140	11.463
Total	99.210	92.790

35.1. Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para 2024 e 2023 pelo Grupo com a KPMG Auditores, S.L. são os seguintes:

Milhares de euros	2024	2023
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	556	530
Pelos serviços de auditoria das contas anuais das subsidiárias do Grupo (*)	35	196
Outros serviços de auditoria	22	21
Total	613	747

(*) Inclui honorários de auditoria de 2024, independentemente da data de faturação.

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG International faturaram ao Grupo durante 2024 honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 110 milhares de euros (32 milhares de euros em 2023).

36. Amortização

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidada decorrentes das amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada:

Milhares de euros	2024	2023
Ativos tangíveis (Nota 17)	2.235	2.272
Edifícios para uso próprio	1.206	1.276
Mobiliário, veículos e outras instalações	775	883
Equipamento informático	254	113
Ativos intangíveis (Nota 18)	16.810	19.553
Aplicações informáticas	16.732	19.341
Relações comerciais com clientes	78	212
Total	19.045	21.825

37. Provisões ou reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

Milhares de euros	2024	2023
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 23)	82.787	24.742
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 23)	(1.856)	(700)
Outras provisões (Nota 23)	577	(1.980)
Total	81.508	22.062

A libertação da provisão para compromissos e garantias concedidos resulta principalmente da alteração da estimativa contabilística para determinar a provisão coletiva para perdas de crédito esperadas para cartões de crédito a 31 de dezembro de 2024, que descrevemos mais pormenorizadamente na nota seguinte.

38. Imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e é reconhecida na demonstração de resultados consolidada dos exercícios de 2024 e 2023 da seguinte forma:

Milhares de euros	2024	2023
Perdas líquidas	129.709	196.881
Perdas por imparidade	267.289	337.110
Perdas por imparidade revertidas	(137.580)	(140.229)
Recuperações de ativos não produtivos	(34.992)	(42.843)
Total	94.717	154.038

A provisão líquida para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2024 é de 94.717 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 59.321 milhares de euros em relação ao período homólogo em 2023. Tal deve-se principalmente à redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em relação a 2023, à melhoria da qualidade de crédito da carteira do Grupo e à alteração da estimativa contabilística para determinar a provisão coletiva para perdas de crédito esperadas para cartões de crédito (ver Nota 2.4). Esta situação foi parcialmente compensada por uma diminuição do número de créditos não produtivos vendidos em Espanha em relação a 2023, tal como explicado na Nota 15.2.

39. Justo valor

39.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor

Todos os ativos financeiros do Grupo são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros do Grupo são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado".

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Grupo, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	428.911	428.911	491.199	491.199
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.185.089	3.653.752	3.170.915	3.619.678
Títulos de dívida	345.988	347.042	306.419	303.755
Empréstimos e adiantamentos	2.839.101	3.306.710	2.864.496	3.315.923
Bancos centrais	18.516	18.516	5.000	5.000
Administrações públicas	19.699	19.699	10.180	10.180
Instituições de crédito	111.239	111.239	92.753	92.753
Clientes	2.689.647	3.157.256	2.756.563	3.207.990
Total	3.614.000	4.012.063	3.692.114	4.110.877

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos ativos financeiros que não são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base na sua quantia escriturada, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo (Nível 2).
- Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão (Nível 1).
- Empréstimos e adiantamentos - Clientes: Inclui principalmente saldos de cartões de crédito e empréstimos a prazo para os quais o seu justo valor teórico é determinado ao descontar fluxos futuros utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes. Este valor pode diferir do valor de mercado que um terceiro pode atribuir a esta carteira (Nível 3).
- Relativamente aos restantes saldos na rubrica "Ativos financeiros pelo custo amortizado", em geral, o justo valor foi assimilado à sua quantia escriturada, devido à natureza da contraparte e porque se trata principalmente de saldos em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do ativo (Nível 3).

16/1 7/24

Milhares de euros	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos	2.861.082	2.883.567	3.068.357	3.076.220
Bancos centrais	-	-	180.197	180.197
Instituições de crédito	138.746	138.746	125.877	125.877
Clientes	2.722.336	2.744.821	2.762.283	2.770.146
Títulos de dívida emitidos	520.877	548.728	325.190	342.968
Outros passivos financeiros	16.870	16.870	19.018	19.018
Total	3.336.905	3.449.932	3.492.845	3.438.229

Os métodos de avaliação utilizados para calcular o justo valor dos passivos financeiros que não são mensurados pelo justo valor são apresentados a seguir:

- Depósitos - Clientes: Inclui principalmente financiamento de retalho (depósitos e contas de poupança) cujo justo valor é estimado utilizando a técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos, utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes (Nível 3).
- Títulos de dívida emitidos: O justo valor é determinado com base no seu valor atual líquido, tendo em conta os perfis de maturidade esperados e utilizando a curva de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração (Nível 2).
- Para os restantes "Passivos financeiros ao custo amortizado", a sua quantia escriturada é geralmente considerada como a melhor estimativa do seu justo valor (Nível 3).

39.2. Hierarquia do justo valor

O Grupo utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados não observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2024 e 2023, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

Milhares de euros	31/12/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	-	1.314	4.862	-	2.917	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados (Nota 13)	48.834	-	-	47.340	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 14)	171.950	1.825	-	192.443	2.702	-
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	-	1.507	8.616	-	3.856	12.303
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 21)	-	-	5.210	-	-	-
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	-	-	10.602	-	-	12.715

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de Nível 3:

Milhares de euros	31/12/2024 Nível 3	31/12/2023 Nível 3	Técnicas de valorização	Principais dados utilizados
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 12)	4.862	-	Curvas de taxas de juro, construídas com base em dados de mercado para projetar e descontar os fluxos de caixa futuros esperados	- Curva de taxas de juro atuais
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	8.616	12.303		- Taxa de desconto
Passivos				
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 21)	5.210	-		- Prazo de vencimento esperado do ativo subjacente (não observável)
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 16)	10.602	12.715		- Taxas de juro

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2024 e 2023, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

Milhares de euros	31/12/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida	347.042	-	-	303.755	-	-
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	-	3.157.256	-	-	3.207.990
Total de ativos financeiros não contabilizados pelo justo valor	347.042	-	3.157.256	303.755	-	3.207.990
Depósitos de clientes	-	-	2.744.821	-	-	2.770.146
Títulos de dívida emitidos	-	548.728	-	-	342.968	-
Total de passivos financeiros não contabilizados pelo justo valor	-	548.728	2.744.821	-	342.968	2.770.146

A tabela acima exclui os ativos e passivos financeiros em que a quantia escriturada é a estimativa mais razoável do valor do instrumento.

A tabela seguinte apresenta os métodos de avaliação utilizados para o cálculo do justo valor dos ativos e passivos financeiros de nível 3:

Milhares de euros	31/12/2024 Nível 3	31/12/2023 Nível 3	Técnicas de valorização	Principais dados utilizados
Ativos				
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3.157.256	3.207.990	Método do valor atual (desconto dos fluxos de caixa futuros)	- Curva de taxas de juro - Perfil de amortização
Passivos				
Depósitos de clientes	2.744.821	2.770.146	Método do valor atual (desconto dos fluxos de caixa futuros)	- Curva de taxas de juro - Perfil de amortização

39.3. Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Grupo determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando como valor de referência a avaliação efetuada por um perito independente. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método dos fluxos de caixa descontados.

O método de atualização de fluxos de caixa consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2024 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" calculado por um perito independente acreditado é de 12.244 milhares de euros (11.409 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023). O Grupo reconheceu uma imparidade de 365 milhares de euros em 2024 (uma imparidade de 39 milhares de euros em 2023) (ver Nota 18).

40. Informação por segmentos

Os resultados operacionais do Grupo são monitorizados e avaliados com base em dois segmentos geográficos: Espanha e Portugal, que a Administração do Grupo considera que são uma apresentação adequada das suas atividades. A segmentação está em conformidade com a estrutura de gestão e elaboração de relatórios internos do Grupo e serve

12/ 7/24

de base para informar o diretor executivo e o Conselho de Administração, do qual faz parte, por serem os principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais.

As informações utilizadas para o relato por segmentos englobam os dados contabilísticos diretamente disponíveis nos registos contabilísticos do Grupo. Os critérios contabilísticos dos segmentos a relatar separadamente são coerentes com os critérios contabilísticos do Grupo. De forma a apresentar a contribuição de cada um dos segmentos geográficos para o balanço consolidado, os ativos e passivos relativos à liquidez intragrupo são apresentados separadamente para cada segmento e os saldos da coluna "Eliminações intrasegmentos" das tabelas abaixo são eliminados.

Balanço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2024

Milhares de euros	Espanha	Portugal	Alienações intra-segmentos	Total
Ativo total	3.509.000	1.327.053	(771.591)	4.064.462
Passivo total	3.043.292	1.325.116	(771.591)	3.596.817
Total de património líquido	465.708	1.937	-	467.645

Demonstração de resultados consolidada por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024

Milhares de euros	Espanha	Portugal	Alienações intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	271.904	156.933	(30.831)	398.006
DESPESAS COM JUROS	(91.504)	(52.290)	30.831	(112.963)
MARGEM DE JURO	180.400	104.643	-	285.043
RECEITAS DE DIVIDENDOS	165	70	-	235
RECEITAS DE COMISSÕES	42.221	27.728	-	69.949
GASTOS DE COMISSÕES	(16.607)	(16.751)	-	(33.358)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	(1.603)	(349)	-	(1.952)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	1.494	-	-	1.494
GANHOS OU (PERDAS) RESULTANTES DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	(5)	(7)	-	(12)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	28.484	875	(26.468)	2.891
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(3.569)	(455)	-	(4.024)
MARGEM BRUTA	230.980	115.754	(26.468)	320.266
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(132.185)	(60.214)	26.468	(165.931)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(7)	-	-	(7)
AMORTIZAÇÃO	(18.532)	(513)	-	(19.045)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(82.133)	625	-	(81.508)
IMPARIIDADES/REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(51.236)	(43.481)	-	(94.717)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(53.113)	12.171	-	(40.942)
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(318)	-	-	(318)
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(402)	(6)	-	(408)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(53.833)	12.165	-	(41.668)
(DESPESAS)/RECETAS COM IMPOSTOS	24.427	(8.312)	-	16.115
GANHOS/(PERDAS) APÓS IMPOSTOS	(29.406)	3.853	-	(25.553)

Balanço consolidado por segmento a 31 de dezembro de 2023

Milhares de euros	Espanha	Portugal	Alienações intra-segmentos	Total
Ativo total	3.754.334	1.298.408	(926.146)	4.126.596
Passivo total	3.311.888	1.271.112	(926.146)	3.656.854
Total de património líquido	442.446	27.296	-	469.742

Demonstração de resultados consolidada por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023

Milhares de euros	Espanha	Portugal	Alienações intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	273.673	154.560	(18.972)	409.261
DESPESAS COM JUROS	(77.977)	(27.955)	18.972	(86.960)
MARGEM DE JURO	195.696	126.605	-	322.301
RECEITAS DE DIVIDENDOS	14	72	-	86
RECEITAS DE COMISSÕES	39.268	29.263	-	68.531
GASTOS DE COMISSÕES	(18.772)	(15.261)	-	(34.033)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	(2.376)	-	-	(2.376)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	1.792	-	-	1.792
GANHOS OU (PERDAS) RESULTANTES DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	(16)	-	-	(16)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	(1)	-	-	(1)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	27.756	179	(24.002)	3.933
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(2.525)	(399)	-	(2.924)
MARGEM BRUTA	240.816	140.459	(24.002)	357.273
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(130.528)	(54.442)	24.002	(160.968)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.993)	-	-	(5.993)
AMORTIZAÇÃO	(21.309)	(516)	-	(21.825)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(25.232)	3.170	-	(22.062)
IMPARIDADES/REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(109.067)	(44.971)	-	(154.038)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(51.313)	43.700	-	(7.613)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(222)	-	-	(222)
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	36	-	-	36
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(51.499)	43.700	-	(7.799)
(DESPESAS)/RECEITAS COM IMPOSTOS	(23.898)	(16.700)	-	(40.598)
GANHOS/(PERDAS) APÓS IMPOSTOS	(75.397)	27.000	-	(48.397)

11/1 7M

41. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Banco. Por conseguinte, as entidades controladas, direta ou indiretamente, por fundos geridos pela Värde Partners e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Grupo com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

Milhares de euros	Entidades geridas pela Värde	
	31/12/2024	31/12/2023
Ativos		
Outros ativos	119	119
Passivos		
Passivos financeiros a custo amortizado		
Títulos de dívida emitidos (*)	7.208	25.378
Resultados		
Despesas com juros	(1.478)	(1.500)
Outras receitas de exploração	119	119

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

42. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Grupo. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como as políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

42.1. Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Grupo pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Grupo segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Grupo foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como em garantir que a rentabilidade alcançada pelas operações e dos clientes seja obtido de acordo com o risco assumido.

Para tal, o Grupo possui um departamento especializado que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente, na sua capacidade de pagamento e em modelos de classificação para avaliar a aceitação e o comportamento dos clientes. No âmbito da governação, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar eventuais problemas (alterações negativas na qualidade de crédito dos clientes) e ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Grupo, incluindo:

- a. **Participação da Administração:** A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, qualquer alteração nas políticas de gestão de risco, bem como qualquer nova política.
- b. **Objetividade na tomada de decisões:** todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se, na maioria das vezes, automaticamente no processo de análise e aprovação, para que os processos que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitados ou enviados a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal a título excecional.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito,** desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo possui modelos de avaliação para cada etapa do ciclo de crédito e por país. Estes modelos incluem a concessão inicial de crédito a um não cliente do Grupo, as vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. **Desenvolvimento, implementação e utilização de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Grupo são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Grupo possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

42.1.1. Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes processos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de pagamento de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada ao pormenor por nível de risco com base no saldo, na vontade e na capacidade de pagamento do cliente, no historial de crédito e em informações externas, bem como dados dos *bureaus* de crédito. Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, a utilização de outros canais de comunicação com o devedor e a utilização de ferramentas de mitigação do risco ao dispor do Grupo e que variam consoante a situação do cliente.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação com o cliente através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia definida pelo Grupo.

Quando as contas atingem a partição 8, no caso de cartões de crédito e financiamento no ponto de venda, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. Se o Grupo considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas é segmentada para analisar as contas que apresentam maiores níveis de risco e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperações do Grupo.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a IFRS 9:

Fase	Partições
Fase 1	Sem pagamentos pendentes
	Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
	Aumento significativo do risco de crédito
	Partição 2 (atraso de 31-60 dias)
Fase 2	Partição 3 (atraso de 61-90 dias)
	Acima do limite de crédito durante três meses consecutivos
	Bureau
	Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias)
	Efeito de transferência
	Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

42.1.2. Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Banco de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada bianualmente pelo Conselho de Administração do Grupo. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Grupo implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Institucional ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 42.1.4.1.

42.1.3. Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado e nos fluxos de caixa esperados.

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de incumprimento e de imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6.

42.1.4. Exposição ao risco

42.1.4.1. Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Grupo, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial e não tem qualquer requisito de capital ao abrigo do Pilar II para o risco de concentração.

No entanto, a Administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação ao RAF, as comissões responsáveis definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Grupo ao risco de crédito em 2024 e 2023:

Milhares de euros	31/12/2024	31/12/2023
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	428.859	491.143
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	6.176	2.917
Títulos de dívida	6.176	2.917
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	48.834	47.340
Títulos de dívida	48.834	47.340
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	171.950	192.443
Títulos de dívida	171.950	192.443
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.398.908	3.451.092
Títulos de dívida	345.988	306.419
Empréstimos e adiantamentos	3.052.920	3.144.673
Bancos centrais	18.516	5.000
Administrações públicas	19.699	10.180
Instituições de crédito	111.314	92.815
Clientes	2.903.391	3.036.678
Derivados - Contabilidade de cobertura	10.123	16.159
Total	4.064.850	4.201.094
Compromissos contingentes		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros	3.972.339	4.188.210
Exposição máxima ao risco de crédito	8.037.189	8.389.304

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos líquida do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	574.965	529.354	45.611	-	-
Administrações Públicas	586.470	374.670	211.800	-	-
Administração Central	571.443	359.643	211.800	-	-
Outras Administrações Públicas	15.027	15.027	-	-	-
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	43.951	3.618	40.333	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) discriminado segundo a finalidade	3.373	2.037	1.336	-	-
PMEs e empresários individuais	3.373	2.037	1.336	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	2.642.324	1.462.517	1.179.671	99	37
Consumo	2.621.866	1.443.130	1.178.600	99	37
Outros fins	20.458	19.387	1.071	-	-
Total	3.851.063	2.372.196	1.478.751	99	37

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, administrações públicas, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e derivados.

12/1 7AM

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos líquida do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	608.028	555.559	52.469	-	-
Administrações Públicas	556.382	377.607	178.775	-	-
Administração Central	528.198	349.423	178.775	-	-
Outras Administrações Públicas	28.184	28.184	-	-	-
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	46.417	40.890	5.527	-	-
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira) discriminado segundo a finalidade	3.047	2.067	980	-	-
PMEs e empresários individuais	3.047	2.067	980	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade)	2.707.099	1.557.470	1.149.498	70	61
Consumo	2.682.010	1.533.975	1.147.904	70	61
Outros fins	25.089	23.495	1.594	-	-
Total	3.920.973	2.553.593	1.387.249	70	61

(*) Inclui caixa e seus equivalentes, depósitos em bancos centrais, administrações públicas, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e derivados.

42.1.4.2. Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade

O Grupo não está significativamente exposto ao risco de crédito devido a ativos não sujeitos a imparidade.

42.1.4.3. Garantias adicionais e garantias de crédito

O Grupo aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Grupo não dispõem de garantias.

42.1.4.4. Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros	Espanha				Portugal			Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2023	24.372	33.018	109.321	166.711	15.684	25.200	51.939	92.823
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(2.251)	6.262	-	4.011	(1.580)	5.604	-	4.024
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(2.920)	-	40.758	37.838	(1.867)	-	24.462	22.595
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	311	(6.596)	-	(6.285)	424	(6.110)	-	(5.686)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(14.049)	28.524	14.475	-	(10.190)	24.346	14.156
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	4	-	(406)	(402)	7	-	(455)	(448)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	838	(5.460)	(4.622)	-	1.661	(6.402)	(4.741)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	132	223	658	1.013	584	857	1.882	3.323
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(9.878)	(4.977)	(956)	(15.811)	(2.480)	(2.157)	830	(3.807)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(1.115)	(2.817)	(11.885)	(15.817)	(393)	(1.114)	(3.701)	(5.208)
Decréscimo (vendas da carteira)	-	(13)	(24.995)	(25.008)	(46)	(346)	(26.808)	(27.200)
Não produtivos	(44)	(777)	(55.220)	(56.041)	(27)	(300)	(5.102)	(61.470)
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2024 (**)	8.611	11.112	80.339	100.062	10.306	13.105	60.991	84.402
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2024	8.322	968	17.441	26.731	122	68	2.359	2.549
Dos quais: Empréstimos pessoais	690	201	9.271	10.162	107	68	2.359	2.534
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	2.532	329	1.910	4.771	-	-	-	-
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	4.937	438	6.260	11.635	-	-	-	-
Provisões extrapatrimentais a 31/12/2024 (Nota 23)	2.472	50	10	2.532	1.482	51	34	1.567
Dos quais: Cartões de crédito	2.472	50	10	2.532	1.482	51	34	1.567
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2024	19.405	12.130	97.790	129.325	11.910	13.224	63.384	88.518
								217.843

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período, todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

(**) Inclui impactos relacionados com a alteração da estimativa contabilística para determinar a provisão coletiva para perdas de crédito esperadas (soluções alternativas apresentadas pelo Banco de Espanha).

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros	Espanha					Portugal				
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões diferidas	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões diferidas	Subtotal
Quantia escriturada bruta de cartões de crédito a 31/12/2023	1.054.114	125.021	144.085	12.559	1.335.779	978.174	141.078	91.593	20.879	1.231.724
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(49.553)	53.665	-	-	4.112	(41.117)	48.185	-	-	7.068
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(34.023)	-	61.363	-	27.340	(34.023)	-	39.024	-	4.615
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	30.951	(37.913)	-	-	(6.962)	42.266	(46.294)	-	-	(4.008)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(39.488)	39.100	-	(388)	-	(38.601)	36.612	-	(1.989)
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	432	-	(581)	-	(149)	666	-	(846)	-	(180)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	7.222	(8.579)	-	(1.357)	-	14.304	(16.702)	-	(2.398)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	13.071	1.914	1.113	-	16.098	58.281	7.377	3.185	-	68.843
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(95.073)	(5.303)	(1.507)	-	(101.883)	48.777	(5.240)	(2.494)	-	41.043
Reembolsos finais (contas encerradas)	(42.119)	(8.107)	(15.619)	-	(65.845)	(22.070)	(5.925)	(6.572)	-	(34.567)
Decréscimo (vendas de carteira)	-	(37)	(30.741)	-	(30.778)	(2.684)	(1.247)	(40.620)	-	(44.551)
Não produtivos	(895)	(1.556)	(71.383)	-	(73.834)	(620)	(870)	(8.269)	-	(9.759)
Outros	-	-	(3.435)	-	(3.435)	-	-	-	791	791
Quantia escriturada bruta de cartões de crédito a 31/12/2024	856.905	95.418	117.251	9.124	1.078.698	1.027.284	112.767	94.911	21.670	1.256.632
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2024	490.150	4.725	22.135	36.407	553.417	10.655	333	2.652	1.004	14.644
Dos quais: Empréstimos pessoais	38.252	952	10.727	4.690	54.621	5.911	333	2.652	1.004	9.900
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	133.844	1.622	3.352	1.235	140.053	-	-	-	-	-
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	272.246	2.151	8.056	30.482	312.935	-	-	-	-	-
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2024	1.347.055	100.143	139.286	45.531	1.632.115	1.037.939	113.100	97.563	22.674	1.271.276
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2024 (Nota 29)	2.477.377	4.385	168	-	2.481.930	1.485.299	4.346	764	-	1.490.409
Dos quais: Cartões de Crédito	2.477.377	4.385	168	-	2.481.930	1.485.299	4.346	764	-	1.490.409
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período, todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

(Lil) 7AY

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros	Espanha			Portugal			Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Subtotal
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2022	32.291	32.884	116.895	182.070	18.660	29.752	91.741
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(3.223)	21.716	-	18.493	(2.638)	14.951	12.313
Transferência de Fase 1 para Fase 3 (*)	(3.986)	-	-	53.552	(2.277)	-	20.633
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	1.487	(6.468)	57.538	(4.981)	1.214	-	(5.427)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(14.788)	-	18.247	-	(11.160)	7.663
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	49	-	(445)	(396)	13	(211)	(594)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	2.376	(6.521)	(4.145)	-	(7.067)	(9.821)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	855	807	1.048	2.710	3.286	1.895	9.897
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(1.896)	138	5.219	3.461	(2.027)	720	(3.568)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(1.170)	(2.593)	(11.851)	(15.614)	(422)	(1.237)	(20.183)
Decréscimo (vendas da carteira)	(7)	(612)	(44.907)	(45.526)	(110)	(588)	(24.088)
Não produtivos	(32)	(455)	(40.745)	(41.232)	(15)	(914)	(2.440)
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2023 (**)	24.372	33.018	109.321	166.711	15.684	25.200	92.823
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2023	7.177	827	10.854	18.858	167	79	1.723
Dos quais: Empréstimos pessoais	973	289	6.186	7.448	156	79	1.712
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	2.856	311	1.754	4.921	-	-	-
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	3.197	227	2.914	6.338	-	-	-
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2023 (Nota 23)	3.048	468	65	3.581	2.136	209	2.374
Dos quais: Cartões de crédito	3.030	468	65	3.563	2.136	209	2.374
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	18	-	-	18	-	-	-
Total de provisão de perdas de crédito esperadas a 31/12/2023	34.597	34.313	120.240	189.150	17.987	53.445	96.920
							286.070

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período, todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

(**) Inclui os impactos relacionados com a recalibração do modelo ECL (PD, LGD e EAD) que implicaram um aumento de 14,5 milhões de euros em Espanha e uma libertação de 1,2 milhões de euros em Portugal.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros	Espanha					Portugal				
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões diferidas	Subtotal	Total
Quantia escriturada bruta de cartões de crédito a 31/12/2022	1.230.492	129.982	174.507	1.535.092	955.444	144.859	76.420	21.890	1.198.613	2.750.705
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(65.274)	73.123	-	7.849	(64.784)	73.725	-	-	8.941	16.790
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(66.658)	-	75.675	9.017	(35.532)	-	40.120	-	4.588	13.605
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	30.385	(35.684)	-	(5.299)	45.409	(48.241)	-	-	(2.832)	(8.131)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(43.816)	44.682	866	-	(37.018)	35.794	-	(1.224)	(358)
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	464	-	(648)	(184)	254	-	(402)	-	(148)	(332)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	11.627	(13.677)	(2.050)	-	13.159	(15.252)	-	(2.093)	(4.143)
Ativos financeiros líquidos originados/adquiridos	12.724	2.230	1.273	16.227	56.693	6.582	2.806	-	66.081	82.308
Provisões líquidas, reembolsos e movimentos na fase	(50.815)	(2.566)	(1.978)	(55.359)	44.326	(3.009)	(1.944)	-	39.373	(15.986)
Reembolsos finais (contas encerradas)	(36.363)	(7.954)	(17.269)	(61.586)	(20.709)	(5.440)	(5.116)	-	(31.265)	(92.851)
Decréscimo (vendas da carteira)	(118)	(1.107)	(62.653)	(63.878)	(2.706)	(1.781)	(38.276)	-	(42.763)	(106.641)
Não produtivos	(749)	(874)	(55.851)	(57.474)	(221)	(1.768)	(2.641)	-	(4.630)	(62.104)
Outros	26	60	24	(4.552)	-	10	84	(1.011)	(917)	(5.359)
Quantia escriturada bruta de cartões de crédito a 31/12/2023	1.054.114	125.021	144.085	1.335.779	978.174	141.078	91.593	20.879	1.231.724	2.567.503
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2023	409.610	4.003	15.294	452.957	12.746	393	1.834	1.245	16.218	469.175
Dos quais: Empréstimos pessoais	54.674	1.353	8.212	70.153	8.657	393	1.834	1.245	12.129	82.282
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	130.895	1.535	3.075	135.921	-	-	-	-	-	135.921
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	176.461	1.115	4.007	199.303	-	-	-	-	-	199.303
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2023	1.463.724	129.024	159.379	1.788.736	990.920	141.471	93.427	22.124	1.247.942	3.036.678
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2023 (Nota 29)	2.740.128	8.814	195	2.749.137	1.429.378	9.348	347	-	1.439.073	4.188.210
Dos quais: Cartões de Crédito	2.734.275	8.814	195	2.743.284	1.429.378	9.348	347	-	1.439.073	4.182.357
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	5.853	-	-	5.853	-	-	-	-	-	5.853
Exposição extrapatrimonial (após CCP) a 31/12/2023	1.168.967	5.428	92	1.174.487	708.868	4.843	107	-	793.818	1.968.305

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês), ou seja, não houve reclassificações diretas entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período, todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

16/1 Jan

42.1.4.5. Créditos não produtivos

Os "Empréstimos e adiantamentos a clientes" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos no balanço consolidado do Grupo, conforme especificado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	2024	2023
Saldo inicial	226.937	301.435
Acréscimos	199.091	198.465
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	132.181	132.396
Liquidação direta na demonstração de resultados	39.416	45.293
Juros contratualmente exigíveis	6.128	9.641
Outros itens	21.366	11.135
Desreconhecimentos	(135.678)	(272.963)
Devido à recuperação em numerário do capital	(20.629)	(18.226)
Remissão da dívida	(24.064)	(19.381)
Outros (*)	(90.985)	(235.356)
Saldo final	290.350	226.937

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.2).

42.1.4.6. Alteração de ativos financeiros

O Grupo utiliza instrumentos de redução dos riscos definidos na política de cobrança para a concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e de reestruturação. Estas operações fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, para encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança de quotas é provável. As políticas do Grupo associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Milhares de euros	Restantes famílias	
	31/12/2024	31/12/2023
Não garantido		
Número de transações	34.477	35.882
Quantia escriturada bruta	181.861	199.022
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(59.402)	(66.285)
Quantia escriturada líquida	122.459	132.737

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação duvidosas:

Milhares de euros	Restantes famílias	
	31/12/2024	31/12/2023
Não garantido		
Número de transações	14.949	15.604
Quantia escriturada bruta	77.978	82.798
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(47.341)	(48.112)
Quantia escriturada líquida	30.637	34.686

12/1 Jan

42.2. Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro do mercado devido às alterações de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Grupo.

O Grupo é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos, e de acordo com o seu modelo de negócio, o Grupo procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuo.

A Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Esta comissão concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço consolidado, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, os vários departamentos são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Grupo possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Grupo definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição (relatório de autoavaliação do capital e da liquidez, doravante IACL).

As tabelas abaixo apresentam os gaps na reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2024 e 2023, para os intervalos de tempo especificados, indicando qual a quantidade de cada tipo de ativo e passivos que é sujeita a uma reformulação das taxas nos períodos indicados.

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2024:

Milhares de euros	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 9 meses	De 9 a 12 meses	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	6.176	-	6.176	6.176	-	-	-	-	-
Derivados	6.176	-	6.176	6.176	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	48.834	-	48.834	-	-	-	-	-	48.834
Títulos de dívida	48.834	-	48.834	-	-	-	-	-	48.834
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	173.775	-	173.775	1.825	-	10.073	-	-	161.877
Instrumentos de capital próprio	1.825	1.825	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	171.950	-	171.950	-	-	10.073	-	-	161.877
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.185.089	80.127	3.104.962	527.907	226.145	374.317	230.444	238.403	1.507.746
Títulos de dívida	345.988	-	345.988	161.199	-	99.842	-	35.292	49.655
Empréstimos e adiantamentos	2.839.101	80.127	2.758.974	366.708	226.145	274.475	230.444	203.111	1.458.091
Bancos centrais	18.516	-	18.516	18.516	-	-	-	-	-
Administrações públicas	19.699	19.699	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	111.239	-	111.239	111.239	-	-	-	-	-
Clientes	2.689.647	60.428	2.629.219	236.953	226.145	274.475	230.444	203.111	1.458.091
Derivados - Contabilidade de cobertura	10.123	-	10.123	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	640.465	157.367	483.098	483.098	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.048.352	248.193	3.800.159	1.018.073	226.145	678.834	460.888	476.806	1.669.727
Passivos financeiros detidos para negociação	5.210	-	5.210	5.210	-	-	-	-	-
Derivados	5.210	-	5.210	5.210	-	-	-	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	3.398.829	28.986	3.369.843	1.079.398	199.333	613.406	282.570	355.633	839.503
Depósitos	2.861.082	14.217	2.846.865	573.020	198.678	612.507	281.762	354.906	825.992
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	138.746	-	138.746	138.746	-	-	-	-	-
Clientes	2.722.336	14.217	2.708.119	434.274	198.678	612.507	281.762	354.906	825.992
Títulos de dívida emitidos	520.877	(2.101)	522.978	506.378	655	899	808	727	13.511
Outros passivos financeiros	16.870	16.870	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	10.602	-	10.602	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	182.176	182.176	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	467.645	467.645	-	-	-	-	-	-	-
Passivos totais	4.048.352	248.193	3.800.159	1.018.073	226.145	678.834	460.888	476.806	1.669.727
Saldo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-

11/1
7/11

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2023:

Milhares de euros	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 9 meses	De 9 a 12 meses	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	2.917	-	2.917	2.917	-	-	-	-	-
Dervados	2.917	-	2.917	2.917	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	47.340	-	47.340	-	-	-	-	-	47.340
Títulos de dívida	47.340	-	47.340	-	-	-	-	-	47.340
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	195.145	2.702	192.443	-	-	-	24.633	-	167.810
Instrumentos de capital próprio	2.702	2.702	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	192.443	-	192.443	-	-	-	24.633	-	167.810
Ativos financeiros pelo custo amortizado	3.170.915	73.181	3.097.734	521.563	121.496	110.824	297.524	454.430	1.591.897
Títulos de dívida	308.419	-	308.419	158.407	-	-	13.124	-	134.888
Empréstimos e adiantamentos	2.854.496	73.181	2.791.315	363.156	121.496	110.824	284.400	454.430	1.457.009
Bancos centrais	5.000	-	5.000	5.000	-	-	-	-	-
Administrações públicas	10.180	10.180	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	92.753	-	92.753	92.753	-	-	-	-	-
Clientes	2.756.563	63.001	2.693.562	265.403	121.496	110.824	284.400	454.430	1.457.009
Dervados - Contabilidade de cobertura	16.159	-	16.159	16.159	-	-	-	-	-
Outros ativos	694.120	146.528	547.592	547.592	-	-	-	-	-
Total Ativos	6.917.115	152.411	6.764.704	1.347.127	242.992	221.648	591.948	908.860	3.259.756
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dervados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	3.412.565	37.164	3.375.401	657.042	93.503	94.398	783.441	924.150	822.867
Depósitos	3.068.357	19.368	3.048.989	368.164	93.415	94.312	783.197	921.855	788.046
Bancos centrais	180.197	5.197	175.000	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	125.877	-	125.877	125.877	-	-	-	-	-
Clientes	2.762.283	14.171	2.748.112	242.287	93.415	94.312	783.197	746.855	788.046
Títulos de dívida emitidos	325.190	(1.222)	326.412	288.878	88	86	244	2.295	34.821
Outros passivos financeiros	19.018	19.018	-	-	-	-	-	-	-
Dervados - Contabilidade de cobertura	12.715	-	12.715	12.715	-	-	-	-	-
Outros passivos	231.574	231.574	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	469.742	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Passivos	6.917.115	152.411	6.764.704	1.347.127	242.992	221.648	591.948	908.860	3.259.756
Total	6.917.115	152.411	6.764.704	1.347.127	242.992	221.648	591.948	908.860	3.259.756
Total acumulado	6.917.115	152.411	6.764.704	1.347.127	242.992	221.648	591.948	908.860	3.259.756

Os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas aos limites máximos de taxas de imposto pela regulamentação relevante em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

No decurso de 2024, entraram em vigor novas normas de comunicação de informações sobre o risco de taxa de juro da carteira bancária ("IRRBB") no âmbito do quadro de comunicação da EBA (tal como refletido no Regulamento de Execução (UE) 2021/4512 da Comissão - ITS relativo ao reporte de informação financeira para fins de supervisão), substituindo os requisitos descritos no Anexo 3 da Circular n.º 2/2016 do Banco de Espanha. A tabela seguinte apresenta a análise de sensibilidade da margem de juros num horizonte de um ano com base na nova regulamentação:

Milhares de euros	Cenário 1 (Cenário base)
Valor económico do capital próprio (EVE)	
Δ EVE no cenário mais pessimista	(31.977)
Rácio de Δ EVE no cenário mais pessimista	(8,5%)
<u>Δ EVE nos cenários base e de perturbação para efeitos de supervisão</u>	
Nível de EVE no cenário base	823.488
Δ EVE sob perturbação paralela ascendente	(31.977)
Δ EVE sob perturbação paralela descendente	34.958
Δ EVE em declive	12.883
Δ EVE sob estagnação	(18.004)
Δ EVE sob perturbação ascendente das taxas de curto prazo	(26.421)
Δ EVE sob perturbação descendente das taxas de curto prazo	28.436
Margem líquida de juros (NII)	
Δ NII no cenário mais pessimista	(17.946)
Rácio de Δ NII no cenário mais pessimista	(4,8%)
<u>NII nos cenários base e de perturbação para efeitos de supervisão</u>	
Nível de NII no cenário base	336.260
Δ NII sob perturbação paralela ascendente	(17.946)
Δ NII sob perturbação paralela descendente	17.648
Alterações no valor de mercado (MV) de acordo com o IMS	
<u>MV nos cenários base e de perturbação para efeitos de supervisão</u>	
Nível de MV no cenário base	898
Δ MV sob perturbação paralela ascendente	5.389
Δ MV sob perturbação paralela descendente	(8.239)

42.3. Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Grupo tendo em conta os vencimentos e custos, para evitar a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento.

A principal fonte de financiamento do Grupo é representada por depósitos à ordem de clientes, para além dos fundos de titularização emitidos, dos acordos de recompra com contrapartes e da dívida subordinada, que representam a maior parte do financiamento. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfaseamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Para o efeito, o Grupo atualiza e analisa a sua posição de liquidez com base em cenários de gestão da liquidez interna, utilizando os pressupostos e critérios definidos pelas entidades reguladoras.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções de métricas de risco, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos em vários cenários de esforço, de natureza grave e plausível. Os cenários consistem num cenário de referência (cenário de base) e em cenários adicionais que pretendem refletir situações de esforço (idiossincrático, sistémico e global). As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à Comissão ALCO. O Grupo aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (IACL), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Grupo realiza testes de esforço em vários cenários. Os resultados destes testes não excedem os limites estabelecidos no quadro de apetência pelo risco do Grupo. Além disso, o Grupo dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

(L-1) 7M

Em 2024 e 2023, a situação de liquidez foi a seguinte:

- Um limite de crédito junto do Banco Central no montante de 749.085 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, que está totalmente disponível em caso de necessidades de contingência de liquidez, uma vez que o saldo remanescente da TLTRO foi pago na totalidade em 2024 (ver Nota 22.1.1).
- Tanto em 2024 como em 2023 não foram constituídas outras garantias com outros títulos.

O rácio de cobertura das necessidades de liquidez (ou "LCR") era de 3.546% a 31 de dezembro de 2024 (6.005% a 31 de dezembro de 2023).

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa contratuais não descontados dos instrumentos financeiros do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2024

Milhares de euros	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVOS							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	427.076	-	-	-	-	-	427.076
Ativos financeiros detidos para negociação	-	309	596	3.257	7.258	523	11.943
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	48.834	-	48.834
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.825	-	-	10.073	161.877	-	173.775
Instrumentos de capital próprio	1.825	-	-	-	-	-	1.825
Títulos de dívida	-	-	-	10.073	161.877	-	171.950
Ativos financeiros pelo custo amortizado	176.122	338.864	214.660	966.462	1.420.010	67.887	3.184.005
Títulos de dívida	-	-	-	276.068	69.920	-	345.988
Empréstimos e adiantamentos -	176.122	338.864	214.660	690.394	1.350.090	67.887	2.838.017
Bancos centrais	18.516	-	-	-	-	-	18.516
Administrações públicas	-	-	-	-	18.670	-	18.670
Instituições de crédito	5.181	-	-	-	-	-	5.181
Clientes	152.425	338.864	214.660	690.394	1.331.420	67.887	2.795.650
Derivados - contabilidade de cobertura	-	80	161	724	542	-	1.507
PASSIVOS							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	169	319	1.180	3.008	-	4.676
Passivos financeiros a custo amortizado	610.432	327.334	197.173	1.307.555	903.444	52.304	3.398.242
Depósitos	594.148	327.334	197.173	1.307.555	903.444	45.096	3.374.750
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	2.050	136.696	-	-	-	-	138.746
Clientes	592.098	190.638	197.173	1.307.555	903.444	45.096	3.236.004
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	7.208	7.208
Outros passivos financeiros	16.284	-	-	-	-	-	16.284

2023

Milhares de euros	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ATIVOS							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	487.656	-	-	-	-	-	487.656
Ativos financeiros detidos para negociação	-	333	664	2.988	6.023	-	10.008
Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	47.340	-	47.340
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	2.702	-	-	24.633	167.810	-	195.145
Instrumentos de capital próprio	2.702	-	-	-	-	-	2.702
Títulos de dívida	-	-	-	24.633	167.810	-	192.443
Ativos financeiros pelo custo amortizado	10.651	415.143	201.971	694.969	1.781.269	66.450	3.170.453
Títulos de dívida	-	-	-	13.124	293.295	-	306.419
Empréstimos e adiantamentos-	10.651	415.143	201.971	681.845	1.487.974	66.450	2.864.034
Bancos centrais	5.000	-	-	-	-	-	5.000
Administrações públicas	-	-	-	-	10.180	-	10.180
Instituições de crédito	5.651	-	-	-	-	-	5.651
Clientes	-	415.143	201.971	681.845	1.477.794	66.450	2.843.203
Derivados - contabilidade de cobertura	-	128	258	1.160	2.310	-	3.856
PASSIVOS							
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	566	4.023	796	5.385
Passivos financeiros a custo amortizado	422.584	66.342	169.644	1.752.016	930.528	70.662	3.411.776
Depósitos	404.355	66.342	169.644	1.752.016	930.528	45.284	3.368.169
Bancos centrais	-	-	-	180.197	-	-	180.197
Instituições de crédito	5.271	-	-	23.941	96.665	-	125.877
Clientes	399.084	66.342	169.644	1.547.878	833.863	45.284	3.062.095
Títulos de dívida emitidos	-	-	-	-	-	25.378	25.378
Outros passivos financeiros	18.229	-	-	-	-	-	18.229

De acordo com as recomendações da IFRS 7, a categoria "À ordem" inclui: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

42.4. Risco de mercado

Além de se concentrar na gestão dos riscos de crédito, de taxa de juro e de liquidez, o Grupo opera nos mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Grupo não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das respetivas Comissões delegadas do Conselho.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos anteriormente descritos.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi incluída na Nota 39.

42.5. Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, perdas associadas a reclamações e processos da parte de clientes, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

121 7AM

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Grupo. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Grupo e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Grupo relativo ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Grupo. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional (ou "ORMC"), que reporta diretamente à ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho.

Tal como explicado na Nota 42, o Grupo definiu um modelo de "Três linhas" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Grupo.

O Chief Risk and Compliance Officer lidera o departamento de gestão de riscos e de conformidade, e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Grupo.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e giram os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

43. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (doravante "SAC") elaborou o "2024 Complaints Annual Report", que foi apresentado ao Conselho de Administração do Grupo na sua reunião de 26 de fevereiro de 2025.

Nesse Relatório são especificados os valores do Grupo Wizink, correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 24.279 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 6.315 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004.

Em Espanha, o Departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 15.737 reclamações, das quais 488 foram resolvidas a favor do queixoso e 15.249 a favor do Grupo. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 327 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Grupo como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 2.017 reclamações, das quais 232 foram decididas a favor do cliente e 1.785 a favor do Grupo.

De acordo com os requisitos do regulamento acima referido, o número total de processos corresponde aos processos recebidos em 2024, enquanto as reclamações resolvidas e as que não foram aceites podem ter origem no período de análise ou no exercício anterior (2023).

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2024, foram recebidos 414 relatórios dos Reguladores em Espanha (385 em 2023), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2024	2023
A favor do queixoso	34	37
A favor do Banco	320	221
Arquivados	26	22
Aceitação por parte do Banco	34	105
Total	414	385

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações.

ANEXO I: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO WIZINK BANK, S.A.U.

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

ATIVO (Milhares de Euros)	31/12/2024	31/12/2023
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	427.076	487.656
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	11.943	10.008
Derivados	11.943	10.008
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	48.834	47.340
Títulos de dívida	48.834	47.340
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	48.834	-
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	173.775	195.145
Instrumentos de capital próprio	1.825	2.702
Títulos de dívida	171.950	192.443
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	87.900	24.633
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.184.005	3.170.453
Títulos de dívida	345.988	306.419
Empréstimos e adiantamentos	2.838.017	2.864.034
Bancos centrais	18.516	5.000
Administrações públicas	18.670	10.180
Instituições de crédito	5.181	5.651
Clientes	2.795.650	2.843.203
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	-	99.460
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	1.507	3.856
INVESTIMENTO EM SUBSIDIÁRIAS, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS	24	24
Subsidiárias	24	24
ATIVOS TANGÍVEIS	17.326	18.786
Ativos fixos tangíveis	3.132	4.200
De uso próprio	3.132	4.200
Propriedades de investimento	14.194	14.586
ATIVOS INTANGÍVEIS	55.967	61.471
Goodwill	4.487	6.049
Outros ativos intangíveis	51.480	55.422
ATIVOS POR IMPOSTOS	102.636	90.316
Ativos por impostos correntes	6.075	5.614
Ativos por impostos diferidos	96.561	84.702
OUTROS ATIVOS	20.242	19.480
ATIVOS TOTAIS	4.043.335	4.104.535

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

PASSIVO (Milhares de Euros)	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	4.676	5.385
Derivados	4.676	5.385
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.398.242	3.411.776
Depósitos	3.374.750	3.368.169
Bancos centrais	-	180.197
Instituições de crédito	138.746	125.877
Clientes	3.236.004	3.062.095
Títulos de dívida emitidos	7.208	25.378
Outros passivos financeiros	16.284	18.229
<i>Pro memoria: passivos subordinados</i>	7.208	25.378
PROVISÕES	126.855	153.297
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	185	206
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	118.341	143.115
Compromissos e garantias concedidos	4.099	5.955
Outras provisões	4.230	4.021
PASSIVOS POR IMPOSTOS	2.854	9.208
Passivos por impostos correntes	-	6.229
Passivos por impostos diferidos	2.854	2.979
OUTROS PASSIVOS	49.290	65.500
PASSIVOS TOTAIS	3.581.917	3.645.166

CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2024	31/12/2023
FUNDOS PRÓPRIOS	463.941	464.301
Capital	147.862	147.862
Capital realizado	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(346.427)	(318.584)
Resultado do exercício	(22.516)	(49.999)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(2.523)	(4.932)
Rubricas que não serão reclassificadas em	425	613
Rubricas que podem ser reclassificadas em	(2.948)	(5.545)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	461.418	459.369
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS	4.043.335	4.104.535
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES		
Responsabilidades contingentes	4.567.133	4.782.431

12.1 7/14

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

GANHOS E PERDAS (Milhares de Euros)	2024	2023
RECEITAS DE JUROS	395.235	405.798
Ativos financeiros pelo custo amortizado	372.889	384.925
Outras receitas de juros	22.346	20.873
DESPESAS COM JUROS	(110.238)	(83.537)
MARGEM DE JURO	284.997	322.261
RECEITAS DE DIVIDENDOS	1.735	86
RECEITAS DE COMISSÕES	69.949	68.531
GASTOS DE COMISSÕES	(33.357)	(34.032)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	(20)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	2.644	(670)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	1.494	1.792
GANHOS OU (PERDAS) RESULTANTES DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	(5)	(16)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	-	(1)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	3.406	4.872
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(3.923)	(2.897)
MARGEM BRUTA	326.940	359.906
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(167.008)	(164.003)
Gastos com pessoal	(58.849)	(58.469)
Outras despesas administrativas	(108.159)	(105.534)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(7)	(5.993)
AMORTIZAÇÃO	(20.783)	(23.473)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(81.359)	(21.795)
IMPARIDADES/REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(94.717)	(154.038)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(94.717)	(154.038)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(36.934)	(9.396)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	87	105
Propriedades de investimento	87	105
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(408)	36
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(37.255)	(9.255)
(DESPESAS)/RECEITAS COM IMPOSTOS	14.739	(40.744)
GANHOS/(PERDAS) APÓS IMPOSTOS	(22.516)	(49.999)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(22.516)	(49.999)

ANEXO II: RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL

Artigo 87.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho

Esta informação foi preparada em cumprimento das disposições do artigo 87.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativa à ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada a 27 de junho de 2014 no Boletim Oficial do Estado, que transpõe o artigo 89.º da Diretiva n.º 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, a qual modifica a Diretiva n.º 2002/87/CE (CRD IV) e revoga as Diretivas n.os 2006/48/CE e 2006/49/CE.

As informações que se seguem, numa base consolidada, referem-se ao último exercício concluído:

- Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.
- Volume de negócio.
- Equipa do Grupo.
- Resultado bruto antes dos impostos.
- Imposto sobre os resultados.
- Subvenções ou ajudas públicas recebidas.
- Rendimento de ativos.

1) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, entre as quais a Wizink Gestión, S.L.U, uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L.U, uma entidade especializada na prestação de serviços complementares (juntamente, "o Grupo" ou "Grupo Wizink").

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem cinco sociedades estruturadas, a Azul Master Credit Cards, a Victoria Finance No. 1, a Viriato Finance No. 1 e a Vasco Finance No. 1 e Vasco Finance No. 2. Estas cinco sociedades estruturadas foram criadas com objetivos diferentes.

2) Informações financeiras

A tabela seguinte apresenta em pormenor as informações financeiras consolidadas para 2024 e 2023:

Milhares de euros	Espanha	Portugal	Alienações intra-segmentos	Total
2024				
Volume de negócio (*)	230.980	115.754	(26.468)	320.266
Ganhos/(perdas) antes de impostos	(53.833)	12.165	-	(41.668)
(Despesas)/receitas de impostos	24.427	(8.312)	-	16.115
Equipa do Grupo	772	90	-	862
2023				
Volume de negócio (*)	240.816	140.459	(24.002)	357.273
Ganhos/(perdas) antes de impostos	(51.499)	43.700	-	(7.799)
(Despesas)/receitas de impostos	(23.898)	(16.700)	-	(40.598)
Equipa do Grupo	968	95	-	1.063

(*) Para efeitos deste relatório, considera-se como faturação a "Margem Bruta", conforme esta rubrica é definida e apresentada na demonstração de resultados das contas anuais consolidadas.

141

7Am

O indicador sobre o desempenho dos seus ativos é calculado dividindo o valor líquido do lucro/perda pelo ativo total, que no final de 2024 era de (0,63%). Para o exercício de 2023, o rácio foi de (1,17%).

O Grupo não recebeu subvenções ou auxílios estatais em 2024 ou 2023.

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório de gestão consolidado relativo
ao exercício anual findo a 31 de
dezembro de 2024

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório de gestão consolidado relativo ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2024

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto. A empresa-mãe em última instância do Wizink e das suas subsidiárias (doravante "o Grupo") é a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada por fundos geridos pela Värde Partners), localizada em Singapura.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias cujas atividades complementam a atividade principal do Banco, e que são a Wizink Gestión, S.L.U, uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L.U, uma entidade especializada na prestação de serviços complementares.

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo dispõe de cinco sociedades estruturadas, Azul Master Credit Cards, Victoria Finance No. 1, Viriato Finance No. 1, Vasco Finance No. 1 e Vasco Finance No. 2, através das quais emitiu instrumentos de dívida titularizados, garantidos por ativos do Banco, com o objetivo de obter financiamento do mercado ou contingência de liquidez junto do Banco Central Europeu, mediante o seu penhor.

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é um banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança e seguros. O Wizink adquire clientes diretamente (modelo B2C) e através de empresas (modelo B2B2C) ou através de acordos comerciais (parcerias) e do seu negócio de financiamento no ponto de venda online (Aplazame), sendo que este segundo método reduz os custos de aquisição e permite-lhe atrair clientes com um melhor perfil de crédito.

O Wizink alargou a sua gama de produtos de financiamento para se tornar uma instituição de financiamento ao consumo diversificada e digital. Este plano exige uma gestão ativa e paralela dos principais desafios estruturais que se colocam ao setor do financiamento ao consumo: gestão do ambiente macroeconómico, agilidade na adaptação a novas regras e regulamentações, bem como gestão dos riscos de crédito e de contencioso.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Resumo macroeconómico 2024

As perspetivas macroeconómicas melhoraram nos mercados espanhol e português.

Espanha

Em Espanha, esta melhoria está relacionada com o aumento do Produto Interno Bruto (PIB) e com uma aceleração da economia mais acentuada do que o previsto no segundo semestre do ano. Além disso, a inflação geral continuará a diminuir, com o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) a situar-se, em média, em 2,9% em 2024, sendo esperada uma trajetória descendente, ou seja, 2,1% em 2025 e 1,7% em 2026.

A economia espanhola registou um crescimento de 3,1% em 2024, mais 0,4 pontos percentuais (pp) do que em 2023. Para os próximos anos, prevê-se que o crescimento económico desacelere para cerca de 2,5% em 2025, 1,9% em 2026 e 1,7% em 2027.

Prevê-se que o consumo privado cresça entre 2025 e 2027, apoiado pela poupança das famílias, pela confiança dos consumidores, pelo emprego e pelo crescimento demográfico previsto. Durante este período, a economia espanhola continuará a gerar emprego, embora a um ritmo mais lento do que nos últimos trimestres, e a produtividade aumentará. A taxa de desemprego continuará a diminuir, passando de 10,61% em 2024 para menos de 10% em 2027.

Portugal

Prevê-se que o crescimento da economia portuguesa aumente de 1,7% em 2024 para 2,2% em 2025 e 2026 e que diminua ligeiramente para 1,7% em 2027. Este aumento da atividade nos próximos dois anos reflete uma conjuntura mais favorável, com melhores condições financeiras, uma aceleração prevista da procura externa e maiores entradas de fundos comunitários. No entanto, a conjuntura externa está sujeita a riscos económicos e geopolíticos significativos. O mercado de trabalho manter-se-á sólido, com um crescimento do emprego e dos salários reais combinado com uma taxa de desemprego baixa.

Prevê-se que a inflação geral diminua de 2,6% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em 2% em 2026-27. Estas melhorias refletem a moderação gradual dos custos salariais e a contenção das pressões inflacionistas externas.

Outros mercados de interesse

Na última década, o mercado de financiamento ao consumo sofreu várias flutuações, influenciadas por fatores económicos a nível global e local. A pandemia de COVID-19 foi um dos acontecimentos mais significativos, afetando o comportamento dos consumidores e as condições de financiamento. As condições de financiamento e a evolução do financiamento ao consumo foram moldadas pelas políticas monetárias do Banco Central Europeu (BCE).

As reduções das taxas de juro oficiais do BCE reduziram gradualmente o custo do financiamento para as famílias. Embora as taxas de juro médias dos novos empréstimos ao consumo tenham continuado a descer em outubro de 2024, as condições de financiamento mantiveram-se restritivas devido ao fraco crescimento económico e aos critérios rigorosos de aprovação de crédito. Apesar dos desafios económicos, o crédito ao consumo continuou a aumentar. Até ao terceiro trimestre de 2024, o mercado de financiamento ao consumo em Espanha atingiu um valor de aproximadamente 99,9 mil milhões de euros, o que representa um aumento de 3% em relação ao período homólogo em 2023. Por outro lado, o valor do mercado de financiamento ao consumo em Portugal era de aproximadamente 20,1 mil milhões de euros em 2024, face a 18,9 mil milhões de euros em 2023, o que representa um aumento de 6%.

Quanto aos cartões de crédito, no primeiro semestre de 2024, o número de pagamentos com cartão na Zona Euro aumentou 10,3%, para 40,1 mil milhões, em comparação com o primeiro semestre de 2023. O valor total correspondente dos pagamentos com cartão aumentou 7% para 1,5 mil milhões de euros, refletindo um valor médio de cerca de 39 euros por transação. O mercado de crédito renovável em Espanha e Portugal em 2024 era de 13,3 mil milhões e 3,3 mil milhões, respetivamente, o que corresponde a 13% e 16% do total do financiamento ao consumo em Espanha e Portugal, respetivamente.

O mercado de veículos usados em Espanha registou um crescimento significativo de 8,6% durante 2024, com 2.114.396 unidades vendidas, o que representa um rácio de 2,1 veículos usados por cada veículo novo. A tendência para os veículos elétricos também é evidente, com um crescimento significativo das vendas de veículos 100% elétricos e híbridos plug-in, embora estes ainda tenham uma pequena quota do mercado total.

A penetração dos serviços bancários online em 2024 era de 75% em Espanha, mantendo-se acima da média da UE-27 (67%) e com tendência para aumentar, enquanto em Portugal era inferior à média da UE-27, com 63%.

Em síntese, o Wizink concorre num mercado afetado pela atual conjuntura macroeconómica, mas no qual existem igualmente oportunidades e tendências positivas para o futuro. Neste contexto de incerteza, o Wizink acompanha permanentemente as previsões macroeconómicas dos principais organismos internacionais, bem como os indicadores que podem antecipar uma degradação da sua carteira de clientes. A estratégia de diversificação do Wizink, que concorre em todo o espectro do financiamento ao consumidor na península ibérica (cartões de crédito, crédito pessoal, crédito automóvel e financiamento num ponto de venda online), permite-lhe minimizar os riscos e até ter oportunidades de crescimento em nichos de mercado específicos.

4. Demonstrações financeiras e resultados

Balanço consolidado

A tabela seguinte apresenta o saldo consolidado a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

ATIVO (Milhares de Euros)	31/12/2024	31/12/2023 ^(*)	Diferença	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	428.911	491.199	(62.288)	(13%)
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	6.176	2.917	3.259	112%
Derivados	6.176	2.917	3.259	112%
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS	48.834	47.340	1.494	3%
Títulos de dívida	48.834	47.340	1.494	3%
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	48.834	-	48.834	100%
ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL	173.775	195.145	(21.370)	(11%)
Instrumentos de capital próprio	1.825	2.702	(877)	(32%)
Títulos de dívida	171.950	192.443	(20.493)	(11%)
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	87.900	24.633	63.267	257%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.185.089	3.170.915	14.174	0%
Títulos de dívida	345.988	306.419	39.569	13%
Empréstimos e adiantamentos	2.839.101	2.864.496	(25.395)	(1%)
Bancos centrais	18.516	5.000	13.516	270%
Administrações públicas	19.699	10.180	9.519	94%
Instituições de crédito	111.239	92.753	18.486	20%
Clientes	2.689.647	2.756.563	(66.916)	(2%)
<i>Pro memoria: emprestados ou entregues como garantia com direito de venda ou penhora</i>	-	99.460	(99.460)	(100%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	10.123	16.159	(6.036)	(37%)
ATIVOS TANGÍVEIS	17.691	19.298	(1.607)	(8%)
Ativos fixos tangíveis	5.447	7.889	(2.442)	(31%)
De uso próprio	5.447	7.889	(2.442)	(31%)
Propriedades de investimento	12.244	11.409	835	7%
ATIVOS INTANGÍVEIS	67.100	71.046	(3.946)	(6%)
Goodwill	15.618	15.618	-	-
Outros ativos intangíveis	51.482	55.428	(3.946)	(7%)
ATIVOS POR IMPOSTOS	106.667	93.225	13.442	14%
Ativos por impostos correntes	6.186	5.678	508	9%
Ativos por impostos diferidos	100.481	87.547	12.934	15%
OUTROS ATIVOS	20.096	19.352	744	4%
ATIVOS TOTAIS	4.064.462	4.126.596	(62.134)	(2%)
PASSIVO (Milhares de Euros)	31/12/2024	31/12/2023^(*)	Diferença	%
PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	5.210	-	5.210	100%
Derivados	5.210	-	5.210	100%
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO	3.398.829	3.412.565	(13.736)	(0,40%)
Depósitos	2.861.082	3.068.357	(207.275)	(7%)
Bancos centrais	-	180.197	(180.197)	(100%)
Instituições de crédito	138.746	125.877	12.869	10%
Clientes	2.722.336	2.762.283	(39.947)	(1%)
Títulos de dívida emitidos	520.877	325.190	195.687	60%
Outros passivos financeiros	16.870	19.018	(2.148)	(11%)
<i>Pro memoria: passivos subordinados</i>	7.208	25.378	(18.170)	(72%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	10.602	12.715	(2.113)	100%
PROVISÕES	128.945	155.629	(26.684)	(17%)
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	185	206	(21)	(10%)
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	118.341	143.115	(24.774)	(17%)
Compromissos e garantias concedidos	4.099	5.955	(1.856)	(31%)
Outras provisões	6.320	6.353	(33)	(1%)
PASSIVOS POR IMPOSTOS	3.709	10.788	(7.079)	(66%)
Passivos por impostos correntes	-	6.246	(6.246)	(100%)
Passivos por impostos diferidos	3.709	4.542	(833)	(18%)
OUTROS PASSIVOS	49.522	65.157	(15.635)	(24%)
PASSIVOS TOTAIS	3.596.817	3.656.854	(60.037)	(2%)

CAPITAL PRÓPRIO	31/12/2024	31/12/2023⁽¹⁾	Diferença	%
FUNDOS PRÓPRIOS	471.592	474.989	(3.397)	(1%)
Capital	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
Prémios de emissão	685.022	685.022	-	-
Ganhos/(perdas) retidos	(335.739)	(309.498)	(26.241)	8%
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(25.553)	(48.397)	22.844	(47%)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(3.947)	(5.247)	1.300	(25%)
Rubricas que não serão reclassificadas em resultados	425	613	(188)	(31%)
Rubricas que podem ser reclassificadas em resultados	(4.372)	(5.860)	1.488	(25%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	467.645	469.742	(2.097)	(0%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.064.462	4.126.596	(62.134)	(2%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS				
Responsabilidades contingentes	4.567.133	4.782.431	(215.298)	(5%)

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2024 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem diminuiu 62.288 milhares de euros, ou 13%, passando de 491.199 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 428.911 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024. A diminuição desta rubrica no balanço consolidado resulta das variações noutras rubricas do balanço explicadas abaixo.

Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral diminuíram 21.370 milhares de euros, ou 11%, de 195.145 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 173.775 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, principalmente devido ao vencimento de 25.000 milhares de euros de títulos de dívida.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

Os ativos financeiros pelo custo amortizado aumentaram 14.174 milhares de euros, ou 0,45%, passando de 3.170.915 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 3.185.089 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024. Esta evolução deve-se principalmente a uma diminuição da carteira de cartões de crédito em Espanha, parcialmente compensada por um aumento da carteira de financiamento automóvel. Além disso, os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito registaram um acréscimo de 18.486 milhares de euros, ou seja, 20%, devido ao aumento dos saldos de caixa detidos pelos fundos de titularização, principalmente relacionado com o lançamento do novo fundo de titularização Vasco Finance No. 2, enquanto os títulos de dívida aumentaram 39.569 milhares de euros, ou seja, 13%, devido ao investimento em obrigações do Estado e de administrações públicas, classificadas como investimentos "detidos até ao vencimento" ao abrigo da IFRS 9.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos aumentou 13.442 milhares de euros, ou 14%, passando de 93.225 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 106.667 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024. Esta evolução deve-se principalmente a um aumento dos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais em Espanha, reconhecidos no balanço consolidado, considerando que o Grupo poderá gerar receitas fiscais suficientes para a sua recuperação num horizonte temporal razoável.

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2024 são explicadas em seguida:

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado diminuíram 13.736 milhares de euros, ou 0,4 %, de 3.412.565 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 3.398.829 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024, principalmente devido à diminuição dos depósitos de bancos centrais em 180.197 milhares de euros devido ao vencimento a 18 de dezembro de 2024 das TLTRO III e à redução dos depósitos de clientes, em conformidade com a estratégia de liquidez e financiamento do Grupo. Este facto foi parcialmente compensado pelo aumento da emissão de títulos de dívida em 195.687 milhares de euros, ou seja, 60%, devido ao lançamento do novo fundo de titularização Vasco Finance No. 2.

Provisões

O montante registado em provisões diminuiu 26.884 milhares de euros, ou 17%, passando de 155.629 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 para 128.945 milhares de euros a 31 de dezembro de 2024. Esta diminuição deve-se essencialmente à redução dos processos de contencioso e dos litígios fiscais pendentes devido à utilização da provisão compensada pelo aumento necessário em resultado da revisão da estimativa contabilística da usura e da transparência, com a informação disponível atualizada à data da preparação das contas anuais consolidadas.

Demonstração de resultados consolidada

A tabela seguinte apresenta a demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

GANHOS E PERDAS (Milhares de Euros)	2024	2023(*)	Diferença	%
RECEITAS DE JUROS	398.006	409.261	(11.255)	(3%)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	372.889	384.926	(12.037)	(3%)
Outras receitas de juros	25.117	24.335	782	3%
DESPESAS COM JUROS	(112.963)	(86.960)	(26.003)	30%
MARGEM DE JURO	285.043	322.301	(37.258)	(12%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	235	86	149	173%
COMISSÕES LÍQUIDAS	36.591	34.498	2.093	6%
RECEITAS DE COMISSÕES	69.949	68.531	1.418	2%
GASTOS DE COMISSÕES	(33.358)	(34.033)	675	(2%)
GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	-	(20)	20	(100%)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	(1.952)	(2.376)	424	(18%)
GANHOS OU (PERDAS) COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	1.494	1.792	(298)	-17%
GANHOS OU (PERDAS) RESULTANTES DA CONTABILIDADE DE COBERTURA, VALOR LÍQUIDO	(12)	(16)	4	-25%
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	-	(1)	1	(100%)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	2.891	3.933	(1.042)	(26%)
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(4.024)	(2.924)	(1.100)	38%
MARGEM BRUTA	320.266	357.273	(37.007)	(10%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(165.931)	(160.968)	(4.963)	3%
Gastos com pessoal	(66.721)	(68.178)	1.457	(2%)
Outras despesas administrativas	(99.210)	(92.790)	(6.420)	7%
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(7)	(5.993)	5.986	(100%)
AMORTIZAÇÃO	(19.045)	(21.825)	2.780	(13%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(81.508)	(22.062)	(59.446)	269%
IMPARIIDADES/REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(94.717)	(154.038)	59.321	(39%)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(94.717)	(154.038)	59.321	(39%)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(40.942)	(7.613)	(33.329)	438%
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(318)	(222)	(96)	43%
Ativos tangíveis	47	(183)	230	-126%
Propriedades de investimento	(365)	(39)	(326)	836%
GANHOS OU (PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(408)	36	(444)	(1.233%)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(41.668)	(7.799)	(33.869)	434%
(DESPESAS)/RECEITAS COM IMPOSTOS	16.115	(40.598)	56.713	(140%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(25.553)	(48.397)	22.844	(47%)

Margem de juros líquida e margem bruta

As receitas de juros diminuíram 11.255 milhares de euros, ou seja, 3 %, de 409.261 milhares de euros em 2023 para 398.006 milhares de euros em 2024, principalmente devido a uma diminuição dos juros recebidos de clientes de cartões de crédito em resultado de saldos médios mais baixos de cartões de crédito, parcialmente compensados por juros mais elevados recebidos de obrigações do Estado.

As despesas com juros aumentaram 26.003 milhares de euros, ou 30%, passando de 86.960 milhares de euros em 2023 para 112.963 milhares de euros em 2024. O aumento verificado deve-se essencialmente ao aumento dos juros a pagar sobre os depósitos de clientes e dos juros relacionados com o financiamento junto de investidores institucionais, nomeadamente as obrigações de titularização recentemente emitidas pelo Vasco Finance No. 1 e Vasco Finance No. 2. Os montantes acima referidos foram parcialmente compensados pela diminuição dos juros a pagar sobre o financiamento das TLTRO III, devido às amortizações efetuadas em 2023 e 2024.

Em consequência do acima exposto, a margem líquida de juros diminuiu 37.258 milhares de euros, ou 12%, passando de 322.301 milhares de euros em 2023 para 285.043 milhares de euros em 2024, enquanto a margem bruta diminuiu 37.007 milhares de euros, ou 10%, passando de 357.273 milhares de euros em 2023 para 320.266 milhares de euros em 2024.

Resultado da atividade de exploração

As despesas administrativas aumentaram 4.963 milhares de euros, ou 3 %, passando de 160.968 milhares de euros em 2023 para 165.931 milhares de euros em 2024, como uma variação líquida do aumento das despesas operacionais, principalmente devido a itens extraordinários não recorrentes e à diminuição das despesas com pessoal, devido à diminuição do número de funcionários do Grupo.

As contribuições em numerário para fundos de resolução e sistemas de garantia de depósitos diminuíram 5.986 milhares de euros, ou 100%, de 5.993 milhares de euros em 2023 para 7 milhares de euros em 2024. Em 2024, não foram cobradas contribuições anuais regulares do Fundo de Garantia de Depósitos nem do Fundo Nacional de Resolução, uma vez que os recursos disponíveis de ambos os fundos alcançaram os níveis exigidos/-alvo.

As provisões ou reversão de provisões aumentaram 59.993 milhares de euros, ou 269%, de 22.062 milhares de euros em 2023 para 81.508 milhares de euros em 2024, principalmente devido ao impacto da provisão adicional para a revisão da estimativa contabilística de usura e transparência, com a informação disponível atualizada à data de preparação das contas anuais consolidadas.

A imparidade dos ativos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados diminuiu 59.321 milhares de euros, ou 39 %, passando de 154.038 milhares de euros em 2023 para 94.717 milhares de euros em 2024. Tal deve-se à melhoria do desempenho da carteira de crédito, à gestão do crédito malparado, à redução do saldo dos cartões de crédito em Espanha e à alteração da estimativa contabilística para determinar a provisão coletiva para perdas de crédito esperadas para cartões de crédito a 31 de dezembro de 2024 (soluções alternativas disponibilizadas pelo Banco de Espanha no Anexo 9 da Circular n.º 4/2017, elaboradas com base na sua experiência e nas informações de que dispõe do setor bancário espanhol, bem como nas previsões sobre as condições futuras) em comparação com 31 de dezembro de 2023, em que foi utilizado um modelo interno. Esta situação foi parcialmente compensada por uma diminuição do número de créditos não produtivos vendidos em Espanha em relação a 2023.

Por conseguinte, os resultados operacionais negativos foram de 40.942 milhares de euros em 2024 e 7.613 milhares de euros em 2023.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Grupo obteve perdas antes de impostos de 41.668 milhares de euros em 2024 e 7.799 milhares de euros em 2023.

As (despesas)/receitas de impostos sofreram uma alteração de 56.713 milhares de euros, passando de uma despesa fiscal de 40.598 milhares de euros em 2023 para uma receita fiscal de 16.115 milhares de euros em 2024. Este facto deve-se principalmente ao reconhecimento de matérias coletáveis negativas em Espanha em 2024, enquanto que em 2023 não foram reconhecidas quaisquer matérias coletáveis negativas.

Resultado do exercício

Como resultado do acima mencionado, o Grupo obteve perdas no montante de 25.553 milhares de euros em 2024 e 48.397 milhares de euros em 2023.

5. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo tinha um rácio de capital total (*Phase-in*) de 16,22% e um rácio de alavancagem de 9,80% (15,81% e 9,57% a 31 de dezembro de 2023, respetivamente).

Para mais detalhes sobre a solvabilidade do Grupo, consulte a nota 6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

6. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos visa proporcionar um enquadramento de controlo adequado para uma tomada de decisões eficaz que assegure que os riscos são geridos de acordo com o quadro de apetência pelo risco (ou "RAF") definido pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e tendo em conta as necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

141 7AM

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo RAF do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A supervisão da eficácia do quadro de riscos cabe ao Conselho de Administração, bem como a outros órgãos existentes criados para o efeito, como as Comissões de Auditoria e de Riscos. O objetivo é fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, com diretrizes claras e com fundamento e uma administração clara para a gestão eficaz do risco e da conformidade regulamentar.

A concessão responsável de empréstimos aos clientes é uma prioridade para a Administração do Banco, sendo implementadas medidas para permitir que os clientes tomem decisões bem informadas e giram adequadamente as suas finanças (para mais pormenores, ver secção 3.2.2.4 do relatório de informação não financeira e de sustentabilidade (o "Relatório de Sustentabilidade")).

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas:

- a. A primeira linha abrange todas as áreas de atividade e do Grupo. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento do RAF. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha e visa proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Auditoria, Risco e Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização. O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver Nota 42.1 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver Nota 42.2 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver Nota 42.3 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver Nota 42.4 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver Nota 42.5 das contas anuais consolidadas do Grupo).

7. Prazo médio de pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas contas anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2024 foi de 50 dias consecutivos em Espanha e 33 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Grupo, consulte a Nota 22.3.1 das contas anuais consolidadas do Grupo.

8. Ações próprias

O Grupo não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias em 2024 ou 2023.

9. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2024, o Grupo levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

10. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

Em fevereiro de 2025, o Banco comunicou a rescisão do contrato de prestação de serviços de cobrança com a Wizink Gestión a partir de 30 de abril de 2025. Esta decisão insere-se num processo de otimização dos processos da entidade, com o duplo objetivo de se adaptar às novas tendências do setor e de melhorar a eficiência do Banco.

Com exceção do acima referido e do mencionado na Nota 23.2 das contas anuais consolidadas do Grupo, não ocorreram quaisquer outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2024 e a data de preparação destas contas anuais.

11. Informação não financeira e informação sobre sustentabilidade

Os administradores elaboraram o Relatório de Sustentabilidade para cumprir o requisito legal da Lei n.º 11/2018 promulgada em Espanha e, de forma voluntária, inclui as informações de sustentabilidade exigidas pela Diretiva Europeia de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ("CSRD"), cuja transposição para o direito espanhol não tinha sido concluída até 31 de dezembro de 2024. O Relatório de Sustentabilidade, apresentado a seguir, é complementar ao Relatório de Gestão e contém a comunicação de informações ambientais, sociais e de governação empresarial exigidas por ambos os regulamentos.

161

7A4

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Declaração de Informação Não Financeira
Consolidada e Informação sobre Sustentabilidade
do Wizink e subsidiárias para o exercício findo a
31 de dezembro de 2024

**Conteúdo: Relatório da Declaração Consolidada de Informação Não Financeira e de Sustentabilidade
para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024**

1. INFORMAÇÕES GERAIS (ESRS 2)	4
1.1. BASE DE ELABORAÇÃO	4
1.1.1 BASE GERAL PARA A ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE (BP1)	4
1.1.2 DIVULGAÇÕES EM RELAÇÃO A CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS (BP2)	5
1.2. GOVERNAÇÃO	5
1.2.1. PAPEL DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO (GOV-1)	5
ESTA SECÇÃO FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREÇÃO E SUPERVISÃO, BEM COMO AS SUAS FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES EM ESPANHA E PORTUGAL, ONDE A EMPRESA OPERA.	5
1.2.2. INFORMAÇÕES PRESTADAS E QUESTÕES DE SUSTENTABILIDADE ABORDADAS PELOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE DIREÇÃO E DE SUPERVISÃO DA EMPRESA (GOV-2)	9
1.2.3. INTEGRAÇÃO DO DESEMPENHO EM MATÉRIA DE SUSTENTABILIDADE NOS REGIMES DE INCENTIVOS (GOV-3)	11
1.2.4. DECLARAÇÃO SOBRE O DEVER DE DILIGÊNCIA (GOV-4)	11
1.2.5. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLOS INTERNOS DO RELATO DE SUSTENTABILIDADE (GOV-5)	12
1.3. ESTRATÉGIA	13
1.3.1. ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR (SBM-1)	13
1.3.2. INTERESSES E PONTOS DE VISTA DAS PARTES INTERESSADAS (SMB-2)	16
1.1.3 IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIO (SBM-3)	18
1.4 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES	20
1.4.1 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS (IRO-1)	20
1.1.4 REQUISITOS DE DIVULGAÇÃO CONSTANTES DE ESRS ABRANGIDAS PELA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA (IRO-2)	22
2. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	22
2.1 DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO REGULAMENTO (UE) 2020/852 (REGULAMENTO SOBRE TAXONOMIA)	22
2.2 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ESRS E1)	43
2.2.1 DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PARA IDENTIFICAR E AVALIAR OS IMPACTOS, OS RISCOS E AS OPORTUNIDADES MATERIAIS RELACIONADOS COM O CLIMA (ESRS 2 IRO-1)	43
3. INFORMAÇÕES SOCIAIS	44
3.1 PRÓPRIA MÃO DE OBRA (ESRS S1)	44
3.1.1 ESTRATÉGIA	44
3.1.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES	46
3.1.3 MÉTRICAS E METAS	55
3.2 CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS (ESRS S4)	61
3.2.1 ESTRATÉGIA	61
3.2.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES	62

12/1 7/24

1.3.3	MÉTRICAS E METAS	71
4	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA	72
4.1	GOVERNANÇA	72
4.1.2.	GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES	72
4.1.3.	MÉTRICAS E METAS	77
5.	ANEXO I	77
5.1.	PRÓPRIA MÃO DE OBRA	77
5.1.2.	EMPREGO	77
5.1.3.	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	81
5.1.4.	SAÚDE E SEGURANÇA	82
5.1.5.	RELAÇÕES SOCIAIS	83
5.1.6.	FORMAÇÃO	83
5.2.	CORRUPÇÃO E SUBORNO - CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	83
5.3.	SUBCONTRATAÇÃO E FORNECEDORES - SISTEMAS DE CONTROLO E AUDITORIAS E RESULTADOS DAS MESMAS	83
5.4.	INFORMAÇÕES FISCAIS	83
6.	ANEXO II	84
7.	ANEXO III	89

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Declaração de Informação Não Financeira Consolidada e Informação sobre Sustentabilidade do Wizink e subsidiárias para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS (ESRS 2)

1.1. BASE DE ELABORAÇÃO

1.1.1 Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade (BP1)

Esta declaração de informação não financeira e informação sobre sustentabilidade, doravante designada por Relatório de Sustentabilidade, dá resposta aos requisitos da Lei n.º 11/2018, de 28 de dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto Legislativo n.º 1/2010, de 2 de julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, sobre a Auditoria de Contas, no que diz respeito à informação não financeira e à diversidade, que transpõe a Diretiva 2014/95/UE, de 22 de outubro, relativa a informação não financeira e diversidade.

Por outro lado, e de forma voluntária, inclui as informações de sustentabilidade exigidas pela Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativa ao Reporte Corporativo de Sustentabilidade (CSRD), e as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) aprovadas a 31 de julho de 2023 pela Comissão Europeia, cuja incorporação pelos Estados-Membros na legislação espanhola deveria ter sido realizada antes de 6 de julho de 2024. No entanto, o projeto de lei para a sua transposição em Espanha não foi finalizado antes de 31 de dezembro de 2024.

O presente relatório refere-se à atividade do Wizink Bank, S.A.U. e das empresas que compõem o Grupo, doravante "Wizink", "a empresa" ou "o Banco" e faz parte do Relatório de Gestão Consolidado do Wizink para o exercício de 2024, sendo o âmbito da sua consolidação o mesmo das demonstrações financeiras.

Na sua preparação, foram tidas em conta as relações comerciais diretas e indiretas na cadeia de valor a montante e a jusante. A este respeito, apresenta-se de seguida uma análise da cadeia de valor da empresa:

Fases		Partes interessadas envolvidas
A montante:		
	Abastecimentos	Fornecedores
	Regulamentação	Reguladores, clientes e consumidores
	Obtenção de financiamento	Acionistas e investidores (ações e titularizações), depositantes (clientes) e Bancos Centrais
Operações próprias:		
	Originação de produtos de crédito (cartões de crédito, crédito pessoal, financiamento no ponto de venda, crédito automóvel)	Diretores, quadros superiores, colaboradores, clientes e consumidores
A jusante:		
	Comercialização de produtos de crédito: Distribuição, marketing e vendas (venda cruzada)	Clientes, consumidores e fornecedores (agências de vendas, parceiros e empresas)
	Apoio ao cliente (ou serviço)	Clientes e fornecedores (agências de apoio ao cliente)
	Cobranças	Clientes e fornecedores (agências de cobrança)

Nas secções "1.3.1. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor" e "1.3.2. Interesses e pontos de vista das partes interessadas" há um resumo do modelo de negócio da empresa no qual se enquadram as relações entre as partes que compõem a cadeia de valor, bem como uma explicação dessas partes, dos seus interesses e pontos de vista.

14/ 7An

A empresa não omitiu qualquer elemento de informação sobre a propriedade intelectual, o saber-fazer ou os resultados da inovação.

1.1.2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas (BP2)

Horizontes temporais

O Wizink adotou os critérios definidos pela Diretiva (CSRD) em termos de horizontes temporais utilizados, que são os seguintes:

1. Horizonte temporal de curto prazo: 1 ano; o período de referência nas demonstrações financeiras (ano 2024);
2. Horizonte temporal de médio prazo: <5 anos; desde o final do período de referência de curto prazo até cinco anos mais tarde (2025-2029); e
3. Horizonte temporal de longo prazo: >5 anos; a partir de 5 anos após o final do período de referência a médio prazo (a partir de 2030).

Estimativa da cadeia de valor

Não foi necessário estimar informações para os pontos de dados relacionados com a cadeia de valor, uma vez que os tópicos relacionados foram considerados não materiais (ver conclusão da análise da dupla materialidade na secção 1.3.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio).

Fontes de estimativa e incerteza dos resultados

Não foi necessário estimar qualquer informação para as métricas quantitativas e os montantes monetários divulgados no presente relatório.

Informações provenientes de outra legislação ou de declarações geralmente aceites quanto a informações sobre sustentabilidade

Este Relatório de Sustentabilidade inclui no seu Anexo II a tabela com as referências às informações exigidas pela Lei n.º 11/2018 sobre divulgação de informações não financeiras e sobre a diversidade.

Inclui igualmente as informações previstas no artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável, e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088, e nos Regulamentos Delegados da Comissão. Estas informações figuram na secção 2.1 Divulgação de informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento sobre taxonomia).

Utilização de disposições de introdução progressiva ao abrigo do apêndice C da ESRS 1

O Wizink adere à disposição transitória de requisitos de divulgação introduzidos progressivamente em relação ao requisito de divulgação sobre as características dos trabalhadores não assalariados na própria mão de obra da empresa (requisito de divulgação S1-7).

1.2. GOVERNAÇÃO

1.2.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (GOV-1)

Esta secção fornece informações sobre a composição dos órgãos de administração, direção e supervisão, bem como as suas funções e responsabilidades em Espanha e Portugal, onde a empresa opera.

O principal órgão de gestão do Wizink é o Conselho de Administração (o "Conselho"), cuja composição e funcionamento se baseiam no cumprimento do disposto no Artigo 29.º da Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativo à organização, supervisão e solvência das instituições de crédito (doravante "LOSSEC") e do Artigo 37.º do Real Decreto n.º 84/2015, de 13 de fevereiro, que aplica a Lei n.º 10/2014, de 26 de junho, relativa à organização, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito (doravante "ROSSEC"), bem como de outros regulamentos nacionais aplicáveis. Além disso, está em conformidade com as melhores práticas do mercado, tal como estabelecido nas orientações de governação interna da EBA (Autoridade Bancária Europeia), nas orientações da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) e nas orientações conjuntas da ESMA e EBA relativas à avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e dos titulares de funções essenciais.

O Conselho de Administração do Wizink executa todas as tarefas que lhe são atribuídas no âmbito da LOSSEC e do ROSSEC. É também o órgão responsável pela definição dos objetivos estratégicos, bem como da estratégia de risco da empresa e do modelo de governação interna. O Conselho tem também três comissões consultivas que complementam e apoiam o seu trabalho. As três comissões (Comissão de Auditoria (AC), Comissão de Riscos (RC) e Comissão de Nomeações e Remunerações (ARC)) são presididas por administradores independentes.

O Conselho do Wizink delegou os seus poderes de gestão a um administrador executivo. Por sua vez, um conjunto de peritos de diferentes especialidades e de responsáveis dos principais departamentos do Banco respondem diretamente perante o administrador executivo e fazem parte da Comissão Executiva, assistindo-a no exercício das suas funções. Os membros da Comissão Executiva com funções de controlo interno (Riscos e Conformidade) respondem diretamente perante a Comissão de Riscos. Por sua vez, o responsável pela Auditoria Interna responde perante a Comissão de Auditoria.

O Conselho de Administração é composto por seis membros, dos quais um executivo e cinco não executivos. A percentagem de mulheres no Conselho de Administração é de 16,6% e a percentagem de membros independentes é de 33,3%. Os administradores têm diferentes nacionalidades, conhecimentos e experiência e o seu objetivo é trazer valor ao Wizink, trabalhando com integridade e transparência, da forma mais eficiente e eficaz possível.

Membros do Conselho	Cargo	Identificação	Comissões
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	Presidente	Não executivo	-
Iheb Nafaa Ghediri	Administrador Executivo	Executivo	-
Krzysztof Drozd	Administrador	Não Executivo	AC, ARC, RC
Ricky John Noel	Administrador	Não Executivo	
Anna Gatti	Administradora	Independente	ARC, RC, AC
François Xavier Marie Miqueu	Administrador	Independente	AC, RC, ARC
Blanca Rivilla Calle	Secretária não executiva	-	-
Diego Calleja de Pinedo	Vice-secretário não Executivo	-	-

O Wizink tem um procedimento em vigor para avaliar a adequação dos membros do seu Conselho de Administração e dos membros principais da direção. Esta avaliação é solicitada ao Conselho de Administração, assistido pela Comissão de Nomeações e Remunerações e pela Secretária do Conselho. Na sequência da avaliação interna da adequação, a proposta de nomeação dos membros do órgão de administração é comunicada ao Banco de Espanha, que aprova a nomeação no final.

Os administradores e os membros principais da direção devem cumprir os requisitos de adequação definidos nos requisitos regulamentares e nas orientações. Além disso, devem agir de acordo com os valores empresariais do Wizink.

Também devem ter uma visão estratégica (de acordo com as suas responsabilidades) e experiência de gestão relevante, um conhecimento profundo do setor, bem como competências de planeamento, gestão e dispor de tempo suficiente para o exercício do cargo.

Durante 2024, a diretora Anna Gatti foi responsável pelo ESG no Conselho de Administração. De igual modo, tanto o Presidente do Conselho de Administração como o Administrador Executivo participaram na avaliação e alinhamento de impactos, riscos e oportunidades e da sua materialidade no exercício de dupla materialidade que, embora realizado em 2023, foi adaptado às exigências da regulamentação europeia em 2024. O administrador executivo recebe formação ao longo do ano sobre as questões ESG e é o membro do mais alto órgão de administração, direção e supervisão com conhecimento do modelo de negócio e dos impactos (positivos ou negativos, reais ou potenciais), riscos e oportunidades que a atividade do Wizink pode gerar.

121 7A7



Comissão de Riscos

Comissão de Nomeações e Remunerações

Comissão de Auditoria

O Conselho e as suas comissões são responsáveis pela aprovação das principais políticas que regem as atividades da empresa, a fim de limitar os potenciais impactos negativos, promover os impactos positivos, evitar e atenuar os riscos potenciais e tirar partido das oportunidades. Além disso, através das comissões regulares, recebem atualizações diretas dos principais responsáveis pelas funções de risco e conformidade sobre os riscos e acompanham as medidas tomadas para os gerir. Entre as informações regularmente partilhadas com elas, contam-se as métricas de

monitorização da apetência pelo risco (os riscos ESG estão integrados nos riscos tradicionais da entidade) e as fragilidades e incidentes operacionais que podem ter impacto nas questões de sustentabilidade.

Por outro lado, o quadro de gestão de riscos e de conformidade também aprovado pelo Conselho de Administração apoia o modelo de negócio do Wizink, a sua estratégia e os seus objetivos, zelando para que impactos negativos e riscos em questões de sustentabilidade sejam evitados. Entre os seus princípios básicos contam-se:

- Orientação para o cliente - assegurar que as atividades da empresa têm em conta o impacto no cliente e as questões de conduta.
- Associado à estratégia empresarial.
- Adesão à apetência pelo risco - de acordo com o perfil aprovado para cada tipologia de risco onde se incluem os riscos ESG.
- Supervisão independente - desde as funções de segunda linha até às áreas de primeira linha.
- Facilitador comercial - apoiar as decisões comerciais que são tomadas.
- Proporcionalidade - com base no nível de risco.
- Própria mão de obra e cultura - manter os colaboradores motivados e com as competências necessárias.

As comissões que se seguem apoiam os órgãos de administração, direção e supervisão na sua tarefa de acompanhamento e gestão das questões de sustentabilidade da empresa:

Comissões de nível executivo

Comissão Executiva

É responsável por assistir o administrador executivo no desempenho das suas funções, incluindo, entre outras, a definição do orçamento anual, o desenvolvimento da estratégia aprovada pelo Conselho, incluindo planos operacionais, políticas, procedimentos e orçamentos; aprovar propostas de gestão sobre questões estratégicas a recomendar ao Conselho para aprovação e coordenação entre as diferentes áreas. É também responsável por assegurar o cumprimento da regulamentação e legislação aplicáveis, bem como por fazer recomendações sobre o Quadro de Apetência pelo Risco (o "RAF").

Comissão de Ativos e Passivos ("ALCO")

Monitoriza e gere os riscos estruturais do balanço com o objetivo de maximizar o desempenho da entidade, assegurando que o perfil do nível de risco adicional, criado pelas diferentes unidades de negócio permanece alinhado com a apetência pelo risco da empresa. A ALCO é responsável pela identificação, gestão e controlo dos riscos do balanço na execução da estratégia empresarial, através:

- Da monitorização ativa dos perfis de liquidez, financiamento, risco de mercado e risco de capital através de métricas definidas e Indicadores de Alerta Precoce (EWI).
- Da representação suficientemente ampla em funções que podem afetar direta ou indiretamente o perfil de risco.
- Da garantia de que os relatórios apresentam informações exatas, oportunas e relevantes sobre o nível e as fontes de exposição ao risco.
- Da aprovação dos planos de capital e de liquidez.
- Da previsão para identificar potenciais incumprimentos da apetência pelo risco e dos requisitos regulamentares.
- Da execução de testes de esforço para garantir a resiliência da estrutura de balanços a choques nos riscos estruturais.

Comissão de Gestão do Risco Empresarial ("ERMC")

Monitoriza e gere adequadamente todos os tipos de risco da empresa para garantir a conformidade com o RAF (*Risk Appetite Framework* - Quadro de Apetência pelo Risco). A ERMC monitoriza os desvios em relação à apetência pelo risco e apresenta recomendações à Comissão Executiva e à RC sobre questões de gestão do risco. Além disso, são partilhadas informações sobre as questões identificadas como materiais relacionadas com a sustentabilidade: clientes (reclamações, questões de conduta, proteção de dados, segurança da informação, reputação, incidentes operacionais que possam ter impacto nestas questões), própria mão de obra da empresa (política de remunerações, política do canal de denúncias) e cultura empresarial (prevenção do branqueamento de capitais, conduta empresarial).

Comissão de Produto

Aprova o lançamento de novos produtos e a alteração de produtos e/ou serviços comercializados pelo banco e pela sua sucursal. Garante que a proposta de valor para o cliente satisfaz as necessidades dos utilizadores, tem em conta o ambiente competitivo e regulamentar, minimiza e atenua os riscos jurídicos e de conduta, de conceção e comercialização dos produtos e assegura uma transparência adequada.

141 7Am

Comissões especializadas na Gestão do Risco (dependentes da ERMC)

Comissão de Risco de Crédito ("CRC")

É responsável pelo acompanhamento de todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de crédito, para compreender a adequação da apetência pelo risco de crédito, o perfil, o desempenho e o marco de controlo de riscos a política do risco de crédito. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do risco de crédito do Wizink, assegurando o cumprimento da apetência pelo risco e da política de risco de crédito. A CRC irá apresentar recomendações à ERMC sempre que um risco de crédito relevante tiver de ser agravado.

Órgão de Controlo Interno ("OIC") - FinCrime

Órgão criado ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 10/2010, de 28 de abril, relativa à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e do artigo 35.º do Real Decreto n.º 304/2014, de 5 de maio, com o objetivo de supervisionar e gerir o risco de criminalidade financeira e a política e os procedimentos de prevenção do branqueamento de capitais, a fim de conhecer, prevenir e impedir as operações relacionadas com o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Órgão de Controlo Interno ("OIC") - Programa de Prevenção de Riscos Criminais

O seu objetivo é assegurar o cumprimento das normas de defesa penal, ou seja, (i) a Lei Orgânica n.º 5/2010, de 22 de junho de 2010, que altera a Lei Orgânica n.º 10/1995, de 23 de novembro de 1995, do Código Penal, (ii) a Lei Orgânica n.º 1/2015, de 30 de março de 2015, que altera a Lei Orgânica n.º 10/1995, de 23 de novembro de 1995, do Código Penal, (iii) a Circular n.º 1/2016, de 22 de janeiro de 2016, relativa à responsabilidade penal das pessoas coletivas, em conformidade com a reforma do Código Penal pela Lei Orgânica n.º 1/2015, (iv) os Requisitos do sistema de gestão da prevenção da criminalidade nos órgãos da AENOR, e (v) a Lei Orgânica n.º 1/2019, de 20 de fevereiro, que altera a Lei Orgânica n.º 10/1995, de 23 de novembro, do Código Penal.

Comissão de Gestão de Riscos de Utilização das Tecnologias de Informação ("ITRMC")

Acompanha todos os aspetos dos riscos de segurança e de utilização das tecnologias de informação e comunicação ("TIC") para garantir o alinhamento com a apetência pelo risco em matéria de TIC e de segurança, analisando o perfil de risco, o desempenho e o quadro de controlo. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas dos riscos de segurança e de utilização das TIC do Wizink, assegurando o alinhamento com a política de gestão dos riscos de segurança e de utilização das TIC e as normas conexas. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMC sempre que seja necessário agravar um risco relevante em matéria de TIC ou de segurança.

Comissão de Gestão de Riscos Operacionais ("ORMC")

Acompanha todos os aspetos do risco operacional para compreender a adequação da apetência, o perfil, o desempenho e o quadro de controlo do risco operacional. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do Risco Operacional do Wizink, assegurando o alinhamento com a política de gestão do risco operacional e as normas e procedimentos conexos. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMC sempre que um risco operacional relevante deva ser agravado.

Comissão de Risco de Modelos

Atua como órgão principal para todas as questões materiais relacionadas com a gestão do risco de modelos. O objetivo da Comissão é proporcionar uma supervisão e governação adequadas do risco de modelos do Wizink, assegurando o cumprimento da apetência pelo risco e a política de risco de modelo e normas conexas. Assegura uma interação entre todos os membros principais para discutir/debater os indicadores estatísticos dos modelos e a evolução da classificação, a identificação dos pontos fracos dos modelos, bem como a definição e o acompanhamento das ações corretivas. A Comissão irá apresentar recomendações à ERMC sempre que um risco de modelo relevante deva ser agravado.

1.2.2. Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa (GOV-2)

O Conselho de Administração e as suas comissões, a Comissão de Risco, a Comissão de Auditoria e a Comissão de Remunerações e Nomeações, analisam regularmente e conforme previsto nas suas agendas, várias vezes por ano, temas relacionados com questões de sustentabilidade. Além disso, os responsáveis pelo risco e pela conformidade informam as Comissões, em cada reunião, sobre os progressos realizados na sua área.

Durante o exercício de 2024, para além da monitorização regular das métricas de risco aprovadas e da revisão e aprovação das políticas abaixo indicadas, as várias Comissões trataram os impactos, riscos e oportunidades das questões de sustentabilidade relatadas nas secções temáticas do presente Relatório de Sustentabilidade abaixo indicadas:

Tema	Subtema	Abordado nos órgãos de administração	Políticas renovadas e aprovadas em 2024
Própria mão de obra	Condições de trabalho		Política de remunerações
	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	* Análise e aprovação das nomeações de novos quadros * Plano de formação	
Consumidores e utilizadores finais	Impactos relacionados com a informação para os consumidores ou utilizadores finais	* Programa de implementação do regulamento europeu DORA (resiliência operacional digital) * Cumprimento dos períodos de conservação de dados * Relatório anual do Serviço de Reclamações	* Política de gestão do risco operacional * Política de gestão dos riscos de segurança e das tecnologia da informação
	Inclusão social dos consumidores ou utilizadores finais	* Revisão e atualização do mínimo a pagar no produto cartões de crédito * Requisitos e aplicação da lei n.º 11/2013 sobre acessibilidade * Vários planos de ação para a melhoria contínua da clareza e simplicidade com que fornecemos informações sobre produtos e condições, para facilitar aos nossos clientes a contratação do produto que melhor se adapta às suas necessidades. * Alterações das condições de pagamento do produto de cartões * Relatório de análise dos créditos não produtivos * Moratória para as vítimas da tempestade DANA	* Política de gestão do risco de modelos * Política da provisão para usura * Política de comunicação comercial com o cliente
Conduta empresarial	Cultura empresarial	Relatório de Disciplina de Mercado	* Política de prevenção e deteção de riscos criminais * Política de delegação e escalonamento de riscos * Política de adequação do Conselho e dos Membros Principais * Política do Pilar III * Manual de políticas contabilísticas IFRS * Política do teste de esforço (<i>stress test</i>)
	Proteção de denunciantes	Relatório anual sobre o funcionamento do canal de denúncias	
	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	Revisão dos prestadores de serviços essenciais	Política de seleção e gestão de terceiros
	Corrupção e suborno	Resultados da análise efetuada pelo perito externo em matéria de branqueamento de capitais	Política de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo

Os órgãos de administração, direção e supervisão têm em conta os impactos, os riscos e as oportunidades na supervisão da estratégia da empresa, das suas decisões sobre operações significativas e do seu processo de gestão de riscos, através dos mecanismos internos de governação estabelecidos na Entidade. Estes mecanismos são descritos nas secções 1.2.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (GOV-1), 1.2.5. Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade (GOV-5) e 1.3.3. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (SBM-3).

1.2.3. Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos (GOV-3)

Os órgãos de administração, direção e supervisão do WiZink não têm qualquer tipo de remuneração variável. Por conseguinte, também não têm incentivos em matéria de sustentabilidade, com exceção do administrador executivo, que é o único executivo do Conselho de Administração que tem incentivos, embora durante 2024 não tenham sido associados à sustentabilidade.

1.2.4. Declaração sobre o dever de diligência (GOV-4)

Na tabela seguinte, pode encontrar as rubricas deste Relatório de Sustentabilidade onde relatamos a forma como determinamos, prevenimos, atenuamos e prestamos contas sobre a forma como abordamos os impactos negativos reais e potenciais sobre o ambiente e as pessoas relacionados com a nossa atividade, seguindo sempre os princípios orientadores das Nações Unidas e as diretrizes da OCDE.

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO DEVER DE DILIGÊNCIA	SECÇÕES DA DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
a) Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócio	1. INFORMAÇÕES GERAIS (ESRS 2): 1.2.1.2 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (GOV-1) 1.2.2.2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa (GOV-2) 1.3.1.2 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor (SBM-1) 3.1. PRÓPRIA MÃO DE OBRA (ESRS S1): 3.1.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra (S1-1) 3.2. CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS (ESRS S4): 3.2.2.1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais (S4-1) 4.1. CONDUTA EMPRESARIAL (ESRS G1): 4.1.2.2 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial (G1-1) 4.1.2.4 Prevenção e deteção de corrupção e suborno (G1-3)
b) Colaborar com as partes interessadas afetadas em todas as fases essenciais do dever de diligência	1. INFORMAÇÕES GERAIS (ESRS 2): 1.2.1.2 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (GOV-1) 1.3.2.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SMB-2) 3.1. PRÓPRIA MÃO DE OBRA (ESRS S1): 3.1.2.2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores sobre impactos (S1-2) 3.2. CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS (ESRS S4):
c) Identificar e avaliar os impactos negativos	1. INFORMAÇÕES GERAIS (ESRS 2): 1.3.2.2 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SMB-2) 1.3.3.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (SBM-3) 1.4.1.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais (IRO-1) 3.1. PRÓPRIA MÃO DE OBRA (ESRS S1): 3.1.1.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SMB-2) 3.1.1.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio 3.2. CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS (ESRS S4): 3.2.1.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (ESRS 2 SMB-2) 3.2.1.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (ESRS 2 SBM-3) 4.1. CONDUTA EMPRESARIAL (ESRS G1): 4.1.2.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais (ESRS 2 IRO-1)
d) Tomar medidas para responder aos impactos negativos	3.1. PRÓPRIA MÃO DE OBRA (ESRS S1): 3.1.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os colaboradores expressarem preocupações 3.1.2.4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas (S1-4) 3.2. CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS (ESRS S4): 3.2.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações (S4-3) 3.2.2.4 Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações (S4-4)
e) Rastrear a eficácia destes esforços e comunicação	3.1. PRÓPRIA MÃO DE OBRA (ESRS S1): 3.1.3.2 MÉTRICAS E METAS 3.2. CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS (ESRS S4): 3.2.3.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S4-5) 4.1. CONDUTA EMPRESARIAL (ESRS G1): 4.1.3.2 MÉTRICAS E METAS

1.2.5. Gestão de riscos e controles internos do relato de sustentabilidade (GOV-5)

Gerir e controlar eficazmente todos os riscos, tanto os inerentes ao seu modelo de negócio como os relacionados com questões de sustentabilidade, é uma das principais prioridades do Wizink. Os riscos de sustentabilidade identificados (detalhados na secção 1.3.3. abaixo), bem como os riscos relacionados com a divulgação de informações sobre sustentabilidade, são integrados e geridos no contexto dos riscos tradicionais da empresa.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva estabelecem e promovem ativamente a cultura e os valores para gerir o risco, que se difundem por toda a empresa, e monitorizam continuamente a sua incorporação em toda a organização. Além disso, o Wizink promove esta cultura a todos os níveis, de modo que todos os colaboradores compreendam os valores fundamentais da cultura de risco e conformidade.

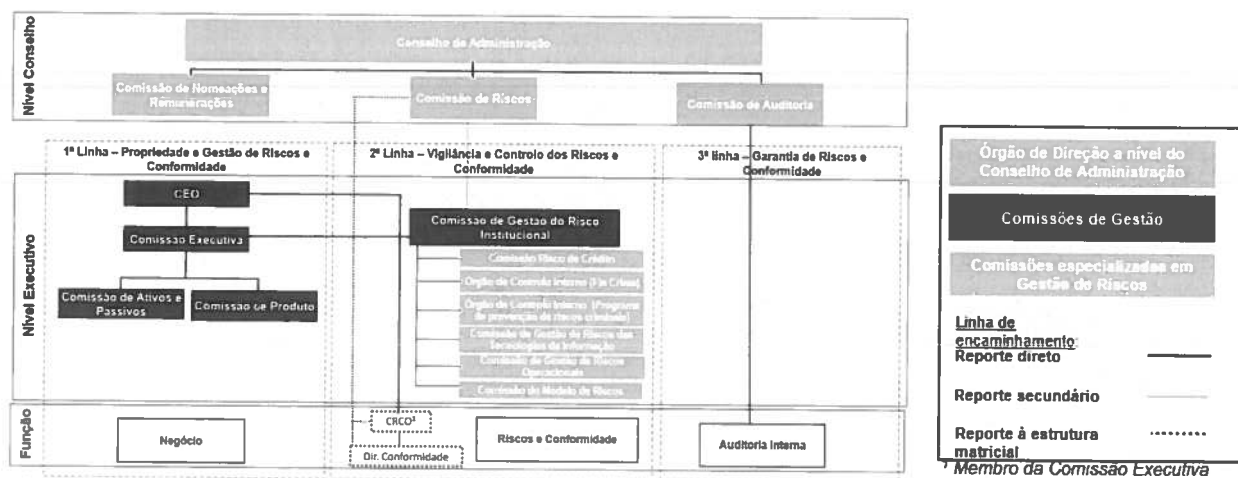
O processo de divulgação de informações sobre sustentabilidade, como qualquer outro relato, está sujeito a potenciais riscos operacionais relacionados com imprecisão, erro e incompletude, incluindo potenciais erros nos processos e sistemas internos, má qualidade dos dados, erro humano ou eventos externos.

A estratégia de gestão de risco do Wizink consiste em garantir a identificação, medição, monitorização e controlo de todos os riscos relevantes, com recursos humanos adequados, ferramentas e sistemas de informação que assegurem a manutenção de um perfil de risco prudente e consistente com a apetência pelo risco estabelecida. Mais concretamente, a gestão do risco operacional no Wizink, que inclui os riscos identificados na divulgação sobre sustentabilidade, foca-se na manutenção de controlos operacionais sólidos em todos os seus processos, minimizando a possibilidade de erros e incidentes que possam ter um impacto negativo na empresa.

As informações sobre sustentabilidade são elaboradas pelas diferentes áreas identificadas como responsáveis, seguindo protocolos de cálculo que definem a origem dos dados, os proprietários dos dados, a metodologia de cálculo e os controlos estabelecidos para esses cálculos.

De acordo com a política de gestão de riscos operacionais, caso sejam identificados riscos na divulgação destas informações sobre sustentabilidade, serão ativados mecanismos de avaliação, mitigação e reporte através da estrutura de governação apresentada na secção 1.2.1 deste documento. As informações sobre incidentes operacionais e riscos insuficientemente atenuados são comunicadas em reuniões regulares da Comissão de Riscos. Para a sua hierarquização, é efetuada uma avaliação e classificação com base em critérios de impacto, gravidade e probabilidade aprovados no âmbito do quadro de gestão do risco operacional, o que implica também o seu escalonamento em tempo útil e ao nível estabelecido.

Por último, cabe sublinhar que o Wizink segue um modelo de controlo e gestão do risco baseado em três linhas que interagem com a estrutura global de governação empresarial para definir a gestão do risco e da conformidade. Este modelo garante uma delimitação clara das responsabilidades entre a propriedade e a gestão, a supervisão e o controlo, e garante a sua independência. Para além destas três linhas, o Conselho de Administração e as Comissões de Auditoria e de Risco são responsáveis pela gestão e controlo adequados dos riscos ao mais alto nível da organização. Este modelo segue as orientações publicadas pelo Comité de Basileia sobre Supervisão Bancária em julho de 2015 sob o título "Princípios de governação empresarial para bancos" e as Orientações da EBA sobre Governação Interna (GL/2021/05).

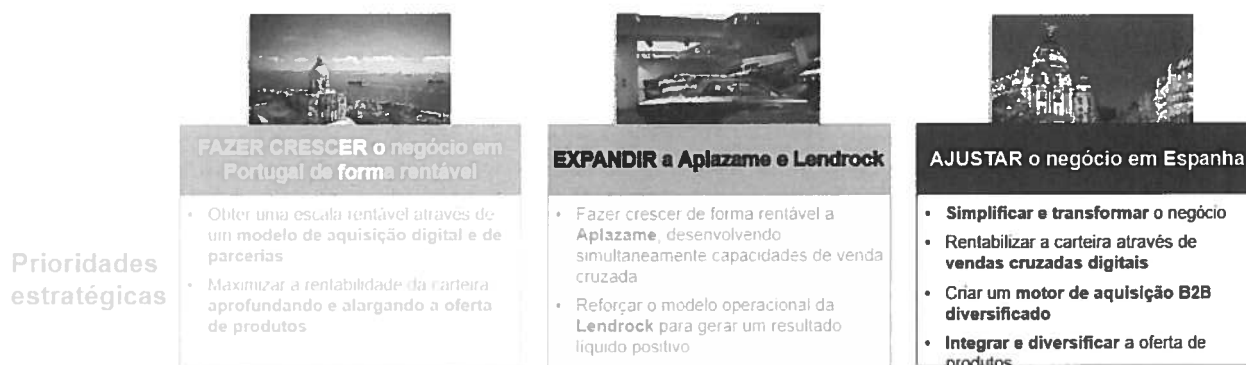


1.3. ESTRATÉGIA

1.3.1. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor (SBM-1)

O Wizink é a entidade líder no financiamento de cartões de crédito na Península Ibérica que, nos últimos anos, implementou uma estratégia para se tornar numa instituição diversificada e digital de financiamento ao consumidor.

O Wizink revê anualmente a evolução da sua estratégia e, em 2024, estabeleceu três prioridades estratégicas (i) EXPANDIR o negócio em Portugal de forma rentável, (ii) ESCALAR a Aplazame e a Lendrock, (iii) OTIMIZAR o negócio em Espanha.



A implementação bem-sucedida destas 3 prioridades estratégicas permitirá ao Wizink desenvolver uma plataforma digital de financiamento ao consumidor, combinando as capacidades B2B do Wizink e da Aplazame.

Estratégia de Sustentabilidade

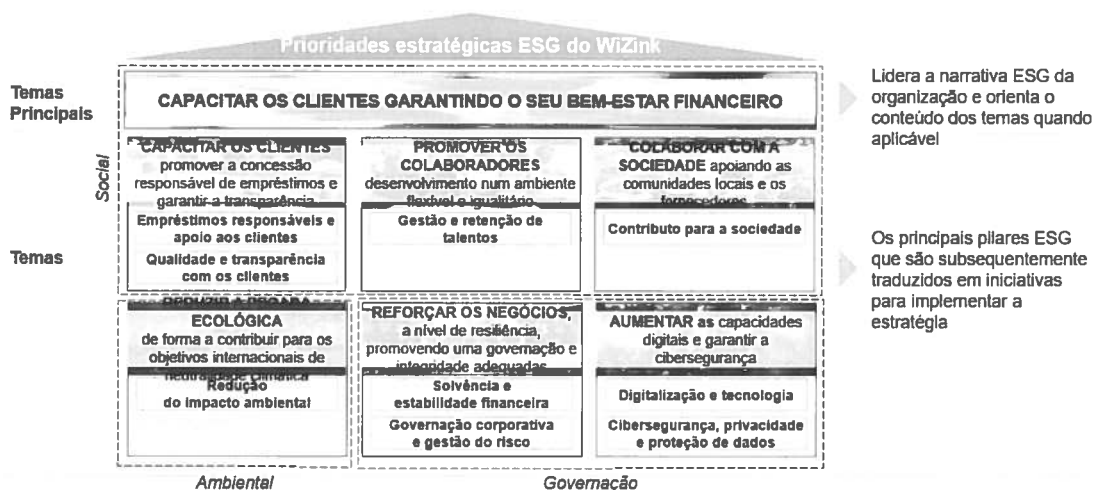
Em consonância com a revisão da sua Estratégia Empresarial, em 2024, o Wizink reviu igualmente a sua Estratégia de Sustentabilidade. Para esta revisão, o Wizink teve em conta, entre outros fatores, os resultados da análise da dupla materialidade.

O Wizink considera que todos os elementos ESG são relevantes, como instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para impulsionar as possibilidades financeiras das pessoas, o Wizink considera que pode fornecer um valor distinto nos aspetos sociais, particularmente através de iniciativas de apoio aos seus clientes. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a garantir uma governação adequada.

Sob estas premissas, o Wizink orienta a sua Estratégia de Sustentabilidade com base no objetivo de "contribuir para a capacitação dos clientes, apoiando o seu bem-estar financeiro". Enquanto empresa de financiamento ao consumidor, o Wizink pretende ajudar os seus clientes a alcançar os seus objetivos de vida, proporcionando-lhes um financiamento responsável e transparente, bem como instrumentos para uma gestão eficiente das suas finanças.

Com este tema como guia, a estratégia de sustentabilidade do Wizink baseia-se em 6 prioridades estratégicas:

- CAPACITAR OS CLIENTES, promovendo a concessão de empréstimos responsáveis e garantindo a transparência.
- PROMOVER o desenvolvimento dos COLABORADORES num ambiente flexível e igualitário.
- COLABORAR com a SOCIEDADE, apoiando o desenvolvimento de comunidades locais.
- REDUZIR a PEGADA ECOLÓGICA, contribuindo para a realização dos objetivos climáticos.
- REFORÇAR a resiliência da EMPRESA, através da promoção de uma governação adequada.
- REFORÇAR as capacidades DIGITAIS e garantir a cibersegurança.



Modelo de negócio, cadeia de valor e partes interessadas

O Wizink adquire clientes diretamente (modelo "B2C") ou através de acordos com parceiros ou empresas (modelo "B2B2C").

O objetivo do Wizink é proporcionar aos seus clientes e parceiros uma oferta personalizada e digital de soluções de financiamento, complementada por produtos de poupança e seguros.

O banco também evoluiu de um modelo baseado principalmente nas vendas por telefone para um modelo digital, tanto para os clientes atuais como para os clientes potenciais. O Wizink aplica este modelo em todos os seus canais de aquisição, tanto na venda direta como através de acordos com parceiros.

O Grupo Wizink, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal. O Wizink é detido na totalidade pela Aneto S.à.r.l. (maioritariamente detida pelo grupo de investimento Värde Partners).

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e de orientação para toda a equipa de direção, bem como para o resto da organização, e estão alinhados com a Estratégia de Sustentabilidade.

A cadeia de valor do Wizink foi descrita em pormenor na secção 1.1.1. Base geral para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade (BP1).

Obtenção de financiamento

A principal fonte de financiamento do Wizink é a captação de poupanças de particulares, que é complementada por financiamentos grossistas, principalmente veículos de titularização. A gama de produtos de poupança do Wizink para particulares inclui depósitos com diferentes prazos e contas de poupança através da sua plataforma online, tanto para clientes como para não clientes do Wizink.

A venda é efetuada através de uma agência externa especializada na intermediação de produtos financeiros através do canal online, mediante solicitação via Internet e utilização de ações de marketing digital para atrair potenciais clientes.

Comercialização de produtos de crédito

O Wizink oferece uma série de produtos de financiamento ao consumidor, através dos quais angaria novos clientes para o Grupo:

Cartões de crédito (Espanha e Portugal)

O Wizink oferece uma proposta de cartão de crédito associada a uma conta bancária existente do cliente. Inclui diferentes opções de pagamento flexíveis, tanto o pagamento na íntegra (100%) como em prestações, bem como o diferimento a uma determinada taxa de juro.

12/ 7A4

O banco tem cartões com a marca Wizink e cartões "co-branded" em resultado de acordos com parceiros. Nestes casos, o design e as características do cartão são personalizados segundo o que foi acordado com cada parceiro. Atualmente, o Wizink tem acordos com a Cepsa, o RACC e o AliExpress em Espanha e com a Cepsa e o Benfica em Portugal.

O Wizink comercializa os seus cartões através de diferentes canais:

- Online: solicitação através da Internet, com recurso a ações de marketing digital para atrair potenciais clientes.
- Televendas: através de contacto direto por telefone e com suporte digital.
- Stands e venda direta: localizados em zonas de grande afluência, a contratação pode ser feita no próprio stand ou através de um encontro posterior entre o agente e o cliente.
- Acordos com parceiros: todos ou alguns dos canais acima descritos são utilizados para a comercialização de cartões "co-branded", dependendo do acordo com cada parceiro. Além disso, a rede de pontos de venda do parceiro é frequentemente utilizada para comercializar ou promover o cartão.

Em todos os canais, as vendas são realizadas através de agências externas especializadas na intermediação de produtos financeiros, que colocam à disposição do Wizink os seus meios técnicos e recursos humanos. No caso dos acordos com a Cepsa e o RACC em Espanha, os cartões são igualmente vendidos nas estações de serviço da Cepsa e nas sucursais do RACC. Nestes casos, a venda é realizada por funcionários destas empresas.

Financiamento em ponto de venda (Espanha)

Através da sua marca Aplazame, o Wizink oferece várias soluções de pagamento flexíveis (por exemplo, prestações, pagamento em 4 vezes) no ponto de venda de lojas online.

A plataforma da Aplazame está integrada no processo de venda da loja e o financiamento é contratado totalmente online.

Crédito automóvel (Espanha)

Através da sua marca Lendrock, o Wizink oferece financiamento para a aquisição de veículos usados através de uma vasta rede de concessionários.

O processo de pedido é realizado de forma totalmente digital e com o apoio do vendedor do concessionário.

Crédito pessoal (Espanha e Portugal)

O Wizink lançou a sua oferta de crédito pessoal no final de 2021 em Espanha e no início de 2022 em Portugal, com produtos para diferentes fins (Pessoal, Eco, Educação, Reforma, Férias).

No decurso de 2024, o Wizink suspendeu a comercialização deste segmento de atividade enquanto redefine a sua estratégia para o futuro.

Venda cruzada

Uma vez que os clientes fazem parte do Grupo, o Wizink realiza diferentes ações de venda cruzada (*cross-selling*), oferecendo soluções que se adaptam ao perfil e às necessidades do cliente.

Seguem-se as principais ações que são realizadas atualmente:

- Clientes de cartões de crédito

O Wizink gere de forma proativa a relação com o cliente, oferecendo diferentes soluções de financiamento em prestações associadas ao cartão, bem como aumentos de limite de crédito em função do perfil e das necessidades do cliente. Estas soluções podem ser contratadas por telefone, quer através de agências especializadas ou colaboradores do Wizink, quer através dos canais digitais (website e app).

O Wizink também oferece seguros, incluindo um seguro de proteção dos pagamentos para proteger o pagamento das prestações do cartão de crédito.

- Clientes de financiamento no ponto de venda

O Wizink propõe cartões de crédito a determinados clientes que tenham contraído um financiamento no ponto de venda com a Aplazame. Para o efeito, o Wizink desenvolveu um cartão "co-branded" com a Aplazame, adaptado às necessidades e preferências dos clientes desta empresa.

Serviço

Os clientes do Wizink têm à sua disposição diferentes canais para efetuar operações ou consultas relacionadas com os seus produtos:

- Canais digitais: website e aplicação
- Telefone
- Correio eletrónico e postal

O serviço de apoio ao cliente e a resposta aos clientes por telefone e por correio são realizados tanto por agências especializadas no apoio ao cliente como por funcionários do Wizink.

Cobranças

O Wizink gere proativamente as cobranças, incluindo a oferta de soluções amigáveis para facilitar o reembolso das dívidas dos clientes com dificuldades financeiras.

Esta gestão é efetuada por agências especializadas em cobranças como por colaboradores do Wizink.

Para a execução das ações que o Wizink desenvolve nas diferentes fases da sua cadeia de valor, incluindo a manutenção dos seus sistemas, processos operacionais e instalações, o Wizink recorre a uma série de fornecedores, que prestam sobretudo serviços de apoio tecnológico e operacional. Estes fornecedores fazem parte da cadeia de valor do Wizink.

Além disso, tal como descrito nas diferentes fases, para a comercialização dos seus produtos, o serviço de apoio ao cliente e as cobranças, o Wizink colabora com agências especializadas, parceiros e empresas, que também fazem parte da cadeia de valor.

Conforme é descrito ao pormenor na secção 4.1.3.3. Gestão das relações com os fornecedores (G1-2), o Wizink dispõe de uma política de gestão de aquisições e fornecedores que estabelece as diretrizes para a seleção e gestão dos seus fornecedores, com o objetivo de garantir a existência de controlos adequados para proteger os ativos, a reputação e os interesses do Wizink e dos seus clientes, assegurando também a existência de normas sociais e ambientais adequadas. Esta política aplica-se a todos os fornecedores, agências, parceiros e empresas acima descritos.

Além disso, incluímos informações sobre a demonstração de resultados para os segmentos identificados pelo Grupo a 31 de dezembro de 2024 na nota 40 das Demonstrações Financeiras.

Por último, a discriminação dos trabalhadores assalariados por áreas geográficas figura na secção 3.1.3.2 *Caraterísticas dos trabalhadores assalariados da empresa (S1-6)* deste relatório.

1.3.2. Interesses e pontos de vista das partes interessadas (SMB-2)

As partes interessadas são as pessoas que podem afetar ou ser afetadas de forma significativa, positiva ou negativamente, pelas atividades do Wizink.

A tabela seguinte descreve o que o Wizink considera serem as suas partes interessadas afetadas, indicando as principais formas de interação com o Wizink e as fases da cadeia de valor em que estão envolvidas.

14/ 7A4

Parte interessada	Descrição	Interação com o Wizink	Fases da cadeia de valor
Acionistas e investidores	Acionistas e detentores de dívida da Teide, a empresa-mãe do Wizink, bem como investidores nos seus veículos de titularização e quaisquer outras emissões de rendimento fixo.	O Wizink comunica regularmente informações aos seus acionistas e investidores, realiza reuniões com eles e responde às suas questões.	Obtenção de financiamento
Reguladores	Banco de Espanha e Banco de Portugal, na qualidade de supervisores do Wizink nas duas regiões em que este opera.	Enquanto entidade regulamentada, o Wizink comunica regularmente informações aos reguladores e interage frequentemente com eles.	Todas, pois supervisionam todas as atividades do Wizink.
Administradores	Membros do Conselho de Administração do Wizink.	Reuniões formais do Conselho e as suas respetivas Comissões.	Todas, na medida em que tomam decisões sobre a empresa no seu conjunto.
Quadros superiores	Membros da Comissão Executiva do Wizink.	Participam plenamente na gestão quotidiana e na tomada de decisões na empresa.	Todas, na medida em que tomam decisões sobre a empresa no seu conjunto.
Colaboradores	Colaboradores das diferentes empresas que compõem o Grupo Wizink.	Parte essencial da atividade quotidiana da empresa, os colaboradores dispõem de vários canais e fóruns para exprimir as suas dúvidas ou apresentar sugestões.	Todas, são uma parte fundamental em todas as fases.
Fornecedores	Empresas e profissionais que prestam serviços ao Wizink.	Interações frequentes na prestação quotidiana de serviços, bem como em reuniões específicas de acompanhamento e melhoria contínua.	Todas as fases são apoiadas, em maior ou menor grau, pelos fornecedores
Parceiros e empresas	Empresas com as quais o Wizink tem acordos estratégicos de distribuição (cartões "co-branded"), companhias de seguros, retalhistas e comerciantes que trabalham com a Aplazame e a Lendrock, respetivamente.	Interações frequentes para acompanhamento e melhoria contínua dos acordos e parcerias.	Comercialização de produtos de crédito (venda cruzada).
Clientes	Pessoas que subscreveram um produto do Wizink.	Existem vários canais à sua disposição para enviar questões ao Wizink. Além disso, a instituição realiza regularmente inquéritos de satisfação e ações de formação para os seus clientes.	Todas, em todas as fases há interação com os clientes
Consumidores	Pessoas suscetíveis de contrair qualquer um dos produtos oferecidos pelo Wizink.	O Wizink realiza diferentes iniciativas para dar a conhecer a sua marca aos consumidores, bem como estudos de mercado e iniciativas a nível educativo.	- Obtenção de financiamento - Comercialização de produtos de crédito

Para além das formas de interação recorrente descritas na tabela acima, conforme é indicado na Secção seguinte: "Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio" o Wizink realizou

um inquérito específico que serviu de fonte de informação para a sua análise de materialidade, no qual consultou todas as suas partes interessadas, com exceção dos Reguladores.

Por último, é de notar que a empresa não alterou nem espera alterar a sua estratégia ou modelo de negócio para responder aos interesses e pontos de vista das suas partes interessadas, na medida em que tal não foi necessário. Se, no futuro, se verificar qualquer divergência entre estes interesses e pontos de vista e a estratégia ou o modelo de negócio da empresa, será feita uma avaliação para determinar se devem ser realizadas alterações.

1.1.3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (SBM-3)

Em 2024, o Wizink realizou uma análise de materialidade nos domínios ambiental, social e de governação empresarial. Esta análise foi realizada na perspetiva da dupla materialidade:

- Materialidade do impacto (de dentro para fora): impacto real ou potencial impacto da atividade do Wizink no ambiente ou na sociedade.
- Materialidade financeira (de fora para dentro): impacto real ou potencial das questões de sustentabilidade nos resultados financeiros da empresa.

A nível metodológico, a principal novidade em relação aos exercícios anteriores foi a identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO). Desta forma, foram seguidos os seguintes passos para a análise da dupla materialidade:

1. Identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO)
2. Avaliação da materialidade de impacto dos impactos positivos e negativos
3. Avaliação da materialidade financeira dos riscos e oportunidades
4. Resultados da dupla materialidade

A análise foi realizada com recurso a fontes de informação internas e externas e tendo em conta os interesses e pontos de vista das partes interessadas do Wizink, uma vez que diferentes partes interessadas estão envolvidas ao longo da cadeia de valor do Wizink. Por conseguinte, a consulta das partes interessadas é a forma como o Wizink teve em conta as informações da sua cadeia de valor aquando da realização deste exercício.

Como resultado desta análise, obteve-se a seguinte matriz de materialidade:

ESRS temática	Questões materiais de sustentabilidade para o Wizink abrangidas pelas ESRS temáticas		
	Tema	Subtema	Sub-subtema
S1	Própria mão de obra	Condições de trabalho	Horário de trabalho Salários adequados Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada Saúde e segurança
		Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor Formação e desenvolvimento de competências Emprego e inclusão das pessoas com deficiência Diversidade
S4	Consumidores e utilizadores finais	Impactos relacionados com a informação para os consumidores ou utilizadores finais	Privacidade Acesso a informações (de qualidade)
		Inclusão social dos consumidores ou utilizadores finais	Não discriminação Acesso a produtos e serviços Práticas comerciais responsáveis
G1	Conduta empresarial	Cultura empresarial	N/D
		Proteção de denunciadores	N/D
		Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	N/D
		Corrupção e suborno	Prevenção e deteção, incluindo formação

De acordo com a abordagem da dupla materialidade, uma questão preenche o critério da dupla materialidade se for material do ponto de vista do impacto ou das perspetivas financeiras.

Tal como se pode ver nesta tabela, foram identificadas 3 questões materiais para o Wizink, das 10 referidas no parágrafo AR16 da ESRS 1. Além disso, em relação a estas questões materiais, foram identificados 8 subtemas materiais e 17 sub-subtemas materiais dos 37 e 90 incluídos, respetivamente, no parágrafo acima mencionado da ESRS 1.

Os resultados da análise de materialidade são tidos em conta na definição da estratégia de sustentabilidade da entidade. Neste sentido, o Wizink, na qualidade de instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para impulsionar as possibilidades financeiras das pessoas, considera que pode fornecer um valor distinto nos aspetos sociais, particularmente através de iniciativas de apoio aos seus clientes. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a garantir uma governação adequada.

As secções 3.1.1.2 e 3.2.1.2 deste documento especificam os impactos, riscos e oportunidades relacionados com os temas de "Própria mão de obra" e "Consumidores e utilizadores finais", respetivamente. Por sua vez, estes seriam os impactos, riscos e oportunidades relacionados com o tema "Conduta empresarial" (ESRS G1):

Subtema "Cultura empresarial":

- Impacto positivo (real): A entidade implementou práticas adequadas de governação empresarial e de gestão de riscos, trazendo benefícios para clientes, colaboradores e fornecedores.
- Impacto negativo (potencial): Prejudicar clientes, colaboradores ou fornecedores devido a uma gestão inadequada dos riscos ou governação empresarial.
- Riscos: Possíveis sanções por incumprimento das regras de governação das empresas, bem como perdas financeiras decorrentes de uma gestão inadequada dos riscos.
- Oportunidades: Melhoria do desempenho da empresa através de uma gestão adequada dos riscos e de boas práticas de governação.

Subtema "Proteção de denunciante":

- Impacto positivo (real): A entidade implementou mecanismos e instrumentos de denúncia de irregularidades para prevenir comportamentos não éticos na empresa.
- Impacto negativo (potencial): Comportamentos antiéticos com clientes, colaboradores, fornecedores ou qualquer outra parte interessada, por falhas nos mecanismos e instrumentos de prevenção.
- Riscos: Potenciais sanções ou litígios decorrentes de comportamentos pouco éticos.
- Oportunidades: O Wizink melhora a sua apreciação pelos clientes, colaboradores e fornecedores através da promoção de um comportamento ético.

Subtema "Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento":

- Impacto positivo (real): A entidade tem uma política de seleção e gestão de fornecedores para garantir padrões adequados de acordo com a legislação em vigor e em questões ambientais, sociais e de governação.
- Impacto negativo (potencial): Prejudicar o ambiente ou a sociedade ao colaborar com fornecedores, parceiros ou empresas que não cumprem as normas de sustentabilidade adequadas ou que utilizam práticas de pagamento inadequadas.
- Riscos: Gestão insuficiente ou inadequada dos riscos de terceiros, que pode levar a implicações jurídicas e à interrupção do serviço.
- Oportunidades: A manutenção de práticas responsáveis com os seus fornecedores permite ao Wizink criar confiança e reforçar os seus laços com eles, gerando relações duradouras e vantajosas.

Subtema "Corrupção e suborno":

- Sub-subtema "horário de trabalho":

- Impacto positivo (real): Em relação ao combate à corrupção e ao suborno, a entidade trabalha continuamente para manter uma cultura sólida de conformidade através da promoção de princípios financeiros responsáveis. A empresa dispõe de vários instrumentos e políticas para assegurar o combate à corrupção, ao suborno e ao branqueamento de capitais.
- Impacto negativo (potencial): A não manutenção de políticas sólidas contra a corrupção e o suborno na entidade pode contribuir para aumentar a desigualdade social, distorcer o desenvolvimento económico e corroer a confiança nas instituições.
- Riscos: Eventuais sanções por não prevenção ou deteção de comportamentos relacionados com a corrupção.
- Oportunidades: A manutenção de práticas e controlos sólidos e responsáveis em relação à corrupção e ao suborno ajuda a melhorar a reputação da Entidade.

O Wizink determina os efeitos dos impactos, riscos e oportunidades materiais e responde nos capítulos correspondentes a estes IRO através do estabelecimento de políticas, objetivos e medidas, tendo sempre em conta o seu horizonte temporal, gravidade e probabilidade de concretização.

Em relação aos efeitos financeiros atuais decorrentes dos riscos e oportunidades materiais identificados pelo Wizink, não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Por último, tal como salientámos na secção 1.3.1, no âmbito destas premissas e de impactos, riscos e oportunidades anteriores, o Wizink orienta a sua Estratégia de Sustentabilidade com base no tema "contribuir para capacitar os clientes, apoiando o seu bem-estar financeiro", sustentado pelas 6 prioridades estratégicas detalhadas na secção supracitada. Enquanto empresa de financiamento ao consumidor, o Wizink pretende ajudar os seus clientes a alcançar os seus objetivos de vida, proporcionando-lhes um financiamento responsável e transparente, bem como instrumentos para uma gestão eficiente das suas finanças.

1.4 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais (IRO-1)

Tal como indicado na secção anterior, a metodologia utilizada para efetuar a análise da dupla materialidade consiste em 4 fases:

1. Identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO)
2. Avaliação da materialidade de impacto dos impactos positivos e negativos
3. Avaliação da materialidade financeira dos riscos e oportunidades
4. Resultados da dupla materialidade

Segue-se a descrição de cada uma das quatro fases acima mencionadas:

1. Identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

Em primeiro lugar, foi analisada a lista de questões apresentadas no ponto AR 16 da ESRS 1, identificando impactos, riscos e oportunidades a partir das seguintes fontes internas:

- Análise da materialidade dos anos anteriores;
- Estratégia, modelo de negócio e prioridades da entidade; e
- Comissão Executiva e equipas relevantes da entidade.

Externas:

- Regulamentação em vigor;
- Partes interessadas externas à empresa;
- Análise das tendências do mercado; e
- Análise comparativa de benchmarking das questões materiais publicadas pelos bancos espanhóis.

Para cada sub-subtema contido no ponto AR16 da ESRS 1, a empresa identificou os impactos, riscos e oportunidades à luz do seu modelo de negócio nas diferentes regiões geográficas onde o grupo opera, das suas relações comerciais e da sua cadeia de valor a montante e a jusante. Estes serão descritos em cada uma das secções pertinentes do presente relatório, no âmbito de cada tema.

A tarefa de identificação e posterior avaliação dos impactos, riscos e oportunidades envolveu as áreas relevantes do Wizink para cada temática, membros da Comissão Executiva e do Conselho de Administração da entidade e outras partes interessadas identificadas pela empresa e descritas acima na secção "Interesses e pontos de vista das partes interessadas".

2. Avaliação da materialidade de impacto dos impactos

Com base na lista de impactos positivos e negativos reais e potenciais acima referida, é avaliada a materialidade do impacto de cada um deles.

O modelo de avaliação da materialidade do impacto é resumido na tabela seguinte:

16/ Jan

	Gravidade			Materialidade do Impacto				Materialidade dupla
	Magnitude	Alcance	Caráter Irremediável	Gravidade	Gravidade	Probabilidade	MI	
Impacto positivo (real)	A	B	N/A	D=A+B	D	100%	F=D	G=D+F
Impacto positivo (potencial)	A	B	N/A	D=A+B	D	X%	F=D*X%	G=D+F
Impacto negativo (real)	A	B	C	D=A+B+C	D	100%	F=D	G=D+F
Impacto negativo (potencial)	A	B	C	D=A+B+C	D	X%	F=D*X%	G=D+F

É importante notar que, no caso dos impactos relacionados com os direitos humanos, a gravidade prevalece sobre a probabilidade.

Escala

A escala representa o nível de relevância atribuído a cada impacto pelas partes interessadas do Wizink.

A consulta foi realizada através de um inquérito online às partes interessadas abaixo indicadas, juntamente com o número de respostas obtidas no inquérito:

- Acionistas e investidores: 7
- Administradores: 2
- Quadros Superiores: 6
- Colaboradores: 156 (Espanha e Portugal)
- Fornecedores: 78 (Espanha e Portugal)
- Parceiros e Empresas: 22 (Espanha e Portugal)
- Clientes: 406 (Espanha e Portugal para clientes do Wizink, da Aplazame e da Lendrock)
- Consumidores: 414 (Espanha e Portugal)

No caso dos Reguladores, a sua opinião foi obtida com base nas interações recorrentes do Wizink com eles.

Âmbito

O âmbito indica o perímetro das repercussões de cada impacto e a sua extensão. Por conseguinte, é determinado qualitativamente com base em duas variáveis:

- Impacto nas partes interessadas: determina-se se o impacto afeta um pequeno ou um grande número de partes interessadas.
- Extensão: determina-se se o impacto afeta apenas o Wizink internamente, a sua cadeia de valor ou a sociedade ou o ambiente em geral.

Caráter irremediável

O caráter irremediável consiste na capacidade de recuperar e restabelecer a situação anterior após a ocorrência de um impacto negativo.

É avaliada qualitativamente com base na medida em que o Wizink pode adotar medidas para restaurar totalmente o impacto ou se não é possível restabelecer a situação.

Probabilidade

A probabilidade aplica-se apenas a impactos potenciais. É determinada qualitativamente numa escala que inclui as seguintes classificações: remoto, improvável, possível, provável e muito provável.

A probabilidade é avaliada em três horizontes temporais (curto, médio e longo prazo) e a classificação de cada horizonte é combinada posteriormente.

3. Avaliação da materialidade financeira dos riscos e oportunidades

Com base na lista de riscos e oportunidades mencionada no ponto anterior, é avaliada a materialidade financeira de cada um deles.

Cada risco e oportunidade é avaliado em três horizontes temporais (curto, médio e longo prazo), sendo depois determinado o impacto financeiro e a probabilidade de ocorrência de cada risco e oportunidade e, por último, a sua materialidade financeira.

Para o cálculo agregado de cada risco e oportunidade, são combinados os resultados das pontuações obtidas para cada um dos três horizontes temporais.

Impacto financeiro

O impacto financeiro representa a magnitude económica que o risco ou a oportunidade pode ter na situação financeira da empresa. É determinado qualitativamente numa escala que inclui as seguintes casuísticas: alta, média e baixa, tendo em conta informações financeiras quantitativas para apoiar essa estimativa sempre que possível e quando aplicável.

Probabilidade

A probabilidade é determinada da forma acima descrita com base na probabilidade estimada de o risco ou oportunidade se materializar dentro do período de tempo relevante.

4. Resultados da dupla materialidade

Com base na avaliação da:

- **Materialidade do impacto:** soma da pontuação obtida para os impactos positivos e negativos associados a cada tema.
- **Materialidade financeira:** soma da pontuação obtida para os riscos e oportunidades associados a cada tema.

Após a definição dos dois tipos de materialidade, a empresa estabelece um patamar de corte acima do qual as questões são consideradas materiais.

Por último, é importante notar que o processo de identificação, avaliação e gestão de ocorrências e riscos está integrado no processo global de gestão de riscos da empresa, sendo utilizado para avaliar o perfil de risco global e os processos de gestão de riscos da empresa, bem como o processo global de gestão da empresa.

1.1.4 Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa (IRO-2)

Todos os requisitos de divulgação definidos nas ESRS que são abordados no presente Relatório de Sustentabilidade, bem como a página onde podem ser consultados, são enumerados no índice no início do presente documento.

Por outro lado, tendo revisto a lista de pontos de dados incluídos nas normas transversais e nas normas temáticas derivadas de outra legislação da UE no Apêndice B ESRS 2, concluiu-se que nenhum deles se aplica a nós.

2. INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

O Wizink está empenhado na transição para uma economia sustentável e em limitar o aquecimento global em 1,5°C, em conformidade com o Acordo de Paris e o objetivo de alcançar a neutralidade carbónica até 2050.

2.1 Divulgação de informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento sobre taxonomia)

O artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia (Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020) exige que as entidades divulguem de que forma e em que medida as suas atividades estão associadas a atividades económicas que se qualificam como ambientalmente sustentáveis.

A Taxonomia Europeia é uma classificação das atividades económicas que contribuem para a concretização dos 6 objetivos ambientais da União Europeia:

1. Mitigação das alterações climáticas
2. Adaptação às alterações climáticas
3. Sustentabilidade e proteção dos recursos hídricos e marinhos
4. Transição para uma economia circular
5. Prevenção e controlo da poluição
6. Proteção e recuperação da biodiversidade e dos ecossistemas

Esta lista de atividades permite aos investidores saber objetivamente se uma atividade contribui para os objetivos de sustentabilidade da UE e, por conseguinte, dispor de critérios objetivos e comparáveis a este respeito quando tomam as suas decisões de investimento.

Em 2021 e 2022, o Wizink publicou o rácio de elegibilidade que mostra a proporção de atividades do balanço que se encontram entre incluídas na taxonomia europeia para os dois primeiros objetivos ambientais, mas sem determinar se estão alinhadas.

Em 2023 e 2024, as instituições financeiras devem publicar o rácio de ativos ecológicos (GAR) para os dois primeiros objetivos e o rácio de elegibilidade tendo em conta os restantes quatro objetivos. Para ser considerada alinhada, uma atividade deve cumprir uma série de requisitos específicos estabelecidos na Taxonomia, garantir que não causa danos significativos a outros objetivos ambientais, garantir que a atividade contribui substancialmente para, pelo menos, um dos 6 objetivos ambientais identificados pelo regulamento e cumprir as salvaguardas legais mínimas.

Atualmente, o Wizink não consegue reportar os ativos alinhados com a taxonomia para os dois primeiros objetivos ambientais (Mitigação das alterações climáticas e Adaptação às alterações climáticas) uma vez que existem limitações de reporte devido à possível falta de exaustividade nos dados fornecidos por clientes individuais que justifiquem a finalidade para a qual o empréstimo foi originado.

Os únicos produtos da carteira do Wizink relacionados com atividades elegíveis são os créditos automóveis (financiamento de automóveis usados), os créditos Eco (financiamento das energias renováveis) e os créditos Reforma (financiamento da renovação de habitações). Na sua atividade de crédito pessoal, o Wizink não recolhe atualmente provas documentais de que este se destina ao fim previsto, pelo que não é possível justificar o alinhamento.

O rácio entre os ativos cobertos que financiam setores pertencentes à Taxonomia e os ativos totais da Entidade é de 8,17% em termos de stock e 3,76% em termos de fluxo.

Por conseguinte, os rácios de cobertura do Wizink são atualmente baixos. Isto deve-se ao facto de a maior parte do balanço ser ainda constituído por operações com cartões de crédito, que são ativos não abrangidos pela taxonomia. À medida que o Wizink continua a progredir na sua estratégia de diversificação e a expandir-se nas suas outras áreas de atividade, esses rácios irão aumentar.

Para o cálculo dos indicadores apresentados nesta secção, foi seguido um procedimento que consiste na aplicação das definições, do âmbito e das metodologias estabelecidas no Regulamento da Taxonomia e suas emendas posteriores, na realização dos procedimentos de validação e de controlo relevantes e, em especial, na análise da coerência com as informações comunicadas nas Contas Anuais.

Em conformidade com a regulamentação aplicável, nomeadamente os Regulamentos Delegados (UE) 2020/852, 2021/2178 e as suas alterações subsequentes, o Wizink Bank, enquanto instituição de crédito, deverá comunicar os principais indicadores de desempenho relacionados com a taxonomia europeia com base no volume de negócios e no CapEx. No entanto, dado que o modelo de negócio específico do Wizink Bank se centra principalmente na emissão de cartões de crédito e produtos financeiros sem uma atividade significativa em ativos tangíveis ou investimentos físicos relevantes que gerem CapEx, considerou-se que o indicador baseado no CapEx não é representativo, tendo em conta a especificidade do modelo de negócio e o princípio da proporcionalidade e relevância estabelecido nos Regulamentos Delegados acima referidos. Por conseguinte, as tabelas constantes do Anexo VI do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 foram reportadas apenas com base no volume de negócios, assegurando assim uma divulgação clara e transparente, em conformidade com as características operacionais do banco.

0. Resumo dos indicadores de desempenho a divulgar pelas instituições de crédito em conformidade com o artigo 8º do Regulamento da Taxonomia

Indicador-chave de desempenho principal		Total de ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental (volume de negócios)	Total de ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental (Capex)	KPI (Volume de negócios)	KPI (CapEx)	% de cobertura (do total de ativos)	% de ativos excluídos do numerador do GAR (n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (n.º 1 do artigo 7.º e anexo V, secção 1.2.4)
	Rácio de ativos ecológicos (GAR) em termos de stock					8,17%	67,79%	24,04%
Indicador-chave de desempenho adicional		Total de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (volume de negócios)	Total de atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (Capex)	KPI (Volume de negócios)	KPI (CapEx)	% de cobertura (do total de ativos)	% de ativos excluídos do numerador do GAR (n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do GAR (n.º 1 do artigo 7.º e anexo V, secção 1.2.4)
	GAR (fluxo)					3,76%	0,00%	0,00%
	Carteira de negociação							
	Garantias financeiras (FinGAR)							
	Ativos sob gestão (AUM)							
	Receitas de honorários e comissões							

161 7Am

1. Ativos para o cálculo do GAR

A tabela detalhada na página seguinte inclui:

- **Ativos incluídos tanto no numerador como no denominador:** A carteira total de financiamento é constituída por particulares. O Wizink não concede financiamento a empresas. Também não concede créditos com garantia hipotecária. Dos créditos oferecidos pelo Wizink, apenas os créditos Eco e Reforma (uma linha de crédito para a renovação de edifícios) e os créditos automóveis na linha correspondente se enquadram nos requisitos desta secção.
- **Ativos excluídos do numerador para o cálculo do GAR (incluídos no denominador):** no que diz respeito à carteira de investimentos, todos os rendimentos fixos correspondem a dívida pública (Tesouro espanhol, italiano e português), obrigações emitidas pelo Metropolitano de Lisboa e pelo Gestor das Infraestruturas Ferroviárias de Espanha (ADIF) e por administrações públicas (Xunta de Galicia). Por outro lado, as ações estão concentradas em 8 carteiras, todas elas de empresas cuja atividade principal não está relacionada com atividades elegíveis.
- **Ativos não incluídos no cálculo do GAR:** não foram considerados a dívida pública descrita na secção anterior e a caixa e saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, tanto em Espanha como em Portugal. O investimento em obrigações emitidas por emissores soberanos ou supranacionais também foi incluído. As posições em risco do Wizink em relação a transações de derivados é determinada pela necessidade de cobrir investimentos que estão ligados à política de investimento atual (Liquid Asset Buffer (LAB) Standard) que estabelece critérios mínimos de investimento. Estes incluem um prazo máximo de investimento de 5 anos, com elevada qualidade de crédito (com uma ponderação inferior a 50% em termos de ativos ponderados pelo risco), elegíveis para o Banco Central Europeu e altamente líquidos (de acordo com os critérios de ativos altamente líquidos - HQLA). Os investimentos, especialmente os de longa duração, podem gerar uma maior exposição ao risco de taxa de juro e, por conseguinte, em certas ocasiões e para cumprir sempre com a atual Apetência pelo Risco, o Wizink pode realizar coberturas com instrumentos de derivados para manter o risco de taxa de juro da carteira de investimentos em níveis adequados. A rubrica de outros ativos inclui principalmente a carteira de cartões de crédito do Wizink, para além dos restantes ativos que não se enquadram em nenhuma das outras rubricas da tabela.
- **Exposições extrapatrimoniais:** O Wizink não tem o tipo de exposições extrapatrimoniais exigidas nestas rubricas.

[illegible]

121

7A4

Milhares de Euros	Quantia total escriturada (bruta)	Economia circular (EC)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PPC + BIO)	
		Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	
		Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)
		Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos
GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador									
Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital, não detidos para negociação									
1	332							332	
2	Empresas Financeiras								
3	Entidades de Crédito								
4	Empréstimos e adiantamentos								
5	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
6	Instrumentos de capital								
7	Outras Empresas Financeiras								
8	Dos quais: Empresas de Serviços de Investimento								
9	Empréstimos e adiantamentos								
10	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
11	Instrumentos de capital								
12	Dos quais: Empresas de Gestão								
13	Empréstimos e adiantamentos								
14	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
15	Instrumentos de capital								
16	Dos quais: Companhias de Seguros								
17	Empréstimos e adiantamentos								
18	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
19	Instrumentos de capital								
20	Empresas Não Financeiras								
21	Empréstimos e adiantamentos								
22	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
23	Instrumentos de capital								

Milhões de Euros		Quantia total escriturada (bruta)	31 de dezembro de 2023																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
			Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)		Recursos hídricos e marinhos (RHM)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: de transição	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

24	Hogares	223	223
25	De los cuales: préstamos garantizados con bienes inmuebles residenciales		
26	De los cuales: préstamos de renovación de edificios	24	24
27	De los cuales: préstamos para automóviles	199	199
28	Financiación de Administraciones Locales		
29	Financiación de viviendas		
30	Financiación de administraciones locales		
31	Garantías reales obtenidas mediante toma de posesión: bienes inmuebles residenciales y comerciales		
32	Activos excluidos del numerador para el cálculo de la GAR (incluidos en el denominador)	2.899	
33	Empresas Financieras y No Financieras	2	
34	Pymes y Empresas No financieras (que no sean pymes) no sujetas a obligaciones de divulgación previstas en la DINF		
35	Préstamos y anticipos		
36	De los cuales: préstamos garantizados por bienes inmuebles comerciales		
37	De los cuales, préstamos de renovación de edificios		
38	Valores representativos de deuda		
39	Instrumentos de capital		
40	Contrapartes en países no miembros de la UE no sujetas a obligaciones de divulgación previstas en la DINF	2	
41	Préstamos y anticipos		
42	Valores representativos de deuda		
43	Instrumentos de capital	2	
44	Derivados	19	
45	Préstamos interbancarios a la vista		
46	Efectivo y activos vinculados a efectivo	37	
47	Otros activos (Fondo de comercio, materias primas, etc.)	2.841	
48	Total activos de la GAR	3.122	223
49	Activos no incluidos en el cálculo de la GAR	1.005	
50	Administraciones centrales y emisores supranacionales		
51	Exposiciones frente a bancos centrales	546	
52	Cartera de negociación	459	
53	Activos Totales	4.127	223
54	Exposiciones fuera de balance - Empresas sujetas a obligaciones de divulgación previstas en la DINF		
55	Garantías Financieras		
56	Activos gestionados		
57	de los cuales: valores de representativos de deuda de los cuales: instrumentos de capital		

 $|h^{\leq}|$

1

7/2/20

Milhões de Euros	Quantia total escriturada (bruta)	Economia circular (EC)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + PHM + EC + PPC + BIO)	
		Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)		Dos quais: a setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)	
		Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)	Dos quais: sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados com a taxonomia)
		Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos
GAR - Ativos cobertos tanto no numerador como no denominador									
223									223
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital, não detidos para negociação elegíveis para o cálculo do GAR								
2	Empresas Financeiras								
3	Entidades de Crédito								
4	Empréstimos e adiantamentos								
5	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
6	Instrumentos de capital								
7	Outras Empresas Financeiras								
8	Dos quais: Empresas de Serviços de Investimento								
9	Empréstimos e adiantamentos								
10	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
11	Instrumentos de capital								
12	Dos quais: Empresas de Gestão								
13	Empréstimos e adiantamentos								
14	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
15	Instrumentos de capital								
16	Dos quais: Companhias de Seguros								
17	Empréstimos e adiantamentos								
18	Títulos de dívida, incluindo declaração sobre a utilização dos fundos								
19	Instrumentos de capital								

2. GAR: Informações por setor. (Volume de negócios)

De acordo com a seção anterior, o Wizink não tem qualquer exposição a empresas cuja atividade principal esteja relacionada com atividades elegíveis para a Taxonomia, pelo que a tabela abaixo está vazia:

Discriminação detalhada - Nível de 4 dígitos da NACE (código e designação)	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)		Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)		Recursos Hídricos e marinhos (RHM)		Economia circular (EC)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PPC + BIO)	
	Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	rmt e outras Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	rmt e outras Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	rmt e outras Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	rmt e outras Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	rmt e outras Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	rmt e outras Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira	rmt e outras Empresas Não Financeiras sujeitas aos requisitos de divulgação de informação não financeira
	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada	Quantia estruturada
	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta	bruta
	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:	Da qual:
	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis	sustentáveis
	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental	do ponto de vista ambiental
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)	(AAC)
	(MAC)	(MAC)	(AAC)</											

A tabela correspondente é apresentada em seguida, em conformidade com as seções anteriores.

38

5.1. Indicador-chave de desempenho para exposições extrapatrimoniais em termos de stock (Volume de negócios)

Em conformidade com a rubrica Ativos para o cálculo do GAR, o Wizink não tem o tipo de exposições extrapatrimoniais exigido nesta tabela, pelo que está vazia.

	a	b	c	d	e	f	g	h	i	j	k	l	m
	Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)				Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				
% (em relação ao total de ativos extrapatrimoniais elegíveis)	Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				
	Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				
	Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				
1	Garantias financeiras (FinGuar KPI)				Dos quais: de transição				Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos				
2	Ativos sob gestão (AuM KPI)				Dos quais: de transição				Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos				

Hi

7Am

n o p q r s t u v w x z aa ab ac ad ae

31 de dezembro de 2024

Economia circular (EC)		Poluição (PPC)		Biodiversidade e ecossistemas (BIO)		TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PPC + BIO)	
Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)		Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)		Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)		Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)	
Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a Taxonomia)	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a Taxonomia)	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a Taxonomia)	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos	Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a taxonomia (alinhados com a Taxonomia)	Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos
	Dos quais: facilitadores		Dos quais: facilitadores		Dos quais: facilitadores		Dos quais: facilitadores

5.2. Indicador-chave de desempenho para exposições extrapatrimoniais em termos de fluxo (Volume de negócios)

Em conformidade com a rubrica Ativos para o cálculo do GAR, o Wizink não tem o tipo de exposições extrapatrimoniais exigido nesta tabela, pelo que está vazia.

31 de diciembre de 2024														
		Mitigación del Cambio Climático (CCM)					Adaptación al Cambio Climático (CCA)					Recursos hídricos y marinos (WTR)		
% (en comparación con el total de activos fuera de balance admisibles)		Proporción del total de activos cubiertos que financian sectores pertinentes para la Taxonomía (elegibles según la Taxonomía)					Proporción del total de activos cubiertos que financian sectores pertinentes para la Taxonomía (elegibles según la Taxonomía)					Proporción del total de activos cubiertos que financian sectores pertinentes para la Taxonomía (elegibles según la Taxonomía)		
		Proporción del total de activos cubiertos que financian sectores pertinentes para la taxonomía (que se ajustan a la Taxonomía)					Proporción del total de activos cubiertos que financian sectores pertinentes para la taxonomía (que se ajustan a la Taxonomía)					Proporción del total de activos cubiertos que financian sectores pertinentes para la Taxonomía (que se ajustan a la Taxonomía)		
		De los cuales: declaración sobre uso de los fondos	De los cuales: de transición	De los cuales: facilitadore s	De los cuales: declaración sobre uso de los fondos	De los cuales: declaración sobre uso de los fondos	De los cuales: declaración sobre uso de los fondos	De los cuales: declaración sobre uso de los fondos	De los cuales: declaración sobre uso de los fondos	De los cuales: declaración sobre uso de los fondos	De los cuales: declaración sobre uso de los fondos	De los cuales: declaración sobre uso de los fondos		
1	Garantías financieras (FinGuar KPI)													
2	Activos gestionados (AuM KPI)													

(L)

7AM

31 de dezembro de 2024												
		Mitigação das Alterações Climáticas (MAC)			Adaptação às Alterações Climáticas (AAC)			Recursos hídricos e marinhos (RHM)				
		Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (elegíveis para a Taxonomia)				
% (em relação ao total de ativos extrapatrimoniais elegíveis)		Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados com a Taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados com a Taxonomia)			Proporção dos ativos totais cobertos que financiam setores relevantes para a Taxonomia (alinhados com a Taxonomia)				
		Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos				
		Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos			Dos quais: declaração sobre a utilização dos fundos				
1		Garantias financeiras (FinGuar KPI)										
2		Ativos sob gestão (AuM KPI)										

11/1 7/17

As diferentes tabelas constantes do anexo XII do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 relativo à divulgação de informações sobre a elegibilidade e o alinhamento das atividades de produção de energia nuclear e gás de origem fóssil:

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	SIM/NÃO
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	NÃO
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	NÃO
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	NÃO
Atividades relacionadas com o gás fóssil		
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO

2.2 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ESRS E1)

2.2.1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima (ESRS 2 IRO-1)

Tal como indicado na tabela das questões materiais na secção "Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio", a "ESRS E1: Alterações climáticas" é classificada como "Não material".

Do ponto de vista da materialidade do impacto, considera-se que o Wizink tem uma capacidade limitada para ter um impacto significativo no clima, tanto a nível positivo como negativo, devido à sua extensão geográfica, à sua natureza digital e à sua carteira de produtos (financiamento ao consumidor, principalmente cartões de crédito).

Do ponto de vista da materialidade financeira, devido à natureza da atividade do Wizink, que foi definida na secção "Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor" deste documento, considera-se também que o impacto financeiro que as alterações climáticas podem ter é limitado, tanto do ponto de vista da mitigação como da adaptação.

De seguida, analisaremos cada um dos subtemas do tema "Alterações Climáticas" com o objetivo de destacar as principais razões que conduziram à sua classificação como não materiais:

- Subtema "Adaptação às alterações climáticas": o Grupo não corre riscos físicos significativos e as oportunidades não seriam significativas;
- Subtema "Atenuação das alterações climáticas": tal como referido anteriormente na secção "Estratégia", o Grupo não tem um impacto significativo no seu próprio ambiente e o seu modelo de negócio não tem impactos, riscos ou oportunidades materiais. O Grupo tem uma carteira de financiamento de veículos em segunda mão, cujo combustível provém maioritariamente de fontes não renováveis. No entanto, o peso desta carteira no total da carteira do banco não é significativo; e
- Subtema "Energia": tal como referido anteriormente, o Wizink tem uma capacidade limitada para ter um impacto significativo no clima em termos de consumo de energia para os seus processos devido à dimensão da entidade e à sua extensão geográfica.

No entanto, o facto de estas questões não terem sido identificadas como materiais para efeitos da presente análise, devido às particularidades do modelo de negócio da entidade, não impede o Wizink de procurar obter impactos positivos através do financiamento da transição dos clientes para uma economia de baixo carbono. Essa transição será benéfica em termos de redução do total de emissões libertadas para a atmosfera, contribuindo assim de forma positiva para o cumprimento dos requisitos do Acordo de Paris.

3. INFORMAÇÕES SOCIAIS

3.1 PRÓPRIA MÃO DE OBRA (ESRS S1)

Os colaboradores do Wizink são um componente fundamental da estratégia da empresa. Por este motivo, a empresa procura incentivar o empenhamento de todos os colaboradores nos princípios do Wizink, baseados na transparência, na integridade, no respeito e na sinceridade, na colaboração, na realização pessoal e no compromisso. Da mesma forma, através de diversas políticas e órgãos de controlo interno, são garantidos elevados padrões de cumprimento da legislação em vigor que é aplicada em cada área de trabalho (igualdade, diversidade, conciliação, prevenção de riscos profissionais, etc.).

3.1.1 ESTRATÉGIA

3.1.1.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (ESRS 2 SBM-2)

Tal como referido na secção anterior "Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais", os interesses e pontos de vista das partes interessadas foram utilizados para determinar os temas materiais incluídos na matriz de materialidade de 2024. Estes interesses e pontos de vista são, por conseguinte, devidamente pormenorizados na secção seguinte, em que apresentamos os impactos, riscos e oportunidades materiais.

Por sua vez, as partes interessadas foram devidamente descritas na secção 1.3.2 do presente documento "Interesses e pontos de vista das partes interessadas", no capítulo geral sobre a estratégia da empresa.

3.1.1.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (ESRS 2 SBM-3)

No âmbito da ESRS S1 relativa à própria mão de obra, foram identificados os seguintes impactos, riscos e oportunidades em relação aos subtemas materiais:

Subtema "Condições de trabalho":

- Sub-subtema "horário de trabalho":
 - o Impacto positivo (real): A entidade implementou um modelo de trabalho flexível, bem como medidas para garantir a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos colaboradores.
 - o Impacto negativo (potencial): Esta situação pode levar à insatisfação dos colaboradores se as suas expectativas em matéria de flexibilidade não forem satisfeitas, bem como a um aumento dos problemas de saúde dos colaboradores se as medidas não forem aplicadas.
 - o Riscos: Aumento da rotatividade de colaboradores e do absentismo, com o consequente impacto na produtividade e na base de custos da entidade, bem como potenciais litígios ou penalizações por acidentes ou doenças; e
 - o Oportunidades: Aumento da produtividade graças a uma equipa motivada e leal à Empresa.
- Sub-subtema "salários adequados":
 - o Impacto positivo (real): O Grupo implementou um modelo de remuneração salarial foi ajustada ao mercado e respeita em todos os casos o estabelecido no acordo coletivo aplicável em cada entidade jurídica, ultrapassando em todos os casos o salário mínimo nacional.
 - o Impacto negativo (potencial): Isto pode levar à insatisfação dos colaboradores se as suas expectativas salariais não forem satisfeitas e mesmo a problemas jurídicos se as políticas de remuneração não estiverem em conformidade com as disposições dos Acordos coletivos de trabalho aplicáveis.
 - o Riscos: Aumento da rotatividade de colaboradores e do absentismo, com o consequente impacto na produtividade e na base de custos da entidade, bem como potenciais litígios ou penalizações; e
 - o Oportunidades: Aumento da produtividade graças a uma equipa motivada e leal à Empresa.

11/1 7AM

- Sub-subtema "Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada":
 - o Impacto positivo (real): Implementar um modelo de trabalho flexível, bem como medidas para garantir a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos colaboradores.
 - o Impacto negativo (potencial): Gerar insatisfação dos colaboradores se as suas expectativas em matéria de flexibilidade não forem satisfeitas, bem como a um aumento dos acidentes e problemas de saúde dos colaboradores se as medidas não forem aplicadas.
 - o Riscos: Aumento da rotatividade de colaboradores e do absentismo, com o consequente impacto na produtividade e na base de custos da entidade, bem como potenciais litígios ou penalizações por acidentes ou doenças.
 - o Oportunidades: Aumento da produtividade graças a uma equipa motivada e leal à Empresa.
- Sub-subtema "Saúde e segurança no trabalho":
 - o Impacto positivo (real): A empresa implementou um modelo de trabalho flexível, bem como medidas para garantir a segurança, a saúde e a qualidade de vida dos colaboradores. Em relação à saúde e ao bem-estar das nossas equipas, o Grupo empresarial WiZink atua com total responsabilidade e observância de todas as normas laborais nacionais e internacionais (legislação da União Europeia e Convenções da Organização Internacional do Trabalho celebradas por Espanha e Portugal). Os diferentes acordos coletivos de trabalho aplicáveis no WiZink incluem medidas específicas em matéria de saúde e segurança no trabalho. A este respeito, o Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais assegura o cumprimento das diferentes disposições nesta matéria. Além disso, este departamento está a trabalhar ativamente para promover numerosas iniciativas de promoção da saúde.
 - o Impacto negativo (potencial): Gerar insatisfação dos colaboradores se as suas expectativas em matéria de saúde e segurança não forem satisfeitas, bem como a um aumento dos acidentes e problemas de saúde dos colaboradores se as medidas não forem aplicadas.
 - o Riscos: Aumento da rotatividade de colaboradores e do absentismo, com o consequente impacto na produtividade e na base de custos da entidade, bem como potenciais litígios ou penalizações por acidentes ou doenças.
 - o Oportunidades: Aumento da produtividade graças a uma equipa motivada e leal à Empresa.

Subtema "Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos":

- Sub-subtema "Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor":
 - o Impacto positivo (real): A entidade desenvolveu políticas e iniciativas para promover a diversidade e a igualdade de oportunidades na empresa.
 - o Impacto negativo (potencial): Gerar insatisfação dos colaboradores e um ambiente de trabalho negativo se a igualdade e o respeito pela diversidade não forem assegurados.
 - o Riscos: Aumento da rotatividade de colaboradores e do absentismo, com o consequente impacto na produtividade e na base de custos da entidade, bem como potenciais litígios ou penalizações devido a situações de discriminação.
 - o Oportunidades: Aumento da produtividade graças a uma equipa motivada e leal à Empresa.
- Sub-subtema "Formação e desenvolvimento de competências":
 - o Impacto positivo (real): A entidade desenvolveu políticas e iniciativas para promover a formação e o desenvolvimento profissional dos colaboradores.
 - o Impacto negativo (potencial): Gerar insatisfação dos colaboradores se os planos de formação e desenvolvimento não corresponderem às suas expectativas.
 - o Riscos: Aumento da rotatividade de colaboradores e do absentismo, com o consequente impacto na produtividade e na base de custos da entidade, devido a uma política insuficiente de formação e desenvolvimento profissional dos colaboradores.
 - o Oportunidades: Aumento da produtividade graças a uma equipa motivada e leal à Empresa.
- Sub-subtema "Emprego e inclusão das pessoas com deficiência":
 - o Impacto positivo (real): A entidade desenvolveu políticas e iniciativas para promover a diversidade e a igualdade de oportunidades na empresa.
 - o Impacto negativo (potencial): Gerar insatisfação dos colaboradores e um ambiente de trabalho negativo se a igualdade e o respeito pela diversidade não forem assegurados.
 - o Riscos: Potenciais litígios ou sanções por discriminação e incumprimento da legislação em vigor.
 - o Oportunidades: Aumento da produtividade graças a uma equipa diversificada.
- Sub-subtema "Diversidade":
 - o Impacto positivo (real): A empresa desenvolveu políticas e iniciativas para promover a diversidade e a igualdade de oportunidades na empresa.

- Impacto negativo (potencial): Pode gerar insatisfação dos colaboradores e um ambiente de trabalho negativo se a igualdade e o respeito pela diversidade não forem assegurados.
- Riscos: Pode acarretar um aumento da rotatividade de colaboradores e do absentismo, com o consequente impacto na produtividade e na base de custos da entidade, bem como potenciais litígios ou penalizações devido a situações de discriminação.
- Oportunidades: Aumento da produtividade graças a uma equipa motivada e leal à empresa.

1.3.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

3.1.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra (S1-1)

O Wizink tem políticas em vigor para prevenir, mitigar e remediar impactos reais e potenciais, abordar riscos e tirar partido de oportunidades relacionadas com a própria mão de obra.

Todas as políticas se aplicam a todas as entidades jurídicas do Wizink e abrangem todas as atividades pelas quais o Wizink é responsável, quer sejam realizadas pelo Wizink ou por terceiros. No caso de novas incorporações de negócios (ou seja, aquisição de uma nova empresa/negócio ou uma novo segmento de atividade dentro do banco), as Políticas serão progressivamente implementadas para o novo negócio considerando uma abordagem baseada no risco e cumprindo a regulamentação aplicável.

O Wizink continua a aplicar os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, como parte da nossa estratégia ESG. Ao aderir a esta iniciativa, reafirmamos o nosso compromisso de cumprir os "Dez Princípios Universais" promovidos pelo Pacto Global, baseados no respeito pelos direitos humanos e laborais, na proteção do ambiente e no combate à corrupção.

As políticas descritas abaixo estão em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

O Wizink estabeleceu um **Código de Conduta** com o objetivo de promover a ética, a honestidade e o profissionalismo no seio da empresa e entre os seus colaboradores, desenvolvendo e mantendo um padrão de conduta aceitável para a empresa, terceiros, clientes e Colaboradores.

Entre os temas abrangidos pelo Código de Conduta e relacionados com a própria mão de obra contam-se:

- Princípio da igualdade e da não discriminação: O princípio orientador do Wizink é manter um ambiente de trabalho que respeite a dignidade de todas as pessoas, evitando qualquer tipo de conduta que viole os direitos fundamentais protegidos pela regulamentação aplicável de cada país onde o Wizink opera e pelo sistema jurídico geral. Por conseguinte, o Wizink está firmemente empenhado no princípio de garantir uma igualdade de oportunidades real e efetiva no acesso ao trabalho e à progressão na carreira. Os colaboradores devem assegurar que o Wizink não discrimina com base em critérios como o género, a origem, a religião ou crença, a associação, a orientação sexual, o estado civil ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social.
- Respeito pelas pessoas nas relações profissionais no Wizink: O Wizink compromete-se a garantir um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de violência e/ou assédio, não havendo lugar a comportamentos abusivos, intimidação, desrespeito ou qualquer tipo de agressão física ou verbal nas relações profissionais dentro do Grupo.
- Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada: Os colaboradores devem promover um ambiente de trabalho compatível com o desenvolvimento pessoal, facilitando o acesso dos membros da sua equipa a medidas que lhes permitam conciliar o desempenho da sua atividade profissional com as necessidades da sua vida pessoal e familiar.
- Direitos Coletivos: Um dos princípios do Wizink é promover o bem-estar social e a estabilidade profissional. Para o efeito, mantém uma relação permanente e fluida com as organizações sindicais, na sua qualidade de representantes dos trabalhadores, baseada no respeito mútuo, a fim de favorecer um clima de diálogo, de comunicação e de transparência. Os colaboradores devem respeitar todos os direitos internacionalmente reconhecidos de filiação, sindicalização e associação, bem como os direitos de negociação coletiva e as atividades das organizações representativas dos trabalhadores no âmbito das tarefas e responsabilidades que lhes são legalmente atribuídas.
- Prevenção de Riscos Laborais: Os colaboradores devem respeitar permanentemente as medidas preventivas em matéria de segurança e saúde no trabalho aplicáveis. Têm o dever de conhecer e utilizar os meios colocados à sua disposição pelo Wizink em matéria de saúde e segurança e de prevenção dos riscos laborais e, se for caso disso, a assegurar que os membros da sua equipa tenham a formação necessária em matéria de prevenção dos riscos laborais e exerçam a sua atividade de forma segura.

14) JAM

- Os colaboradores devem utilizar as suas competências técnicas e profissionais e a sua diligência no exercício das suas funções no Wizink, nomeadamente utilizando de forma responsável os meios de formação disponibilizados pelo Wizink para obter a formação profissional e técnica necessária ao exercício das suas funções.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade do Diretor de Conformidade.

O Wizink estabeleceu um Canal de Denúncias abrangido pela **Política do Canal de Denúncias (Whistleblowing Policy)** para garantir a confidencialidade, práticas adequadas de monitorização e investigação e proteção do Denunciante, que permitem a deteção de condutas criminosas e antiéticas. Uma descrição mais pormenorizada da forma de implementação desta política figura na secção 4.1.3.2. *Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial (G1-1)*.

O Wizink mantém uma política de tolerância zero em matéria de suborno, corrupção, assédio e discriminação. No entanto, todas as empresas correm o risco de, ocasionalmente, haver comportamentos ou ações no seio da organização que violem deliberadamente estas normas ou sejam pouco éticas. Um ambiente transparente, em que se espera que haja responsabilização, é essencial para evitar a ocorrência de tais comportamentos ou para os resolver quando ocorrem.

O Wizink está igualmente empenhado em criar e manter um ambiente de trabalho em que os colaboradores sejam tratados com respeito, em que cada funcionário esteja confiante de que pode contribuir para este ambiente no local de trabalho e que os seus esforços serão reconhecidos. Por conseguinte, o Wizink afirma que não será tolerado qualquer tipo de assédio ou discriminação na empresa.

Neste sentido, o Wizink tem compromissos específicos relacionados com a inclusão de pessoas expostas a um risco de vulnerabilidade. Estes compromissos estão em conformidade com a atual legislação espanhola e são descritos em seguida:

1. **Programas de Recrutamento Inclusivo:** Implementamos programas de recrutamento que promovem a contratação de pessoas em risco de exclusão social, incluindo pessoas com deficiência, jovens desempregados de longa duração e pessoas com mais de 50 anos.
2. **Acessibilidade Universal:** Garantimos que todas as nossas instalações e serviços são acessíveis a pessoas com deficiência, cumprindo os regulamentos de acessibilidade e eliminando barreiras arquitetónicas e tecnológicas.
3. **Colaboração com ONGs e Instituições Sociais:** Colaboramos com organizações não governamentais e instituições sociais para desenvolver iniciativas de apoio a pessoas expostas a um risco de vulnerabilidade, disponibilizando recursos e apoios financeiros.
4. **Políticas de Não Discriminação:** Temos políticas rigorosas de não discriminação que garantem a igualdade de oportunidades e um tratamento justo para todos os nossos colaboradores e clientes, independentemente do seu estatuto socioeconómico.

O nosso local de trabalho deve ser um espaço livre de comportamentos indesejados e ofensivos que façam com que a vítima se sinta ameaçada, humilhada, ignorada, isolada ou prejudicada de qualquer outra forma. Este comportamento é errado, independentemente do facto de ser voluntário ou involuntário, e é errado independentemente de ocorrer uma vez ou repetidamente. Este comportamento é errado em todos os casos, quer envolva contacto físico ou um gesto, comentário ou piada, quando dirigida a Colaboradores com base na raça, religião, nacionalidade, aspeto físico, crenças, estilo de vida, antecedentes culturais, idade, deficiência ou orientação sexual.

Esta política é da responsabilidade do Departamento de Conformidade. A Comissão de Auditoria aprova a política e recebe todos os relatórios correspondentes. Da mesma forma, o Departamento de Conformidade informará o Conselho de Administração sobre o tratamento das denúncias recebidas através do Canal de Denúncias quando estas ocorrerem e forem suficientemente graves para justificar a intervenção deste órgão.

Em relação ao bem-estar dos colaboradores, o Wizink mantém políticas de **prevenção de riscos laborais e informações relacionadas com a saúde** disponíveis para todos os colaboradores na intranet do banco: Como prevenir os Riscos Laborais; Como atuar em caso de ocorrência de um acidente de trabalho; Serviço médico e outros temas relacionados com a saúde. Estas políticas garantem um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores.

A intranet do banco permite ainda aos colaboradores aceder a toda a informação relativa aos **Planos de Igualdade**, que especificam as diferentes medidas para promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada e a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens no Wizink, em conformidade com a legislação em vigor.

Além disso, a entidade desenvolveu políticas e iniciativas para promover a formação e o desenvolvimento profissional dos colaboradores. Mais concretamente, o banco cobre questões relacionadas com a formação e o desenvolvimento de competências no âmbito do "**Procedimento de Formação em legislação laboral e Desempenho**".

Para garantir que todos os membros da sua equipa recebem um salário adequado e uma remuneração igual por trabalho de igual valor, o Wizink desenvolveu a **Política de Remunerações**.

O Wizink está sujeito aos requisitos regulamentares em matéria de remunerações estabelecidos na legislação da União Europeia e de Espanha relativa às instituições de crédito. A Política de Remunerações visa definir os princípios e as orientações a seguir para o desenvolvimento, emissão e manutenção de políticas de remuneração e práticas conexas. Visa igualmente assegurar que os nossos valores empresariais, a nossa estratégia e a nossa abordagem à gestão prudente dos riscos se refletem não só na nossa cultura, mas também nas nossas normas de remuneração.

A Política é complementada pelas seguintes normas: Procedimento para a determinação do Grupo Identificado; Remuneração Variável Anual; Cálculo do *Bonus Pool*; e Cálculo de Ações Fantasma.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade do Chief People Officer.

O presente documento estabelece as bases das regras e princípios de remuneração aplicáveis, para estabelecer um sistema de remuneração compatível com o quadro regulamentar, a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Wizink, bem como em consonância com as práticas de mercado europeias e espanholas.

A remuneração deve ser compatível com a estratégia empresarial a longo prazo, os valores, as metas, os objetivos e os interesses do Wizink e deve incluir disposições destinadas a evitar conflitos de interesses, a apoiar a sustentabilidade a longo prazo da posição financeira e reputacional do Wizink, a alinhar a remuneração com os interesses dos acionistas e a criação de valor a longo prazo.

Para tal, os resultados do desempenho serão avaliados em função de metas e objetivos a curto e longo prazo, tendo em conta todos os riscos atuais e futuros. Isto implica: incentivar um comportamento coerente com os valores do Wizink; alinhar as metas e objetivos e a remuneração com a realização de metas e objetivos de desempenho anuais, bem como com a criação de valor a longo prazo; e oferecer uma remuneração acessível e adequada. Além disso, esta Política tem em conta a contribuição dos componentes da remuneração para a promoção de iniciativas ambientais, sociais e de governação (doravante designadas por "ESG"), a fim de tornar a estratégia empresarial sustentável e socialmente responsável.

A política estabelece que o sistema de remuneração deve ser simples e transparente, compreensível e fácil de explicar a todos os colaboradores do Wizink. As regras aplicáveis às remunerações devem ser estipuladas de forma clara e concisa, simplificando tanto quanto possível as descrições, os métodos de cálculo e as condições de remuneração aplicáveis.

Do mesmo modo, a remuneração é estabelecida independentemente do género, etnia, religião, deficiência, orientação sexual, idade ou qualquer outra forma de discriminação injusta. Trata-se de recompensar o contributo dos colaboradores ao longo do tempo e o seu sentido de responsabilidade, independentemente dos fatores acima enumerados.

3.1.2.2 Processos para dialogar com a própria mão de obra e os representantes dos trabalhadores sobre impactos (S1-2)

O Grupo Wizink garante a colaboração e o diálogo através das diferentes comissões das empresas e representantes da equipa, nomeados pelos colaboradores de cada uma das empresas do grupo. Além disso, a regulamentação europeia e nacional em matéria de direitos humanos é respeitada, garantindo a atualização das nossas políticas internas.

A transparência é promovida através da disponibilização aos representantes dos trabalhadores (RLPT) de informações sobre a evolução dos efetivos (admissões e demissões), dados financeiros e registo das horas de trabalho, bem como quaisquer alterações nas condições de trabalho e benefícios (por exemplo, mudança de local de trabalho).

Wl Jay

Além disso, são realizadas reuniões trimestrais com as diferentes comissões de empresa, tendo sido criados comissões ou grupos de trabalho específicos para cada assunto (Comissão de Controlo do Plano de Pensões, Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho). Nestes fóruns, os RLPT podem levantar questões ou casos específicos que possam exigir um estudo específico. São igualmente realizadas reuniões extraordinárias, tantas vezes quantas as necessárias, para tratar de quaisquer pedidos, alterações ou informações específicas sobre situações que surjam no nosso ambiente de trabalho.

As Comissões de Saúde e Segurança são órgãos de participação conjunta para a consulta regular e periódica das medidas tomadas pela empresa no domínio da prevenção de riscos. São realizadas reuniões trimestrais para participar na elaboração, implementação e avaliação dos planos e programas de prevenção de riscos na empresa. Cada reunião é registada em ata assinada pelos Delegados de Prevenção e pelos representantes da empresa.

As Comissões de Acompanhamento do Plano de Pensões reúnem-se pelo menos duas vezes por ano para acompanhar o Plano, a necessidade ou não de atualização das especificações para cumprir a regulamentação aplicável, etc. As atas são redigidas, assinadas e divulgadas entre os membros da comissão (que são representantes dos Participantes e do Promotor). O acesso às especificações técnicas do Plano de Pensões é aberto, disponível na Intranet. Do mesmo modo, caso ocorra um acontecimento relevante, este será comunicado às pessoas afetadas através da Intranet ou do correio eletrónico da empresa. Cada participante no Plano pode aceder a informações sobre o Plano e os seus movimentos através do website da entidade gestora.

Por outro lado, ao longo do ano, são organizados vários "focus groups" (grupos de reflexão) sobre diferentes temas, para recolher as opiniões e propostas de todos os que desejem participar. Posteriormente, a organização é informada de uma forma geral sobre a realização destas sessões, os temas abordados e as decisões tomadas, caso resultem na necessidade de realizar uma nova ação.

O nosso Chief People Officer, enquanto responsável pelo departamento de recursos humanos, assegurará que estes processos são realizados em conformidade com as nossas políticas internas, garantindo o diálogo, a transparência e a resolução imediata e eficaz de quaisquer conflitos que possam surgir.

Para o efeito, é mantida uma comunicação fluida com os colaboradores da empresa através de canais abertos para recolher dúvidas ou pedidos, principalmente através do papel do HRBP e com a possibilidade de utilizar a caixa de correio da Administração para perguntas adicionais, realizar reuniões de grupos de discussão centrados em diferentes temas, pequenos-almoços presenciais com o CEO para obter informações precisas em primeira mão e para comunicar questões, sessões trimestrais lideradas pelo CEO e com a participação da Comissão Executiva dirigidas a todos os colaboradores, inquérito sobre riscos psicossociais, etc.

Os efetivos do grupo empresarial Wizink são o resultado da integração de diferentes empresas com atividades e culturas muito distintas, que envolveu o desenvolvimento de uma cultura empresarial com valores bem definidos, gerando um sentimento de envolvimento e compromisso. O grupo empresarial Wizink é composto pelas empresas Wizink Bank, S.A., Wizink Gestión, S.L., Iberalbión, S.L. e Wizink Bank Suc. Portugal. Os acordos coletivos aplicáveis a cada um destes grupos são os seguintes:

- Wizink Bank, S.A.: Acordo coletivo de trabalho do setor bancário
- Wizink Gestión, S.L.: o Acordo Coletivo de Trabalho das Sucursais e Escritórios da Comunidade de Madrid e o Acordo Coletivo de Trabalho dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito
- Iberalbión, S.L.: Acordo coletivo de trabalho do contact center.
- Wizink Bank Suc. Portugal: todos os colaboradores estão abrangidos pelo Acordo do Setor Bancário.

No grupo empresarial Wizink, o diálogo social com os representantes dos trabalhadores é garantido, baseando-se principalmente na colaboração, transparência e confiança mútua. Sendo assim, são realizadas reuniões formais e informais periódicas com os representantes dos trabalhadores, sempre que solicitado por qualquer uma das partes, e são alcançados acordos que ambas as partes consideram ser do interesse dos colaboradores, melhorando as disposições dos regulamentos em vigor.

3.1.2.3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os colaboradores expressarem preocupações (S1-3)

No Grupo Wizink temos uma política de tolerância zero em relação a qualquer tipo de discriminação e/ou assédio no local de trabalho, sexual, com base no género ou qualquer outro tipo de assédio definido pela legislação em vigor. O Grupo tem um protocolo interno que, entre outros aspetos, define o processo de tratamento destas ocorrências. Os colaboradores podem acionar o protocolo através do seguinte endereço de correio eletrónico [buzon.etico@bakermckenzie.com]. Permite a adoção das medidas necessárias, no âmbito das suas responsabilidades, para garantir um ambiente de trabalho livre de assédio em termos psicossociais, que não permita ou aceite tais comportamentos.

O procedimento está bem definido, regendo-se pelos princípios da objetividade, confidencialidade e privacidade, garantindo a adoção imediata de medidas para resolver qualquer situação com estas características.

Sendo assim, a Caixa de Correio Ético ou Canal de Denúncias permite a denúncia ou comunicação de informações relacionadas com a violação do Código de Conduta, com irregularidades detetadas no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com qualquer violação da lei ou das normas internas do Wizink, bem como qualquer ação discriminatória ou ameaçadora, com a possibilidade de efetuar denúncias anónimas. Este Canal de Denúncias permite a deteção de comportamentos criminosos, com o objetivo de detetar comportamentos suspeitos o mais rapidamente possível, com a máxima garantia de imparcialidade e confidencialidade.

Este Canal de Denúncias é claramente visível na intranet do Wizink e na rede pública do Wizink e é gerido por terceiros, o que garante a confidencialidade das queixas, uma vez que o Wizink nunca tem acesso à identidade do denunciante. Este prestador monitoriza o funcionamento do Canal de Denúncias e publica relatórios semestrais sobre o número de denúncias comunicadas, tratadas e em curso. O Departamento de Conformidade avalia, pelo menos anualmente, o Canal de Denúncias e publica um relatório.

Em alguns casos, o Canal de Denúncias funciona como um canal complementar ou alternativo a outras ferramentas existentes, como a comunicação direta com o Departamento de Recursos Humanos, os representantes dos trabalhadores ou a Comissão de Saúde e Segurança, para iniciar um protocolo de prevenção em caso de assédio, etc.

Todos os anos, é elaborado um relatório que inclui os casos comunicados pelos colaboradores do Wizink e outros denunciantes (incluindo administradores e quadros superiores) através do Canal de Denúncias.

2.2.1.1 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas (S1-4)

O Wizink está empenhado em melhorar as condições de trabalho, bem como a saúde e o bem-estar dos seus colaboradores. Nesse sentido, o seu objetivo permanente e fundamental é melhorar continuamente a sua política de saúde e segurança.

As medidas preventivas e a política de Segurança e Saúde do Wizink estão definidas no documento Plano de Prevenção, através do qual a atividade preventiva da empresa é integrada no seu sistema geral de gestão, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde dos seus colaboradores.

O Plano de Prevenção, publicado na intranet, especifica o seguinte:

1. Política de Saúde e Segurança
2. Descrição das atividades preventivas
3. Objetivos e metas

As atividades preventivas realizadas no Wizink durante 2024 são descritas em seguida:

ATIVIDADE PREVENTIVA	WZ BANK	WZ GESTION	WZ BANK suc PORTUGAL	IBERALBION
Entrega do Programa Anual de Ações Preventivas 2024	Dezembro de 2023: Centro Ulises; Centro de escritórios Zaragoza; Centro Edificio Zaragoza; Centro Tiziano	Dezembro de 2023: Centro Ulises	N/D	Dezembro de 2023: Centro Zaragoza
Reuniões da Comissão de Saúde e Segurança	Centro Ulises/Tiziano: 5 reuniões, uma por trimestre e uma reunião extraordinária no 2º trimestre	Centro Ulises: 6 reuniões, uma reunião ordinária por trimestre e duas reuniões extraordinárias no 1º e 2º trimestres.	N/D	Centro Bari: 5 reuniões, uma por trimestre e uma reunião extraordinária no 1º trimestre

12/1 7AM

ATIVIDADE PREVENTIVA	WZ BANK	WZ GESTION	WZ BANK suc PORTUGAL	IBERALBION
	Outros centros: N/D			
Inspeção de Segurança (n.º de inspeções)	- Centro Ulises: 4 - Centro de escritórios Zaragoza: 2 - Centro Edifício Zaragoza: 5 - Centro Tiziano: 5	4	1	4
Envio de fichas de informação por cargo	Enviadas em maio de 2024 a todos os colaboradores	Enviadas em maio de 2024 a todos os colaboradores	Enviadas em maio de 2024 a todos os colaboradores	
Avaliação de Riscos Psicossociais	Novembro de 2024	Novembro de 2024		
Medições das Condições Ambientais (n.º de medições)	- Centro Ulises: 4 - Centro de escritórios Zaragoza: 2 - Centro Edifício Zaragoza: 4 - Centro Tiziano: 3	3	1	4
Simulações	- Centro Ulises: 13-06-2024 - Centro de Escritórios Zaragoza e Edifício Zaragoza: 23-05-2024 - Centro Tiziano: janeiro de 2024	Centro Ulises: 13-06-2024	12/11/2024	23-05-2024
Exames médicos efetuados	258	19	88	156
Vacinados na Campanha de Vacinação	100	5	13	32
Entrega do Relatório Anual de 2024	Janeiro de 2025	Janeiro de 2025	N/D	Janeiro de 2025

No caso de os resultados da atividade preventiva revelarem uma situação de risco, o Wizink implementará as medidas preventivas necessárias para eliminar, mitigar e controlar esses riscos. Estas medidas preventivas são incluídas no documento "Planeamento da Atividade Preventiva", onde serão estabelecidos os prazos, as responsabilidades e os recursos, tanto humanos como materiais, necessários para a sua execução. O Wizink assegurará a execução efetiva das medidas preventivas incluídas no planeamento, realizando um acompanhamento contínuo do mesmo.

Como parte da sua política de saúde e segurança, o Wizink criou um Programa de Bem-estar, com o qual se compromete a desenvolver um plano de ação para melhorar a saúde dos seus colaboradores com iniciativas que abrangerão os seguintes pilares: saúde física, saúde emocional, saúde nutricional e saúde financeira.

O objetivo das várias campanhas é:

- Envolver e sensibilizar os colaboradores para a importância da prevenção dos riscos específicos de cada campanha.
- Incentivar estilos de vida saudáveis e promover as medidas saudáveis propostas.

- Reduzir o absentismo.

No decurso de 2024, a Wizink Bank, S.A.U., a Wizink Gestión, S.L., a Wizink Bank suc Portugal e a Iberalbión realizaram as seguintes atividades no âmbito do Programa de Bem-estar 2024:

PRIMEIRO TRIMESTRE: SAÚDE FÍSICA: Cuidamos da sua saúde cardiovascular

Na Wizink Bank, S.A.U. - Wizink Gestión, S.L. - Wizink Bank suc Portugal

Janeiro: Sono

- Dica de bem-estar: Importância do sono
- Medida: Desafio do Sono: 21 dias para aprender a dormir

Fevereiro: Importância do desporto

- Dica de bem-estar: Importância do desporto
- Medida: Formação teórica e prática: Atividade física - Desporto é saúde
- CLUBE DE CORREDORES: Corrida de primavera da Comunidade de Madrid

Março: Nutrição

- Dica de bem-estar: Prevenir as doenças cardiovasculares - nutrição
- Medida: Comemoração 14 de março Dia Europeu de Prevenção do Risco Cardiovascular
- Webinar: Fome emocional

Na Iberalbión, S.L.

Fevereiro:

- Medida:
 - "Almoço Saudável" - fruta fresca no escritório de segunda a quinta-feira
 - Formação teórica e prática: Atividade física - Desporto é saúde
 - Comunicação de descontos num ginásio próximo das instalações

Março:

- Medida:
 - Workshop presencial "Saúde da Mulher".
 - Concurso de Alimentação Saudável
 - Webinar: Fome emocional

SEGUNDO TRIMESTRE: SAÚDE EMOCIONAL: Cuidamos da sua saúde emocional

Na Wizink Bank, S.A.U. - Wizink Gestión, S.L. - Wizink Bank suc Portugal- Iberalbión, S.L.

Abril: Bem-estar psicológico e emocional

- Dica de bem-estar: Bem-estar psicológico e emocional
- Medida: 18 de abril: Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho - Quiz
- Webinar: Terapia do riso
- Campanha de doação de sangue
- CLUBE DE CORREDORES: Zurich Rock'n'Roll Running Series Madrid 2024

Maio: Mindfulness

- Dica de bem-estar: Benefícios do Mindfulness
- Medida: abertura da sala de relaxamento (sala de lactação).
- Webinar: MINDFULNESS

Junho: Gestão do tempo

- Dica de bem-estar: Gestão do tempo
- Medida: Concurso de receitas de verão. Prémio do curso de culinária.
- Webinar: Gestão do tempo/definição de limites

Apenas na Iberalbión:

Medida: Ciclismo, para promover a utilização da bicicleta como meio de deslocação para o trabalho.

M1 7/11/17

TERCEIRO TRIMESTRE: FÉRIAS SEGURAS: Segurança rodoviária; Cuidado com o sol

Na Wizink Bank, S.A.U. - Wizink Gestión, S.L. - Wizink Bank suc Portugal- Iberalbión, S.L.

Julho: Segurança rodoviária Agosto: Cuidado com o sol - Setembro: Retomar a rotina

- Dica de bem-estar: Segurança rodoviária nas férias
- Dica de bem-estar: **desidratação**
- Dica de bem-estar: Cuidado com o sol - desidratação.
- Dica de bem-estar: Dicas para retomar a rotina
- Webinar: Como recuperar o entusiasmo
- Medida: Início da Campanha de Exames Médicos
- **CLUBE DE CORREDORES PT:** Corrida do Tejo Lisboa

QUARTO TRIMESTRE: Ergonomia; Segurança rodoviária no inverno

Na Wizink Bank, S.A.U. - Wizink Gestión, S.L. - Wizink Bank suc Portugal- Iberalbión, S.L.

Outubro: Ferramentas de bem-estar para cuidar da nossa saúde mental Novembro: Ergonomia no local de trabalho Dezembro: Segurança rodoviária no inverno

- Dica de bem-estar: Ferramentas de bem-estar para cuidar da nossa saúde mental
- Webinar: Visão: óculos para ter uma visão nítida de tudo
- Medida: Campanha de vacinação contra a gripe
- **CLUBE DE CORREDORES:**
 1. Corrida Down Madrid
 2. VIII Corrida pela Literacia Financeira e Inclusão
- Dica de bem-estar: Ergonomia no local de trabalho.
- Medida: Fisioterapia no escritório (2 dias - 3 sessões de fisioterapia de 15 min)
- Webinar: Saúde emocional do homem
- Menopausa
- Dica de bem-estar: Segurança rodoviária no inverno
- Medida: Concurso de receitas de Natal
- **CLUBE DE CORREDORES:** Corrida das Empresas

Apenas na Wizink Bank, S.A. - Wizink Gestión, S.L. e Wizink Bank suc Portugal:

- Medida: Fisioterapia no escritório (2 dias - Fisioterapia no escritório - sessões de 15 min)

Além disso, o Wizink oferece vários serviços para garantir a saúde dos seus colaboradores no local de trabalho. Por exemplo, a Wizink Bank, S.A.U. tem (i) um Serviço de Assistência Médica nos seus serviços centrais, (ii) três desfibrilhadores automáticos. Também (iii) disponibiliza gratuitamente um cartão de saúde Valora Prevención para os colaboradores beneficiarem de aconselhamento junto de especialistas de saúde com preços e vantagens especiais. Também (iv) existem benefícios para grávidas como um lugar de estacionamento disponível a partir da 20.ª semana de gravidez. Além disso, (v) os colaboradores têm à sua disposição fruteiras distribuídas em todos os pisos com fruta da época numa base diária.

Por último, o Wizink segue os princípios da Declaração do Luxemburgo desde 2016. A adesão a esta Declaração significa o empenho da empresa em aceitar e implementar os objetivos básicos de promoção da saúde no trabalho e

em orientar as suas estratégias para os princípios de promoção da saúde no trabalho. Isto implica o cumprimento da regulamentação relativa à prevenção dos riscos laborais.

O departamento de Saúde e Segurança realiza a seguinte monitorização:

- Absentismo: o absentismo no Wizink é monitorizado trimestralmente junto da Associação Mutualista com fins de Segurança Social
- Taxa de acidentes: a taxa de acidentes do Wizink é monitorizada trimestralmente
- Indicadores de saúde: os indicadores de saúde fornecidos pelo Serviço de Vigilância da Saúde no seu Relatório Anual de Vigilância da Saúde e no seu estudo epidemiológico são objeto de uma monitorização anual.

Em relação à promoção da formação e do desenvolvimento profissional dos colaboradores, durante o primeiro semestre de 2024, o Wizink reafirmou o seu compromisso com o crescimento profissional e a aprendizagem contínua através do "Plano de Formação 2024", concebido e lançado em consonância com os objetivos comerciais e as necessidades de formação das nossas equipas.

Blocos do Plano de Formação 2024:

- Wizink Talks: Inclui sessões de "My tips", sessões de especialistas "Experts" e Colleague Experts, facilitando a troca de conhecimentos e experiências no seio da organização.
- Plataforma de formação Goodhabitz: Uma ferramenta completa para aceder a vários cursos e materiais educativos.
- Upskilling (training plan): Inclui formação regulamentar obrigatória, bem como formação técnica e de competências específicas, todas baseadas na identificação das necessidades de formação.

Este ano, foram também lançados dois programas inovadores de desenvolvimento da liderança: o Managers Advanced Programme e o Managers Laboratory.

Na nossa procura constante de nos mantermos na vanguarda da tecnologia e do desenvolvimento profissional, este ano o Wizink lançou uma série de iniciativas para formar os nossos colaboradores no domínio da Inteligência Artificial (IA). Estas iniciativas visam melhorar as competências técnicas da nossa equipa e promover um ambiente de aprendizagem contínua e de adaptação às tecnologias emergentes.

A unidade de negócio da Aplazame continua a apostar numa abordagem mista na formação técnica que disponibiliza. Aqui, cada colaborador, em consenso com o seu superior hierárquico, tem a liberdade de definir o seu próprio desenvolvimento e as suas próprias ações de formação, bem como de participar na formação aberta oferecida pela empresa.

Na Iberalbión, as ações de formação centraram-se em:

- Dotar os colaboradores de competências de gestão financeira e de ferramentas de burótica.
- Melhorar as competências de gestão emocional e a convivência no escritório.
- Oferecer formação em bem-estar pessoal.

Além disso, foram desenvolvidos programas de formação para:

- Preparar os novos colaboradores.
- Formações para reforço de competências.
- Implementação de novos procedimentos e processos nas áreas de SCCU, Credit Initiation, Fraude-FinCrime e Operações.

Por último, durante o ano, foram lançadas novas iniciativas para disponibilizar formação aos colaboradores sobre IA.

No Wizink, estamos empenhados em fornecer aos nossos colaboradores as ferramentas e os conhecimentos de que necessitam para prosperar nas suas carreiras. Este compromisso com a aprendizagem e o desenvolvimento contínuos é fundamental para a nossa filosofia empresarial e representa um investimento estratégico no futuro da nossa equipa.

Além disso, na secção 3.1.3. Métricas e metas pode consultar informações adicionais sobre o desempenho do Wizink nos domínios do horário de trabalho, salários adequados, equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, emprego e inclusão das pessoas com deficiência e diversidade.

Nil Jam

Graças à eficácia de todas estas medidas e atividades, os impactos negativos e os riscos identificados no domínio da Própria mão de obra são apenas potenciais.

3.1.3 MÉTRICAS E METAS

3.1.3.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S1-5)

Uma vez que os impactos negativos, os riscos e as oportunidades relacionados com os colaboradores são apenas potenciais e não reais, a entidade não teve de fixar metas relacionadas com estes IRO.

3.1.3.2 Características dos trabalhadores assalariados da empresa (S1-6)

A 31 de dezembro de 2024, o Grupo Wizink conta com 862 colaboradores. Destes, 497 são mulheres (57,7%), e 365 homens (42,3%), mantendo-se estável em relação ao exercício anterior. Além disso, 99,7% da equipa do Wizink foi contratada por tempo indeterminado e 75% da equipa tem entre 30 e 50 anos de idade.

Em 2024, os efetivos do Grupo Wizink foram reduzidos em 18,83%, tendo passado de 1.062 colaboradores para 862 colaboradores a 31 de dezembro de 2024. Esta redução deve-se principalmente à sub-rogação que ocorreu na Iberalbión, S.L., uma das empresas do Grupo Wizink, que reduziu os efetivos em 36,96% em janeiro de 2024 (de 349 para 220 colaboradores).

Os dados foram extraídos da aplicação onde é mantida a base de dados dos assalariados da empresa, tomando como referência os assalariados em atividade a 31/12/2024 e extraíndo a informação de acordo com as categorias solicitadas nesta secção. Os dados são apresentados em número de pessoas.

Os principais dados quantitativos relativos aos efetivos do Wizink são apresentados de seguida:

Género	Número de assalariados (número de pessoas)
Masculino	365
Feminino	497
Outro	-
Não comunicado	-
Número total de assalariados	862

País	Número de assalariados (número de pessoas)
Espanha	772
Portugal	90

01/01/2024 - 31/12/2024				
FEMININO	MASCULINO	OUTRO	NÃO COMUNICADO	TOTAL
Número de assalariados (número de pessoas / ETI)				
497	365			862
Número de assalariados permanentes (número de pessoas/ ETI)				
495	364			859
Número de assalariados temporários (número de pessoas / ETI)				
2	1			3
Número de assalariados com horas não garantidas (número de pessoas / ETI)				
				0
Número de assalariados a tempo inteiro (número de pessoas / ETI)				
410	343			753
Número de assalariados a tempo parcial (número de pessoas / ETI)				

87	22		109

01/01/2024 - 31/12/2024		
ESPAÑA	PORTUGAL	TOTAL
Número de assalariados (número de pessoas / ETI)		
772	90	862
Número de assalariados permanentes (número de pessoas/ ETI)		
769	90	859
Número de assalariados temporários (número de pessoas / ETI)		
3	-	3
Número de assalariados com horas não garantidas (número de pessoas / ETI)		
-	-	-
Número de assalariados a tempo inteiro (número de pessoas / ETI)		
663	90	753
Número de assalariados a tempo parcial (número de pessoas / ETI)		
109	-	109

Em 2024, um total de 242 colaboradores deixaram a empresa, o que representa uma taxa de rotatividade de 0,27 em relação ao número médio de colaboradores em 2024: 907,3.

Os números totais de assalariados baseiam-se no número de efetivos a 31/12/2024. Quanto à taxa de rotatividade, todas as saídas durante o período (voluntárias e involuntárias) foram tidas em conta em relação ao número médio de colaboradores a 31/12/2024.

As informações sobre o volume e a distribuição dos colaboradores podem ser consultadas na Nota 33 das Demonstrações Financeiras.

3.1.3.3 Métricas de diversidade (S1-9)

O Grupo Wizink está totalmente empenhado na igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, fomentando e promovendo políticas que favoreçam uma verdadeira igualdade de género, tanto nos processos de seleção como a nível da remuneração e gestão. Pretende igualmente prosseguir a tendência atual de promover e melhorar o acesso e a permanência das mulheres no emprego, reforçando o seu nível de formação e a sua adaptabilidade às exigências do mercado de trabalho, para manter uma presença equilibrada de mulheres e homens na organização.

O Grupo Wizink considera a diversidade como um dos principais valores da empresa, bem como um instrumento de criação de valor. Por conseguinte, a diversidade é promovida em todas as suas equipas. Isto engloba todas as dimensões, como a idade, a nacionalidade, a experiência e o conhecimento.

O Grupo Wizink tem uma representação equilibrada entre homens e mulheres em cargos de direção. Por exemplo, a Comissão Executiva é composta por 6 mulheres (que representam 66,6%) e 3 homens (que representam 33,3%).

Deste modo, o Grupo Wizink promove os princípios da igualdade e da remuneração igual para criar um ambiente onde não existam diferenças baseadas no género, raça, religião ou qualquer outra causa não relacionada com o desempenho. De igual modo, é criado um ambiente de tolerância zero em relação a situações de discriminação e/ou assédio no trabalho, assédio sexual ou com base no género, promovendo o respeito pelo equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, bem como a corresponsabilidade.

12/ Jan

A distribuição dos colaboradores por faixa etária é a seguinte:

Idade	Total
Menos de 30 anos	31
Entre 30 e 50 anos	644
Mais de 50 anos	187
Total	862

Por outro lado, o Grupo Wizink está a trabalhar no sentido da instauração de uma política de igualdade em conformidade com a nova legislação, estando em curso vários processos de negociação com os representantes dos trabalhadores.

Tanto a Iberalbión como o Wizink Bank iniciaram um processo de negociação para atualizar as suas políticas de igualdade. Em todo o caso, existem, a todos os níveis, diferentes medidas que favorecem a flexibilidade e o equilíbrio entre a vida pessoal e familiar, com especial atenção para as situações decorrentes da licença de maternidade/paternidade.

3.1.3.4 Salários adequados (S1-10)

A Política de Remunerações do Wizink, que foi revista pela última vez em 2024, refere-se a critérios empresariais de compensação salarial. No Wizink, o estabelecido no acordo coletivo aplicável em cada entidade jurídica, ultrapassando em todos os casos o salário mínimo nacional, é respeitado em qualquer circunstância.

3.1.3.5 Proteção social (S1-11)

Todos os trabalhadores assalariados estão abrangidos por proteção social, através de regimes públicos ou de benefícios, contra perdas de rendimento devido a doença, desemprego a partir do momento em que o colaborador trabalha para a empresa, acidentes de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental ou reforma/aposentação.

3.1.3.6 Pessoas com deficiência (S1-12)

O Grupo Wizink tem 9 colaboradores com deficiência (1,04%) nos seus quadros e trabalha com agências de emprego especiais, promovendo um ambiente de trabalho acessível, inclusivo e sem discriminação. Do número total de colaboradores com deficiência nos nossos quadros, [77,78]% são mulheres e [22,22]% são homens.

Para o cálculo destes indicadores, foram extraídas informações da nossa aplicação de folhas de pagamento (número de pessoas com deficiência por género e percentagem de deficiência) e comparadas com o número de assalariados em serviço a 31/12/2024 extraído da base de dados de assalariados.

Além disso, a empresa celebrou contratos com agências de emprego especiais e colabora ativamente com estas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de um serviço de intermediação para a organização de viagens efetuadas pelos colaboradores do Wizink no âmbito da sua atividade profissional.

Todas as agências de trabalho do Wizink são acessíveis. Além disso, são tidas em conta as necessidades específicas das pessoas com deficiência, proporcionando-lhes a adaptação necessária para trabalharem em segurança, disponibilizando lugares de estacionamento reservados a colaboradores com mobilidade reduzida ou grávidas. O Grupo Wizink tem ainda um procedimento através do qual, quando um colaborador comunica a necessidade de adaptação do posto de trabalho, a Prevenção de Riscos Laborais/RH valida essa necessidade e indica os requisitos necessários para a adaptação do posto de trabalho (apoio de cabeça, secretária regulável em altura, entre outros).

3.1.3.7 Métricas de formação e desenvolvimento de competências (S1-13)

No Wizink, estamos empenhados no desenvolvimento das competências dos nossos colaboradores e na sua formação.

100% dos colaboradores do Grupo que trabalharam na Empresa durante pelo menos 3 meses em 2024 realizaram uma avaliação anual de desempenho durante o último trimestre do ano. Esta avaliação foi lançada em novembro para todos os assalariados em serviço nessa data, excluindo 4 colaboradores que não cumpriam o critério de terem trabalhado pelo menos 3 meses durante o ano. Isto pressupõe que a avaliação de desempenho foi lançada com a seguinte distribuição por género: 57,03% para mulheres e 42,52% para homens. Estes dados foram obtidos através

da comparação do relatório das avaliações lançadas com a lista de assalariados à data do lançamento do processo de avaliação.

O processo de definição de objetivos é lançado nos primeiros meses do ano. Além disso, são fixados objetivos ao longo do ano para os novos colaboradores. O processo abrange as fases de autoavaliação e de avaliação, onde são avaliados os objetivos definidos e em que medidas estão ajustados aos comportamentos promovidos pela empresa.

Durante 2024, demos um número significativo de horas de formação: 5.989 horas de formação a mulheres e 4.225 horas a homens, abrangendo o Wizink Bank, a Wizink Gestión, a Wizink Sucursal em Portugal e a Iberalbión.

3.1.3.8 Métricas de saúde e segurança (S1-14)

No Wizink, a segurança e o bem-estar dos nossos colaboradores são uma prioridade absoluta. O nosso sistema de saúde e segurança foi concebido para proporcionar uma cobertura abrangente e eficaz, garantindo a proteção de todos os colaboradores no exercício das suas funções.

A percentagem de colaboradores abrangidos pelo sistema de gestão da saúde e segurança do Wizink é apresentada de seguida:

Empresa	% de colaboradores abrangidos	Nº de colaboradores	Sistema de gestão da saúde e segurança	Regulamentação
Wizink Bank, S.A.U.	100%	534	Serviço Interno de Prevenção: com as especialidades de Segurança e Ergonomia e Psicossociologia. Serviço Externo de Prevenção: com as especialidades de Higiene e Vigilância da Saúde	Lei n.º 31/95 Prevenção de Riscos Laborais
Wizink Gestión, S.L.	100%	70	Serviço Externo de Prevenção: com as especialidades de Segurança, Ergonomia e Psicossociologia, Higiene e Vigilância da Saúde	Decreto Real n.º 39/97, Regulamento dos Serviços de Prevenção
Iberalbión, S.L.	100%	184	Serviço Externo de Prevenção: com as especialidades de Segurança, Ergonomia e Psicossociologia, Higiene e Vigilância da Saúde	
Wizink Bank suc Portugal	100%	93	Serviço Externo	Lei n.º 102/2009, Regime jurídico de promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

Durante este período, não se registaram doenças profissionais, problemas de saúde, lesões ou mortes relacionados com o trabalho.

Segue-se uma repartição dos acidentes por meio jurídico e género:

ACIDENTES DE TRABALHO 2024	TOTAL	In itinere	Local de trabalho	H	M	COM baixa médica	SEM baixa médica
WIZINK BANK, S.A.U.	0	0	0	0	0	0	0
WIZINK GESTIÓN, S.L.	3	3	0	0	3	3	0
WIZINK BANK suc PORTUGAL	0	0	0	0	0	0	0
IBERALBION, S.L.	2	0	2	0	2	0	2
TOTAL	5	3	2	0	5	3	2

161
7m

Tendo em conta que a taxa de acidentes de trabalho registáveis se refere à proporção de acidentes de trabalho que têm de ser documentados e comunicados oficialmente, a tabela seguinte apresenta a taxa de acidentes tendo em conta os acidentes NÃO ocorridos in itinere com e sem baixa médica:

2024	WIZINK BANK, S.A.U.	WIZINK GESTION, S.L.	WIZINK BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.
Taxa de lesões relacionadas com o trabalho (*)	0	0	0	6,06

(*) ((n.º de lesões relacionadas com o trabalho/n.º de horas trabalhadas) * 1.000.000)

Em novembro de 2024, o Wizink Bank, S.A.U. submeteu-se a uma auditoria externa regulamentar para cumprir o Capítulo V do Regulamento dos Serviços de Prevenção RD 39/97, pelo qual as empresas que desenvolvem atividades preventivas com recursos próprios e externos devem submeter o seu sistema de prevenção ao controlo de uma auditoria ou avaliação externa.

3.1.3.9 Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada (S1-15)

O Grupo Wizink garante o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada através de um conjunto de medidas que permitem aos colaboradores ter horários de trabalho flexíveis e um regime de teletrabalho ocasional. O Wizink Bank, S.A.U. definiu um regime de teletrabalho que não ultrapassa 30% da jornada de trabalho estabelecida trimestralmente, sendo que cada departamento planeia o seu calendário em termos dos dias em que a equipa pode prestar serviços a partir de casa, garantindo sempre a interação das equipas.

Além disso, todos os colaboradores têm direito a beneficiar de licenças por motivos familiares. No decurso de 2024, 1,39% das mulheres e 2,9% dos homens solicitaram licenças por motivos familiares.

Outras empresas do Grupo Wizink dispõem de uma política de teletrabalho (Iberalbión) que permite aos colaboradores uma maior flexibilidade durante períodos como o verão ou o Natal.

Além disso, no Wizink Bank existem outras medidas de flexibilidade interna, tais como horários de trabalho flexíveis, em que os colaboradores têm a oportunidade de cumprir o horário laboral antes ou depois do expediente, numa base contínua, nos casos em que as necessidades do departamento o permitam.

Por outro lado, o Wizink Bank S.A.U. e a Wizink Gestión S.L. têm uma política de pausa digital, em vigor desde junho de 2020, que visa sensibilizar os colaboradores para o facto de poderem fazer uso do seu direito a uma pausa digital a qualquer momento, sem que isso possa ter quaisquer consequências negativas (por exemplo, em termos de promoção ou remuneração) para eles.

Adicionalmente, e em relação às horas de trabalho, devemos salientar que o Wizink Bank aplica um horário de trabalho intensivo no verão, tendo chegado a um acordo em 2018 com os representantes dos trabalhadores (Acordo Coletivo de Trabalho sobre a Harmonização do Horário de Trabalho), segundo o qual determinados dias do início do horário intensivo de trabalho (de 23 a 31 de maio) são substituídos por outros dias mais atrativos para a equipa interna (por exemplo, vésperas de "pontes", de feriados, de dias não escolares, etc.). A escolha destes dias de substituição do horário de trabalho intensivo é realizada, de forma consensual, com os parceiros sociais e é fixada anualmente num acordo.

No caso da Wizink Gestión, para todos os colaboradores a quem se aplica o Acordo Coletivo de Trabalho dos Escritórios e Gabinetes de Madrid, são aplicáveis 13 semanas de horário de trabalho intensivo reduzido por ano, das quais pelo menos 4 semanas consecutivas serão sempre no verão.

3.1.3.10 Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total) (S1-16)

A desigualdade salarial no Wizink em 2024 é de 15,16% em todos os níveis e entidades como um todo.

Do mesmo modo, se fizermos uma comparação em que a desigualdade salarial é calculada com base em cargos de valor semelhante (hierarquia organizacional), verificamos que, em praticamente todos os níveis hierárquicos, a diferença de remuneração se situa entre 2% e 9%. Apenas é superior em 2 dos níveis.

Por outro lado, no nível mais alto da empresa, a diferença salarial a favor das mulheres é muito significativa.

Para o cálculo da diferença de remuneração, obteve-se a diferença entre os níveis salariais médios dos colaboradores do sexo feminino e masculino, expressa em percentagem do nível salarial médio dos colaboradores do sexo masculino.

A este respeito, a metodologia utilizada é a seguinte:

(a) incluirá a remuneração média de base por hora de todos os assalariados; e

b) aplicará a seguinte fórmula para calcular a diferença de remuneração entre homens e mulheres:

$$\frac{(\text{Nível retributivo bruto médio por hora de los asalariados} - \text{nível retributivo bruto médio por hora de las asalariadas})}{\text{Nível retributivo bruto médio por hora de los asalariados masculinos}} \times 100$$

O princípio orientador do Wizink é manter um ambiente de trabalho que respeite a dignidade de todas as pessoas, evitando qualquer tipo de conduta que viole os direitos fundamentais protegidos pela regulamentação aplicável de cada país onde o Wizink opera e pelo sistema jurídico geral. Por conseguinte, o Wizink está firmemente empenhado no princípio de garantir uma igualdade real e efetiva entre os profissionais ao seu serviço. Por este motivo, os colaboradores devem assegurar que o Wizink não discrimina com base em critérios como o género, a origem, a religião ou crença, a associação, a orientação sexual, o estado civil ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social.

É por isso que temos políticas de não discriminação que garantem a igualdade de oportunidades e um tratamento justo para todas as pessoas que compõem os quadros da empresa.

A este respeito, no Wizink, asseguramos atualmente e continuaremos a assegurar que quaisquer possíveis diferenças salariais sejam reduzidas através de políticas de remuneração transparentes baseadas em princípios objetivos, tal como descrito na secção "3.1.2.1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra (S1-1)".

Para o efeito, continuaremos a focar-nos nas auditorias e nos registos de remunerações, para clarificar eventuais diferenças, razões subjacentes e, por sua vez, estabelecer um plano de ação nos casos identificados.

No exercício em curso, o rácio da remuneração total anual foi de 9,91%. Este valor reflete o rácio entre a remuneração total anual da pessoa mais bem paga e a remuneração total anual média de todos os colaboradores (excluindo a pessoa mais bem paga).

3.1.3.11 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos (S1-17)

O Wizink reafirma o seu empenho no respeito pelos direitos humanos, embora não disponha de uma política específica a este respeito. O Código de Conduta do Wizink estabelece claramente as normas de conduta que incluem a salvaguarda destes direitos fundamentais, e que está integrado nos valores e princípios éticos da organização, sustentados por fortes pilares de boa governação empresarial e ética profissional dos nossos colaboradores. O Wizink inclui os direitos humanos no seu mapa de riscos empresariais.

O Wizink tem uma política de tolerância zero relativamente a assédio, discriminação ou qualquer violação dos direitos humanos. Por isso, a empresa dispõe de um Canal de Denúncias Interno, através do qual tanto os colaboradores como outras pessoas que mantenham ou tenham tido relações com o Wizink podem comunicar qualquer situação que contrarie os princípios éticos do Wizink ou o Código de Conduta, garantindo total confidencialidade e o anonimato do denunciante, se tal for solicitado.

Além disso, o Wizink tem um procedimento anti-assédio específico para todos os colaboradores. Permite a adoção das medidas necessárias, no âmbito das suas responsabilidades, para garantir um ambiente de trabalho livre de assédio em termos psicossociais, que não permita ou aceite tais comportamentos. No caso dos colaboradores da Iberalbion, dispõem de um procedimento especificamente negociado para eles, e em vigor desde fevereiro de 2019, tendo sido incorporado como parte do Plano de Igualdade.

O objetivo do procedimento antiassédio é estabelecer um quadro de ação alternativo na empresa, para além do canal de denúncia de irregularidades da Caixa de Correio Ético, disponível para todos os colaboradores que detetem ou sejam afetados por qualquer tipo de assédio (em qualquer das formas ou aspetos definidos no protocolo). Desta forma, podem ser tomadas as medidas necessárias de forma rápida e eficaz para resolver, com a máxima confidencialidade e discrição, todas as situações que possam surgir, através da adoção de medidas adequadas.

Durante o exercício de 2024, não se registaram incidentes de discriminação no local de trabalho com base no género, raça ou origem étnica, nacionalidade, religião ou crença, deficiência, idade, orientação sexual ou outras formas de discriminação, incluindo o assédio como forma específica de discriminação.

161 7AM

Foi recebida uma única queixa através do Canal de Denúncias, não relacionada com esta área, a qual, após ter sido avaliada e investigada, foi encerrada sem risco ou ações necessárias.

É por este motivo que o montante total das coimas, sanções e indemnizações por danos significativos resultantes dos incidentes e reclamações acima mencionados foi zero.

3.2 CONSUMIDORES E UTILIZADORES FINAIS (ESRS S4)

3.2.1 ESTRATÉGIA

3.2.1.1 Interesses e pontos de vista das partes interessadas (ESRS 2 SBM-2)

Tal como referido na secção "Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais" da ESRS 2, os interesses e pontos de vista das partes interessadas foram utilizados para determinar os temas materiais incluídos na matriz de materialidade de 2024. Estes interesses e pontos de vista são, por conseguinte, devidamente pormenorizados na secção seguinte, em que apresentamos os impactos, riscos e oportunidades materiais.

Por sua vez, as partes interessadas foram devidamente descritas na secção 1.3.2 do presente documento "Interesses e pontos de vista das partes interessadas", no capítulo geral sobre a estratégia da empresa.

3.2.1.2 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (ESRS 2 SBM-3)

No âmbito da ESRS S4 relativa a consumidores e utilizadores finais, foram identificados os seguintes impactos, riscos e oportunidades em relação aos sub-subtemas materiais:

Sub-tema "Impactos relacionados com a informação para os consumidores ou utilizadores finais":

- Sub-subtema "Privacidade":
 - o Impacto positivo (real): A Empresa garante a segurança das informações pessoais e confidenciais dos clientes e consumidores.
 - o Impacto negativo (potencial): O acesso não autorizado aos dados dos clientes e consumidores pode ocorrer se os mecanismos de proteção falharem.
 - o Riscos: Perda de competitividade no mercado devido a um investimento insuficiente na digitalização e modernização da tecnologia da instituição, bem como a sanções regulamentares significativas.
 - o Oportunidades: Aumento da competitividade no mercado através da manutenção de processos digitais mais seguros para clientes e consumidores, evitando simultaneamente sanções regulamentares significativas.
- Sub-subtema "Acesso a informações (de qualidade)":
 - o Impacto positivo (real): A Empresa informa o cliente de forma adequada para que este possa contratar os produtos e serviços que melhor se adaptam às suas necessidades e capacidade financeira.
 - o Impacto negativo (potencial): Esta situação pode levar os clientes a endividarem-se excessivamente ou a subscreverem produtos que não são adequados à sua capacidade financeira.
 - o Riscos: Aumento dos incumprimentos decorrentes do sobre-endividamento dos clientes ou da contratação de produtos não adequados à sua capacidade financeira. Além disso, potenciais reclamações por falta de transparência na contratação dos nossos produtos.
 - o Oportunidades: Ao garantir que os clientes contratam produtos adequados à sua capacidade financeira, o Wizink dispõe de uma carteira com melhor qualidade de crédito.
- Sub-subtema "Não discriminação":
 - o Impacto positivo (real): A Empresa contribui para projetos sociais destinados a melhorar a integração de grupos vulneráveis.
 - o Impacto negativo (potencial): A integração de grupos vulneráveis pode não ser conseguida se estes não receberem apoio adequado.
 - o Riscos: Poderá verificar-se um aumento da população vulnerável, o que poderá ter um impacto negativo na atividade da Empresa.
 - o Oportunidades: Ao contribuir para a sociedade, a Empresa obtém uma avaliação mais positiva junto dos clientes e potenciais clientes.
- Sub-subtema "Acesso a produtos e serviços":

- Impacto positivo (real): A Empresa promove a digitalização da população como forma de combater a exclusão social e financeira. Para o efeito, a empresa deve promover a digitalização e a modernização da tecnologia da entidade, de forma a prestar um serviço adequado aos clientes, colaboradores, fornecedores, parceiros e empresas.
 - Impacto negativo (potencial): Poderá haver casos de exclusão social e financeira para as pessoas que não possuem competências digitais e não podem aceder a determinados produtos e serviços bancários. Prestar um serviço inadequado aos clientes, consumidores, parceiros ou empresas devido a tecnologias ou níveis de digitalização inadequados.
 - Riscos: Potenciais sanções ou litígios em caso de não fornecimento de acesso adequado aos clientes e consumidores e/ou de incumprimento dos regulamentos em matéria de acessibilidade.
 - Oportunidades: A Empresa obtém uma avaliação mais positiva junto dos clientes e consumidores, garantindo a acessibilidade em conformidade com a regulamentação em vigor.
- Sub-subtema "Práticas comerciais responsáveis":
- Impacto positivo (real): A Empresa comunica de forma clara e simples para aumentar o conhecimento dos produtos e melhorar a satisfação dos clientes.
 - Impacto negativo (potencial): Esta situação pode levar a que os clientes contratem produtos sem um conhecimento adequado das suas condições ou funcionamento.
 - Riscos: Eventuais litígios ou sanções por falta de transparência nas comunicações com os clientes.
 - Oportunidades: Ao comunicar de forma clara e transparente, o Wizink obtém uma avaliação mais positiva junto dos clientes e potenciais clientes.

Todos os consumidores ou utilizadores finais que possam ser significativamente afetados pela empresa, incluindo impactos relacionados com as próprias operações e cadeia de valor da empresa, através dos seus produtos ou serviços, bem como através das suas relações comerciais, estão incluídos no âmbito de divulgação do presente relatório.

Tal como indicado na lista acima, todos os impactos negativos identificados eram potenciais.

3.2.2 GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

3.2.2.1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais (S4-1)

O Wizink tem políticas em vigor para prevenir, mitigar e remediar impactos reais e potenciais, abordar riscos e tirar partido de oportunidades relacionadas com os consumidores e utilizadores finais.

Todas as políticas se aplicam a todas as entidades jurídicas do Wizink e abrangem todas as atividades pelas quais o Wizink é responsável, quer sejam realizadas pelo Wizink ou por terceiros. No caso de novas incorporações de negócios (ou seja, aquisição de uma nova empresa/negócio ou uma novo segmento de atividade dentro do banco), as Políticas serão progressivamente implementadas para o novo negócio considerando uma abordagem baseada no risco e cumprindo a regulamentação aplicável.

Além disso, o Wizink reafirma o seu empenho no respeito pelos direitos humanos, embora não disponha de uma política específica a este respeito. A instituição é membro do Pacto das Nações Unidas e, além disso, em reconhecimento da importância crescente das questões éticas, inclui os direitos humanos (não apenas limitados a clientes e consumidores) no mapa de riscos empresariais.

As informações sobre a colaboração do Wizink com consumidores e utilizadores finais, bem como as medidas que providencia para a reparação de impactos significativos, incluindo as relacionadas com direitos humanos, podem ser consultadas nas seguintes secções (3.2.2.2. Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos (S4-2); 3.2.2.3. Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações (S4-3))

No que diz respeito às políticas estabelecidas relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais, as principais são as seguintes:

16/1
7Am

As principais políticas relacionadas com a garantia da segurança das informações pessoais e confidenciais dos clientes e consumidores são a **Política de Gestão de Riscos de Segurança e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)** e a **Política de Privacidade de Dados**.

O objetivo da **Política de Privacidade de Dados** está em conformidade com o Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados. O Grupo Wizink está empenhado em assegurar o cumprimento integral da implementação do RGPD e dos regulamentos locais de proteção de dados aplicáveis em cada país onde o Wizink opera.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade do Data Protection Officer (DPO).

Esta política baseia-se em vários procedimentos (Procedimento de interação com as autoridades de controlo responsáveis pela proteção de dados, Estatuto e posição do responsável pela proteção de dados no Wizink, Procedimento de registo das atividades de tratamento, Procedimento de privacidade desde a conceção e por defeito, Procedimento de análise de riscos e avaliação do impacto na privacidade) e está relacionada, entre outros, com: Norma de Segurança da Informação, Norma para a Gestão de Registos, Política de Seleção e Gestão de Terceiros, Norma de Parcerias, Política de Gestão de Riscos de Segurança e TIC, Norma de Administração de Dados, Procedimento Interno sobre Deveres e Obrigações dos Colaboradores em matéria de Proteção de Dados, Procedimento Interno sobre Ferramentas Informáticas, Política de Produtos, Política de Delegação e Escalonamento de Riscos e Código de Conduta.

Qualquer colaborador interno ou externo dos responsáveis pelo tratamento de dados sujeitos à presente política deve contactar o RPD para o consultar ou informar nos seguintes casos:

- Se tiver alguma dúvida ou preocupação relativamente ao tratamento de dados pessoais realizado por qualquer um dos Responsáveis pelo Tratamento abrangidos por esta política.
- Quando pretende realizar um novo tratamento de dados ou alterar um tratamento existente, em qualquer caso, antes de o tratamento ou a alteração serem realizados.
- Quando observar qualquer atividade que possa implicar uma violação do RGPD, dos regulamentos nacionais de proteção de dados ou de quaisquer regulamentos setoriais conexos que possam ser aplicáveis.
- Quando tiver conhecimento de qualquer atividade que possa implicar uma violação da presente política ou de qualquer outro regulamento interno relacionado com a proteção de dados, aplicável aos responsáveis pelo tratamento de dados abrangidos pela presente política ou a qualquer outro regulamento interno.
- Em caso de dúvida sobre a gestão dos direitos ARCO ou qualquer outro tipo de reclamação relacionada com a proteção dos dados pessoais.

A privacidade e a proteção de dados não são apenas uma responsabilidade legal da empresa, mas também um dever ético e, em grande medida, estão de acordo com os valores empresariais fundamentais do Wizink. Por conseguinte, a conformidade com a privacidade e a proteção de dados é assumida como parte da nossa conduta empresarial diária.

Uma violação da segurança pode prejudicar os intervenientes, incluindo os nossos próprios clientes, e ter consequências graves para a nossa empresa, incluindo ações judiciais contra a empresa. As autoridades reguladoras impõem sanções financeiras graves que podem também prejudicar a reputação e acarretar a perda de confiança do público e dos nossos clientes.

O não cumprimento desta Política é considerado uma violação das obrigações laborais do colaborador e pode resultar na implementação de medidas disciplinares.

A **Política de Gestão de Riscos de Segurança e da Utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)** define os princípios, a estrutura de governação, as métricas fundamentais e os principais instrumentos relacionados com a identificação, a medição, a gestão, a monitorização, o controlo e o relato dos riscos de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e a Segurança do Grupo.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração, que é o responsável último pela gestão do risco de utilização das TIC do Wizink, pelo seu sistema de controlo interno e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Wizink em matéria de TIC e segurança e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão e os limites de risco, e realiza atividades para promover uma cultura de risco em toda a organização. A administração dos riscos de utilização das TIC é da responsabilidade do Diretor de Riscos de TIC e é gerida pela ITRMC, que informa diretamente a ERMCM, com um contacto direto com o Conselho de Administração.

Esta Política aplica-se a todas as Entidades do Grupo Wizink. Aplica-se a todo o hardware e software das infraestruturas técnicas implementadas pelo Wizink e aos riscos de utilização das TIC e de segurança associados aos acordos de infraestrutura subcontratados. Quando a empresa celebra acordos de TIC com terceiros, a responsabilidade final pelo cumprimento desta Política e de todos os requisitos regulamentares recai sempre sobre o Wizink. Por conseguinte,

devem ser elaborados contratos que definam as obrigações do prestador em termos de medidas técnicas, de segurança e de resiliência, e devem ser implementadas atividades de monitorização adequadas.

O Wizink compromete-se a ser diligente na monitorização dos prestadores de serviços externos, especialmente aqueles que apoiam funções críticas ou importantes, através de avaliações de risco para garantir a eficácia das medidas de mitigação de riscos.

Como parte do quadro de gestão dos riscos de utilização das TIC, o Wizink desenvolveu os seguintes documentos relacionados: Norma de Gestão de TI; Norma de Segurança da Informação; Norma de Continuidade do Negócio (CoB); Norma de Administração de Dados; Norma de Segurança Física; Norma para Gestão de Registos; Quadro de Risco de Novas Empresas (NBF), incluído no Quadro de Gestão do Risco Empresarial e da Conformidade; Política de Seleção e Gestão de Terceiros; Norma de Avaliação de Riscos de Serviços de Terceiros; Procedimento de Avaliação de Riscos de Utilização das TIC; e Processo de Avaliação da Criticidade do Sistema de TI.

O Wizink envida esforços para aumentar a sua competitividade no mercado através da manutenção de processos digitais mais seguros para clientes e consumidores, evitando simultaneamente sanções regulamentares significativas. A estratégia de resiliência operacional digital do Wizink engloba a capacidade da organização para criar, manter e adaptar os seus sistemas e processos digitais para prevenir, detetar, responder e recuperar de perturbações. Esta resiliência procura assegurar a continuidade dos serviços essenciais, mesmo em caso de ameaças à cibersegurança, falhas tecnológicas ou outras perturbações internas ou externas.

As principais políticas relacionadas com a disponibilização de informações ao cliente de forma adequada para que este contrate os produtos e serviços que melhor se adequam às suas necessidades e capacidade financeira e a garantia de uma comunicação clara e simples para aumentar o conhecimento dos produtos e melhorar a satisfação do cliente são a **Política de Produto** e a **Política de Comunicação com o Cliente**. De igual modo, a **Política de Créditos** e a **Política de Modelos** estabelecem requisitos para: evitar incumprimentos derivados do sobre-endividamento dos clientes ou da contratação de produtos não ajustados à sua capacidade financeira; evitar potenciais reclamações por falta de transparência na contratação dos nossos produtos e contribuir para melhorar a integração de grupos vulneráveis.

O objetivo da **Política de Produto** é definir os princípios para a aprovação da conceção e comercialização de novos produtos e modificações realizadas durante o ciclo de vida do produto, cumprindo todas as diretivas da EBA, bem como a regulamentação emitida em cada país onde o Wizink Bank, S.A.U. está presente, garantindo que:

1. A conceção do produto tem em conta as necessidades reais dos clientes, bem como os seus objetivos e interesses, e evitar vendas abusivas, tendo sempre em conta as suas condições económicas, sociais e outras condições precisas num dado momento.
2. As necessidades dos clientes e do mercado-alvo são satisfeitas aquando do lançamento ou da alteração de um produto ou serviço e são alcançados os resultados adequados para os clientes.
3. A conceção de produtos ou serviços é realizada de acordo com diretrizes de conduta que garantem um tratamento justo dos clientes ao mesmo nível que asseguram a economia comercial dos produtos ou serviços.
4. Os produtos propostos estão abrangidos pelo quadro de tolerância ao risco aplicado pelo Wizink e não aumentam a exposição do Wizink aos riscos associados a este quadro.
5. A governação da Comissão de Produto, orientações e processos para a aprovação de novos produtos e serviços ou de alterações a um produto ou serviço existente é adequada. Esta Comissão de Produto também define controlos e mecanismos de monitorização na fase pós-implementação. A Comissão de Produto é uma comissão delegada da Comissão Executiva.

Os princípios fundamentais da Política de Produto do Wizink em relação à conceção de novos produtos e serviços, e à sua modificação, são o tratamento justo dos clientes, a rapidez, a eficácia, a eficiência e a coordenação entre todas as áreas envolvidas do banco.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade dos Chief Business Officers.

O objetivo da **Política de Comunicação com o Cliente** é estabelecer diretrizes claras do Wizink para as Comunicações com o Cliente, incluindo os requisitos legais e de conduta associados a estas comunicações com o cliente. Assegura a coerência na forma como comunicamos os nossos serviços e produtos, para obter bons resultados para os clientes, proteger a nossa posição no mercado e cumprir todas as normas e requisitos regulamentares e de informação a fornecer aos clientes.

WJ 7m

As comunicações ao cliente devem respeitar os princípios da objetividade, transparência, clareza, legalidade e adequação. Por conseguinte, as comunicações ao cliente devem ser claras, suficientes, objetivas, não enganosas e a natureza promocional da mensagem deve ser clara e explícita. O conteúdo mínimo e o formato comercial devem ser ajustados proporcionalmente à natureza e à complexidade do produto ou serviço oferecido.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade dos Chief Business Officers.

Esta política interage com os seguintes procedimentos: Comunicações comerciais (Espanha); Comunicações não comerciais (Espanha); Comunicações comerciais para Portugal (comunicações comerciais e não comerciais); Comunicações de inquéritos; Comunicações em redes sociais; Comunicações de gestão de sites públicos; Comunicações de porta-vozes; Comunicações de comunicados de imprensa; Comunicações comerciais de comerciantes; e Especificações de comunicações sobre poupança.

Os princípios desta política serão seguidos por todas as áreas responsáveis pelo desenvolvimento e comunicação de quaisquer mensagens a clientes ou potenciais clientes em qualquer um dos procedimentos acima referidos.

O conteúdo das comunicações define a linguagem e o vocabulário a utilizar e seguirá as seguintes diretrizes:

- Utilizamos uma linguagem clara e concreta para que os clientes (ou outros utilizadores) possam identificar aquilo de que estamos a falar.
- Explicamos claramente a que se referem os custos e fornecemos sempre os dados que os sustentam.
- Damos exemplos para que os clientes nos compreendam melhor.
- Explicamos o processo de uma forma clara, utilizando recursos como listas ou tópicos.
- Se o benefício estiver sujeito a quaisquer limitações ou condições, indicamo-las juntamente com o benefício em questão.
- Os preços serão sempre indicados de forma legível.

A **Política de Créditos** visa estabelecer os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco de Crédito do Grupo Wizink. O Grupo Wizink é obrigado a cumprir os requisitos regulamentares definidos pelo Banco de Espanha, pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, bem como as leis do consumidor e quaisquer outras leis aplicáveis. Concretamente, este documento descreve o princípio do empréstimo responsável e estabelece tanto os critérios de análise e concessão de crédito como os critérios de manutenção e gestão da carteira, no pressuposto de que os princípios estabelecidos na regulamentação são devidamente respeitados e aplicados.

A Política de Créditos também estabelece diretrizes para a identificação e gestão de clientes vulneráveis.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade do Chief Risk & Compliance Officer (CRCO).

Esta política interage com os seguintes documentos: Normas de gestão do risco de crédito de Cartões Espanha; Normas de gestão do risco de crédito de Cartões Portugal; Norma de gestão da fraude; Norma de gestão do risco de crédito dos empréstimos Espanha; Norma de gestão do risco de crédito dos empréstimos Portugal; Normas de gestão do risco de crédito e de fraude da Aplazame; Normas dos comerciantes da Aplazame; Norma de gestão do risco de crédito dos empréstimos para a aquisição de automóveis da Lendrock.

A **Política de Modelos** visa estabelecer os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do risco de modelo do Grupo Wizink.

Esta Política, e documentos conexos (Norma de gestão de provisões e coberturas por risco de crédito IFRS 9; Norma de gestão do risco de modelo), definem os princípios de atuação que devem servir de referência na gestão e controlo do risco de modelo do Wizink.

A classificação, a apreciação, a gestão, o controlo e a comunicação do risco de modelo do Wizink serão aplicados a todos os modelos que tenham algum tipo de impacto económico na tomada de decisões relacionadas com o risco do Wizink, quer no âmbito da gestão quer no âmbito regulamentar.

Os princípios desta Política estão alinhados com a estratégia, o modelo de negócio do Wizink, as recomendações dos organismos de supervisão e regulação e as melhores práticas observadas no mercado em termos de gestão do risco de modelo:

- Participação dos quadros superiores na aprovação dos aspetos materiais dos modelos, dos processos de estimativa, da gestão e do controlo do quadro de risco do modelo.

- O controlo dos modelos deve ser gerido ativamente ao longo de todo o ciclo de vida dos modelos, desde a fase de conceção até ao seguimento da sua utilização.
- Devem ser definidos processos recorrentes de monitorização, revisão e validação dos modelos para garantir a sua validade e eficácia.
- Deve proceder-se à gestão prudente do risco dos modelos, alinhando-os com a apetência pelo risco do Wizink.
- O Wizink deve comunicar periodicamente o estado do seu Risco de Modelo, assegurando a transparência, a divulgação e a coordenação entre a Validação, a Auditoria Interna e os Supervisores.
- A administração e gestão do riscos de modelo devem ser definidas de forma clara e concisa. O risco de modelo deve ser plenamente integrado nos âmbitos gerais de gestão de riscos do Wizink.
- Espera-se que todos os modelos cumpram os mais recentes requisitos, recomendações e diretrizes regulamentares e, sempre que possível, antecipem possíveis desenvolvimentos regulamentares futuros.
- A exatidão dos resultados do modelo deve ser testada em função do respetivo grau de materialidade. O Wizink deve estar sempre a par das novas metodologias e analisar as mais adequadas a utilizar em cada caso de negócio e cálculo do modelo.
- Os processos metodológicos devem ser compreendidos e rastreáveis pelos departamentos envolvidos ao longo do ciclo do modelo. A documentação dos modelos deve ser clara e estar disponível para as partes interessadas.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade do Chief Risk & Compliance Officer (CRCO).

O Wizink estabeleceu um **Código de Conduta** com o objetivo de promover a ética, a honestidade e o profissionalismo no seio da empresa e entre os seus Colaboradores, desenvolvendo e mantendo um padrão de conduta aceitável para a empresa, terceiros, clientes e Colaboradores.

Entre os temas abrangidos pelo Código de Conduta e relacionados com os consumidores e utilizadores finais contam-se:

- Conformidade e comportamento ético: Os colaboradores devem cumprir as disposições gerais (leis, regulamentos e circulares emitidas por organismos reguladores) e as políticas e procedimentos internos do Wizink aplicáveis à sua atividade.
- Obrigação de atuar em função do interesse do Wizink e dos clientes: Os colaboradores, no exercício da sua atividade profissional, devem agir sempre de forma a que os seus interesses particulares, os da sua família ou de outras pessoas com eles relacionadas, não prevaleçam sobre os interesses do Wizink ou dos seus clientes, e devem abster-se de utilizar em seu próprio benefício oportunidades de negócio de interesse para o Wizink que tenham surgido em resultado da sua relação com o Wizink.
- Dever de Confidencialidade: Os Colaboradores estão sujeitos ao dever de sigilo profissional relativamente aos dados ou informações de que tomem conhecimento no âmbito do exercício da sua atividade profissional, quer tenham origem ou se refiram ao Wizink, aos seus clientes e fornecedores, a outros Colaboradores ou a terceiros.
- Proteção de Dados Pessoais: Os colaboradores devem respeitar o direito à privacidade e o direito à honra de todas as pessoas a cujos dados pessoais tenham acesso no âmbito do exercício da sua atividade no Wizink.
- Oferta e contratação de produtos e serviços: Os Colaboradores só devem oferecer aos clientes produtos ou serviços que correspondam às suas características e necessidades. Devem ainda garantir que o cliente conhece e compreende o seu conteúdo, benefícios, custos e riscos antes de os contratar. Em particular, os Colaboradores devem cumprir as seguintes regras de conduta aquando da oferta e contratação de produtos e serviços do Wizink:
 - o Devem informar os clientes de forma objetiva e rigorosa sobre os diferentes produtos e serviços, explicando todos os aspetos relevantes e informando-os dos riscos, custos e comissões/taxas aplicáveis.
 - o Devem aplicar as comissões/taxas aplicáveis ou as condições comerciais que sejam adotadas em cada caso.
 - o Devem evitar a contratação de produtos ou serviços com o único objetivo de gerar receitas para a Empresa sem interesse efetivo para o cliente.
 - o Não devem oferecer vantagens ou benefícios aos clientes em detrimento de terceiros.
 - o Devem assegurar-se que a contratação de produtos ou serviços é realizada em conformidade com os procedimentos internos.
 - o Devem evitar práticas comerciais (publicidade, marketing e vendas) que constituam ações enganosas ou envolvam a omissão de informações relevantes.

Esta Política é aprovada pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade do Diretor de Conformidade.

A fim de identificar, avaliar, gerir e mitigar ou prevenir conflitos de interesse reais ou potenciais que possam surgir no desempenho das atividades do Wizink, a instituição estabeleceu a **Norma de Conflitos de Interesse**. Esta norma depende do Código de Conduta e aplica-se a todas as entidades jurídicas, filiais e sucursais do Wizink.

12) Jan

Existe conflito de interesses sempre que o exercício imparcial das funções dos Colaboradores, nos termos da definição abaixo, possa ficar comprometido na opinião de um observador neutro e, por conseguinte, prejudique os interesses de um cliente do Wizink ou do Wizink. No desempenho das atividades realizadas pela Entidade, entende-se que um conflito de interesses pode surgir em três contextos diferentes:

- A nível da Entidade: entre as diferentes áreas ou departamentos da Entidade.
- A nível dos Colaboradores da Entidade: entre os interesses da Entidade e os interesses particulares dos seus Colaboradores (incluindo os membros do Conselho de Administração) e entre estes últimos.
- A nível dos clientes da Entidade: entre os interesses da Entidade e os seus clientes (ou potenciais clientes); entre os Colaboradores da Entidade e os seus clientes; e entre os clientes da Entidade. As situações seguintes, entre outras, podem dar origem a este tipo de conflitos:
 - o Obtenção de um benefício económico (à margem dos custos e despesas justificados) pela Entidade em detrimento do cliente, com base na sua influência sobre o cliente ou na utilização de informação que não disponibiliza ao cliente.
 - o Eventuais conflitos de interesses durante a venda de um produto (recepção de incentivos, presentes, etc.).
 - o Tratamento diferenciado entre clientes diferentes em condições iguais.

A norma estabelece o processo a seguir em caso de deteção de um conflito de interesses, seja ele real ou potencial. Anualmente, o Departamento de Conformidade apresentará um relatório ao Conselho de Administração sobre os conflitos de interesses identificados, avaliados, geridos, atenuados ou evitados.

Esta norma é aprovada pela ERMC e é da responsabilidade do Diretor de Conformidade.

O Wizink estabeleceu um Canal de Denúncias abrangido pela **Política do Canal de Denúncias (Whistleblowing Policy)** para garantir a confidencialidade, práticas adequadas de monitorização e investigação e proteção do Denunciante, que permitem a deteção de condutas criminosas e antiéticas.

O Wizink está empenhado em conduzir a sua atividade com integridade e honestidade e espera que todos os seus colaboradores cumpram os mais elevados padrões de Conformidade, seguindo o seu **Código de Conduta**, bem como todos os Quadros e Políticas da Empresa e todos os regulamentos aplicáveis.

Esta política aplica-se aos denunciantes (colaboradores, acionistas e membros do órgão de administração, qualquer pessoa que trabalhe sob a supervisão e direção de contratantes, subcontratantes e fornecedores e qualquer pessoa que divulgue publicamente informações sobre irregularidades, obtidas no âmbito de uma relação de trabalho), para atingir os objetivos acima mencionados. Aplica-se igualmente a terceiros que mantenham relações comerciais com o Wizink ou que interajam com os seus colaboradores no âmbito das atividades que estes realizam no exercício das suas funções.

O âmbito de aplicação desta política inclui as queixas sobre as seguintes violações do direito da União Europeia relacionadas com os seguintes domínios: (i) contratação pública; (ii) serviços, produtos e mercados financeiros e prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; (iii) segurança e conformidade dos produtos; (iv) segurança dos transportes; (v) proteção do ambiente; (vi) proteção contra radiações e segurança nuclear; (vii) segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde e bem-estar animal; (viii) saúde pública; (ix) defesa do consumidor; (x) proteção da privacidade e dos dados pessoais e segurança da rede e dos sistemas de informação.

Esta política é da responsabilidade do Departamento de Conformidade. A Comissão de Auditoria aprova a política e recebe todos os relatórios correspondentes. Da mesma forma, o Departamento de Conformidade informará o Conselho de Administração sobre o tratamento das denúncias recebidas através do Canal de Denúncias quando estas ocorrerem e forem suficientemente graves para justificar a intervenção deste órgão.

O Wizink Bank, S.A.U. tem um Serviço de Apoio ao Cliente - Reclamações, onde são tratadas e geridas as queixas e reclamações dos seus clientes, em relação aos seus interesses e direitos legalmente reconhecidos. O **Regulamento de Defesa do Cliente** regula a atividade do Serviço de Apoio ao Cliente, bem como o procedimento de apresentação e tratamento de queixas e reclamações. Este regulamento está disponível para consulta pelos clientes no seguinte website: www.Wizink.es

O Conselho de Administração aprova o presente Regulamento para atender e resolver as queixas e reclamações apresentadas pelos seus clientes e utilizadores de serviços financeiros, relacionadas com os seus interesses e direitos legalmente reconhecidos, regulando os requisitos, procedimentos e atividade em geral que o SAC deve observar, com o objetivo de garantir o adequado cumprimento da regulamentação em matéria de transparência e serviço ao cliente das instituições financeiras em qualquer circunstância.

3.1.2.2

Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos (S4-2)

O Wizink, para além de colocar à disposição dos seus clientes caixas de correio e uma linha de apoio ao cliente e de monitorizar as redes sociais e os meios de comunicação em geral como forma de receber e detetar incidentes, realiza inquéritos mensais para recolher a opinião dos seus clientes, a fim de identificar continuamente áreas de melhoria, evitar impactos e resolver quaisquer problemas que os processos internos possam estar a causar. Além disso, outros aspetos gerais da competitividade e da perceção são explorados uma vez por ano através de um estudo de marca, para garantir boas práticas. Os estudos são realizados por especialistas externos reconhecidos no mercado, utilizando o canal telefónico e os meios digitais para contactar os clientes.

As análises destes inquéritos são apresentadas e partilhadas com as diferentes áreas da entidade para que possam ser desenvolvidos planos de ação concretos. São disponibilizados ao Chief Business Officer de Espanha, ao Country Manager de Portugal e à Diretora de Conformidade, bem como à equipa de Marketing.

Para além desta escuta ativa contínua dos clientes e consumidores, quando o banco identifica uma área que pode estar a causar um impacto negativo através das diferentes interações dos clientes com a entidade, avalia e realiza inquéritos específicos e atempados para averiguar a causa e remediar a situação. Também realiza um acompanhamento contínuo do mercado e dos hábitos de consumo para se adaptar às tendências, às expectativas dos clientes e aproveitar as oportunidades.

Por outro lado, estas interações dos clientes com os departamentos que gerem diretamente a relação com os clientes, como as chamadas do serviço de apoio ao cliente e dos gestores de cobrança, entre outros, são monitorizadas numa base mensal para garantir o tratamento adequado do cliente e o devido cumprimento dos processos associados. Esta monitorização é mais uma forma de ficar a par da insatisfação e dos problemas dos clientes para tomar as medidas adequadas. O resultado de todas estas formas de monitorização é observado e gerido no âmbito do modelo de governação da Entidade.

Para além da gestão da relação diária com os nossos clientes, aquando do lançamento de novos produtos, o Wizink realiza estudos de mercado e recolhe informações para garantir que os produtos são concebidos e comercializados para proporcionar a melhor experiência possível ao cliente, antecipando potenciais impactos.

Esta forma de atuação, orientada para uma boa colaboração com os clientes e consumidores, é avaliada através da métrica NPS (*Net Promoter Score*) e é tão relevante na empresa que faz parte dos seus objetivos anuais. Neste ano de 2024, os resultados atingiram máximos históricos nos dois países: +27 em Espanha e +45 em Portugal.

3.1.2.3

Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os consumidores e utilizadores finais poderem expressar preocupações (S4-3)

O Wizink dispõe de um Serviço de Apoio ao Cliente / Reclamações (doravante "SAC"), ao qual compete garantir a defesa dos interesses e direitos dos clientes através do tratamento das suas reclamações e queixas. Trata-se de um canal universal, gratuito e que oferece soluções personalizadas para as necessidades dos clientes.

Este serviço é independente dos serviços comerciais e operacionais, exercendo a sua função de forma autónoma na tomada de decisões relativas ao âmbito da sua atividade, impedindo que as unidades de negócio ou os serviços operacionais interfiram na gestão e resolução de reclamações, tendo capacidade para apresentar propostas ao órgão de administração e, em geral, tendo um acesso fácil a este órgão. Os princípios em que a atividade do SAC se baseia são os seguintes:

- A aplicação correta das políticas e procedimentos internos.
- O cumprimento adequado das obrigações contratuais do Wizink para com os clientes.
- O cumprimento da regulamentação aplicável e das melhores práticas publicadas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal.

Os canais disponíveis para os clientes apresentarem as suas reclamações são os seguintes:

- Espanha: os clientes podem apresentar as suas reclamações junto do Wizink através de correio eletrónico (reclamaciones@Wizink.es) ou por via postal, para o seguinte endereço: calle Ulises 16-18, 28043, Madrid. Podem ainda aceder à área do SAC no site público do Wizink (<https://www.Wizink.es/public/informacion-legal/servicio-reclamaciones-y-atencion-cliente>) e preencher o formulário indicado para o efeito ou enviar uma carta com texto personalizado. Uma vez apresentada a reclamação ao Wizink, o prazo legal de resolução pelo departamento do SAC pode ir até 60 dias (consoante a reclamação diga respeito a serviços de pagamento ou a outro motivo, e seja apresentada por um cliente ou não cliente). Os consumidores podem também dirigir-se aos Gabinetes Municipais de Informação ao Consumidor (*Oficinas Municipales de Información al Consumidor* ou OMIC), onde podem apresentar uma reclamação ou queixa, se assim o entenderem. Os clientes que não estejam satisfeitos

Wizink 7Am

com a resposta ou que não a tenham recebido podem reclamar junto do Departamento de Conduta de Entidades do Banco de Espanha ou ao Serviço de Reclamações da Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões (DGS).

- Portugal: os clientes podem apresentar reclamações ao Wizink por e-mail (reclamacoes@Wizink.pt) e por correio, e ao Banco de Portugal ou à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), ou seja, não existe qualquer pré-requisito de apresentação à instituição bancária antes de reclamar junto dos reguladores.

Além disso, se um consumidor tiver um problema ou ocorrência que exija uma atenção mais imediata, a Linha Wizink e uma caixa de correio (Wizink Online) estão disponíveis em ambos os países, podendo ser acedidas a partir da Área de Cliente do website do Wizink ou a partir da aplicação do Wizink para dispositivos móveis.

O SAC do Wizink tem equipas especializadas que gerem as reclamações e queixas através de um tratamento sistematizado de registo, análise e controlo das mesmas, classificando-as de acordo com a categoria em que se enquadram. Tudo isto permite identificar as causas da insatisfação dos clientes, os problemas e, como resultado final, as soluções adequadas para cada caso. Este controlo interno das reclamações é realizado diariamente e respeita os prazos previstos na lei. O Wizink trata as reclamações de forma confidencial, respeitando os direitos à vida privada e à proteção de dados (de acordo com as políticas de Proteção de Dados do Wizink e do Canal de Denúncias – consultar a secção 3.2.2.1 Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais (S4-1)).

No Wizink, utilizamos a informação obtida através de queixas e reclamações para melhorar os nossos produtos e serviços oferecidos e como sistema de alerta precoce para a identificação de riscos potenciais. O SAC, para além da sua função de resolução de queixas e reclamações, desempenha, na prática, uma função de supervisão na medida em que está ciente das fontes de insatisfação dos clientes. No exercício das suas funções, o SAC avalia o desempenho das áreas comerciais e operacionais nas suas relações com os clientes quando intervém como mediador durante um processo de reclamação ou queixa. Além disso, analisa continuamente os dados relativos à gestão das queixas e reclamações, para identificar e resolver questões recorrentes ou sistémicas e potenciais riscos jurídicos, operacionais, de conduta e outros, comunicando os resultados dessa análise ao seu órgão de gestão, especialmente ao Conselho de Administração e à Comissão de Riscos, para que sejam tomadas medidas corretivas, se necessário.

Além disso, o Wizink tem um Regulamento de Defesa do Cliente que visa regular os requisitos, procedimentos e atividade em geral que o SAC deve observar, para assegurar que as instituições financeiras cumprem a regulamentação em matéria de transparência e de apoio aos clientes de forma permanente e adequada.

A repartição da atividade do SAC em 2024 é apresentada na tabela seguinte:

Dados essenciais	Espanha	Portugal	Total Wizink Bank S.A.U.
N.º total de reclamações recebidas em 2024	22.213	2.066	24.279
N.º de reclamações resolvidas a favor do cliente	488	232	720
N.º de reclamações resolvidas de forma desfavorável ao cliente	15.249	1.785	17.034
N.º de reclamações a aguardar resolução	1.040	27	1.067
N.º de reclamações não aceites para tratamento	6.245	70	6.315

Em 2024, uma das principais linhas de trabalho do SAC, em colaboração direta com a equipa de combate à fraude, foi a resolução de casos de fraude relacionados com transações comerciais online com cartão e técnicas cada vez mais sofisticadas para defraudar. Durante o ano de 2024, o Wizink realizou campanhas de comunicação e educação dos clientes sobre a fraude cibernética, com o objetivo de sensibilizar os nossos clientes para as precauções a tomar para não se tornarem vítimas de criminosos cibernéticos.

3.1.2.4 Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações (S4-4)

A principal atividade do Wizink é o financiamento ao consumidor, pelo que as medidas para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades se centram na utilização de cartões de crédito como meio de pagamento e como forma de financiamento das compras. Em 2024, foram ainda adotadas medidas na linha de negócio de Poupança para gerir os riscos relacionados com a experiência do cliente na aquisição e utilização destes produtos.

As medidas abaixo indicadas visam evitar os potenciais impactos negativos e riscos identificados na secção *Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios (ESRS 2 SBM-3)* do presente capítulo, bem como potenciar as oportunidades identificadas.

No que se refere ao financiamento, as medidas visam fornecer informações sobre os produtos para que os clientes possam tomar decisões bem informadas e gerir adequadamente as suas finanças pessoais. As principais medidas são:

- Manter os clientes informados sobre os seus produtos, utilização e despesas através de termos e condições contratuais claros e acessíveis, de informações sempre atualizadas nos canais digitais e do envio aos clientes de um extrato mensal detalhado. A instituição privilegia a utilização de um vocabulário simples e claro que permita uma boa compreensão do produto (tanto nos cartões como nos empréstimos) e, para o efeito, revê continuamente as diretrizes da marca.
- Criar produtos que ofereçam flexibilidade aos clientes, escolhendo e alterando com flexibilidade o seu método de pagamento, selecionando os seus canais de serviço preferidos, estando informados em qualquer altura dos custos associados ao financiamento das compras. A utilização adequada do produto *revolving* tem sido fundamental para a instituição, que adotou as suas primeiras medidas em 2020, promovendo a transparência no momento da contratação do produto em termos dos métodos de pagamento disponíveis. Desde então, o WiZink desenvolveu um plano que se prolongou ao longo dos anos para ajudar os clientes a evitarem o risco que podem correr se utilizarem excessivamente este método de pagamento *revolving*. Entre estas medidas, refiram-se o aumento contínuo do capital a ser coberto no mínimo a pagar aos clientes existentes e novos (alterações em 2023) e a reformulação da cobrança de comissões e prémios de seguro para fazer parte da liquidação separadamente da linha *revolving* (2022 e 2023). No caso de Portugal, adotaram-se o mesmo tipo de medidas, mas iniciadas com um desfasamento temporal de aproximadamente um ano.
- Incentivar os clientes a gerir de forma mais proativa os períodos de reembolso das suas dívidas com cartões de crédito, para evitar o sobre-endividamento e o elevado custo do seu financiamento através da opção de crédito *revolving* (renovável) do seu cartão. A par das alterações de conceção do produto enumeradas no ponto anterior, foi lançado um programa educativo ("Finanças Descomplicadas") para melhorar os conteúdos publicados no site e no blogue sobre a utilização do cartão (lançado em 2022), a publicação de um simulador de custos e prazos de reembolso (2023) e um plano de comunicação mensal dirigido aos clientes com um prazo de reembolso longo para os alertar para a situação em que se encontram, incentivando-os a rever e modificar o seu método de pagamento. Estas comunicações segmentadas tiveram início em 2023, através de uma estratégia multicanal que assenta em canais de atendimento e formatos digitais, e continuarão no decurso de 2025.
- Adesão ao Protocolo de Transparência da ANSEF: <https://www.Wizink.es/public/blog/Wizinker/protocolo-asnef>.

No que se refere aos meios de pagamento, as medidas focaram-se na melhoria do nível de conhecimento do produto por parte do cliente, para que este o possa utilizar de forma adequada.

- Atualizar os conteúdos online para zelar pelo uso adequado dos cartões de crédito através da disponibilização de vários mecanismos relacionados com a gestão financeira e o comportamento online, e continuar o programa de literacia financeira - "Finanças Descomplicadas", reconhecendo que os clientes têm diferentes necessidades de informação quando se trata de compreender e gerir os seus produtos e serviços. Em 2024, o Wizink estendeu a Portugal as medidas tomadas em Espanha durante 2023, melhorando as informações fornecidas na secção de cartões e preparando um simulador que será disponibilizado no início do próximo ano. Investiu também em conteúdos educativos, nomeadamente em redes sociais, distribuídos por terceiros (*branded content*).
- Continuar a missão de formação sobre o fenómeno da cibercriminalidade, que continua a ser um contexto de mercado para a maioria das empresas de serviços.
- Enviar alertas aos clientes graças ao sólido sistema de prevenção de fraudes da instituição, que deteta movimentos invulgares com os cartões de crédito Wizink para confirmar estas transações e bloquear rapidamente o cartão para evitar eventuais fraudes. Além disso, o titular do cartão não será responsável pelas consequências financeiras resultantes da utilização de um cartão extraviado, roubado ou clonado, desde que não haja comportamento negligente e que o cliente tenha comunicado o roubo do seu cartão.
- Reforçar as medidas de segurança nos pagamentos online com cartões graças à implementação do sistema de Dupla Autenticação de Clientes ou SCA (*Strong Customer Authentication*), que identifica com maior precisão a

11/1 7/11

peessoa que efetua uma operação de pagamento online, reduzindo assim as possibilidades de fraude. O Wizink implementa estes métodos de supervisão desde 2021.

- Permitir o pagamento com telemóvel através das carteiras digitais mais utilizadas no mercado para melhorar a experiência do cliente e adaptar o Wizink aos hábitos dos consumidores. Em Espanha, o Wizink já está a disponibilizar estes meios aos seus clientes e, em Portugal, foram alvo de desenvolvimento em 2024 para que possam ser lançados no mercado no início do próximo ano.
- Continuar a oferecer seguros gratuitos: todos os clientes dispõem de um seguro de acidentes, assistência em viagem e proteção de compras de forma gratuita em Espanha e Portugal pelo simples facto de serem titulares de um cartão Wizink. Além disso, em Portugal, onde temos stands em centros comerciais, garantimos a proteção do cliente em caso de acidente com um seguro de responsabilidade civil. O resumo e as coberturas dos seguros gratuitos dos cartões Wizink podem ser consultados nos websites públicos do Wizink em: www.Wizink.es/segurostarjetas y www.Wizink.pt/public/vantagens-Wizink/seguros.

Em relação aos produtos financeiros de poupança, as medidas tomadas em 2024 centraram-se na reformulação das operações e na melhoria do nível de informação recebida pelos clientes no processo de contratação. Estes aspetos tinham sido identificados no ano anterior devido a impactos materiais na distribuição dos depósitos.

- Automatização e digitalização dos processos de *middle* e *back office*, para encurtar e agilizar o período de contratação e melhorar a experiência do cliente.
- Redefinição e automatização das comunicações que o cliente recebe durante o processo de contratação para facilitar os procedimentos.

De um modo geral, as medidas adotadas para todos os produtos são:

- Facilitar a gestão com apoio humano e presencial no caso de o cliente ter necessidades especiais e oferecer um serviço especial a grupos vulneráveis que permita o acesso direto aos agentes sem passar pelos menus automáticos (IVR) <https://www.Wizink.es/public/servicios-a-mayores-de-65-o-con-discapacidad>
- Contar com um ambiente de controlo de riscos, que assegure a documentação dos procedimentos, o teste de novos processos ou a modificação das operações, para identificar proativamente eventuais ocorrências e corrigi-las antes de terem repercussões nos nossos clientes.
- Adesão ao Portal da Queixa, como fonte de informação sobre reclamações ou insatisfações de clientes e consumidores em Portugal.
- Submeter produtos a prémios de produtos e da indústria para identificar perceções e informações sobre a forma como o mercado avalia os produtos Wizink em comparação com outras soluções da concorrência.

Por último, tal como referido na secção Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio (ESRS 2 SBM-3) no presente capítulo sobre Consumidores e Utilizadores Finais, não foram identificados impactos materiais reais. No entanto, a Entidade monitoriza as medidas e iniciativas acima referidas através da gestão de pedidos de informação e reclamações ao Serviço de Apoio ao Cliente, da gestão de incidentes operacionais e da evolução dos principais indicadores do Programa de Voz do Cliente, como o NPS, a satisfação e a intenção de continuidade do cliente.

1.3.3 MÉTRICAS E METAS

1.3.3.1 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais (S4-5)

A entidade não definiu metas específicas e limitadas no tempo para os IRO identificados. No entanto, as medidas referidas na secção anterior fazem parte das ações que a empresa leva a cabo para promover impactos positivos e gerir oportunidades.

4 INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

4.1 GOVERNANÇA

4.1.1.1 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (ESRS 2 gov-1)

De acordo com o indicado na secção 1.2 "Governança", o Regulamento do Conselho de Administração estabelece os princípios de atuação, as regras de desenvolvimento operacional e o regulamento interno do Conselho de Administração, em conformidade com a regulamentação que lhe é aplicável e com os Estatutos do Wizink Bank, além de regular as regras de conduta dos seus membros e a supervisão e o sistema de controlo, com o objetivo de assegurar que o banco é administrado da melhor forma possível.

Este Regulamento define as responsabilidades do Conselho, que incluem a aprovação das políticas e estratégias gerais do banco, e a supervisão da sua implementação, incluindo, a título meramente indicativo: a Política de controlo e gestão de riscos, incluindo os riscos fiscais, a Política de governação empresarial e de governação interna do banco e do seu Grupo, a Política de conformidade regulamentar, incluindo a aprovação de códigos de conduta, bem como a adoção e implementação de modelos organizacionais e de gestão que incluam medidas de supervisão e controlo adequadas à prevenção de crimes ou à redução significativa do risco da sua ocorrência (modelo de prevenção de riscos de crime).

Além disso, a Comissão de Riscos tem, entre outras, as seguintes funções: supervisionar o cumprimento da regulamentação nacional e internacional aplicável em matéria de branqueamento de capitais, de conduta nos mercados de valores mobiliários, de proteção de dados e de âmbito das atividades do banco, e supervisionar o cumprimento dos códigos de conduta interna e dos manuais e procedimentos do banco.

Por último, e como já foi referido na secção 1.2.1. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão (GOV-1), os membros destes órgãos têm uma visão estratégica (de acordo com as suas responsabilidades) e uma experiência relevante em cargos de direção, um conhecimento aprofundado do setor, bem como competências de planeamento e de gestão. Além disso, o Administrador Executivo recebe formação durante o ano sobre questões de conduta empresarial, no âmbito do programa de formação da instituição.

4.1.2. GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

4.1.1.2 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais (ESRS 2 iro-1)

O processo utilizado para identificar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com questões de conduta empresarial é descrito na secção 1.4.1. *Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais (IRO-1)* deste documento.

4.1.1.3 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial (G1-1)

O objetivo do Wizink é promover a ética, a honestidade e o comportamento profissional na empresa e entre os seus colaboradores, bem como desenvolver e manter um padrão de conduta aceitável para a empresa, terceiros, clientes e colaboradores.

O **Código de Conduta** define, entre outros:

- As regras específicas para prevenir a corrupção, tanto entre funcionários como entre cidadãos privados, proibindo qualquer entrega, promessa ou oferta de qualquer pagamento, comissão, presente ou remuneração, sob reserva da devida diligência.
- As orientações a seguir em matéria de proteção do ambiente; todos os colaboradores, no âmbito das suas responsabilidades, são obrigados a cumprir sempre todos os requisitos legais e procedimentos internos estabelecidos pelo Wizink, com o objetivo de reduzir ou evitar, na medida do possível, qualquer impacto sobre o ambiente causado pelas suas atividades.

12/1 1/14

Inclui também a menção à atuação correta da empresa e dos seus colaboradores em relação a:

- Relações com os fornecedores: a contratação de fornecimentos e serviços externos será realizada em conformidade com os procedimentos internos de compras e pagamentos estabelecidos para o efeito pelo Wizink.

Os colaboradores que desempenham funções ou têm poderes na empresa para a aquisição de bens, contratação de serviços e negociação com fornecedores devem atuar em conformidade com as disposições desses procedimentos internos de compras e pagamentos. Os colaboradores, e em especial os que participam nas decisões de contratação de fornecimentos ou serviços, devem evitar qualquer tipo de interferência que possa afetar a sua imparcialidade ou objetividade, e devem agir sempre no melhor interesse do Wizink.

Sempre que possível, devem evitar relações comerciais com um único fornecedor. Todas as questões serão tratadas pelo Departamento de Compras e/ou pelo Departamento de Controlo Financeiro.

- Proteção da Concorrência: O Wizink e os seus Colaboradores devem respeitar os princípios e as regras da concorrência leal e não infringir a legislação de proteção da concorrência.

Devido à complexidade da legislação de proteção da concorrência, todos os acordos com concorrentes ou terceiros que possam ter um efeito negativo na concorrência devem ser verificados pelo departamento jurídico.

São proibidos todos os acordos entre concorrentes com o objetivo de coordenar o seu comportamento no Mercado. Isto inclui os seguintes acordos:

- Fixação de preços.
- Vendas que limitam o tipo de produtos que podem ser oferecidos ou que associam a compra de produtos a outras compras.
- Repartição da zona geográfica, carteira de clientes ou quotas de produção.
- Atos de boicote.

O abuso de uma posição dominante no mercado de um produto específico é ilegal. Abuso" refere-se a situações em que o poder de mercado dominante é exercido em detrimento de fornecedores ou clientes. O direito da concorrência proíbe as aquisições que conduzam a uma posição dominante no mercado e passíveis de afetar negativamente a concorrência.

Além disso, o Código de Conduta estabelece determinadas orientações gerais sobre as relações internas:

- **Princípio da igualdade e da não discriminação.** Um dos princípios básicos do Wizink é garantir um ambiente de trabalho que assegure a dignidade das pessoas e no qual se evitem comportamentos contrários aos direitos humanos fundamentais protegidos pela Constituição espanhola e pela lei, bem como pelas normas aplicáveis em qualquer país onde o Wizink exerça a sua atividade.
- **Respeito pelas pessoas** em todas as relações profissionais do Wizink. O banco promove relações entre os colaboradores baseadas no respeito e na colaboração mútua. O Wizink compromete-se a garantir um ambiente de trabalho livre de violência e assédio de qualquer tipo; não são permitidos comportamentos abusivos, intimidações, desrespeito ou violência física ou verbal dentro das relações profissionais da empresa. O Wizink dispõe de um protocolo de atuação que inclui qualquer tipo de assédio no trabalho, com o objetivo de estabelecer um quadro alternativo de atuação dentro do banco, para além do Canal de Denúncias Interno ("Caixa de Correio Ética"), disponível para todos os colaboradores que detetem ou sejam vítimas de qualquer tipo de assédio, bem como para o resto das pessoas singulares que tenham tido ou mantenham uma relação com o Wizink.
- **Equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.** O Wizink incentiva os seus colaboradores a manterem o equilíbrio entre as suas atividades profissionais e as suas necessidades pessoais e familiares. Este objetivo é alcançado através de medidas facilitadoras, incluindo horários de trabalho flexíveis.
- **Direitos coletivos.** Um dos princípios do Wizink é promover o bem-estar social e a estabilidade profissional, através de um fluxo de comunicação aberto com todas as organizações sindicais e da promoção do diálogo, da comunicação e da transparência.
- **Prevenção de riscos laborais.** O Wizink procura assegurar que os seus colaboradores compreendem e seguem as medidas preventivas relacionadas com a saúde e a segurança no trabalho. O banco pretende também garantir que todos os colaboradores recebam formação adequada em matéria de prevenção de riscos profissionais e que trabalhem num ambiente seguro.

O Código de Conduta é aprovado pelo Conselho de Administração e é da responsabilidade do Departamento de Conformidade.

Existem igualmente normas de apoio a este Código de Conduta:

- A Empresa possui uma **norma de Conflitos de Interesses**, que visa identificar, avaliar, gerir e mitigar ou prevenir conflitos de interesses, reais ou potenciais, que possam surgir no desempenho das atividades do Wizink.
- Dispõe igualmente de uma **norma de Presentes e Convites**. Apesar da troca de presentes e convites constituir uma parte dos negócios no âmbito nacional e internacional, em que o Wizink desenvolve a sua atividade, os presentes e convites inadequados ou excessivos, por vezes, são realizados com a finalidade de exercer uma influência indevida o dar a impressão de corrupção, coação ou suborno. A este respeito, para minimizar quaisquer riscos conexos, a norma especifica que os colaboradores estão proibidos de aceitar qualquer tipo de proveitos ou comissões por transações realizadas pelo Wizink, e que não é permitido tirar partido do cargo ocupado em benefício próprio.

Ambas as normas são aprovadas pela ERMC e geridas pelo Departamento de Conformidade.

No Wizink, dispomos de mecanismos para detetar, comunicar e investigar problemas relacionados com comportamentos ilegais ou contrários ao nosso código de conduta. A **Caixa de Correio Ético ou Canal de Denúncias**, abrangido pela **Política do Canal de Denúncias (Whistleblowing Policy)** aprovada pela Comissão de Auditoria, permite a denúncia ou comunicação de informações relacionadas com a violação do Código de Conduta, com irregularidades detetadas no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com qualquer violação da lei ou das normas internas do Wizink, bem como qualquer ação discriminatória ou ameaçadora, com a possibilidade de efetuar denúncias anónimas. Esta política, sujeita à lei n.º 2/2023 (SP), de 20 de fevereiro, que regula a proteção das pessoas que denunciam infrações regulamentares e o combate à corrupção, e à lei n.º 93/2021 sobre o regime geral de proteção de denunciante de infrações (PT), transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, prevê a proteção dos denunciante, garantindo que o denunciante não é alvo de qualquer ato de retaliação ou tratamento desfavorável motivado pela apresentação de denúncias de boa-fé. O tratamento desfavorável inclui despedimentos, medidas disciplinares, ameaças e outros tratamentos desfavoráveis relacionados com a apresentação do relatório.

O Canal de Denúncias permite detetar comportamentos criminosos, com o objetivo de detetar comportamentos suspeitos o mais rapidamente possível, com a máxima garantia de imparcialidade e confidencialidade. Este Canal é claramente visível na intranet do Wizink e na rede pública do Wizink e é gerido por terceiros, o que garante a confidencialidade das queixas, uma vez que o Wizink nunca tem acesso à identidade do denunciante. Este prestador monitoriza o funcionamento do Canal de Denúncias e publica relatórios semestrais sobre o número de denúncias comunicadas, tratadas e em curso. O Departamento de Conformidade avalia, pelo menos anualmente, o Canal de Denúncias e publica um relatório.

Em alguns casos, o Canal de Denúncias funciona como um canal complementar ou alternativo a outros instrumentos existentes, como a comunicação direta com o Departamento de Recursos Humanos, os representantes dos trabalhadores ou a Comissão de Saúde e Segurança, para iniciar um protocolo de prevenção em caso de assédio, etc.

Todos os anos, é elaborado um relatório que inclui os casos comunicados pelos colaboradores do Wizink e outros denunciante (incluindo administradores e quadros superiores) através do Canal de Denúncias. Este relatório é partilhado com a Comissão de Auditoria. Da mesma forma, o Departamento de Conformidade informará o Conselho de Administração sobre o tratamento das denúncias recebidas através do Canal de Denúncias quando estas ocorrerem e forem suficientemente graves para justificar a intervenção deste órgão.

No exercício de 2024, foi recebida apenas uma queixa através do Canal de Denúncias, não relacionada com esta área, e que, após avaliação, foi encerrada sem risco ou medidas necessárias.

Em relação ao combate à corrupção e ao suborno, o Wizink trabalha continuamente para manter uma cultura sólida de conformidade através da promoção de princípios financeiros responsáveis. A empresa dispõe de vários instrumentos e políticas para assegurar o combate à corrupção, ao suborno e ao branqueamento de capitais. Estas políticas e instrumentos, incluindo a formação através de um curso anual online, aplicam-se a todos os colaboradores, independentemente do cargo, uma vez que não existem cargos particularmente suscetíveis ou expostos a estes riscos.

O Wizink tem uma **Política de prevenção e deteção de riscos criminais**, aprovada pelo Conselho de Administração, da responsabilidade do Diretor de Conformidade. Esta política é comunicada a todos os gestores e colaboradores do Wizink, demonstrando um compromisso com a supervisão e a sanção permanente de todos os atos e comportamentos fraudulentos. Ao mesmo tempo, é um meio eficaz de comunicação e de sensibilização de todas as partes interessadas, promovendo uma política empresarial ética e honesta.

Além disso, dispõe de um **Manual de Delegações**, igualmente aprovado pelo Conselho de Administração, que define um processo de tomada de decisões e atribui o grau de responsabilidade correspondente a cada órgão de decisão e de administração do Grupo.

O Wizink desenvolve práticas de formação sobre estas políticas. Desde o início da sua relação laboral, todos os colaboradores devem completar uma formação obrigatória durante o processo de integração, que abrange aspetos essenciais da conduta empresarial. Além disso, a instituição realiza sessões anuais de atualização obrigatórias para toda a equipa (semestrais no caso do Manual de Delegações e da Política de Prevenção e Detecção de Riscos Criminais), para que os colaboradores estejam a par das melhores práticas e da regulamentação em vigor. Estas formações abrangem partes explicativas, referências normativas e alguns exemplos e questionários, permitindo aos colaboradores compreender e aplicar corretamente os princípios de conduta empresarial no desempenho diário das suas funções.

O **Departamento de Conformidade** atua como uma segunda linha em relação aos riscos não financeiros, nomeadamente a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (gerido através da **Política de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo**), a proteção de dados, a conduta, a reputação e os riscos regulamentares.

As principais tarefas do Departamento de Conformidade consistem em garantir que todos os clientes são tratados de forma justa e em identificar, avaliar, comunicar e gerir os riscos de conformidade e de reputação que afetam todas as linhas de negócio, colaboradores, produtos e meios legais. Para além dos outros domínios e funções de controlo, o Departamento de Conformidade define normas de conformidade e aplica uma abordagem global baseada no risco. É também responsável por supervisionar e monitorizar eficazmente o ambiente regulamentar que afeta a atividade do Wizink; supervisiona e monitoriza o cumprimento do Código de Conduta e é responsável por promover uma cultura de conformidade regulamentar, em particular, os regulamentos sobre sanções e financiamento do terrorismo, branqueamento de capitais, corrupção e suborno, potenciais conflitos de interesses e, em geral, qualquer atividade criminosa que possa ocorrer no Wizink.

4.1.1.4 Gestão das relações com os fornecedores (G1-2)

O Wizink tem uma política de gestão de compras e fornecedores denominada *Third Party Selection and Management Policy*, atualizada em dezembro de 2024. Estabelece diretrizes para a seleção e gestão de fornecedores externos, com o objetivo de garantir a existência de controlos adequados para proteger os ativos, a reputação e os interesses do Wizink e dos seus clientes.

Para o Wizink, a gestão de fornecedores é especialmente importante quando se subcontrata qualquer uma das suas funções, especialmente as funções críticas da empresa, pelo que a política foi desenvolvida em conformidade com o regulamento DORA, as Orientações da EBA e a Norma n.º 43 da Circular n.º 3/2022 do Banco de Espanha, com os seguintes objetivos:

- Otimização dos fornecedores para maximizar a alavancagem económica e a capacidade de controlo dos riscos.
- Normalizar os critérios de seleção e gestão de fornecedores.
- Documentar os requisitos para a seleção e gestão de fornecedores.
- Ter um contrato padrão e coerente que cumpra os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- Recolher informações exatas e relevantes do fornecedor que possam ser partilhadas com todo o Grupo.
- Cumprir o Código de Conduta do Wizink e as políticas aplicáveis, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em todas as jurisdições.
- Agir em conformidade com as práticas socialmente responsáveis do setor.

As estratégias eficazes de seleção de fornecedores e a gestão dos riscos relacionados com os fornecedores são fundamentais para que o Wizink cumpra os seus objetivos operacionais e atenuar os principais riscos, incluindo o risco jurídico e de conformidade, o risco operacional, o risco financeiro, o risco estratégico, o risco tecnológico e o risco de reputação. Por conseguinte, em todos os casos, é efetuado o *due diligence* antes da contratação e é realizada anualmente uma revisão dos fornecedores críticos. Além disso, o banco passou satisfatoriamente o Relatório de Auditoria Interna sobre a externalização de funções ou serviços essenciais a fornecedores externos no período de 2024, que se aplica a 11 fornecedores classificados como críticos, de acordo com o Decreto Real n.º 84/2015 e a regra 43 da Circular n.º 2/2016, alterada pela Circular n.º 3/2022 do Banco de Espanha. O resultado deste processo foi notificado ao Conselho de Administração em dezembro de 2024.

Os fornecedores estão divididos em quatro categorias, de acordo com a exposição da Empresa ao risco. Os processos de *due diligence* (dever de diligência) e auditoria aos fornecedores estão sujeitas à segmentação dos fornecedores, de modo que quanto mais crítico for o fornecedor, mais rígido será o controlo que lhe é aplicado. Os fornecedores mais críticos são monitorizados para identificar potenciais problemas, embora não existam fornecedores com riscos ambientais, sociais ou de igualdade relevantes.

A cada fornecedor é atribuído um *service owner* que, tal como definido na política, assegura a relação com os fornecedores, incluindo a gestão do desempenho e a avaliação e revisão anual dos riscos. Estas atividades incluem as

relações diárias com os fornecedores no que diz respeito ao apoio e à prestação de serviços. Em 2024, foram efetuadas 494 avaliações de fornecedores, tendo todas elas sido aprovadas.

Devido à atividade da empresa, os seus fornecedores prestam sobretudo serviços auxiliares para o desenvolvimento da atividade financeira, como consultadoria ou serviços tecnológicos. No entanto, o modelo de contrato-quadro tem uma cláusula que inclui critérios sociais e ambientais na gestão geral com os fornecedores. Além disso, no final de 2023, os critérios ESG foram incorporados nos futuros processos de seleção de fornecedores, incluindo um questionário específico no processo *RFP* (Request for Proposal).

Em relação ao pagamento dos fornecedores, o Wizink tem uma política de contas a pagar com o objetivo de assegurar uma gestão eficaz das faturas a pagar, desde a sua receção até ao seu pagamento, sem distinção de tipo ou dimensão da empresa. A política abrange uma série de objetivos e prevê a garantia de uma série de controlos, nomeadamente:

Objetivos:

- Assegurar que as faturas são processadas, aprovadas e pagas dentro dos prazos definidos
- Assegurar que os níveis e limites de aprovação estão em conformidade com a política de delegações

Controlos:

- Validar a existência de uma ordem de contratação prévia associada a cada fatura (por exemplo, contrato, ordem de compra, etc.)
- Validar se os bens, serviços, montantes e outros atributos fornecidos e faturados pelo fornecedor estão em conformidade com as condições acordadas, antes de iniciar qualquer pedido de pagamento
- Validar, na ferramenta de pagamento, o pagamento atempado das faturas, sob reserva do cumprimento das aprovações associadas.

4.1.1.5 Prevenção e deteção de corrupção e suborno (G1-3)

Para além do que foi descrito na secção 4.1.3.2, e no que diz respeito ao procedimento para abordar as investigações de casos de corrupção e suborno, as investigações dos casos suspeitos recebidos através do canal de denúncias são realizadas, após a avaliação prévia de um terceiro independente (Baker McKenzie), pela área de Conformidade, sem qualquer relação com a cadeia de gestão envolvida no assunto. Nas raras ocasiões em que a conduta comunicada envolve a área de Conformidade, a investigação é conduzida pelo diretor de Auditoria Interna.

Se necessário, o diretor de Conformidade pode nomear um investigador independente para conduzir uma investigação específica. Em qualquer caso, o Wizink garante que apenas as pessoas cuja participação é crucial para a investigação têm acesso aos dados e informações sobre a queixa apresentada.

Com base nos dados recolhidos no relatório anual sobre o canal de denúncias enviado pela Baker McKenzie, bem como em qualquer informação interna adicional que possa ser relevante para este efeito, o Compliance avalia o funcionamento do Canal de Denúncias pelo menos uma vez por ano e, se considerar necessário, o Departamento de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo participa nesta avaliação anual. A avaliação é devidamente documentada por um Relatório sobre o Funcionamento do Canal de Denúncias incluído no Relatório Anual de Conformidade apresentado à Comissão de Riscos do banco. Na área da prevenção de riscos criminais, o órgão de controlo interno (OCI) tem conhecimento dos casos detetados, bem como do estado e resultados das investigações realizadas, mantendo a Comissão de Gestão de Riscos Empresariais (ERMC) informada do controlo e evolução do modelo de prevenção de riscos criminais. A ERMC, se necessário, assiste o OCI na resolução de questões que possam surgir em relação à potencial prática de infrações, incluindo corrupção e suborno. Além disso, o OCI informará a Comissão de Riscos da instituição sobre qualquer possível atividade criminosa que possa ser detetada, bem como sobre as medidas tomadas para posterior comunicação ao Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2024, o Wizink deu formação a todos os seus colaboradores no domínio do combate à corrupção e ao suborno. Esta formação foi dirigida a todos os colaboradores, independentemente do cargo, uma vez que não existem cargos particularmente suscetíveis ou expostos a estes riscos.

16/1 7/24

4.1.3. MÉTRICAS E METAS

4.1.1.6 Casos de corrupção ou suborno (G1-4)

No decurso do exercício de 2024, não se registaram impactos negativos em matéria de discriminação, assédio, direitos humanos ou corrupção. Foi recebida uma única queixa através do Canal de Denúncias, não relacionada com esta área, a qual, após ter sido avaliada e investigada, foi encerrada sem risco ou ações necessárias. Não houve coimas nem condenações por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno por parte de qualquer interveniente na cadeia de valor.

4.1.1.7 Práticas de pagamento (G1-6)

O Wizink dispõe de uma política de contas a pagar com o objetivo de assegurar uma gestão eficaz das faturas a pagar, desde a sua receção até ao seu pagamento, sem distinção de tipo ou dimensão da empresa. Informações adicionais sobre o pagamento a fornecedores estão disponíveis na secção 4.1.3.3. Gestão das relações com os fornecedores (G1-2).

Os pagamentos no Wizink são realizados em conformidade com as disposições da Lei n.º 3/2004, que podem ser prorrogadas por acordo entre as partes. A política de pagamento do Wizink é de 60 dias.

Em 2024, o tempo médio que o Wizink demorou a pagar uma fatura foi de 50 dias em Espanha e de 33 dias em Portugal. A percentagem de pagamentos realizados em menos de 60 dias em relação ao número total de pagamentos realizados foi de 64,96% em Espanha e de 86,53% em Portugal.

Não existe qualquer processo judicial contra o Wizink por atraso nos pagamentos a fornecedores.

5. ANEXO I

Em conformidade com a segunda disposição transitória: *Continuidade na obrigação de elaborar e verificar a demonstração de informação não financeira*, do Projeto de Lei relativo ao relato de sustentabilidade das empresas aprovado a 15 de novembro de 2024, incluímos neste anexo as seguintes informações exigidas pela Lei n.º 11/2018 sobre divulgação de informações não financeiras e sobre a diversidade e não cobertas pelas informações incluídas nas secções anteriores:

- Própria mão de obra:
 - o Emprego
 - o **Organização do trabalho**
 - o Saúde e segurança
 - o **Relações sociais**
 - o **Formação**
- Corrupção e suborno: Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos.
- Subcontratação e fornecedores: Sistemas de controlo e auditorias e resultados das mesmas.
- Informações fiscais:
 - o impostos sobre os lucros pagos
 - o subvenções públicas recebidas

5.1. Própria mão de obra

5.1.2. Emprego

4.1.1.8 Distribuição de colaboradores

Número total e distribuição de colaboradores por género, idade, país e nível

País	Colaboradores 2023	Colaboradores 2024
Espanha	968	772
Portugal	95	90
Total de colaboradores	1.063	862

2023

País	Colaboradores	Faixa etária			Categoria profissional					
		<30	30-50	>50	Diretores e Quadros Superiores		Técnicos e quadros médios		Funcionários administrativos	
					M	H	M	H	M	H
Espanha	968	51	732	185	55	54	209	197	324	129
Portugal	95	1	85	9	12	11	46	26	-	-
Total	1063	52	817	194	67	65	255	223	324	129

2024

País	Colaboradores	Faixa etária			Categoria profissional					
		<30	30-50	>50	Diretores e Quadros Superiores		Técnicos e quadros médios		Funcionários administrativos	
					M	H	M	H	M	H
Espanha	772	30	566	176	58	49	196	188	189	92
Portugal	90	1	78	11	10	11	44	25	-	-
Total	862	31	644	187	68	60	240	213	189	92

Número total e distribuição dos tipos de contratos de trabalho por género, idade e categoria profissional (a 31/12)

Devido à estabilidade dos quadros do Wizink Bank durante 2024, as informações relativa ao número médio de colaboradores para as diferentes repartições não é reportada devido a uma diferença não significativa em comparação com a informação no final do ano.

2023

Género	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Mulheres	469	173	1	3	470	176
Homens	381	33	1	2	382	35
TOTAL	850	206	2	5	852	211

Faixa etária	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Menos de 30 anos	44	7	1	0	45	7
Entre 30 e 50	649	165	0	3	649	168
Mais de 50 anos	157	34	1	2	158	36
TOTAL	850	206	2	5	852	211

12/1 7A7

Categoria profissional	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Administradores e quadros superiores	132	0	0	0	132	0
Técnicos e quadros médios	473	5	0	0	473	5
Funcionários administrativos	245	201	2	5	247	206
TOTAL	850	206	2	5	852	211

2024

Género	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Mulheres	408	87	2	-	410	87
Homens	342	22	1	-	343	22
TOTAL	750	109	3	-	753	109

Faixa etária	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Menos de 30 anos	29	2	-	-	29	2
Entre 30 e 50	557	85	2	-	559	85
Mais de 50 anos	164	22	1	-	165	22
TOTAL	750	109	3	-	753	109

Categoria profissional	Contratos indefinidos		Contratos temporários		Total de contratos	
	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial	A tempo inteiro	A tempo parcial
Administradores e quadros superiores	127	1	-	-	127	1
Técnicos e quadros médios	448	5	-	-	448	5
Funcionários administrativos	175	103	3	-	178	103
TOTAL	750	109	3	-	753	109

4.1.1.9 Número de despedimentos

Durante o ano de 2023, foram efetuados 64 despedimentos em todas as entidades jurídicas do Wizink. Segue-se uma repartição das saídas por género, idade e categoria profissional:

2023

Género	Faixa etária	Categoria profissional			Total de despedimentos
		Administradores e quadros superiores	Técnicos e quadros médios	Funcionários administrativos	
Mulheres	Menos de 30 anos	-	1	3	4
	Entre 30 e 50	-	-	31	31
	Mais de 50 anos	-	-	6	6
Homens	Menos de 30 anos	-	-	-	0
	Entre 30 e 50	1	4	11	16
	Mais de 50 anos	-	2	2	4
Total de despedimentos		1	7	53	61

2024

Género	Faixa etária	Categoria profissional			Total de despedimentos
		Administradores e quadros superiores	Técnicos e quadros médios	Funcionários administrativos	
Mulheres	Menos de 30 anos	-	-	-	0
	Entre 30 e 50	-	8	24	32
	Mais de 50 anos	2	4	6	12
Homens	Menos de 30 anos	-	1	1	2
	Entre 30 e 50	-	6	7	13
	Mais de 50 anos	2	3	-	5
Total de despedimentos		4	22	38	64

4.1.1.10 Remunerações

Em seguida, apresentam-se os salários médios por género, idade e categoria profissional:

		2023		2024	
Categoria profissional	Faixa etária	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Administradores e quadros superiores	Menos de 30 anos			72.500 €	
	Entre 30 e 50	94.851 €	100.049 €	115.554 €	120.555 €
	Mais de 50 anos	109.351 €	161.166 €	137.311 €	105.913 €
Técnicos e quadros médios	Menos de 30 anos	35.581 €	40.951 €	38.485 €	47.994 €
	Entre 30 e 50	39.791 €	47.217 €	44.896 €	53.424 €
	Mais de 50 anos	44.790 €	51.279 €	49.569 €	50.642 €
Funcionários administrativos	Menos de 30 anos	21.310 €	21.087 €	27.313 €	23.010 €
	Entre 30 e 50	22.510 €	23.709 €	23.338 €	23.335 €
	Mais de 50 anos	22.579 €	27.210 €	23.743 €	27.364 €

Inclui salário base anual e variável (bónus anual e incentivos) efetivamente pagos em 2023 e 2024

W 7Am

Os cálculos da tabela foram realizados segundo a mesma metodologia aplicada em 2023. Esta metodologia é diferente da utilizada para o cálculo dos indicadores da secção S1-16 do relatório, que seguem a metodologia ditada pelas Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade.

Os administradores classificados como independentes e outros externos têm direito a uma remuneração fixa, bem como a despesas incorridas durante o exercício das suas funções. Esta remuneração é paga em doze prestações mensais e deve ser rateada se as funções forem exercidas durante menos de doze meses do exercício.

A remuneração média dos administradores independentes e não executivos em 2024, repartida por género, é apresentada em seguida:

2024		
	Membros	Remuneração*
Homens	2	217.564,99 €
Mulheres	1	217.166,68 €
Total	3	434.731,67 €

*O cálculo da remuneração média tem em conta a remuneração recebida durante o ano pelos administradores independentes e não executivos pelas suas funções não executivas, de acordo com a composição do Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2024.

5.1.3. Organização do trabalho

As taxas de absentismo para 2023 e 2024 são apresentadas em seguida:

ABSENTISMO 2023	WZ BANK	WZ GESTION	WZ BANK PORTUGAL	IBERALBION	TOTAL
TAXA DE ABSENTISMO TOTAL	4,4	27,7	0,8	7,8	6,97
TAXA DE ABSENTISMO DOS HOMENS	2,8	35,5	0,0	6,4	4,79
TAXA DE ABSENTISMO DAS MULHERES	6,0	25,7	1,4	8,3	8,27

ABSENTISMO 2024	WZ BANK	WZ GESTION	WZ BANK PORTUGAL	IBERALBION	TOTAL
TAXA DE ABSENTISMO TOTAL	2,7	18,5	1,2	6,6	4,97
TAXA DE ABSENTISMO DOS HOMENS	3,3	16,9	2,0	6,2	5,57
TAXA DE ABSENTISMO DAS MULHERES	2,1	24,0	0,0	7,3	4,12

(*) para o cálculo da taxa de absentismo, são tidas em conta as horas não trabalhadas devido a IT e AT.

Em 2024, registaram-se 72.420 horas não trabalhadas (equivale a 10.342 dias não trabalhados), ou seja, 4,97% do total de horas trabalhadas.

Em 2023, registaram-se 131.295 horas não trabalhadas (equivalentes a 18.756 dias não trabalhados), ou seja, 6,97% do total de horas trabalhadas.

Observa-se uma diminuição do absentismo em 2024.

5.1.4. Saúde e segurança

Segue-se uma repartição dos acidentes de trabalho e dos respetivos índices por género¹:

2024	WIZINK BANK, S.A.U.	WIZINK GESTION, S.L.	WIZINK BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.
Índice de frequência (*)	0	0	0	0
Índice de incidência (*)	0	0	0	0
Índice de gravidade (**)	0	0	0	0

2024	WIZINK BANK, S.A.U.	WIZINK GESTION, S.L.	WIZINK BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.
Índice de frequência (*) Homens	0	0	0	0
Índice de incidência (*) Homens	0	0	0	0
Índice de gravidade (**) Homens	0	0	0	0

2024	WIZINK BANK, S.A.U.	WIZINK GESTION, S.L.	WIZINK BANK suc PORTUGAL	IBERALBION, S.L.
Índice de frequência (*) Mulheres	0	0	0	0
Índice de incidência (*) Mulheres	0	0	0	0
Índice de gravidade (**) Mulheres	0	0	0	0

(*) Para o cálculo dos Índices de Frequência e Incidência, são considerados os acidentes com baixa, excluindo os *in itinere*.

(**) Para o cálculo do Índice de Gravidade, são indicados os dias perdidos devido a acidentes (excluindo os acidentes *in itinere*).

Em 2024, registaram-se 5 acidentes de trabalho (incluindo acidentes *in itinere*), um dos quais ocorreu no local de trabalho e outro no domicílio do trabalhador em teletrabalho.

Durante este período, não se registaram doenças profissionais ou problemas de saúde relacionados com o trabalho.

Segue-se uma repartição dos acidentes por meio jurídico e género dos sinistrados:

2024

	WIZINK BANK, Espanha		WIZINK GESTION, S.L.		WIZINK BANK suc PORTUGAL		IBERALBION, S.L.		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
N.º de acidentes <i>in itinere</i>	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
N.º de acidentes não <i>in itinere</i> com baixa médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º acidentes não <i>in itinere</i> sem baixa médica	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
N.º total de acidentes	0	0	0	3	0	0	0	2	0	5

2023

¹ Dados fornecidos pela Mutua ao nível de meio jurídico

161 9AM

	WIZINK BANK, Espanha		WIZINK GESTION, S.L.		WIZINK BANK suc PORTUGAL		IBERALBION, S.L.		Total	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
N.º de acidentes in itinere	3	1	0	1	0	0	1	2	4	4
N.º de acidentes não in itinere com baixa médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
N.º acidentes não in itinere sem baixa médica	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
N.º total de acidentes	3	1	0	1	0	0	1	5	4	7

5.1.5. Relações sociais

Em Espanha, aplicam-se acordos diferentes a todos os colaboradores em função da atividade exercida por cada empresa. Por exemplo, o Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Acordo Coletivo de Trabalho das Sucursais e Escritórios da Comunidade de Madrid, o Acordo Coletivo de Trabalho dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito e o Acordo Coletivo público de Trabalho do Contact Center. Em Portugal, todos os colaboradores estão abrangidos pelo Acordo do Setor Bancário.

Os diferentes acordos coletivos de trabalho aplicáveis no Wizink incluem medidas específicas em matéria de saúde e segurança no trabalho. A este respeito, o Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais assegura o cumprimento das diferentes disposições nesta matéria. Além disso, este departamento está a trabalhar ativamente para promover numerosas iniciativas de promoção da saúde (ver secção 3.1.3.8. Métricas de Saúde e Segurança). Em Espanha, os colaboradores estão representados nas comissões de saúde e segurança.

5.1.6. Formação

Durante o ano de 2024, foram ministradas as seguintes horas de formação por categoria profissional. O número total de horas inclui o Wizink Bank, Wizink Gestión, Sucursal Wizink em Portugal e Iberalbión.

Categoria Profissional	Total de horas
Administradores e Quadros Superiores	1.654
Quadros administrativos	2.124
Técnicos e quadros médios	6.436
Total	10.214

5.2. Corrupção e suborno - Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos

O Wizink fez contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos em 2024 no valor de 373.313,91€.

5.3. Subcontratação e fornecedores - Sistemas de controlo e auditorias e resultados das mesmas

Os fornecedores que prestam serviços considerados essenciais para o banco têm de ser auditados anualmente, para gerir o risco e avaliar os seus controlos internos e capacidades operacionais. O tipo de auditoria realizada aos fornecedores críticos em 2024 foi a ISAE 3402 SOC1 Tipo II. Foram realizadas onze auditorias, todas elas encerradas sem reservas.

5.4. Informações Fiscais

Informações relativas ao Grupo Consolidado:

Resultado antes de impostos (000€)	Espanha	Portugal	Total
GRUPO WIZINK	(54.192)	12.524	(41.668)
TOTAL	(54.192)	12.524	(41.668)

(Despesas)/receitas de impostos (000€)	Espanha	Portugal	Total
GRUPO WIZINK	24.427	(8.312)	16.115
TOTAL	24.427	(8.312)	16.115

Em 2024, o Wizink não recebeu quaisquer subsídios públicos.

6. ANEXO II

Tabela de interligação requisitos Lei n.º 11/2018 e indicadores GRI e ESRS

11/1 Jay

Índice de conteúdos exigido pela Lei n.º 11/2018			
Informações solicitadas pela Lei n.º 11/2018	Materialidade	Página do relatório onde é fornecida a resposta	Critério de comunicação de dados: GRI e ESRs selecionados
INFORMAÇÕES GERAIS			
Uma breve descrição do modelo de negócio, incluindo o seu ambiente empresarial, organização e estrutura	Material	5-10 13-16 62-65	ESRS2 GOV-1 ESRS2 GOV-2 ESRS2 SBM-1 ESRS2 SBM-2 ESRS2 SBM-3 ESRS2 MDR-P G1-1
Mercados em que opera	Material	13	
Objetivos e estratégias da organização	Material	13-16	
Principais fatores e tendências que podem afetar a sua evolução futura	Material	13-18	
Princípio de materialidade	Material	18-22	ESRS2 IRO-1 ESRS2 IRO-2 ESRS2 SBM-3
QUESTÕES AMBIENTAIS			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Informações gerais pormenorizadas			
Informações pormenorizadas sobre os efeitos atuais e previsíveis das atividades da empresa sobre o ambiente e, se for caso disso, sobre a saúde e a segurança	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Procedimentos de avaliação ou certificação ambiental	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Recursos dedicados à prevenção dos riscos ambientais	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Aplicação do princípio da precaução	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Montante das provisões e garantias para riscos ambientais	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Poluição			
Medidas para prevenir, reduzir ou remediar as emissões que afetam gravemente o ambiente; tendo em conta qualquer forma de poluição atmosférica específica de uma atividade, incluindo a poluição sonora e luminosa	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Economia circular e prevenção e gestão de resíduos			
Medidas de prevenção, reciclagem, reutilização, outras formas de recuperação e eliminação de resíduos	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Ações para combater o desperdício alimentar	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Utilização sustentável dos recursos			
Consumo de água e abastecimento de água de acordo com os condicionalismos locais	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D

Consumo de matérias-primas e medidas adotadas para melhorar a eficiência da utilização das mesmas	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Consumo direto e indireto de energia	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Medidas adotadas para melhorar a eficiência energética	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Utilização de energias renováveis	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Alterações climáticas			
Emissões de gases com efeito de estufa geradas em resultado das atividades da empresa, incluindo a utilização dos bens e serviços que produz	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Medidas adotadas para se adaptar às consequências das alterações climáticas	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Objetivos voluntários de redução a médio e longo prazo fixados para reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e os meios utilizados para o efeito	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Proteção da biodiversidade			
Medidas adotadas para preservar ou restaurar a biodiversidade	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Impactos causados pelas atividades ou operações em áreas protegidas	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Taxonomia da UE			
Indicadores Taxonomia da UE em matéria de elegibilidade	Material	22-43	N/D
QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS AOS COLABORADORES			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	44-61	ESRS2 MDR-P S1-1
Emprego			
Número total e distribuição dos colaboradores por país, género, idade e classificação profissional	Material	55 66 77	S1-6 S1-9 GRI 405-1 em termos de colaboradores por categoria, género e idade
Número total e distribuição dos tipos de contratos de trabalho e número médio anual de contratos permanentes, contratos temporários e contratos a tempo parcial, por género, idade e classificação profissional	Material	55 78	GRI 2-7 (2021) em termos de colaboradores por contrato de trabalho e tipo, por género. S1-6
Número de despedimentos por género, idade e classificação profissional	Material	80	GRI 3-3 (2021) S1-16
Remunerações médias e sua evolução discriminadas por género, idade e classificação profissional ou equivalente	Material	59 80	GRI 3-3 (2021) S1-16
Diferença salarial, a remuneração para postos de trabalho iguais ou médios na sociedade	Material	59 80	GRI 3-3 (2021) S1-16
Remuneração média dos administradores e quadros executivos, incluindo remuneração variável, subsídios, indemnizações, pagamentos para regimes de poupança a longo prazo e quaisquer outros pagamentos, discriminados por género	Material	81	GRI 3-3 (2021) S1-16

12/1 Jky

Implementação de políticas de desvinculação do trabalho	Material	46	ESRS2 MDR-P S1-1
Número de colaboradores com deficiência	Material	57	S1-12
Organização do trabalho			
Organização do tempo de trabalho	Material	46	ESRS2 MDR-P S1-1
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação	Material	49	S1-3
Número de horas de ausência	Material	58 82	GRI 3-3 (2021) S1-14
Medidas destinadas a facilitar o usufruto da conciliação e a incentivar o exercício corresponsável destes por ambos os progenitores	Material	50 55 59	ESRS2 MDR-T ESRS2 MDR-A S1-4 Métricas S1-5 Metas S1-15
Saúde e segurança			
Condições de saúde e segurança no trabalho	Material	57 58	S1-11 S1-14
Acidentes de trabalho, em particular a sua frequência e gravidade, bem como doenças profissionais; discriminado por género	Material	58 82	GRI 403-9 sobre o número e a taxa de acidentes GRI 403-10 no que diz respeito a casos de enfermidades e doenças profissionais S1-14
Relações sociais			
Organização do diálogo social, incluindo procedimentos de informação, consulta e negociação com eles	Material	48	S1-2
Mecanismos e procedimentos que a empresa tem em vigor para promover o envolvimento dos colaboradores na gestão da empresa, em termos de informação, consulta e participação	Material	49	S1-3
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos coletivos por país	Não Material	N/D	N/D
Balanço dos acordos coletivos, nomeadamente no domínio da saúde e segurança no trabalho	Não Material	N/D	N/D
Formação			
Políticas implementadas no domínio da formação	Material	46	ESRS2 MDR-P S1-1
Número total de horas de formação por categoria profissional	Material	57	S1-13
Acessibilidade universal			
Acessibilidade universal para pessoas com deficiência	Material	50 57	ESRS2 MDR-A S1-4 S1-12
Igualdade			
Medidas adotadas para promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres	Material	50 55	ESRS2 MDR-T ESRS2 MDR-A S1-4 S1-5

Planos para a igualdade, medidas adotadas para promover o emprego, protocolos contra o assédio sexual e baseado no gênero	Material	46 50	ESRS2 MDR-P ESRS2 MDR-A S1-1 S1-4 GRI 3-3
Política de luta contra a discriminação e, se for caso disso, de gestão da diversidade	Material	46	ESRS2 MDR-P S1-1
RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	46 62	ESRS2 MDR-P S1-1 S4-1
Aplicação de procedimentos de diligência devida			
Aplicação de procedimentos de diligência devida em matéria de direitos humanos e prevenção de riscos de violações dos direitos humanos e, se for caso disso, medidas para atenuar, gerir e reparar eventuais abusos cometidos	Material	49 70	ESRS GOV 4 S1-3 S4-4
Denúncias de violações de direitos humanos	Material	60	S1-17
Medidas aplicadas para promover e aplicar as disposições das convenções fundamentais da OIT relacionadas com o respeito pela liberdade de associação e o direito de negociação coletiva; a eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão; a eliminação do trabalho forçado ou obrigatório; a abolição efetiva do trabalho infantil	Material	46	ESRS2 MDR-P S1-1
COMBATE À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	72	ESRS2 MDR-P G1-1
Medidas adotadas para prevenir a corrupção e o suborno	Material	76	G1-3
Medidas de luta contra o branqueamento de capitais	Material	76	G1-3
Contribuições para fundações e organizações sem fins lucrativos	Material	83	GRI 2-28 (2021)
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA			
Abordagem de gestão: descrição e resultados das políticas relacionadas com estas questões, bem como os principais riscos relacionados com estas questões ligados às atividades do grupo	Material	72 62	ESRS2 MDR-P G1-1 S4-1
Compromissos da empresa para com o desenvolvimento sustentável			
O impacto da atividade da empresa no emprego e no desenvolvimento local	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
O impacto da atividade da empresa nas populações locais e no território	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Relações com os intervenientes das comunidades locais e modalidades de diálogo com eles	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D

16/1 7/14

Ações de parceria ou de patrocínio	Não relevante para a Empresa	N/D	N/D
Subcontratação e fornecedores			
Inclusão de questões sociais, de igualdade de género e ambientais na política de aquisições	Material	75	G1-2
Consideração, nas relações com os fornecedores e subcontratantes, da sua responsabilidade social e ambiental	Material	75	G1-2
Sistemas de controlo e auditorias e resultados das mesmas	Material	75 83	GRI 2-6 (2021) G1-2
Consumidores			
Medidas de saúde e segurança dos consumidores	Material	62	ESRS2 MDR-T ESRS2 MDR-A S4-4 Métricas S4-5 Metas
Sistemas de reclamação, reclamações recebidas e resolução das mesmas	Material	68	S4-3
Informações fiscais			
Benefícios por país	Material	84	GRI 3-3 (2021)
Impostos sobre os lucros pagos	Material	84	GRI 3-3 (2021)
Subvenções públicas recebidas	Material	84	GRI 201-4 sobre subvenções

7. ANEXO III

Glossário de acrónimos

Acrónimo	Definição
BP	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade
ETI	Equivalentes a tempo inteiro
GAR	Rácio de ativos verdes (<i>Green Asset Ratio</i>)
GOV	Governança (<i>Governance</i>)
IRO	Impactos, riscos e oportunidades
ESRS	Normas europeias para a comunicação de informações sobre sustentabilidade
SBM	Estratégia e modelo de negócio (<i>Strategy Business Model</i>)



WiZink Bank, S.A.U. E respectivas filiais

Relatório de auditoria limitada emitido por
um auditor sobre a Declaração Consolidada
de Informações Não Financeiras (DCINF) e o
Relatório de Sustentabilidade

31 de dezembro de 2024



16/ 7Am

KPMG Auditores, S.L.
P.de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Relatório de auditoria limitada emitido por um auditor para a
Declaração Consolidada de Informação Não Financeira e
Relatório de Sustentabilidade do WiZink Bank S.A.U. e
Subsidiárias para o exercício de 2024

Ao Acionista Único do Wizink Bank, S.A.U.:

Conclusão da auditoria limitada

De acordo com o artigo 49º do Código Comercial Espanhol, efetuámos uma auditoria limitada à Declaração Consolidada de Informação Não Financeira (doravante designada por "DCINF") relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2024 do WiZink Bank, S.A.U. (doravante designado por "entidade") e respetivas filiais (doravante designado por "Grupo"), que faz parte do relatório de gestão consolidado do Grupo.

O conteúdo da DCINF inclui informações adicionais às que são exigidas pela regulamentação corporativa atual sobre informações não financeiras, incluindo especificamente o Relatório de Sustentabilidade preparadas pelo Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 (doravante, o Relatório de Sustentabilidade) de acordo com as disposições da Diretiva (UE) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativa ao Relatório de Sustentabilidade Corporativa (CSRD). Este Relatório de Sustentabilidade foi também alvo de uma auditoria limitada.

Com base nos procedimentos efetuados e nas provas que obtivemos, não tivemos conhecimento de quaisquer questões que nos levassem a crer que:

- a) A Declaração de Informação Não Financeira do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2024 não foi preparada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o conteúdo das normas contabilísticas em vigor e os critérios seleccionados das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), bem como os outros critérios descritos conforme mencionados para cada tema na tabela 6 "6. ANEXO II Tabela de vinculação de requisitos Lei n.º 11/2018 e indicadores GRI e ESRS" da Declaração mencionada;
- b) O Relatório de Sustentabilidade no seu conjunto não foi preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o modelo de relato de sustentabilidade aplicado pelo Grupo e identificado na nota "1.1.1 Bases Gerais para a Elaboração da Declaração de Sustentabilidade (BP1)" em anexo, incluindo:
 - Que a descrição fornecida do processo de identificação das informações de sustentabilidade incluída na nota "1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais (IRO-1)" é consistente com o processo em vigor e permite a identificação da informação material a divulgar de acordo com os requisitos das ESRS.

- Conformidade com as ESRS.
- Conformidade dos requisitos de divulgação - incluídos na subsecção "2.1 Divulgação de informações ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento da Taxonomia)" da secção relativa ao meio-ambiente do Relatório de Sustentabilidade - com o artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, que define um regime para facilitar o investimento sustentável.

Fundamentos para a conclusão

Efetuámos a nossa auditoria limitada, de acordo com as normas profissionais geralmente aceites aplicáveis em Espanha e, especificamente, com as orientações contidas nas Diretrizes 47 (Revista) e 56 emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas espanhola sobre auditorias de informações não financeiras, e tendo em conta o conteúdo da nota publicada pelo ICAC no dia 18 de dezembro de 2024 (doravante designadas por normas profissionais geralmente aceites).

A extensão dos procedimentos aplicados numa auditoria limitada é menor em comparação com os exigidos numa auditoria razoável. Consequentemente, o nível de fiabilidade obtido numa auditoria limitada é inferior ao que teria sido obtido mediante uma auditoria de fiabilidade razoável.

As nossas responsabilidades ao abrigo destas normas são descritas em maior detalhe na secção *Responsabilidades do auditor do nosso relatório*.

Cumprimos os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código Internacional de Ética para Profissionais de Contabilidade (incluindo as normas internacionais de independência) do International Ethics Standards Board (IESBA), que se baseia nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência e diligência profissionais, confidencialidade e comportamento profissional.

A nossa empresa aplica a Norma Internacional de Gestão da Qualidade (IQMS) 1, que exige que a empresa crie, implemente e opere um sistema de gestão da qualidade que inclua políticas e procedimentos relativos ao cumprimento dos requisitos éticos, normas profissionais e requisitos jurídicos e regulamentares aplicáveis.

Consideramos que as provas que obtivemos são suficientes e adequadas para fundamentar as nossas conclusões.

Responsabilidade dos Administradores

A formulação da DCINF incluída no relatório de gestão consolidado do Grupo, bem como o seu conteúdo, é da responsabilidade dos administradores do WiZink Bank, S.A.U. A DCINF foi elaborada de acordo com os conteúdos incluídos nas normas comerciais vigentes e seguindo os critérios selecionados das ESRS, bem como os outros critérios descritos de acordo com o mencionado para cada tema na tabela "6. ANEXO II Tabela de vinculação de requisitos Lei n.º 11/2018 e indicadores GRI e ESRS" da Declaração mencionada.

Esta responsabilidade inclui igualmente a conceção, a aplicação e a manutenção do controlo interno considerado necessário para permitir que a DCINF esteja isenta de distorções materiais, devidas a fraudes ou erros.

Os administradores do WiZink Bank, S.A.U. são igualmente responsáveis pela definição, implementação, adaptação e manutenção dos sistemas de gestão a partir dos quais se obtém a informação necessária para a elaboração da DCINF.

Relativamente às ao Relatório de Sustentabilidade, os administradores da entidade são responsáveis por desenvolver e implementar um processo de identificação da informação a incluir no Relatório de Sustentabilidade, de acordo com o conteúdo da CSRD, das ESRS e do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020; e por divulgar informação sobre este processo no próprio Relatório de Sustentabilidade na nota "1.4.1 Descrição do processo de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades de importância relativa (IRO-1)". Essa responsabilidade envolve:

- Compreender o contexto no qual se desenvolvem as atividades e relações comerciais do Grupo, bem como as suas partes interessadas, em relação aos impactos do Grupo nas pessoas e no ambiente;
- Identificar os impactos reais e potenciais (tanto negativos como positivos), bem como os riscos e oportunidades que possam afetar, ou que se possa razoavelmente esperar que afetem, a situação financeira, os resultados financeiros, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo a curto, médio ou longo prazo;
- Avaliar a materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados;
- Adotar pressupostos e estimativas que sejam razoáveis face às circunstâncias.

Os administradores são também responsáveis pela preparação do Relatório de Sustentabilidade, incluindo a informação identificada pelo processo, de acordo com o modelo de relato de sustentabilidade aplicado, incluindo a conformidade com a CSRD, com as ESRS e com os requisitos de divulgação, incluídos na subsecção "2.1 Divulgação de informações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento da Taxonomia)" da secção sobre o meio-ambiente do Relatório de Sustentabilidade com o artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, que estabelece um regime para facilitar o investimento sustentável.

Essa responsabilidade envolve:

- Conceber, implementar e manter um controlo interno que os administradores considerem relevante para permitir a preparação de um Relatório de Sustentabilidade isento de distorções materiais, devidas a fraude ou erro.

- Seleção e aplicação de métodos adequados para a elaboração do Relatório de Sustentabilidade e elaboração de pressupostos e estimativas que sejam razoáveis nas circunstâncias, para as divulgações específicas.

Limitações inerentes à elaboração do relatório

De acordo com as ESRS, os administradores de uma entidade devem preparar informação prospetiva com base em pressupostos e hipóteses, que devem ser incluídos no Relatório de Sustentabilidade, sobre acontecimentos que possam ocorrer no futuro, bem como sobre possíveis ações futuras, se for caso disso, que o grupo possa tomar. O resultado real pode diferir significativamente da estimativa, uma vez que se refere ao futuro e muitas vezes os acontecimentos futuros não ocorrem como previsto.

Ao determinar as divulgações do Relatório de Sustentabilidade, os administradores de uma entidade interpretam termos jurídicos e outros que não estão claramente definidos e que podem ser interpretados de forma diferente por outros, incluindo a conformidade legal de tais interpretações, estando por isso sujeitos a um grau de incerteza.

Responsabilidades do auditor

Os nossos objetivos consistem em planear e executar a auditoria de forma a obter uma fiabilidade limitada sobre se a informação da DCINF e do Relatório de Sustentabilidade está isenta de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria limitada com as nossas conclusões sobre o mesmo. As imprecisões podem resultar de fraude ou de erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões dos utilizadores tomadas com base nessas informações.

Como parte de uma auditoria limitada, aplicamos a nossa apreciação profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional ao longo da auditoria. Igualmente:

- Concebemos e aplicámos procedimentos para avaliar se o processo de identificação da informação a incluir na DCINF e no Relatório de Sustentabilidade é consistente com a descrição do processo seguido pelo Grupo e permite, quando apropriado, a identificação de informação material a divulgar de acordo com os requisitos das ESRS.
- Aplicamos procedimentos baseados no risco, incluindo ganhar um entendimento sobre os controlos internos relevantes para a auditoria, a fim de identificar as informações a divulgar nas quais é mais provável que ocorram distorções materiais devido a fraude ou erro, mas não com o objetivo de chegar a uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Concebemos e implementamos procedimentos que respondem às divulgações, tanto na DCINF como no Relatório de Sustentabilidade, onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma distorção significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou fuga ao controlo interno.

Síntese dos trabalhos efetuados

Uma auditoria limitada inclui a aplicação de procedimentos para obter provas que suportem as nossas conclusões. A natureza, o momento e a extensão dos procedimentos selecionados dependem da apreciação profissional, incluindo a identificação das divulgações em que é provável a ocorrência de distorções materiais, devidas a fraude ou erro, tanto na DCINF como no Relatório de Sustentabilidade.

O nosso trabalho consistiu em inquéritos à direção, bem como às várias unidades e componentes do Grupo envolvidas na preparação da DCINF e do Relatório de Sustentabilidade, na revisão dos processos de recolha e validação da informação apresentada na DCINF e no Relatório de Sustentabilidade, e na aplicação de determinados procedimentos analíticos e testes de revisão por amostragem, que são descritos em seguida:

Relativamente ao processo de auditoria da DCINF:

- Reuniões com a equipa do Grupo para ficar a conhecer o modelo de negócio, as políticas e as abordagens de gestão aplicados, os principais riscos relacionados com estas questões e as informações necessárias para a revisão externa.
- Análise do âmbito, relevância e exaustividade dos conteúdos incluídos na DCINF do exercício de 2024 com base na análise de materialidade efetuada pelo Grupo e descrita na nota "1.4.1 Descrição do processo de determinação e avaliação dos incidentes, riscos e oportunidades de importância relativa (IRO-1)", tendo em conta os conteúdos exigidos pela regulamentação comercial em vigor.
- Análise dos processos de recolha e validação dos dados apresentados na DCINF para o exercício de 2024.
- Análise das informações relativas aos riscos, políticas e abordagens de gestão aplicados em relação aos aspetos materiais apresentados na DCINF relativa ao exercício de 2024.
- Verificação, através de testes, com base na seleção de uma amostra, das informações relativas aos conteúdos incluídos na DCINF para o exercício de 2024 e da sua recolha correta a partir dos dados fornecidos pelas fontes de informação.

Relativamente ao processo de auditoria do Relatório de Sustentabilidade:

- Inquéritos aos colaboradores do Grupo:
 - Para ficar a conhecer o modelo de negócio, as políticas e as abordagens de gestão aplicados, os principais riscos relacionados com estas questões e obter as informações necessárias para a análise externa.
 - Para compreender a fonte de informação utilizada pela direção (por exemplo, interação com as partes interessadas, planos de negócios e documentos estratégicos); e a análise da documentação interna do Grupo sobre o seu processo.
- Ganhar, através de inquéritos aos colaboradores do Grupo, um entendimento dos processos da entidade para a recolha, validação e relato de informação relevante para a preparação do Relatório de Sustentabilidade.

- Avaliação da coerência das provas obtidas a partir dos nossos procedimentos sobre o processo do Grupo para determinar quais as informações a serem incluídas no Relatório de Sustentabilidade com a descrição do processo incluído no mesmo, e avaliação da conformidade do processo do Grupo para determinar as informações materiais a serem divulgadas de acordo com os requisitos das ESRS.
- Avaliação da inclusão efetiva de todas as informações identificadas no processo do Grupo para determinar as informações a incluir no Relatório de Sustentabilidade.
- Avaliação da coerência da estrutura e da apresentação do Relatório de Sustentabilidade com as disposições das ESRS e com o restante enquadramento do Relatório de Sustentabilidade aplicado pelo Grupo.
- Realização de inquéritos aos colaboradores relevantes e procedimentos analíticos sobre as informações divulgadas no Relatório de Sustentabilidade, tendo em conta a probabilidade de ocorrência de distorções materiais devido a fraude ou erro.
- Aplicação, se for caso disso, de procedimentos de amostragem substantivos sobre as informações divulgadas no Relatório de Sustentabilidade selecionadas, tendo em conta os casos em que é provável a ocorrência de distorções materiais devidas a fraude ou erro.
- Obtenção, se for caso disso, dos relatórios emitidos por terceiros independentes acreditados anexos ao relatório de gestão consolidado em resposta às exigências da regulamentação europeia; e verificação, em relação às informações a que se referem e de acordo com as normas profissionais geralmente aceites, exclusivamente, da acreditação do auditor e de que o âmbito do relatório emitido corresponde ao exigido pela regulamentação europeia.
- Obtenção, se for caso disso, dos documentos que contêm as informações inseridas por referência, os relatórios emitidos pelos auditores ou verificadores sobre esses documentos e, de acordo com as normas profissionais geralmente aceites, verificar apenas se o documento a que se referem as informações inseridas por referência cumpre as condições descritas nas ESRS para a inclusão de informações por referência no Relatório de Sustentabilidade.
- Obtenção de uma carta de representação dos Administradores e da Direção relativamente à DCINF e ao Relatório de Sustentabilidade.

Outras informações

A direção da entidade é responsável pelas outras informações. As outras informações incluem as contas anuais consolidadas e outras informações incluídas no relatório de gestão consolidado, mas não incluem o relatório dos auditores sobre as contas anuais consolidadas nem os relatórios de auditoria emitidos por terceiros independentes acreditados, exigidos pela legislação da União Europeia sobre divulgações específicas contidas no Relatório de Sustentabilidade e anexadas ao relatório de gestão consolidado.

O nosso relatório de auditoria não abrange as outras informações e não expressamos quaisquer conclusões de auditoria sobre as mesmas.



161 7AM

No âmbito do nosso trabalho de auditoria ao Relatório de Sustentabilidade, a nossa responsabilidade consiste em ler as outras informações acima identificadas e assim determinar se estas apresentam incongruências materiais relativamente ao Relatório de Sustentabilidade ou aos conhecimentos adquiridos durante o trabalho de auditoria que possam ser indicativos de distorções materialmente relevantes no Relatório de Sustentabilidade.

KPMG Auditores, S.L.

[assinatura].

Marta Contreras Hernández
28 de fevereiro de 2025





En relación con nuestro encargo de verificación de la información sobre sostenibilidad, nuestra responsabilidad consiste en leer la otra información identificada anteriormente y, de este modo, considerar si la otra información presenta incongruencias materiales con la información sobre sostenibilidad o con el conocimiento que hemos adquirido durante el encargo de verificación que pudieran ser indicativas de la existencia de incorrecciones materiales en la información sobre sostenibilidad.

KPMG Auditores, S.L.

Marta Contreras Hernández

28 de febrero de 2025



**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Blanca Rivilla Calle, com o Documento Nacional de Identidade (D.N.I.) número 52.475.085-X,
Secretária não Executiva do Conselho de Administração da Empresa Wizink Bank, S.A.,
estabelecida em Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, com CIF número A-81831067,

CERTIFICA

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 26 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração preparou as contas anuais e o relatório de gestão do Wizink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2024, em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do Artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial.
2. Que estas contas anuais foram preparadas com o acordo de todos os administradores, a saber:
 - Joaquim Josep Saurina Maspoch
 - Iheb Nafaa Ghediri
 - Krzysztof Drozd
 - Anna Gatti
 - Ricky John Noel
 - François Xavier Marie Miqueu
3. Que os membros do Conselho de Administração assinaram as contas anuais e o relatório de gestão do Wizink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2024.
4. Que as assinaturas dos administradores constam das 6 folhas separadas assinadas individualmente por cada um dos administradores, constituindo um todo e sendo uma parte essencial e inseparável do presente documento.

E que, para efeitos da sua autenticidade, emiti este Certificado em Madrid, a 26 de fevereiro de 2025.

Blanca Rivilla Calle

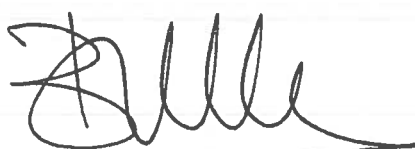
**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE
WIZINK BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

Dña. Blanca Rivilla Calle, con D.N.I. número 52.475.085-X, Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la Compañía Wizink Bank, S.A., domiciliada en Madrid, calle Ulises 16-18, 28043, con C.I.F. núm. A-81831067,

C E R T I F I C A

1. Que, en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 26 de febrero de 2025, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2024 de conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil.
2. Que dichas cuentas anuales han sido formuladas con la conformidad de todos los administradores que se mencionan a continuación:
 - D. Joaquim Josep Saurina Maspoch
 - D. Iheb Nafaa Ghediri
 - D. Krzysztof Drozd
 - Dña. Anna Gatti
 - D. Ricky John Noel
 - D. François Xavier Marie Miqueu
3. Que los miembros del Consejo de Administración han firmado las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2024.
4. Que las firmas de los administradores se recogen en 6 folios independientes firmados individualmente por cada uno de los administradores formando una unidad y parte esencial e inseparable del presente documento.

Y para que conste a efectos de su autenticidad, expido la presente Certificación en Madrid, a 26 de febrero de 2025.



Dña. Blanca Rivilla Calle

161 7AM

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do Artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Joaquim Josep Saurina MasPOCH, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Joaquim Josep Saurina MasPOCH

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do Artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Iheb Nafaa Ghediri, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Iheb Nafaa Ghediri

12/ 7/24

7/24

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do Artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Krzysztof Drozd, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Krzysztof Drozd

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK, S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do Artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Anna Gatti, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Anna Gatti

16/ | JAM

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do Artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, Ricky John Noel, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

Ricky John Noel

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO**

Em conformidade com os requisitos da legislação comercial em vigor e, em particular, com o n.º 2 do Artigo 253.º da Lei das Sociedades de Capital e o Artigo 366.º do Regulamento do Registo Comercial, François Xavier Marie Miqueu, membro do Conselho de Administração, assina as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado relativos ao exercício de 2024, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

26 de fevereiro de 2025

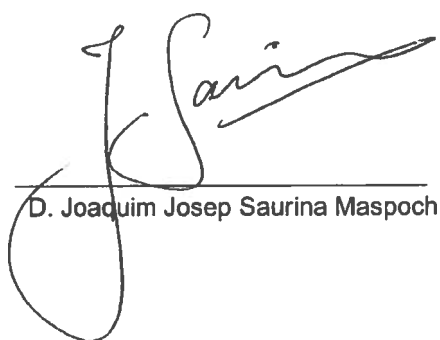
François Xavier Marie Miqueu

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

12/1
7/87

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Joaquim Josep Saurina Maspoch, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025

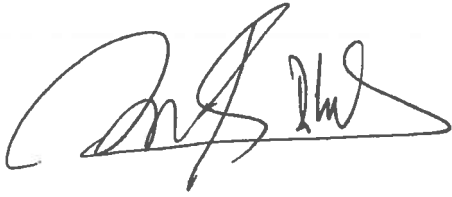


D. Joaquim Josep Saurina Maspoch

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Iheb Nafaa Ghediri, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, flowing letters, likely representing the name Iheb Nafaa Ghediri.

D. Iheb Nafaa Ghediri

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

12/

7Am

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Krzysztof Drozd, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025



D. Krzysztof Drozd

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, doña Anna Gatti, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025


Dña. Anna Gatti

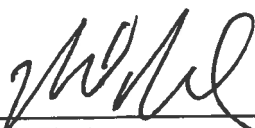
**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

12/1

7Ay

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don Ricky John Noel, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025

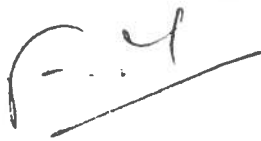


D. Ricky John Noel

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK
BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, don François Xavier Marie Miqueu, miembro del Consejo de Administración, procede a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2024, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

26 de febrero de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'F. Miqueu', written over a horizontal line.

D. François Xavier Marie Miqueu